

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 04 de Agosto de 2008 Nº 24889

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.495, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

Introduz alterações no Decreto nº 1.060, de 21 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as despesas de implantação e manutenção das Secretarias Executivas dos Núcleos da Administração Sistêmica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 1.060, de 21 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes procedimentos para a instalação e manutenção das secretarias executivas dos núcleos de administração sistêmica em cada exercício:

I – o levantamento das correspondentes despesas com pessoal, que será custeada pelas Unidades Orçamentárias vinculadas ao respectivo núcleo, rateado o valor da despesa em partes iguais, devendo o recurso ser alocado em atividade padronizada do programa apoio administrativo da Unidade Orçamentária que sedia o núcleo;

II – para o financiamento das despesas de instalação e manutenção das secretarias executivas fica autorizada a utilização de até 10% (dez por cento) do valor do orçamento inicial, do exercício corrente, da atividade 2007 - Manutenção dos serviços administrativos gerais de cada unidade orçamentária vinculada ao correspondente núcleo para prestação dos serviços e atividades sistêmicas;

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

VI – as despesas com pessoal, relativas aos Empregados Públicos continuarão sendo de responsabilidade da entidade de origem, do respectivo empregado.”

Art. 2º O Decreto nº 1.060, de 21 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 2º-A Para fins de cumprimento deste Decreto, ficam os Núcleos Sistêmicos obrigados a informar à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, em prazo a ser fixado, a programação das despesas normatizadas nos incisos I e II, do art. 1º.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 195, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

de Arrecadação no valor total de R\$ 314.731,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1697	01101 Assembléia Legislativa	314.731,00
<b>TOTAL</b>		<b>314.731,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YENES JESUS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1697	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembléia Legislativa										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	031	145	3793	0600	AMPLIAR ESPAÇO FÍSICO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	187.000,00
01	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	30.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	97.731,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>314.731,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>
---------------------	-------------

**ANEXO III**

Processo:	1697	Unidade Orçamentária:	1101 - Assembléia Legislativa
-----------	------	-----------------------	-------------------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1697	Unidade Orçamentária:	1101 - Assembléia Legislativa
-----------	------	-----------------------	-------------------------------

PAOE:	3793 - AMPLIAR ESPAÇO FÍSICO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	SEDE AMPLIADA(METRO QUADRADO)		4.383,00
Meta Física Neste Processo:	SEDE AMPLIADA(METRO QUADRADO)		200,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 196, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 3.170.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1816	21601 Fundo Estadual de Saúde	3.170.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.170.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YENES JESUS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1816	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2966	9900	COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	44905200	261	Não	NO	3.170.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.170.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>
---------------------	-------------

**ANEXO III**

Processo:	1816	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2966 - COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		4,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 197, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.675.251,46, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1833	24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	1.280,46
1813	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	1.368.000,00
1690	14101 Secretaria de Estado de Educação	4.305.971,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.675.251,46</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YENES JESUS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1690	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	3907	9900	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES - ESTADO	F	33913900	120	Não	NO	2.000.000,00
12	361	289	3861	9900	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO - ESTADO	F	44905200	120	Não	NO	3.500,00

12	361	289	3871	9900	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DAS JÁ EXISTENTES - ESTADO	F	44905200	110	Não	NO	500.000,00
12	361	289	3875	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR - ESTADO	F	33903300	110	Não	NO	38.100,00
						F	33903500	110	Não	NO	90.000,00
						F	33903900	110	Não	NO	384.315,00
12	361	290	4117	9900	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	F	33404100	110	Não	NO	250.000,00
						F	33903900	110	Não	NO	100.000,00
12	362	289	3863	9900	FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DE PROFESSORES INDÍGENAS - ESTADO	F	33913900	110	Não	NO	95.000,00
12	362	289	3873	9900	NOVA HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA AOS PROFESSORES DE LETRAS - ESTADO	F	33903900	110	Não	NO	350.000,00
12	366	289	3859	9900	DEFINIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR PARA A EJA - ESTADO	F	33903300	110	Não	NO	90.000,00
						F	33903900	110	Não	NO	298.800,00
18	361	178	1539	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL. - ESTADO	F	33903000	261	Não	NO	4.892,00
						F	33903300	261	Não	NO	49.599,00
						F	33903900	261	Não	NO	51.765,00

PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública : 1813

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	2290	0600	MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	200.000,00
06	181	173	1451	0100	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	100	Não	NO	300.000,00
06	181	173	1451	0200	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO II - NORTE	F	44905100	100	Não	NO	95.000,00
06	181	173	1451	0600	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	45.000,00
06	181	173	1453	0600	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC - REGIAO VI - SUL	F	44905200	100	Não	NO	220.000,00
06	421	172	1443	0500	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	100	Não	NO	408.000,00
06	421	172	1443	0700	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	100	Não	NO	50.000,00
06	421	172	1443	0800	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	100	Não	NO	50.000,00

PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo : 1833

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	1.280,46

TOTAL GERAL: 5.675.251,46

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 1690 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	126	142	3907	9900	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	2.000.000,00
12	361	289	3861	9900	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	3.500,00
12	361	289	3862	9900	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO PARA AS MODALIDADES - ESTADO	F	33901400	110	Não	NO	6.840,00
						F	33903000	110	Não	NO	193.130,40
						F	33903300	110	Não	NO	88.160,00
						F	33903900	110	Não	NO	695.669,60
12	362	289	3863	9900	FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DE PROFESSORES INDÍGENAS - ESTADO	F	33901400	110	Não	NO	32.690,00

						F	33903000	110	Não	NO	107.518,86
						F	33903300	110	Não	NO	61.588,00
						F	33903500	110	Não	NO	12.000,00
						F	33903600	110	Não	NO	203.680,00
						F	33903900	110	Não	NO	794.938,14
12	363	196	3060	0200	CAPACITAÇÃO DE TECNICOS E DOCENTES DA AREA PEDAGOGICA - REGIAO II - NORTE	F	33903900	261	Não	NO	106.256,00

TOTAL GERAL: 4.305.971,00

PROCESSO : 1813 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	2284	0600	MANUTENCAO E COORDENACAO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES DE SEGURANCA PUBLICA -CIOSP - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	220.000,00
06	421	172	1443	0600	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	1.148.000,00

TOTAL GERAL: 1.368.000,00

PROCESSO : 1833 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	1.280,46

TOTAL GERAL: 1.280,46

### ANEXO III

Processo: 1690 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	1539 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		50,00

Processo: 1690 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3859 - DEFINIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR PARA A EJA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROPOSTA IMPLANTADA NAS ESCOLAS QUE OFERECEM EJA(PERCENTUAL)		20,00
Meta Física Neste Processo:	PROPOSTA IMPLANTADA NAS ESCOLAS QUE OFERECEM EJA(PERCENTUAL)		20,00

Processo: 1690 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3861 - ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DOCUMENTO DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	DOCUMENTO DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		3,00

Processo: 1690 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3863 - FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DE PROFESSORES INDÍGENAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROFESSORES HABILITADOS(UNIDADE)		398,00
Meta Física Neste Processo:	PROFESSORES HABILITADOS(UNIDADE)		398,00

Processo: 1690 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3871 - IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DAS JÁ EXISTENTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	BIBLIOTECA IMPLANTADA(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	BIBLIOTECA IMPLANTADA(UNIDADE)		100,00

Processo: 1690 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3873 - NOVA HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA AOS PROFESSORES DE LETRAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	VAGA OFERECIDA(VAGA)		300,00
Meta Física Neste Processo:	VAGA OFERECIDA(VAGA)		300,00

Processo: 1690 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3875 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROFESSOR QUALIFICADO(PESSOA)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	PROFESSOR QUALIFICADO(PESSOA)		5.000,00

Processo: 1690 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3907 - AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SISTEMAS INTEGRADO(PERCENTUAL)		70,00
Meta Física Neste Processo:	SISTEMAS INTEGRADO(PERCENTUAL)		70,00

Processo: 1690 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	4117 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00

Processo: 1833 Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo			
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 7.453/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 411.708/2008-CCV, e o disposto na Norma Operacional Básica da Assistência Social **NOB/SUAS-2005** e o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – **CIB/MT**, resolve **exonerar** da função de membros da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT a partir desta data, os membros abaixo relacionados:

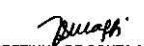
**I - Representantes dos Gestores Municipais de Assistência Social**

- a) Representantes da Capital do Estado - Cuiabá**  
Suplente: **Euze Márcio de Carvalho**
- b) Representantes de Municípios de Porte Grande**  
Titular: **Rosemari Linde Sachetti** - Rondonópolis  
Suplente: **Cely M. Aux. Barros Almeida** - Várzea Grande
- d) Representantes de Municípios de Porte Pequeno II**  
Suplente: **Clarice A Perreira de Assis** - Confresa
- e) Representantes de Municípios de Porte Pequeno I**  
Titular: **Isabel Winguenbach da Silva** - Campos de Júlio

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil


  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 7.454/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 425.453/2008-CCV e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, e suas alterações posteriores, resolve nomear **ADRIANA AUXILIADORA MOURA MORAES DE FREITAS** para exercer a função de membro suplente representante da Casa Civil no **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CEDCA**, em substituição ao Senhor Paulo Tarso de Lara Oliveira.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 7.455/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 411.708/2008-CCV, e o disposto na Norma Operacional Básica da Assistência Social **NOB/SUAS-2005** e o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – **CIB/MT**, resolve nomear para exercer a função de membros da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT a partir desta data, os membros abaixo relacionados:

**I - Representantes dos Gestores Municipais de Assistência Social**

- a) Representantes da Capital do Estado - Cuiabá**  
Suplente: **Eluidil Eluinda de Almeida Fontes**
- b) Representantes de Municípios de Porte Grande**  
Titular: **Maria Perpétua T. O. Stefanini** - Rondonópolis  
Suplente: **Valderez Antônio Ferreira** - Várzea Grande
- d) Representantes de Municípios de Porte Pequeno II**  
Suplente: **Celina Maria da Silva** - Confresa
- e) Representantes de Municípios de Porte Pequeno I**  
Titular: **Lúcia Capeletti** - Campos de Júlio

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 7.456/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 403.459/2008, da Polícia Judiciária Civil, e ainda o que dispõe o Art. 129 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, resolve autorizar o servidor **ALEXANDRE REIS BREGUNCI**, Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, Classe "A", lotado no CISC-NORTE (PLANALTO), designado para a Base Comunitária UFMT/BOA ESPERANÇA, a se ausentar do País, no período de 11 de agosto a 1º de setembro de 2008, na condição de Dirigente-Chefe da Delegação Brasileira no Mundial de Futsal, a ser disputado na Cidade de Ljubljana – Eslovênia, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.457/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30547/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.837/2007, de 18.07.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA RODRIGUES LIMA**, RG nº 0128291-3/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**


"...contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.75 a 03.07.2007..."

**LEIA-SE:**

"...contando com 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.75 a 03.07.2007..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração



**ATO Nº 7.458/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 525552/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.847/2008, de 25.06.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra **MARIA SENECHECHEN PAIVA**, RG nº 952.392/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007..."

**LEIA-SE:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 7.459/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 231269/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.817/2008, de 23.06.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra **MARQUESA PAESANO LEITE**, RG nº 813.316/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007..."

**LEIA-SE:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 7.460/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 58039/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.842/2008, de 24.06.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra **ZULEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG nº 5.571.043/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007..."

**LEIA-SE:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 03 /2008.**

OS SECRETÁRIOS-CHEFES DA CASA CIVIL, DA CASA MILITAR, O SECRETÁRIO-AUDITOR-GERAL e a PRESIDENTE DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de adotar medidas voltadas ao aprimoramento do sistema de controle patrimonial da Secretaria da Casa Civil, Vice-Governadoria, Casa Militar, Auditoria-Geral do Estado, Secretaria de Comunicação Social, Escritório de Representação de Mato Grosso em Brasília, Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Todos os bens móveis de caráter permanente de responsabilidade da Secretaria da Casa Civil, Vice-Governadoria, Casa Militar, Auditoria-Geral do Estado, Secretaria de Comunicação Social, Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília e Agência

Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, submeter-se-ão, a contar da data da publicação desta portaria, às seguintes disposições;

I – quaisquer bens que sejam adquiridos por meio de compra, comodato, transferência ou doação, antes de serem colocados à disposição da repartição contemplada, deverão passar pela Gerência de Patrimônio e Almoarifado do Núcleo Governadoria para efeito de registro e tombamento;

II – deverão ser comunicados imediatamente a Gerência de Patrimônio e Almoarifado do Núcleo Governadoria, os deslocamentos, extravio de bens, quebra sem possibilidade de recuperação, os bens inservíveis destinados a alienação ou doação.

**Parágrafo único.** Eventual descumprimento do disposto no caput e incisos, implicará em negligência, sujeitando o infrator ou responsável às penalidades cabíveis, de acordo com o Código Disciplinar do Servidor Público do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Caberá à Comissão de Patrimônio criada pela Portaria nº 01/2008, apresentar a cada 6 (seis) meses, relatório parcial circunstanciado da localização do bem e atualização do Balanço Patrimonial dos bens móveis da Secretaria da Casa Civil, Vice-Governadoria, Casa Militar, Auditoria-Geral do Estado, Secretaria de Comunicação Social, Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília e Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 02, de 31 de janeiro de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ORÉSTES TEÓDORO DE OLIVEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Militar - Col. PM

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário-Adjunto da Casa Civil

**JOSÉ CARLOS DIAS**  
Secretário de Estado de Comunicação Social

**MARCELA GLÓRIA VANDON DE MOURA**  
Presidente-AGER

(original assinado)

**CRISTIANE WOLFFE FERNANDES**

Secretária Executiva do Núcleo da Governadoria

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2008**

**PROCESSO Nº:** 423753 de 24/07/2008 – CCV.

**COOPERANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

**COOPERADA:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade formalizar entendimento entre as partes **COOPERANTES**, no sentido de unirem esforços para a realização da **15ª Festa Internacional do Pantanal**, no Município de Cuiabá/MT, durante o período de 14 a 18 de maio de 2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura 13/05/2008 até 13/06/2008.

Cuiabá-MT, 27 maio de 2008.

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**

Secretário Chefe da Casa Civil

**YURI ALEXEY VIEIRA JORGE**

Secretário de Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1271/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 61000/2008/SAD**, de 12 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Antonio Camargo de Miranda**, Matrícula nº 817.070.010, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para classe "C", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de Agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1345/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 154, de 09 de janeiro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 146568/2008/SAD**, de 25 de março de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **RAIMUNDO BIAS MENDES LEÃO**, Matrícula 751.830.089, cargo de Professor da Educação Profissional e Tecnológica, progressão horizontal para a classe "C" a partir de 25 de março de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de Agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARGINO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1348/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2.089/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 333704/SAD**, de 17 de Junho de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 794.550.010 Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, progressão horizontal para a classe "C", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 17 de junho de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de Agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1399/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2.195/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 247102/2008/SAD**, de 12 de maio de 2008

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão para a Classe "C" do servidor **Paulo José Magalhães da Cunha**, Matrícula nº 397.060.033, no Cargo de Técnico de Defesa Agropecuário e Florestal, com efeitos financeiros a partir de 12.05.2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de Agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELDO EGÓN WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1440/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005;

considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 294372/2008/SAD**, de 02 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classes para os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de Agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**Anexo Único**  
**Cargo – Agente da Administração Fazendária**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
508.430.011	Vera Lúcia Domingues.	C	02.06.2008
930.376.59	Maria Terezinha Rohling Ehle Conciani.	D	25.04.2008
508.450.012	Marcos Aurélio Fernandes.	D	09.06.2008

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1481/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro 2003 e nº 8.873 de 16 de maio de 2008;

considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 303228/2008/SAD**, de 05 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **DANIEL ALMEIDA DE MACEDO**, Matrícula nº **951.440.039**, Cargo de "Gestor Governamental", progressão horizontal para a Classe "D", produzindo efeitos financeiros a partir de **05.06.2008**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de Agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.459/SAD/2008**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 227, de 08 de dezembro de 2005;

de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 293.391/SAD**, de 02 de junho

de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados na classe "A", Nível "02", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores relacionados no Anexo único deste Ato Administrativo:

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação,

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de Agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**Anexo Único**

**Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais**

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
115.930	Flávio Barbosa de Leiros	23.04.2008
116.035	José Antonio Cunha Lopes	28.04.2008

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1593/SAD/2008**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

de 2008,

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 393379/2008/SAD**, de 11 de

julho de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico da Área Instrumental do Governo – Anexo I
- II – Agente da Área Instrumental do Governo – Anexo II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de Agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**Anexo I**

**Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
109720	AMAURI LEITE PAREDES	A	01	30.05.2008
203063	ANA RITA DE CACIA DA SILVA FREITAS	A	01	04.06.2008
203199	ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO	A	01	24.06.2008
127640	ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	A	01	16.06.2008
133037	BRUNA LUISE DA SILVA	A	01	19.06.2008
203195	CARLA CINTRA	A	01	23.06.2008
203069	CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO	A	01	10.06.2008
136464	CAROLINE CAMPOS DOBES C. NEVES	A	01	04.06.2008
203103	CRISTIANE DE SOUZA SILVA	A	01	16.06.2008
203057	CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES	A	01	09.06.2008
203849	DELISSE DIAS DE SOUZA	A	01	13.06.2008
128667	DEODATO FERNANDES DA SILVA	A	01	02.06.2008
203997	DIANE TONIOLO	A	01	20.06.2008
203048	DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA	A	01	10.06.2008
203990	DORALICE CORREA AFONSO	A	01	20.06.2008
111654	EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS	A	01	17.06.2008
133575	ELHIDA MOURA MARTINS COELHO	A	01	10.06.2008
203066	ELIEL MACHADO DE MATOS	A	01	03.06.2008
862720	ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO	A	01	12.06.2008
204023	ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO	A	01	23.06.2008
143229	EMMANUELLE SILVA SANTOS	A	01	11.06.2008
203210	EUGENIA BITENCOURT CARDOSO	A	01	11.06.2008
203049	FERNANDA MOREIRA DA SILVA	A	01	30.05.2008
203191	FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES	A	01	23.06.2008
993760	GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO	A	01	04.06.2008
114765	GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	A	01	12.06.2008
203952	HELICLER SCHWINGEL	A	01	23.06.2008
142743	INACIO DO NASCIMENTO DIAS	A	01	10.06.2008
114744	JANIOVAN JOSÉ DA SILVA	A	01	12.06.2008
120520	JOÃO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	A	01	06.06.2008
113675	JOCILENE QUIXABEIRA DOS S. RIBEIRO	A	01	30.05.2008
203105	JOEL LUDWIG	A	01	16.06.2008
127096	JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND	A	01	02.06.2008
108109	JOSE CELSO DORILEO LEITE	A	01	18.06.2008
121235	JOSENIL LEMES DUARTE	A	01	09.06.2008
203201	LAERCIO SANTANA CORREA	A	01	12.06.2008
203187	LARISSA TABOSA PRATES	A	01	23.06.2008
203167	LAURA CATARINA MOURA MORAES	A	01	10.06.2008
203188	LISA DE AQUINO POVOAS	A	01	10.06.2008
479840	LUCINIL RAMOS DE SIQUEIRA PEREIRA	A	01	09.06.2008
094337	MARCELO SEVERINO DOS SANTOS	A	01	04.06.2008
203061	MARCIONILIO LOPES SUARES NETO	A	01	06.06.2008
203120	MARIA ANGÉLICA BARROS NINCE	A	01	09.06.2008
962070	MIGUEL CASTRILLON MIGALES	A	01	10.06.2008
203125	MIZAELL HERBET CORREA DA COSTA	A	01	23.06.2008
203046	MONICA MACIEL DE SENA CORTEZ	A	01	27.05.2008
203211	NEIVA PEREIRA COELHO	A	01	25.06.2008
650850	PATRICIA GRAZIELY A. DE MEDONÇA	A	01	19.06.2008
125355	RAYLLANE PARENTE DE LIMA	A	01	17.06.2008
203059	RENATA MELLO ALVES FERREIRA	A	01	03.06.2008
945380	SAMIR AIDAMUS DO PRADO	A	01	10.06.2008
203054	SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO	A	01	02.06.2008
203129	SILBENE BUENO DA SILVA	A	01	20.06.2008
203068	SILVANA FIGUEIREDO MARTINS	A	01	11.06.2008
645910	SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES	A	01	18.06.2008
763130	UIRA ESCOBAR ALIOTI	A	01	11.06.2008
203060	VERA LUCIA TORE NEGRÃO	A	01	16.06.2008
106227	WALDIR FRANÇA DE FARIAS	A	01	10.06.2008
203058	WELLINGTON JOÃO GERALDES	A	01	03.06.2008

**Anexo II**

**Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo**

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
203037	ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	A	01	02.06.2008
203186	CARLA REGINA STUMPP	A	01	13.06.2008
203045	CINTHIA FERREIRA BARBOSA	A	01	02.06.2008
203051	CRISTOVÃO LEITE BEZERRA SEGUNDO	A	01	09.06.2008
203049	DANIELLI DE MAGALHÃES LOTTI	A	01	11.06.2008
203902	EDSON YOSHIKI KARAKAWA	A	01	18.06.2008
203035	ELIANE RODRIGUES VELOSO	A	01	10.06.2008
203198	ENILSON PEREIRA DA SILVA	A	01	16.06.2008
204020	ISAC POVOAS JUNIOR	A	01	23.06.2008
203697	JACQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	A	01	18.06.2008
122673	JEFFERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA REIS	A	01	12.06.2008
133731	JONATHAN WILLIAN ZAGESKI NOVAIS	A	01	13.06.2008
203036	JULIANO PEREIRA VARGAS	A	01	02.06.2008
203709	LEANDRO CRESTANI VARELA	A	01	16.06.2008
203847	LUCIANE WENDLING	A	01	23.06.2008
203067	RAUL ALVES ARRUDA SANTOS	A	01	09.06.2008
203052	ROSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI	A	01	11.06.2008
203992	RUGELA ESTEFANIA DA SILVA	A	01	23.06.2008
203857	TÁRIK RIBEIRO DE ASSIS	A	01	23.06.2008



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1596/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2.516/SGP/SAD/2008, de 23 de julho de 2008, constante no Processo nº 387378/2008/SAD, de 09 de Julho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **AILTON DA SILVA DOURADOS**, Matrícula nº 116.630.019, Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, progressão horizontal para a classe "B", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de Agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1604/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2.353/SGP/SAD/2008, de 18 de junho de 2008, constante no Processo nº 336036/2008/SAD, de 18 de Junho de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **CIRILO GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 834.300.010, Cargo de Auxiliar da Área Instrumental do Governo, progressão horizontal para a classe "B", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de Agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1613/SAD/2008**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 393.824/2008/SAD, de 11 de julho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente, na classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
107.970	Eli Jairo de Araujo.	11.06.2008
203.193	Jacilene Matos de Araujo Ramos.	16.06.2008
203.065	Ademilson Dias de Moura.	05.06.2008
136.540	Simone de Deus Maciel da Cruz.	12.06.2008
203.056	Raquel Matutino Sá.	02.06.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de Agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.542/2008/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que constam no Processo nº 332818/2008/SEDER, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor **ALDO DOMINGOS DA SILVA**, RG nº 0111283-0 SSP/MT, CPF nº 201.765.541-49, Assistente Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe D, Nível 8, Matrícula Funcional nº 797990011, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, município de Ponte Branca/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.544/2008/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que constam no Processo nº 407719/2008/SEDER, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor **ANTONIO CAMELO NETO**, RG nº 715248 SSP/MT, CPF nº 308.471.254-91, Assistente Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe C, Nível 8, Matrícula Funcional nº 801530016, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, município de Alto Boa Vista/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.541/2008/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que constam no Processo nº 398496/2008/SEDER, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor **WISER BARBOSA MOURA**, RG nº 509898 SSP/MT, CPF nº 325.619.621-72, Assistente Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe B, Nível 4, Matrícula Funcional nº 796650020, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, município de Ribeirãoascalheira/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.543/2008/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que constam no Processo nº 407970/2008/SEDER, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor **DENILSON NUNES PEREIRA**, RG nº 4688791/MT SSP/MT, CPF nº 651.817.351-34, Assistente Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe B, Nível 1, Matrícula Funcional nº 1274830017, lotado no



Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, município de Vera/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
NELDO EDON WEIRICH  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.568/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 364387/2008/SES, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, RG nº 999086 SSP/PE, CPF nº 085.309.474-87, Profissional de Nível Superior do SUS-Médico, Classe A, Nível 06, Matrícula Funcional nº 353410020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SES, município de Nova Olímpia/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado da Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.496/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que constam no Processo nº 353379/2008-SAD, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora IRENE FERREIRA LEITE RG nº 128280 SSP/RO, CPF nº 114.076.702-04, Assistente do SUS, Classe C, Nível 3, Matrícula Funcional nº 261150022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SES, município de Jaciara/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado da Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.504/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que constam no Processo nº 372446/2008 - SES, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora SÔNIA MARIA SIMÕES MONTEIRO RG nº 226946 SSP/MT, CPF nº 206.387.441-72, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 2, Matrícula Funcional nº 551890070, lotada Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado da Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.510/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que constam no Processo nº 377300/2008-SES, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora MARIA TEREZINHA LEANDRO RG nº 1108051 SSP/MG, CPF nº 287.265.536-00, Técnico do SUS, Classe D, Nível 8, Matrícula Funcional nº 424860023, lotado no Escritório Regional de Saúde, município de Sinop/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado da Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.532/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que constam no Processo nº 381599/2008-SES, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS RG nº 236724 SSP/MT, CPF nº 177.878.401-10, Assistente do SUS, Classe B, Nível 3, Matrícula Funcional nº 944610013, lotada no Hospital Regional/SES, município de Cáceres/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado da Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.566/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 391307/2008/SES, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor AÉCIO DIAS DE ARRUDA, RG nº 8412081 SSP/MT, CPF nº 569.150.551-34, Assistente do SUS, Classe A, Nível 03, Matrícula Funcional nº 955290015 lotado no Hospital Regional de Saúde/SES, município de Cáceres/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado da Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.573/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que constam no Processo nº 381573/2008-SES, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora MARILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO RG nº 323286 SSP/MT, CPF nº 171.581.841-53, Assistente do SUS, Classe C, Nível 8, Matrícula Funcional nº 815330014, lotada no Hospital Regional/SES, município de Cáceres/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, com remuneração no

período de três meses anterior ao pleito, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.580/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 420758/2008-SES, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor MANOEL LOUREIRO NETO, RG nº 289375 SSP/MT, CPF nº 244.447.741-34, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 4 Matrícula Funcional nº 331580039, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SUS, município de Nova Marilândia/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.501/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 373062/2008-SES, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ, RG nº 720720 SSP/MT, CPF nº 487.602.181-34, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 2 Matrícula Funcional nº 1203110011, lotado no Escritório Regional de Saúde/SUS, município de Sinop/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEPLAN/SEFAZ Nº408, DE 30 DE JULHO DE 2008.

Institui grupo de trabalho intersetorial, responsável pela implantação do programa de educação fiscal na administração pública do Estado de Mato Grosso.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de promover a Educação Fiscal no Estado de Mato Grosso em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal;

Considerando o objetivo estratégico de governo de democratizar e aumentar a eficiência do Estado e dos Municípios e da excelência dos serviços públicos prestados à sociedade, com base na melhoria da Estrutura do Estado e controle sistemático dos recursos governamentais;

Considerando o compromisso de maximizar a capacidade do Estado de ser o indutor do desenvolvimento social e econômico, através de um modelo participativo de gestão com foco no cidadão, na valorização do serviço público, no equilíbrio fiscal e na transparência da gestão pública;

Considerando a necessidade da participação ativa dos cidadãos, por conta própria ou por intermédio de organizações representativas nas ações do Governo; e,

Considerando, ainda, a necessidade de ampliação do controle social sobre a gestão pública;

RESOLVEM:

I - Instituir um Grupo de Trabalho Intersetorial que se responsabilizará pela definição de estratégias de implantação da Educação Fiscal na administração pública do Estado de Mato Grosso,

considerando as Diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal, e sob a coordenação da Secretaria de Estado de Administração.

II - Designar os servidores, abaixo qualificados, para compor a Coordenação do Grupo mencionado no item anterior:

SERVIDOR	ÓRGÃO
Odenor Aquino da Silva	Secretaria de Estado de Administração
Angélica Auler Galvão de Barros	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Emanuelle Aguiar Palmeira	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
José Mário de Albuquerque Affi	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Vanda Helena da Silva Peres	Secretaria de Estado de Fazenda

III – O programa referido no item I deverá ser estruturado de forma a garantir:

a) o fortalecimento da educação, dos mecanismos de governabilidade e governança na gestão democrática de políticas públicas;

b) o estímulo da responsabilidade cidadã, social e fiscal da sociedade mato-grossense, para que os cidadãos possam adquirir conhecimento, desenvolver habilidades e desempenhar ações com atitudes pró-ativas;

c) a efetiva conscientização e a cidadania fiscal, melhorando a relação harmoniosa entre o Estado e o Cidadão.

IV - Para a exequibilidade das ações do Grupo de Trabalho Intersetorial, oportunamente instituído, as secretarias mencionadas irão interagir técnica e operacionalmente.

V - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/SAD/SEDUC/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Nona do Termo de Cooperação de Execução nº 001/2008/SAD/SEDUC,

RESOLVEM:

Art. 1º. Constituir a Comissão Conjunta de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Projeto de "Atualização do histórico funcional dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

Art. 2º. Ficam nomeados, para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:

- Enilson Martins de Oliveira – Coordenador de Tecnologia da Informação – SAD/MT;
- Nizete Malheiros Corrêa da Costa – Coordenadora de Movimentação e Monitoramento – SEDUC/MT;
- Sandra Regina de Souza Ghanem – Coordenadora de Tecnologia da Informação – SEDUC/MT;
- Silvana Schutz – Técnica da Área Instrumental do Governo – SAD/MT.

Art. 3º. À Comissão Conjunta de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, após o estabelecimento do contrato com a empresa vencedora do certame licitatório, caberá:

- I – reunir-se periodicamente para analisar as ações desenvolvidas na execução do projeto, emitindo relatórios parciais;
- II – emitir, ao final do projeto, relatório final atestando a execução do objeto.

Art. 4º. Compete à comissão atestar as ações realizadas, o cumprimento do cronograma estabelecido no plano de trabalho, e o desembolso pelos serviços já prestados pela empresa executora do projeto.

Art. 5º. A comissão será extinta com a apresentação do relatório final de execução do Termo de Cooperação de Execução nº 001/2008/SAD/SEDUC.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2008/SAD/MT**  
**PARTES:** A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FESMP.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**, do Contrato original.

**DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 63.360,00 (Sessenta e três mil trezentos e sessenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**DATA:** Em Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2008.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**

Secretário de Estado de Administração

**CONTRATANTE**

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**

Diretor-Geral da FESMP

**CONTRATADA**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2008/SAD/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Campos e Taques Maia LTDA EPP.

**OBJETO:** Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação das avenidas, ruas e calçadas do complexo do Centro Político Administrativo – CPA, para atender a Secretaria de Estado de Administração.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (Doze) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global estimado deste CONTRATO é de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30.101-EGE/SAD

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2558

**ELEMENTO DESPESA:** 3900.3700

**FONTE:** 100

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**

Secretário de Estado de Administração

**CONTRATANTE**

**MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS**

Representante Legal

**CONTRATADA**

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### PORTARIA Nº. 021/2008/COFAZ/SEFAZ

O **CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e; Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 001/2008, de 30-7-2008, referente à Portaria nº 066/2003/COFAZ/SEFAZ, de 26-12-2003, publicada no Diário Oficial de 29-12-2003;

#### RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 15 (quinze) dias para apresentar o relatório conclusivo do presente processo, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.  
 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 4-8-2008.

#### REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2008.

EVANIRDO LORGE PINTO DE SOUZA  
 Corregedor Fazendário

\* Reproduz por ter saído incorreto.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 008/2008.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

NOME	CPF	VENCIMENTO
EDMILSON LUCAS	129.971.628-82	-
ELZA DE FATIMA FARIA DA SILVA	284.672.301-00	-
EVA MARIA BENTO DA SILVA	024.235.161-18	-

Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente.

#### RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ)

HELICIO DE ARAUJO BERNARDES I.E. 13.357.616-7, JOSE DE QUEIROZ FILHO I.E. 13.356.369-3,

LUCELIA DE CASTRO STEPHAN I.E. 13.358.071-7, VERGILIO POSSAMAI I.E. 13.358.216-7.

Maria Terezinha R. E. Conciani – Gerente.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

#### TERMO DE VISTA

Empresa: AVIAÇÃO AGRÍCOLA RONCADOR LTDA

End: Av Mato Grosso, 115, Centro – Canarana/MT

Insc. Estadual : 13.168.510-4

CNPJ: 01.157.559/0001-92

PAT n. : 8887/2007 NAI n.: 38753001000010200718

lavrada em 01/03/2007

Tendo em vista a retificação e juntada de documentos promovida pelo autuante, às fls. 17 a 23 dos autos, abrimos vista do PAT nº 8887, da empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do estado de Mato Grosso, deste para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Canarana, sito a Rua. Miraguai, 298, Centro, das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B – Centro Político Administrativo, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Expirado este prazo, sem que o contribuinte se manifeste, será lavrado o Termo de Revelia e encaminhado para análise e posterior remessa para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa. Unidade Preparadora, Cuiabá em 03 de agosto de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSC. EST. DE MICRO PRODUTOR RURAL, - TDI. Reconheço que o (os) micro-produtor (es) rural (is) abaixo cumpriu (ram) a exigência do Art. 26, da Port. 114/02.

JUVENAL MARCIANO CPF. 340.108.741-04, LUIZ CARLOS DA SILVA CPF. 437.017.601-87, CELSO DA SILVA COSTA CPF. 403.834.311-15, EDI MARIANO DO PRADO CPF. 288.419.481-91, GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA MATOS CPF. 015.048.171-33, ISIDORO OLIVEIRA DE QUEIROZ CPF. 865.811.711-15, MARIA MADALENA E SILVA CPF. 346.187.081-15, POLIANA LOPES DE OLIVEIRA CPF. 008.172.111-01, NILTON SOUTO DE OLIVEIRA CPF. 022.888.691-00, MARILAINÉ GALON DE SOUZA CPF. 839.012.211-15, ARY VALDAMERI CPF. 338.012.319-68, MARIANGELA LOPES CPF. 337.720.531-49, CLAUDIA MARIA PINTO MACEDO CPF. 005.303.841-08, MANOEL OTAVIO DE MEDEIROS CPF. 297.310.899-34, GERENTE FAZENDARIO - LUIZ VICENTE SERAFINI.

#### TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

ALYSSON CALDEIRA MARTINS I.E. 13.357.483-0, AGNALDO ESPANHOL I.E. 13.357.536-5, JULIO GIACOMIN E OUTRO I.E. 13.357.540-3, MAURO ANTONIO DE SOUZA I.E. 13.358.337-6, CELSO RODRIGUES SALES I.E. 13.358.539-5, JOSE MOFATI I.E. 13.358.666-9, ADENIR ALBINO BALISTIERO I.E. 13.358.846-7, JOSE IRIS DE SOUZA MENDES I.E. 13.358.371-8. GERENTE FAZENDARIO - LUIZ VICENTE SERAFINI.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

#### TERMO DE VISTA

Tendo em vista a juntada de documento promovida pela Assessoria Executiva da Receita Pública - AERP, às fls. 262 a 275 dos autos, e manifestação pelo FTE autuante, às fl 277, abrimos vista do PAT nº 8916, da empresa abaixo mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Sapezal, sito a Av. Jaú, Esquina com Pirambóia, s/n, Centro das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B – Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Empresa: HIDRELETRICA FOCKINK S.A

End: Loc Gleba Caetetu, s/n, Zona Rural – CEP: 78.365-000 – Sapezal/MT

Insc. Estadual : 13.205.827-8

CNPJ: 04.547.015/0001-25

PAT n. : 8916/2007

NAI n.: 118023001600012200711

lavrada em 16/03/2007

Expirado este prazo, sem que o contribuinte se manifeste, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1.ª Instância. Unidade Preparadora, Cuiabá em 03 de agosto de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

#### RESOLUÇÃO CONSEMA – 32/08

Cuiabá, 31 de julho de 2008.

6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando que a Resolução Consema 001/2000 foi concebida tendo em vista o fechamento das comportas de Manso em 30/11/1999 e o que os problemas de vazão do rio Cuiabá apresentado à época estão normalizados;

Considerando que o parágrafo 2º da Resolução Consema 001/2000 é de aplicação genérica para todas as Unidades de Conservação no Estado de Mato Grosso, mesmo naquelas que não possuem zona de amortecimento;



Considerando que os limites da zona de amortecimentos e o regulamento de ocupação e uso dos recursos da zona de amortecimento devem ser definidos no momento da criação de cada Unidade de Conservação ou em momento posterior a critério do órgão responsável pela administração da unidade de conservação nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 25 da Lei 9.985/00;

Considerando que o plano de manejo das unidades de conservação é o documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade, sendo este de vital importância às Unidades de Conservação nos termos dos artigos 27 e 28 da Lei 9.985/00;

Considerando que o artigo 3º da Resolução Consema 001/2000 perdeu sua eficácia vez que os tamanhos mínimos para a captura, transporte e comercialização, das espécies da ictofauna provenientes de ambientes naturais foram definidas por outros Instrumentos Normativos;

Considerando que a presente Resolução foi objeto de prévia e profunda discussão entre os membros integrantes da Comissão Especial Temporária instalada pela Resolução Consema 16/08, composta pelos representantes da UFMT, SEDTUR, FEPESC, OAB/MT, IPASC e IESCBAF, com apoio técnico da Coordenadoria de Unidade de Conservação da SEMA/MT;

## RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução Consema 001/2000 em sua totalidade.

Art. 2º - O período da piracema no Estado de Mato Grosso, conforme art. 22 da Lei 7.881/02 será definido pelo CONSEMA, até 30 de setembro de cada ano, subsidiado pelos relatórios técnicos dos órgãos/instituições ambientais e de pesquisas.

Parágrafo Único - A manutenção ou prorrogação do término da piracema será definida com aprovação do CONSEMA.

Art. 3º - Os limites da zona de amortecimento e o regulamento de ocupação e uso dos recursos naturais destas zonas devem ser definidos no momento da criação de cada unidade de conservação ou em momento posterior a critério do órgão responsável pela administração da unidade de conservação nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 25 da Lei 9.985/00.

Art. 4º - Determinar ao Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, que elabore, atualize e implante em menor tempo possível, o plano de manejo das unidades de conservação, estabelecendo o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão das Unidades de Conservação nos termos dos artigos 27 e 28 da Lei 9.985/00.

Art. 5º - Determinar à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, que de imediato, demarque e fixe placas de sinalização em todas as Unidades de Conservação Estaduais, bem como, faça uso de instrumentos de informação e publicidade nas suas diversas formas, dando ciência a população acerca das respectivas Unidades de Conservação.

Art. 6º - Determinar à Secretaria de Estado de Meio Ambiente que mantenha permanentemente agentes ambientais para fiscalização nas Unidades de Conservação do Estado de Mato Grosso.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 33/08  
Cuiabá, 31 de julho de 2008.  
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 56939/05 - Lírio Zeni.

## RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, Sr. Leonardo Pio da Silva Campos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT, reduzindo o valor da multa aplicada ao recorrente para R\$ 100,00 (cem reais) por ha, incidindo sobre o montante de 427,4188 ha, constatado no TCC nº 920, perfazendo total de R\$ 42.741,88 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e um e oitenta e oito centavos). Em decorrência de todas as ações empreendidas pelo recorrente no sentido de corrigir a degradação ambiental, aplica-se os benefícios do art. 60, § 3º do Decreto Federal nº 3.179/99, reduzindo a multa em R\$ 4.274,18 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e dezoto centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 34/08  
Cuiabá, 31 de julho de 2008.  
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 37352/06 - Ari Moreira Ribeiro.

## RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do revisor, Sr. Domingos Sávio de Arruda, representante da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, cancelando o auto de infração nº 37.851, de 21 de junho de 2002. O relator retificou seu voto acompanhando o voto revisor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 35/08  
Cuiabá, 31 de julho de 2008.  
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 183542/2007 - Paulo Roberto Perfeito.

## RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº. 8224/CM/SUIMIS/2007 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, para atividade de extração de diamante numa área de 46,55 hectares, localizada na Fazenda São Cristóvão II, bacia do rio 21, município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 36/08  
Cuiabá, 31 de julho de 2008.  
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 36578/06 - Marcio Antônio Porto Carreiro.

## RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, Sr. José Juarez Pereira de Faria, representante da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, cancelando o auto de infração nº 14.450, de 31 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 37/08  
Cuiabá, 31 de julho de 2008.  
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 36546/06 - OGER Agropecuária Ltda.

## RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, Srª. Regina Maria Silva Moraes, representante da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, cancelando o auto de infração nº 12.660, de 16 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2008/SEMA**

Processo nº: 63822/2008/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Ativa Comércio de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de solução integrada de segurança da informação, contemplado por desktops, servidores e gateways, para a Contratante.

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais).



**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, projeto/atividade – 2009, natureza da despesa – 3390 3000/3390 3900, fonte 100.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, com início contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Data de Assinatura:** 30/07/2008.

**Assinam:** Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.  
Vanessa Alves de Moraes – Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 042/2008/SEMA.**

**Processo nº:** 426620/2008/SEMA.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

**Contratada:** I do Brasil Rocha Aerofoto ME.

**Objeto:** Aditar a cláusula quinta – ‘Do preço e da forma de pagamento’ do contrato original.

**Valor:** Acresce-se ao valor global estimado do contrato original a quantia de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), resultante do acréscimo no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um novo valor global de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

**Data de Assinatura:** 04/08/2008.

**Assinam:** Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA  
Índio do Brasil Rocha – Representante da Contratada

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº 624/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT – 370; Trecho: Entrº BR – 163 (Mineirinho) – Itiquira, com uma extensão de 70,0 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 221 / 2.008/00/00 – ASJU. dia: 1º / 08 / 08.**

**A FIRMA: CONSTRUTORA BRASIL LTDA.**

**COMISSÃO:**

- ENGº ESMERALDO TEODORO DE MELLO - FISCAL
- ENGº WATERCIDES CARLOS MAÇOM - MEMBROS
- ENGº SIDNEY BENEDITO NUNES - MEMBROS

**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,	Número: 605/2008
	Folha: 01 DE: 01
	Entrada em vigor: 05/06/2008
	Sigilo: Não

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Pavimentação Asfáltica das ruas do bairro Santa Terezinha, no Município de Tesouro – MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº 112/2008, assinado em 05/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Tesouro - MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 05/06/2008.

- FISCAL: ✓ ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.
- MEMBROS: ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.  
ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.

**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá/MT,29 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,	Número: 600/2008
	Folha: 01 DE: 01
	Entrada em vigor: 13/06/2008
	Sigilo: Não

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da obra de Pavimentação Asfáltica tipo TSD com 22.875,39 m², no Distrito de Ouro Branco do Sul, no Município de Itiquira – MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº 129/2008, assinado em 13/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Itiquira - MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 13/06/2008.

- FISCAL: ✓ ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.
- MEMBROS: ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.  
ENG.º RONSON DARCIO SOUSA.

**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá/MT,29 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,	Número: 547/2008
	Folha: 01 DE: 01
	Entrada em vigor: 20/06/2008
	Sigilo: Não

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de lama Asfáltica tipo grossa em várias ruas do município de Rondonópolis – MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº 161/2008, assinado em 20/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/06/2008.

- FISCAL: ✓ ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.
- MEMBROS: ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.  
ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.

**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá/MT,21 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,	Número: 619/2008
	Folha: 01 DE: 01
	Entrada em vigor: 19/06/2008
	Sigilo: Não

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da obra de Pavimentação Asfáltica em tratamento Superficial Simples para uma ciclovia, com área de 11.250,00 m², no município de Colider – MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº 152/2008, assinado em 19/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Colider - MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 19/06/2008.

- FISCAL: ✓ ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.
- MEMBROS: ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.  
ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.

**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá/MT,29 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,	Número: 617/2008
	Folha: 01 DE: 01
	Entrada em vigor: 03/06/2008
	Sigilo: Não

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **66 toneladas de RL 1C para execução de 54.192,72 m² de Lama Asfáltica em diversas ruas e avenidas no Municípios de Juarena - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 095/2008, assinado em 03/06/2008**, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Juarena - MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia **03/06/2008**.

**FISCAL:** ✓ **ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.**  
**MEMBROS:** **ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.**  
**ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.**  
**ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.**

**CUMPRAR-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá/MT,29 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**

<b>PORTARIA / SINFRÁ O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	<b>Número: 616/2008</b>
	<b>Folha: 01 DE: 01</b>
	<b>Entrada em vigor: 03/06/2008</b>
	<b>Sigilo: Não</b>

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Pavimentação Asfáltica com 4.600,00 M², no Município de Apiaçás - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 097/2008, assinado em 03/06/2008**, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Apiaçás - MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia **03/06/2008**.

**FISCAL:** ✓ **ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.**  
**MEMBROS:** **ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.**  
**ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.**  
**ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.**

**CUMPRAR-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá/MT,29 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**

<b>PORTARIA / SINFRÁ O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	<b>Número: 614/2008</b>
	<b>Folha: 01 DE: 01</b>
	<b>Entrada em vigor: 05/06/2008</b>
	<b>Sigilo: Não</b>

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Pavimentação Asfáltica Urbana em TSD na Avenida Dr. Carlos Vidoto entre as ruas Odete T.Lodie com a rua José Félix Neves com 1.748,00 m², no município de Tabaporá - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 111/2008, assinado em 05/06/2008**, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Tabaporá - MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia **05/06/2008**.

**FISCAL:** ✓ **ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.**  
**MEMBROS:** **ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.**  
**ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.**  
**ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.**

**CUMPRAR-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá/MT,29 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**

<b>PORTARIA / SINFRÁ O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	<b>Número: 604/2008</b>
	<b>Folha: 01 DE: 01</b>
	<b>Entrada em vigor: 11/06/2008</b>
	<b>Sigilo: Não</b>

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Pavimentação Asfáltica com 6.619,50 m², no Município de Nova Santa Helena - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 118/2008, assinado em 11/06/2008**, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia **11/06/2008**.

**FISCAL:** ✓ **ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.**  
**MEMBROS:** **ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.**  
**ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.**  
**ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.**

**CUMPRAR-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá/MT,29 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**

<b>PORTARIA / SINFRÁ O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	<b>Número: 602/2008</b>
	<b>Folha: 01 DE: 01</b>
	<b>Entrada em vigor: 11/06/2008</b>
	<b>Sigilo: Não</b>

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Pavimentação Asfáltica em TDS, NA AVENIDA GIRUÁ, RUA GUARANI, RUA SANTA ROSA, RUA DONA ALVINA, RUA ADOLFO S.WILKER, RUA VITÓRIA E RUA RUDY G.WATHIER no Município de Porto Dos Gaúchos - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 122/2008, assinado em 11/06/2008**, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Portos Dos Gaúchos- MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia **11/06/2008**.

**FISCAL:** ✓ **ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.**  
**MEMBROS:** **ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.**  
**ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.**  
**ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.**

**CUMPRAR-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá/MT,29 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**

<b>PORTARIA / SINFRÁ O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	<b>Número: 601/2008</b>
	<b>Folha: 01 DE: 01</b>
	<b>Entrada em vigor: 16/06/2008</b>
	<b>Sigilo: Não</b>

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Pavimentação e Drenagem Superficial da Rua dos Pequizeiros na Rua com extensão de 400m no centro, no Município de Guarantã Do Norte - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 134/2008, assinado em 16/06/2008**, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Guarantã Do Norte - MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia **16/06/2008**.

**FISCAL:** ✓ **ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.**  
**MEMBROS:** **ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.**  
**ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.**  
**ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.**

**CUMPRAR-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá/MT,29 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**

<b>PORTARIA / SINFRÁ O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	<b>Número: 598/2008</b>
	<b>Folha: 01 DE: 01</b>
	<b>Entrada em vigor: 18/06/2008</b>
	<b>Sigilo: Não</b>

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Aquisição de material para construção de Meio Fio e Sarjeta, no município de Colíder - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 136/2008, assinado em 18/06/2008**, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Colíder - MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia **18/06/2008**.

**FISCAL:** ✓ **ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.**  
**MEMBROS:** **ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.**  
**ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.**  
**ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.**

**CUMPRAR-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá/MT,28 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

<b>PORTARIA / SINFRÁ O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	Número: 597/2008
	Folha: 01 DE: 01
	Entrada em vigor: 19/06/2008
	Sigilo: Não

**RESOLVE:**

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da obra de pavimentação Asfáltica e urbana em TSD (Tratamento Superficial Duplo) num total de 2.660,00 m<sup>2</sup>, na rua João Quintino envolvendo os Bairros Jardim Olinda e Jardim Arco-íris, no município de São José do Rio Claro – MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº 140/2008, assinado em 19/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 19/06/2008.

**FISCAL:** ✓ ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.  
**MEMBROS:** ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO  
ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.

**CUMPRÁ-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá/MT, 28 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

<b>PORTARIA / SINFRÁ O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	Número: 544/2008
	Folha: 01 DE: 01
	Entrada em vigor: 11/06/2008
	Sigilo: Não

**RESOLVE:**

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **execução de 15.518,60 m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica em ruas no perímetro urbano, no Município de ITAÚBA – MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº 126/2008, assinado em 11/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de ITAÚBA - MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 11/06/2008.

**FISCAL:** ✓ ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.  
**MEMBROS:** ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.  
ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA

**CUMPRÁ-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá/MT, 21 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

<b>PORTARIA / SINFRÁ O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	Número: 618/2008
	Folha: 01 DE: 01
	Entrada em vigor: 20/06/2008
	Sigilo: Não

**RESOLVE:**

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução a obra de Drenagem de Águas Pluviais, no Municípios de Dom Aquino – MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº 060/2008, assinado em 20/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/06/2008.

**FISCAL:** ✓ ENG.º ANA LUCIA LEMES FONSECA CRUZ.  
**MEMBROS:** ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.  
ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.

**CUMPRÁ-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá/MT, 29 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

<b>PORTARIA / SINFRÁ O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	Número: 552/2008
	Folha: 01 DE: 01
	Entrada em vigor: 20/06/2008
	Sigilo: Não

**RESOLVE:**

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Bairro Jurumirim, no Município de Poconé – MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº 144/2008, assinado em 20/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Poconé - MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/06/2008.

**FISCAL:** ✓ ENG.º ANA LUCIA LEMES FONSECA CRUZ.  
**MEMBROS:** ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.  
ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.

**CUMPRÁ-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá/MT, 21 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

<b>PORTARIA / SINFRÁ O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	Número: 550/2008
	Folha: 01 DE: 01
	Entrada em vigor: 19/06/2008
	Sigilo: Não

**RESOLVE:**

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Pavimentação Asfáltica da rua Ceci no bairro Santo Antonio bloco 09 no Município de Jaciara – MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº 146/2008, assinado em 19/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 19/06/2008.

**FISCAL:** ✓ ENG.º ANA LUCIA LEMES FONSECA CRUZ.  
**MEMBROS:** ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.  
ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.

**CUMPRÁ-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá/MT, 21 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

<b>PORTARIA / SINFRÁ O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	Número: 552/2008
	Folha: 01 DE: 01
	Entrada em vigor: 20/06/2008
	Sigilo: Não

**RESOLVE:**

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Bairro Jurumirim, no Município de Poconé – MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº 144/2008, assinado em 20/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Poconé - MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/06/2008.

**FISCAL:** ✓ ENG.º ANA LUCIA LEMES FONSECA CRUZ.  
**MEMBROS:** ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.  
ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.

**CUMPRÁ-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá/MT, 21 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

<b>PORTARIA / SINFRA</b> <b>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE</b> <b>INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	Número: 545/2008 Folha: 01 DE: 01 Entrada em vigor: 26/06/2008 Sigilo: Não
---	---

**RESOLVE:**

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Pavimentação Asfáltica da rua Ceci no bairro Santo Antonio bloco 09 no Município de Jaciara – MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 146/2008**, assinado em 26/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 26/06/2008.

**FISCAL:** ✓ ENG.º ANA LUCIA LEMES FONSECA CRUZ.  
**MEMBROS:** ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
 ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.  
 ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.

**CUMPRAR-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá/MT, 21 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

<b>PORTARIA / SINFRA</b> <b>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE</b> <b>INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	Número: 551/2008 Folha: 01 DE: 01 Entrada em vigor: 19/06/2008 Sigilo: Não
---	---

**RESOLVE:**

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Lama Asfáltica para conservação e Recuperação de Vias Urbanas, no Município de Ribeirãozinho – MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 145/2008**, assinado em 19/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 19/06/2008.

**FISCAL:** ✓ ENG.º MAURICIO NUNES NEVES..  
**MEMBROS:** ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.  
 ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.  
 ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.

**CUMPRAR-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá/MT, 21 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

<b>PORTARIA / SINFRA</b> <b>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE</b> <b>INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	Número: 596/2008 Folha: 01 DE: 01 Entrada em vigor: 20/06/2008 Sigilo: Não
---	---

**RESOLVE:**

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da obra de pavimentação sextavada em diversas vias urbanas no Município de Ponte Branca – MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 143/2008**, assinado em 20/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/06/2008.

**FISCAL:** ✓ ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
**MEMBROS:** ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.  
 ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO  
 ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.

**CUMPRAR-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá/MT, 28 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

<b>PORTARIA / SINFRA</b> <b>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE</b> <b>INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	Número: 599/2008 Folha: 01 DE: 01 Entrada em vigor: 19/06/2008 Sigilo: Não
---	---

**RESOLVE:**

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial nos trechos da Av. Padre Benedito, Rua Honorato Azambuja, Rua Projetada e Rua da Câmara no Perímetro Urbano, no Município de Vale Do São Domingos – MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 139/2008**, assinado em 19/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Vale Do São Domingos - MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 19/06/2008.

**FISCAL:** ✓ ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA.  
**MEMBROS:** ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
 ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO  
 ENG.º RONSON DARCIO SOUSA.

**CUMPRAR-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá/MT, 29 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

<b>PORTARIA / SINFRA</b> <b>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE</b> <b>INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	Número: 602/2008 Folha: 01 DE: 01 Entrada em vigor: 11/06/2008 Sigilo: Não
---	---

**RESOLVE:**

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no bairro Bom Jesus, com 5.544,00 m², no Município de Diamantino – MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 127/2008**, assinado em 11/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Diamantino - MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 11/06/2008.

**FISCAL:** ✓ ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.  
**MEMBROS:** ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
 ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.  
 ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.

**CUMPRAR-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá/MT, 29 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

<b>PORTARIA / SINFRA</b> <b>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE</b> <b>INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	Número: 615/2008 Folha: 01 DE: 01 Entrada em vigor: 04/06/2008 Sigilo: Não
---	---

**RESOLVE:**

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Pavimentação Asfáltica com 4.030,00 m² de tratamento Superficial Duplo e 1.258,00 m de meio fio e sarjetas nas ruas Cuiabá, São Bernardo e Cicero Vitorino no Município de Curvelândia – MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 098/2008**, assinado em 04/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 04/06/2008.

**FISCAL:** ✓ ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.  
**MEMBROS:** ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.  
 ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
 ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO .

**CUMPRAR-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá/MT, 29 de julho de 2008.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

<b>PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	Número: 620/2008
	Folha: 01 DE: 01
	Entrada em vigor: 20/06/2008
	Sigilo: Não

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da obra de Pavimentação Asfáltica em tratamento Superficial Duplo – TSD, com capa selante com 2.340,00 m<sup>2</sup>, no município de Comodoro – MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº 155/2008, assinado em 20/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Comodoro - MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/06/2008.

**FISCAL:** ✓ ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.  
**MEMBROS:** ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.  
ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.

**CUMPRASE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá/MT,29 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

<b>PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	Número: 543/2008
	Folha: 01 DE: 01
	Entrada em vigor: 24/06/2008
	Sigilo: Não

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial com 5.544,00m<sup>2</sup> no município de Rondolândia – MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº 164/2008, assinado em 24/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 24/06/2008.

**FISCAL:** ✓ ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.  
**MEMBROS:** ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO.  
ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
ENG.º ROBSON DARCIO SOUSA.

**CUMPRASE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá/MT,21 de julho de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

<b>PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	Número: 6651 /2008
	Folha: 01 DE: 01
	Entrada em vigor: 10/09/2007
	Sigilo: Não

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Recapamento do Asfalto das Vias Urbanas e Estradas Municipais, no município de Denise – MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº 019/2007, assinado em 04/05/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Denise - MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 10/09/2007.

**FISCAL:** ✓ ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.  
**MEMBROS:** ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
ENG.º LENIR DA SILVA MORAES.  
ENG.º ANA LUCIA LEMES FONSECA CRUZ.

**CUMPRASE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá/MT,03 de Agosto de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

<b>PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA</b> , no uso de suas atribuições legais,	Número: 6650 /2008
	Folha: 01 DE: 01
	Entrada em vigor: 10/09/2007
	Sigilo: Não

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais, no município de Nova Olimpia – MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº 007/2007, assinado em 29/03/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Nova Olimpia - MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 10/09/2007.

**FISCAL:** ✓ ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA.  
**MEMBROS:** ENG.º MAURICIO NUNES NEVES.  
ENG.º LENIR DA SILVA MORAES.  
ENG.º ANA LUCIA LEMES FONSECA CRUZ.

**CUMPRASE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá/MT,03 de Agosto de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Prévia -LP e de Instalação - LI para Pavimentação da MT-270, trecho: entrº BR.364 / São Lourenço de Fátima/ Km 57,10.

**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 242/08**

**PROCESSO:** 36.293-8/08

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de Execução de serviços de Manutenção da Rodovia MT-322, trecho entrº BR-158 (Alô Brasil)-São José do Xingu - Rio Xingu - entrº BR-163 (Matupá), numa extensão de 458,2 km, consoante às disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários nº. 021/2008.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 2.211.392,08 (dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e noventa e dois reais e oito centavos), conforme o Plano de Trabalho.

**PROJETO:** 2151 9900

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.50.39.00

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 170 (cento e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA,  
SINDICATO RURAL DE MATUPA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 068/06**

**PROCESSO:** 42.463-3/06

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 42.463-3/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 003/2007..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:** Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a Cláusula "QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1 – "A SECRETARIA SE COMPROMETE A", alínea "a", que passa a ter a seguinte redação:
3. Alterar a Cláusula "QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1 – "A SECRETARIA SE COMPROMETE A", alínea "c", que passa a ter a seguinte redação:
4. Alterar a Cláusula "QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1 – "A SECRETARIA SE COMPROMETE A", alínea "g", que passa a ter a seguinte redação:
5. Alterar a Cláusula "QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2 – "O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A", alínea "a", que passa a ter a seguinte redação:
6. Alterar a Cláusula "QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2 – "O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A", alínea "b", que passa a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 068/06, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº. 212/05**

**PROCESSO:** 32.941-0/05

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** Este TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo Nº. 32.941-0/05, na forma da SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 01/2007 de 20 de junho de 2007.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Este Termo tem por objetivo:

1. Alterar a "CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO", que passa a ter a seguinte redação:
- RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 212/05, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE POXORÉO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 290/07**

**PROCESSO: 40.991-6/07**  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 40.991-6/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 290/07 o prazo de 90 (Noventa) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.**  
**“O prazo de vigência deste instrumento é de 330 (Trezentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”**  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 290/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA UBRATÃ**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA**, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviços**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/O.S/Nº 098/08 1º/08/08	CONSERVAÇÃO	221/08/00/00 - ASJU	CONSTRUTORA BRASIL LTDA	MT - 370

Cuiabá, 04 de agosto de 2.008.

**Engº Orlando Monteiro da Silva**  
 Superintendente de Obras e Transportes

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 231/2008/00/00 - ASJU**  
**Processo nº 356982/2008-SINFRA**

**Modalidade:** Carta Convite n.º 094/2008.  
**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia Municipal (Jangada), Trechos: Entrº BR-364 – Nova Mato Grosso – Rio Jangada (Km 30,0), sobre o Rio Jangada (Km 30,0) numa extensão de 36,0 m e 49,0 m, respectivamente.  
**Valor:** R\$ 149.606,10 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais e dez centavos)  
**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.  
**Dotação** 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1.- conforme NE Nº 25101.0001.08.02778-2 e 25101.0001.08.02779-0.  
**Partes:** MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA  
**E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 234/2008/00/00 – ASJU**

**Processo nº 209900/2008-SINFRA**  
**Modalidade:** Tomada de Preço nº 068/2007  
**Objeto do Contrato:** Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica, Terraplenagem e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Rio Branco, com área a ser pavimentada de 13.200,36m2, no Município de Ipiranga do Norte-MT  
**Prazo:** 90 (noventa) dias consecutivos.  
**Valor:** R\$ 482.663,58 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).  
**Dotação:** 25101.0001.15.451.072.1819.1000.44905100.131.1.1.–NE-25101.0001.08.02785-5.  
**PARTES:** EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA  
**e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

(\*) Extrato do Termo Aditivo Nº 204/2005/01/01 - ASJU

**Processo nº 283502/2008-SINFRA**  
**Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-242, Trecho: Ipiranga do Norte – Itanhanga, com extensão aproximada de 56,0km.  
**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 204/2005/00/00-ASJU, o valor de R\$ 6.214,36 (seis mil, duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) Partes: CONSTEPRO - CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA. \*Reproduz-se por ter saído incorreto

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 230/2008/00/00 - ASJU**

**Processo nº 244361/2008-SINFRA**  
**Modalidade:** Carta Convite nº 073/2008  
**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Construção de Redutores de Velocidade, na Rodovia MT-246, Trecho: Jangada – Barra do Bugres; Sub-Trecho: Perímetro Urbano do Distrito de Bauxi, com extensão de 230,00m Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.  
**Valor:** R\$ 22.899,03 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e três centavos).  
**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1, NE 25101.0001.08.02768-5.  
**PARTES:** HZO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**RESULTADO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 003/2008.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público os seguintes resultados:

- LOTE 01:**  
**Empresa vencedora:** ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.  
**LOTE 02:**  
**Empresa vencedora:** JBS – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**LOTE 03:**  
**Empresa vencedora:** TRAFECOM – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 04 de agosto de 2008.  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO:  
 Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 038/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 07.08.2008, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
 Cuiabá, 04 de agosto de 2008.  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO  
 Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 043/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA e DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA, será no dia 12.08.2008, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 04 de agosto de 2008.  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO  
 Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 037/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA-EPP e PROJETUS ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, será no dia 07.08.2008, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 04 de agosto de 2008.  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO  
 Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2008/GAB/SEJUSP**

Disciplina os procedimentos a serem observados em relação ao “Auxílio Transporte” para o transporte de mudanças de Militares Estaduais transferidos para outras localidades na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

- Art. 1º** - Esta instrução visa disciplinar e normatizar os procedimentos para a concessão do pagamento do “Auxílio Transporte”, bem como seu ressarcimento, conforme prevê a Lei Complementar 231 de 15/12/05 em seus arts. 75 e 77 do Estatuto dos Militares Estaduais a serem lotados em outras localidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.
- Art. 2º** - Fica estipulado o valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) o quilômetro rodado, conforme Contrato Adm/SEJUSP 043-06/06/2008.
- Art. 3º** - O Militar Estadual para fazer jus ao “Auxílio Transporte” deverá instruir o processo com os seguintes documentos;
- I) Preenchimento do pedido descrito no Anexo I, devidamente preenchido e assinado pelo Militar Estadual e o Comandante Geral da PMMT ou CBMMT.
  - II) Declaração dos bens transportados, conforme Anexo II, para fins de aferição do Seguro Transporte.
  - III) Deverá ser anexada a Publicação no Boletim do Comando Geral para o Militar Estadual exercer suas funções na localidade designada.
  - IV) A Nota Fiscal da empresa fornecedora do transporte constando data, valor do frete, origem e destino do Militar Estadual, Distância em quilômetros, valor declarado dos bens, valor segurado de 1% (um por cento), agência e conta corrente a ser creditada no Banco do Brasil.
  - V) O processo deverá ser protocolado junto à Gerência de Protocolo, que deverá remetê-lo ao Núcleo Sistemático de Segurança para as providências cabíveis.
- Art. 4º** - O “Auxílio Transporte” será exclusivo para transporte de itens de mudança, sendo vedada a sua utilização para veículos automotores.
- Art. 5º** - Os casos omissos ou pendentes de interpretação serão dirimidos pelo Núcleo de Segurança em conjunto com a Polícia Militar ou o Corpo de Bombeiros Militar.
- Art. 6º** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de Agosto de 2008.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Anexo I**

Eu, \_\_\_\_\_ (Posto/ Grad.) Militar Estadual, solicito as providências necessárias visando o pagamento do "Auxílio Transporte" a transportadora responsável por minha mudança em virtude deste signatário ter sido transferido com ônus, por necessidade de serviço, de acordo com a nota fiscal anexa a este processo.

Matrícula	UPM Anterior	UPM Destino	BCG

Km percorrida x R\$ 2,70 = Vr. do Transporte R\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Militar Estadual Comandante Geral PMMT/CBMMT

**Anexo II**

Nome do Militar: \_\_\_\_\_

Declaração dos Bens Transportados

Qtd	Item	Valor Declarado
s		

TOTAL \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Militar Estadual

PORTARIA Nº 130/2008/GAB/SEJUSP/SAD, DE 30 DE JULHO DE 2008.

**Instituir a Comissão para viabilizar o evento da II SEMANA ESTADUAL DE RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: "RECONSTRUIR COM CIDADANIA".**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 8.705, de 24 de agosto de 2007, que institui o Dia da Ressocialização;

Considerando a realização da II Semana Estadual de Ressocialização do Estado de Mato Grosso: "Reconstruir com Cidadania", que se realizará de 25 a 29 de agosto de 2008;

Considerando que o objetivo desse evento é estimular e promover discussões, reflexões e ações que promovam mudanças de atitudes e a reconstrução da cidadania dos jovens e adultos em privação de liberdade;

Considerando a necessidade do envolvimento e comprometimento dos órgãos públicos e privados, servidores, imprensa e sociedade em geral;

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Instituir Comissão responsável pela organização, coordenação e execução do evento, designando os servidores abaixo relacionados:

- Coordenação: Neide Aparecida Mendonça Gomes e Ailton Benedito de Siqueira Junior - Maj PM - SEJUSP
- Secretárias: Mônica Rodrigues de Souza e Profª Regina Lúcia Borges Araújo - SEJUSP
- Membros: Almir Balieiro - Cel PM - SAD  
Paulo Eduardo de Carvalho Wolker - Maj PM - SEJUSP  
Rowayne Soares Ramos - SEJUSP  
Maria Giselda da Silva - SEJUSP  
Ana Paula Vilaça - SEJUSP  
Raquel Teixeira - SEJUSP  
Elizabeth Ourives de Campos - SEJUSP

Artigo 2º - Ficam os Diretores das Unidades Prisionais responsáveis pela organização, coordenação e execução das atividades comemorativas internas do Sistema prisional, nos dias 26 a 29 de agosto de 2008, com supervisão da comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 22 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Geraldo A. de Vitto Júnior**  
Secretário de Estado de Administração  
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 131/2008/GAB/SEJUSP, DE 31 DE JULHO DE 2008.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 118/2008/GAB/SEJUSP, datada de 27/06/2008, publicada em D.O.E de mesma data.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 330/2008/CPAD, datado de 29 de julho de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 27 de julho de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27/07/08.

Cuiabá, 31 de julho de 2008.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 132/2008/GAB/SEJUSP, DE 31 DE JULHO DE 2008.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 119/2008/GAB/SEJUSP, datada de 27/06/2008, publicada em D.O.E de mesma data.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 326/2008/CPAD, datado de 29 de julho de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 27 de julho de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27/07/08.

Cuiabá, 31 de julho de 2008.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2004**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MAIZA DAROLT NOVAES – ME.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 129/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de São José do Rio Claro, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão nº 095/2004 - SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2009.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2008 a 29/07/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. BAZILEU TOLENTINO FILHO – Empresa MAIZA DAROLT NOVAES – ME./CONTRATADA.

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº 130/08/DGFJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da lei Complementar nº 155/04 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/CSPJC/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO que a Escala de Plantão encaminhada a esta Diretoria Geral, não contemplou o adicional noturno para o servidor PAULO JORGE FERRARI, e, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar, a escala prévia de plantão complementar do servidor acima, referente aos meses de agosto e setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a partir de 01 de agosto/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2008.

THAIS CAMARINHO  
Delegada de Polícia  
Diretora Geral em substituição legal

**ESCALA DE PLANTÃO**

Unidade: Gerência de Operações Especiais	horário 08:00 às 08:00 h	
Plantonistas	Agosto/2008	Setembro/2008
Paulo Jorge Ferrari	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 463/DARH-1.SEC/08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Agregar o **SUBTENENTE PM SEBASTIÃO ACACIO DE SOUZA** pertencente ao efetivo do CR-1 / 9º BPM, fins concorrer as Eleições Municipais para o cargo de vereador no município Barão de Melgaço – MT em 05 de Outubro de 2008, a contar de 04 de Julho de 2008, tendo em vista o que dispõe o Art. 96, II; Art. 99, X; Art. 136, § 1º, III, alínea "m" da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

2. Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 04 de Julho de 2008.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2008.

Lílian Tereza Vieira de Lima – Cel PM  
Respondendo pelo Comando Geral da PMMT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 185/2008/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;  
Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.379/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 04/10/2007 pág.14; que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 296290/2007 para apurar possíveis irregularidades administrativas praticada, em tese, pelo servidor **CARLOS SÉRGIO DUNDI**,

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 186/2008/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;  
Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.378/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 04/10/2007 pág.14, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº.383006/2007 para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelos servidores **RENATA MARIA DE SOUZA GUIMARÃES, GILDÁZIO SANTOS QUEIROZ e JUSCENIL ALVES DE ARRUDA SOUZA**.

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 187/2008/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;  
Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.359/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 01/10/2007 pág.17, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 422957/07 (**CENFOR DE RONDONÓPOLIS**), em desfavor dos servidores **Adilson Moreira da Silva**, CPF nº. 112.275.918-53, **José Vinicius da Costa**, CPF nº. 553.156.827-49, **Air Gonçalo de Campos**, CPF nº. 107.663.751-53, **Maria de Fátima Mattos**, CPF nº. 209.467.671-49, **Maria Albina Botelho Acosta**, CPF nº. 106.957.291-87, **Pedro de Oliveira Luz**, CPF nº. 079.939.001-15, **Adão Hipólito Garay da Silva**, CPF nº. 240.697.871-00.; **Cleber Costa Leite** CPF nº. 329.076.131-20, **Onívio Midon**, CPF nº. 156.911.281-91 e **Elizeu Marques de Faria**, CPF nº. 270.560.828-15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 188/2008/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;  
Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.360/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 01/10/2007 pág.17, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

nº. **422.959/2007** (**CENFOR DE ALTA FLORESTA**), em desfavor dos servidores **Adilson Moreira da Silva**, CPF nº. 112.275.918-53, **José Vinicius da Costa**, CPF nº. 553.156.827-49, **Air Gonçalo de Campos**, CPF nº. 107.663.751-53, **Maria de Fátima Mattos**, CPF nº. 209.467.671-49, **Maria Albina Botelho Acosta**, CPF nº. 106.957.291-87, **Pedro de Oliveira Luz**, CPF nº. 079.939.001-15, **Adão Hipólito Garay da Silva**, CPF nº. 240.697.871-00.; **Cleber Costa Leite** CPF nº. 329.076.131-20, **Onívio Midon**, CPF nº. 156.911.281-91 e **Elizeu Marques de Faria**, CPF nº. 270.560.828-15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 189/2008/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;  
Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.361/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 01/10/2007 pág.17, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. **Processo nº. 422967/2007/2007** (**CENFOR DE SINOP**), em desfavor dos servidores **Adilson Moreira da Silva**, CPF nº. 112.275.918-53, **José Vinicius da Costa**, CPF nº. 553.156.827-49, **Air Gonçalo de Campos**, CPF nº. 107.663.751-53, **Maria de Fátima Mattos**, CPF nº. 209.467.671-49, **Maria Albina Botelho Acosta**, CPF nº. 106.957.291-87, **Pedro de Oliveira Luz**, CPF nº. 079.939.001-15, **Adão Hipólito Garay da Silva**, CPF nº. 240.697.871-00.; **Cleber Costa Leite** CPF nº. 329.076.131-20, **Onívio Midon**, CPF nº. 156.911.281-91 e **Elizeu Marques de Faria**, CPF nº. 270.560.828-15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 190/2008/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;  
Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.362/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 01/10/2007 pág.17, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. **Processo nº. 422.938/2007** (**CENFOR DE BARRA DO GARÇAS**), em desfavor dos servidores **Adilson Moreira da Silva**, CPF nº. 112.275.918-53, **José Vinicius da Costa**, CPF nº. 553.156.827-49, **Air Gonçalo de Campos**, CPF nº. 107.663.751-53, **Maria de Fátima Mattos**, CPF nº. 209.467.671-49, **Maria Albina Botelho Acosta**, CPF nº. 106.957.291-87, **Pedro de Oliveira Luz**, CPF nº. 079.939.001-15, **Adão Hipólito Garay da Silva**, CPF nº. 240.697.871-00.; **Cleber Costa Leite** CPF nº. 329.076.131-20, **Onívio Midon**, CPF nº. 156.911.281-91 e **Elizeu Marques de Faria**, CPF nº. 270.560.828-15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 56/2008/COORDTEC/CEE/MT. (\*)

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos 348/08; 349/08; 355/08 e 356/08-CEE/MT e dos Despachos de Câmara de 10/06/08 e 17/06/08.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido da SECITEC – Unidade de Tangará da Serra/MT para Autorização dos Cursos:  
Técnico em Edificações – Área de Construção Civil;  
Técnico em Vendas – Área de Comércio;  
Técnico em Informática – Área de Informática;  
Técnico em Serviços de Bar e Restaurante - Área de Turismo e Hospitalidade.

- ❖ Rubens Gagiulo Martinez – Área de Construção Civil
- ❖ Luiz César Simões de Arruda – Área de Comércio
- ❖ Marcus Vinicius da Silva Vagner – Área de Informática
- ❖ Daniel Fernando Queiroz Martinz – Área de Turismo e Hospitalidade
- ❖ Djalma Vieira do Nascimento – Técnico CEE/MT

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

(\*) Republica-se por substituição de membro

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 19 de junho de 2008

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
Presidente do CEE/MT



**PORTARIA N. 202/2008-CEE/MT.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4307/07-CEE/MT, e do Parecer n. 399/08-CEE/MT, de 15 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recredenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola o Pequeno Bandeirante**, sediada à Rua Juscelino Reiners, n. 32, Bairro Jardim Petrópolis, Município de Cuiabá, mantida por Neide de Almeida Lacerda-ME, inscrita no CNPJ sob n. 36.904.290/0001-45.

**Art. 2º** - Para que a **Escola o Pequeno Bandeirante** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 29 de julho de 2008.

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 203/2008-CEE/MT.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, **Escolas Municipais**, mantidas pelo Município, conforme menciona:

- **Município de Araputanga**

- Processo n. 4039/07-CEE/MT

- **Escola Municipal "Rodolfo Trechaud Curvo"**

- Localizada à Avenida Sebastião Francisco de Almeida, n. 471.

- **Parecer n. 394/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**- **Município de Rondonópolis**

- Processo n. 174/08-CEE/MT

- **Escola Municipal de Educação Básica do Jardim Gramado**

- Localizada Rua Belém, n. 1401, Bairro Jardim Gramado.

- **Parecer n. 389/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**- **Município de Matupá**

- Processo n.3625/07-CEE/MT

- **Escola Municipal Santo Antonio**

- Localizada na Comunidade de São Pedro, Gleba São José da União.

- **Parecer n. 408/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**- **Município de Matupá**

- Processo n. 3623/07-CEE/MT

- **Escola Municipal Cruzeiro**

- Localizada na Comunidade São Paulo

- **Parecer n.409/07-CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**

**Art. 2º** - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, as **Escolas Municipais**, mantidas pelo Município, conforme menciona.

- **Município de Campo Verde**

- Processo n. 4320/07-CEE/MT

- **Centro Educacional Paulo Freire**

- Localizada à Avenida Airton Sena, n. 1201, Bairro Jardim Campo Verde.

- **Parecer n. 401/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**- **Município de Nova Lacerda**

- Processo n. 3503/07-CEE/MT

- **Escola Municipal Vale do Guaporé**

- Localizada na Comunidade Santa Amélia, Zona Rural.

- **Parecer n. 393/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**

**Art. 3º** - Para que as **Escolas Municipais** acima mencionadas possam ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 29 de julho de 2008.

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 204/2008-CEE/MT.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, **Escolas Estaduais**, mantidas pelo Estado, conforme menciona:

- **Município de Pontes e Lacerda**

- Processo n. 038/08-CEE/MT

- **Escola Estadual Deputado Dormevil de Farias**

- Localizada à Rua Ceará ,n.372 - Centro

- **Parecer n. 396/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**- **Município de Matupá**

- Processo n. 3864 /07-CEE/MT.

- **Escola Estadual Jardim das Flores.**

- Localizada à Rua 14 n.36- Bairro Jardim das Flores

- **Parecer n. 407/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**- **Município de Cuiabá**

- Processo n. 4004 /07-CEE/MT.

- **Escola Estadual Newton Alfredo de Aguiar**

- Localizada à Rua 90 s./n. -CPA IV - 3ª ETAPA

- **Parecer n. 400/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008**- **Município de Mirassol D Oeste**

- Processo n. 4076 /07-CEE/MT.

- **Escola Estadual Pedro Galhardo Garcia**

- Localizada à Rua XIX de Novembro, n.241-Parque Morumbi

- **Parecer n. 391/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**

**Art. 2º** - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, as **Escolas Estaduais** mantidas pelo Estado, conforme menciona:

- **Município de Tangará da Serra**

- Processo n. 4117 /07-CEE/MT.

- **Escola Estadual Petrônio Portella Nunes**

- Localizada à Rua Santa Catarina, s./n.- Distrito de São Jorge

- **Parecer n. 402/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**- **Município de Porto Alegre do Norte**

- Processo n. 2664 /07-CEE/MT.

- **Escola Estadual José Gonçalves dos Santos**

- Localizada à Rua 03.- Distrito de Nova Floresta

- **Parecer n. 397/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**- **Município de Rosário Oeste**

- Processo n. 3866 /07-CEE/MT.

- **Escola Estadual Professor João Calixto Bernardes**

- Localizada à Rua Cel. Pedro Correa, n.136

- **Parecer n. 395/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**

**Art. 3º** - Para que as **Escolas Estaduais** acima mencionadas possam ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 29 de julho de 2008.

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 205/2008-CEE/MT.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n.4140/07-CEE/MT, e do Parecer n.405/08-CEE/MT, de 15 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **Colégio Apoena**, sediado na Rua 09, Quadra 14, n. 21, Bairro Itapajé, Município de Cuiabá, mantido pelo Colégio Apoena Limitada -ME, inscrito no CNPJ sob n. 03.540.749/0001-10.

**Art. 2º** - Para que o **Colégio Apoena** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 29 de julho de 2009

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 324/2008-CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam do Processo n. 4308/07-CEE/MT, e do Parecer n. 399/08-CEE/MT, de 15 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola o Pequeno Bandeirante**, sediada à Rua Juscelino Reiners, n. 32, Bairro Jardim Petrópolis, Município de Cuiabá, mantida por Neide de Almeida Lacerda-ME, inscrita no CNPJ sob n. 36.904.290/0001-45.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A - S E****Cuiabá, 29 de julho de 2008.**

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 326/2008-CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4319/07-CEE/MT, e do Parecer n. 401/08-CEE/MT, de 15 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar as Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pelo **Centro Educacional Paulo Freire**, sediada à Avenida Ayrton Sena, n. 1201, Bairro Jardim Campo Verde, Município de Campo Verde, mantido pelo Município.

**Art. 2º** - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos no ano letivo de 2007.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A - S E****Cuiabá, 29 de julho de 2008.**

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 327/2008-CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização das Etapas da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pelas **Escolas Municipais**, mantidas pelo Município, conforme menciona:

- **Município de Araputanga**
- Processos n. 4040/07 e n. 4046/07-CEE/MT
- **Escola Municipal Rodolfo Trechad Curvo**
- Localizada à Avenida Sebastião Francisco de Almeida, n. 471.
- **Parecer n. 394/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008**
- Etapas- Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- **Município de Rondonópolis**
- Processos n. 175/08 e 176/08-CEE/MT
- **Escola Municipal de Educação Básica do Jardim Gramado**
- Localizada Rua Belém, n. 1401, Bairro Jardim Gramado.
- **Parecer n. 389/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008**
- Etapas - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- **Município de Matupá**
- Processo n. 3605/07-CEE/MT
- **Escola Municipal Santo Antonio**
- Localizada na Comunidade de São Pedro, Gleba São José da União.
- **Parecer n. 408/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008**
- Etapa - Ensino Fundamental.

- Município de Matupá**
- Processo n. 3624/07-CEE/MT
- Escola Municipal Cruzeiro**
- Localizada na Comunidade São Paulo
- Parecer n. 409/07-CEE-MT, de 15 de julho de 2008**
- Etapa - Ensino Fundamental.

**Art. 2º** - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos matriculados que cursaram as Etapas conforme menciona:

- Escola Municipal Rodolfo Trechad Curvo**
- Período 25/04/06 a 31/12/07.
- Etapa -Educação Infantil e Ensino Fundamental

- **Escola Municipal Santo Antonio**
- Período de 01/01/06 a 31/12/2007
- Etapa - Ensino Fundamental

- **Escola Municipal Cruzeiro**
- Período de 01/01/06 a 31/12/2007
- Etapa - Ensino Fundamental

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A - S E****Cuiabá, 29 de julho de 2008.**

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 329/2008-CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4141/07-CEE/MT, e do Parecer n. 405/08-CEE/MT, de 15 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pelo **Colégio Apoena**, sediada na Rua 09, Quadra 14, n. 21, Bairro Itapajé, Município de Cuiabá, mantido pelo Colégio Apoena Limitada -ME, inscrito no CNPJ sob n. 03.540.749/0001-10.

**Art. 2º** - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram a referida Etapa, nos anos de 2006 e 2007.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A - S E****Cuiabá, 29 de julho de 2008.**

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 330/2008-CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização das Etapas da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pelas **Escolas Estaduais**, mantidas pelo Estado, conforme menciona:

- **Município de Cuiabá**
- Processo n. 4005 /07-CEE/MT.
- **Escola Estadual Newton Alfredo de Aguiar**
- Localizada à Rua 90 s.n. -CPA IV - 3ª ETAPA
- **Parecer n. 400/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008**
- Etapa - Ensino Fundamental
- Município de Mirassol D Oeste**
- Processo n. 277 /08-CEE/MT.
- Escola Estadual Pedro Galhardo Garcia**
- Localizada à Rua XIX de Novembro, n.241-Parque Morumbi
- **Parecer n. 391/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**
- Etapa - Ensino Fundamental
- Município de Tangará da Serra**
- Processo n. 4118 /07-CEE/MT.
- Escola Estadual Petrônio Portella Nunes**
- Localizada à Rua Santa Catarina, s.n.- Distrito de São Jorge
- **Parecer n. 402/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**
- Etapa - Ensino Fundamental
- Município de Matupá**
- Processo n. 3865 /07-CEE/MT.
- Escola Estadual Jardim das Flores**
- Localizada à Rua 14 n.36 - Bairro Jardim das Flores
- **Parecer n. 407/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**
- Etapa - Ensino Médio
- Art. 2º** - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram as referidas Etapas, conforme menciona:
- **Escola Estadual Newton Alfredo de Aguiar**
- Período 25/04/06 a 31/12/07.
- Etapa - Ensino Fundamental
- **Escola Estadual Professor João Calixto Bernardes**
- Período de 01/01/06 a 31/12/2007
- Etapa - Ensino Fundamental
- **Escola Estadual Petrônio Portella Nunes**
- Período de 25/04/06 a 31/12/2007
- Etapa - Ensino Fundamental

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A - S E****Cuiabá, 29 de julho de 2008.**

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 331/2008-CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 2669 e 2671/07-CEE/MT, e do Parecer n. 397/08-CEE/MT, de 15 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar as Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pela **Escola Estadual José Gonçalves dos Santos**, localizada no Distrito de Nova Floresta, Município de Porto Alegre do Norte, mantida pelo Estado.

**Art. 2º** - Convalidar os atos Escolares praticados pelos alunos que cursaram as referidas Etapas nos anos de 2004, 2005, 2006, 2007.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 29 de julho de 2008.

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 332/2008-CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar as Etapas da Educação Básica, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertadas pelas **Escolas Estaduais**, mantidas pelo Estado, conforme menciona:

- **Município de Cuiabá**  
- Processo n. 3986/07-CEE/MT  
- **Escola Estadual Filogônio Correa**  
- Localizada à Rua Vicente Figueiredo, n.555 - Distrito de Nossa Senhora da Guia  
- **Parecer n. 406/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**  
- Etapa – Ensino Fundamental

- **Município de Cuiabá**  
- Processo n. 4005 /07-CEE/MT.  
- **Escola Estadual Newton Alfredo de Aguiar**  
- Localizada à Rua 90 s./n. -CPA IV - 3ª ETAPA  
- **Parecer n. 400/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008**  
- Etapa – Ensino Médio

- **Município de Mirassol D Oeste**  
- Processo n. 2665/07-CEE/MT  
- **Escola Estadual Benedito Cesário da Cruz**  
- Localizada à Rua Miguel Botelho de Carvalho, n. 3430  
- **Parecer n. 398/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**  
- Etapas - Ensino Fundamental e Ensino Médio

**Art. 2º** - Convalidar os atos Escolares praticados pelos alunos que cursaram as referidas Etapas na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, conforme menciona:

- **Escola Estadual Filogônio Correa**  
- Ano de 2004, 2005, 2006 e 2007

- **Escola Estadual Newton Alfredo de Aguiar**  
- Período de 25/04/06 e 31/12/2007

- **Escola Estadual Benedito Cesário da Cruz**  
- Ano de 2005, 2006 e 2007 (Ensino Fundamental)  
- Ano de 2006 e 2007 (Ensino Médio)

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 29 de julho de 2008.

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 333/2008-CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 180/00 e a Resolução n. 384/04-CEE/MT, tendo em vista o que consta do Processo 4345/07-CEE/MT, e do Parecer n. 379/08, de 15 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Municipal Paraíso**, município de Campo Verde, mantida pelo Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 29 de julho de 2008.

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 334/2008-CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização das Etapas da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, período que coincide com o credenciamento, ofertadas pelas **Escolas Estaduais**, mantidas pelo Estado, conforme menciona:

- **Município de Porto Estrela**  
- Processo n. 3821 /07-CEE/MT.  
- **Escola Estadual Dep. Hitler Sansão**  
- Localizada à Avenida José Antonio de Faria s./n.  
- **Parecer n. 392/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008**  
- Etapa – Ensino Médio

- **Município de Mirassol D Oeste**  
- Processo n. 277 /08-CEE/MT.  
- **Escola Estadual Pedro Galhardo Garcia**  
- Localizada à Rua XIX de Novembro, n.241-Parque Morumbi  
- **Parecer n. 391/08-CEB/CEE-MT, de 15 de julho de 2008.**  
- Etapa – Ensino Fundamental

**Art. 2º** - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram o Ensino Médio na **Escola Estadual Dep. Hitler Sansão**, nos anos de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 29 de julho de 2008.

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

Lauda 183

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1165/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1165/2005, construção de 12 salas de aula, demais dependências administrativas, conj. de banheiros, biblioteca, cozinha, refeitório, muro e reforma geral na parte já existente na Escola Estadual "São Francisco de Assis", no Município de Aripuanã, que passa ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 29de Julho de 2008 para 29 de Dezembro de 2008.

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 220/2008/SECITEC/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

**CONTRATADO:** Marcelo Rodrigues da Costa.

**OBJETO:** Contratação Temporária de prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e CFICTs, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Rondonópolis/MT.

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 2.024,04 (dois mil, vinte e quatro reais e quatro centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.0002.12.363.196.2630.0500.3390.3600.145.1.2.

**DA VIGÊNCIA:** 01/08/2008 à 01/10/2008.

**ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
SECITEC/MT – Contratante e Marcelo Rodrigues da Costa – Contratado.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 70/2008/SECITEC/MT**

**PARTICIPANTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT– CNPJ n°04.921.881-0001-34 e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. – CNPJ n°025281930001-83.

**PROCESSO n°:** 0632/2008/SECITEC/MT

**OBJETO:** Promover a integração entre as entidades participantes, objetivando disponibilizar recursos para a realização do Projeto de Capacitação Regionalizada da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através da realização de quatro Fóruns Regionais que serão realizados nas cidades de Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Tangará da Serra e Barra do Garças.

**DA VIGÊNCIA:** 04/08/2008 à 05/12/2008.

**DA ASSINATURA:** 04/08/20085

**ASSINAM: Francisco Tarquinio Daltro** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Helyodora Carolyne Almeida Rotini – Defensora Pública Geral do Estado.

**SES**
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 003/2006.** Processo: 0.285.407-0

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS** – CNPJ - MF Nº. 03.099.157/0001-04

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início em **01/01/2008**, passando o término da vigência para o dia **31/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/04/2008**.

Data de Assinatura: **18/12/2007**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2008/SES/MT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057/2008/SAD/MT – Pregão nº 038/2008/SAD/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

**CONTRATADO:** ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Representado pelo Sr. Elio Corrêa.

**OBJETO:** contratação de serviço de troca de óleo, troca de filtro de ar e de óleo, alinhamento, balanceamento, caster, cambagem, e borracharia com gestão eletrônica integrada, via internet, acesso e utilização/serviço por cartão magnético ou chip, com atendimento nas instalações do Posto Interno – Cuiabá/MT para a frota da Secretaria de Estado de Saúde disposta ou em trânsito no Pólo Cuiabá/Várzea Grande e atendimentos em credenciadas no interior do Estado

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2006 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-30 Projeto Atividade 2006 – Fonte 112 – Elemento de Despesa 3390-30

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (29/07/2008 à 29/07/2009).

**VALOR:** total de R\$ 282.605,88 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)

**DATA DO EMPENHO:** 25/07/2008

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.08.13240-0 – valor R\$ 48.809,95

21601.0001.08.13241-9 – valor R\$ 48.000,00

21601.0001.08.13242-7 – valor R\$ 20.942,50

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
**FAPEMAT**
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**

**EDITAL DE BOLSAS FAPEMAT – Nº 005/2008  
RESULTADO FINAL**

**BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – DEMANDA ESPONTÂNEA – ICDE**

Qtde	NOME	PROCESSO
01	Agda Elice Machado Fernandes	339317/2008
02	Aleson Wiest	340951/2008
03	Alessandra da Silva Lopes	339350/2008
04	Ana Caroline Dahmer da Silva	341374/2008
05	Ana Cláudia Almeida Souza	341265/2008
06	Ana Paula Shimanko Ceccatto	339786/2008
07	Bianca Ferrazzo Naspolini	335608/2008
08	Bruna Duarte Nusa	343217/2008
09	Carlos Antônio da Silva de Gouveia	339887/2008
10	Caroline Dal Mas	336015/2008
11	Cassiana Lussi	341528/2008
12	Cosmeilson Rodrigues Soares	340998/2008
13	Cristiane Batista Flores	336548/2008
14	Danielly Cristina Justo Lolatto	339986/2008
15	Douglas Vanini Mendes	339465/2008
16	Eveline da Cruz Boa Sorte	341560/2008
17	Evelyn Rezende Sanches Mendes	341588/2008
18	Ewerton Ferreira Barros	341616/2008
19	Fernanda Mendes Azevedo	339168/2008
20	Francisca Janikelly do Nascimento Ulisses	339331/2008
21	Heron Fernandes Vieira Torquato	339041/2008
22	Icaro Hornick Carvalho	339450/2008

23	Janice Destácio	339724/2008
24	Jean Emanuel Matiussi Paixão	341479/2008
25	Jéferson Silva de Matos	339506/2008
26	João Pedro Jungles dos Santos	341011/2008
27	Jocely Gomes de Souza	339655/2008
28	Josãne Ribeiro Martins	339776/2008
29	José Felipe Felix dos Santos	340004/2008
30	Kathiany Almeida Costa	335505/2008
31	Kelly Prediger	341146/2008
32	Leonardo da Silva Sousa	341191/2008
33	Luana Alves de Freitas	341166/2008
34	Luciana Talita da Cunha Oliveira	340218/2008
35	Marcelo Henrique Weich Ferreira	334519/2008
36	Mariana Roberta Cardoso Barbosa	339925/2008
37	Mayse Teixeira Onohara	340031/2008
38	Naiara Gajo Silva	339798/2008
39	Nathália Marques Guimarães	341300/2008
40	Paula Nayara Santana Matos	335883/2008
41	Polyane de Alcântara Campos Sousa	340201/2008
42	Raquel Braga de Almeida	339120/2008
43	Rodrigo Ferreira Senra	341424/2008
44	Ruberlei Godinho de Oliveira	341406/2008
45	Saulo Diogo de Assis	339522/2008
46	Sérgio de Andrade Bonetti	339058/2008
47	Suzzany de Souza Toledo	341453/2008
48	Tais Mello Borges	336139/2008
49	Wanderson Aparecido Silva Duarte	337561/2008
50	Yuli Shiman Feitoza	353057/2008

Cuiabá-MT, 04 Agosto de 2008

Antonio Carlos Camacho  
Presidente

João Carlos de Souza Maia  
Diretor Técnico Científico

**AGER**
**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA – AGER/ANEEL**

**Consulta Pública de Energia Elétrica – 002/2008**

Objetivo	Obter subsídios e informações adicionais sobre o fornecimento de energia elétrica no Município de Peixoto de Azevedo – MT.	
Para envio de contribuições	<a href="mailto:presidencia@ager.mt.gov.br">presidencia@ager.mt.gov.br</a>	
Modalidade	Consulta Pública Sessão ao vivo – Presencial	
Prazo para recebimento de contribuições	De 06/08/2008 a 20/08/2008	
Data e horário da realização	Dia 21/08/2008 de 17:00 as 20:00	
<b>Local</b>		
<b>Cidade</b>	<b>Endereço</b>	<b>Capacidade</b>
Peixoto de Azevedo – MT	Casa da Amizade – Rua Bartolomeu Dias, s/nº, Bairro Alvorada – ao lado do Hospital Municipal.	500

**JUCEMAT**
**JUNTA COMERCIAL**

**PORTARIA Nº 030/2008**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e, em especial os dispositivos da Lei Complementar n. 207/04;

Considerando o teor do ofício n. 007/2008/CS da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n. 024/2008/JUCEMAT;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância criada pela Portaria n. 024/2008/JUCEMAT

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2008.



**J. BARBOSA**  
Presidente - JUCEMAT



**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA CONJUNTA SEDER/MT - INDEA-MT n.º 007/2008.

**CADASTRA MÉDICOS VETERINÁRIOS  
AUTÔNOMOS PARA EXECUÇÃO  
DE ATIVIDADES DO PROGRAMA  
DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA  
BRUCELOSE E TUBERCULOSE.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 56, Inciso VI do Capítulo 1, de Título IV, do regimento interno do INDEA - MT aprovado pelo Decreto n.º 1966, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a Lei n.º 7.138/99,

RESOLVE:

**Art. 1º - Cadastrar os 209 (duzentos e nove) Médicos Veterinários Autônomos relacionados no ANEXO I desta portaria para execução de atividades do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose no estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de agosto de 2008.**

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2008.

Méd.Vet. DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA/MT

**ANEXO I**

ord.	Nome	CRMV- MT	Nº do Cadastro	ord.	Nome	CRMV- MT	Nº do Cadastro
1	Adelino José Robl	1708	0002-02	59	Fabiano Ricardo Ávila de Campos	2764	0743-06
2	Adriano de Escobar Vilela	1506	0008-02	60	Fabio de Souza	2343	0527-04
3	Adriano Pires	2694	0719-06	61	Fábio Nogueira Silva	2213	0460-03
4	Alairto Luiz Jeronimo	953	0011-02	62	Fábio Toloyer Torres	2023	0086-02
5	Alberto Caldarelli Neto	2934	0836-07	63	Fabrizio Gnoatto	3086	0935-08
6	Alda Marta de Souza	2966	0882-07	64	Fabrizio Gonçalves	3131	0952-08
7	Aldo Rezende Telles Júnior	1540	0014-02	65	Félix Greselle	892	0088-02
8	Alex Barberena de Argondizzo	1496	0016-02	66	Fernanda de Souza Freitas	3163	0948-08
9	Alex José Leite da Silva	2725	0741-06	67	Fernando de Lima	2308	0542-04
10	Alexandre de Carvalho Barcelos	3148	0923-08	68	Fernando Norton Oliveira Lima	2729	0779-06
11	Alinia Mara Gutierrez de Oliveira	2151	0881-07	69	Fernando Palamin Manzutti	1681	0412-03
12	Almir Matheus Júnior	2967	0849-07	70	Flávia Lanfredi	2442	0670-05
13	Aluizio Francisco Sirena	1289	0019-02	71	Francisco Francioli Pedroso	1981	0095-02
14	Amassés Leandro Beutler	1786	0021-02	72	Francisco Rossignoli Flores	2733	0901-08
15	Amauri Teixeira	1511	0022-02	73	Fúlvio Leonardo Marques	2406	0606-04
16	Amilton Estelal	1869	0447-03	74	George Adriano dos Santos Silva	1202	0101-02
17	Ana Aparecida Boing Robl	2031	0942-08	75	Gilberto Bruno Gnadt	1494	0103-02
18	Ana Carolina Baganha Queiroz	2850	0917-08	76	Giovani Mileto da Rosa	2176	0505-04
19	Anderson Linares Fujisawa	2796	0782-02	77	Giselle da Silva Cabral	2935	095-08
20	Angela Pilau de Abreu	1073	0027-02	78	Glauro Fernando Mesquita Correa da Costa	1427	0488-03
21	Angelino Rossi Neto	3080	0879-07	79	Gleisson Ricardo dos Reis Capistrano	1509	0110-02
22	Anselmo Loose	1437	0955-08	80	Guilherme Modesto Cagnoni	3214	0949-08
23	Benedito Braz Cocenza	1232	0039-02	81	Guilherme Parreao da Silva	2788	0762-06
24	Bruno José de Moraes Mazzaro	2099	0364-03	82	Gustavo França Bignarde	2752	0757-06
25	Cáclio Paula da Silva Junior	1310	0045-02	83	Heber Luiz Marques	1556	0444-03
26	Cândido Renato Batista Medeiros	1041	0046-02	84	Helienne Oliveira de Souza	2366	0544-04
27	Carlos Beber	1010	0050-02	85	Henrique Simionatto Neto	2734	0742-06
28	Carlos Daniel Vecili Velasco	1736	0365-03	86	Hugleib Fernando Vilela Rodrigues	3003	0853-07
29	Carlos Eduardo Vasconcellos Ribeiro	2360	0632-05	87	Hugo Antonio de Paula Silva	3154	0943-08
30	Carolina Junqueira Fuin	3067	0888-07	88	Humberto de Paula Carvalho	3138	0909-08
31	Cassiano Augusto Caetano	1828	0590-04	89	Ieda Candida de Resende	1211	0118-02
32	Cezar Augusto Volpato	1717	0054-02	90	Ilson Soares de Brito	1447	0119-02
33	Claudio Freire	1519	0056-02	91	Iilton Gonçalves de Oliveira	2468	0625-05
34	Cláudio Pereira Lima	1101	0062-02	92	Iodomir Glimpor Carvalho	1446	0121-02
35	Cláudio Roberto de Andrade Simone	2131	0417-03	93	Isabel Francisca Miró de Cordova	671	0124-02
36	Claudio Roberto Domingues	874	0063-02	94	Ivan Heck	2868	0829-07
37	Clayson Rodrigo da Silva	2159	0425-03	95	Ivando Sampaio	649	0536-04
38	Consuelo Jorge da Cunha Fontes	2974	0913-08	96	Izidoro Manoel Soares Gomes	1137	0127-02
39	Cristiane Silva Campos	2165	0424-03	97	James Crispim Barbosa	620	0131-02
40	Daniel Augusto Castanheira Montanha	1813	0945-08	98	Jean Paulo Salazar	1796	0292-02
41	Daniel Tiveron Hermenegildo	2043	0284-02	99	João Augusto Minetto	2383	0563-04
42	Danilo Cândido de Oliveira	2951	0845-07	100	João Maria Matos Neto	1531	0140-02
43	David Agenor Olienik	3243	0944-08	101	João Pedro Augusto de Arruda	1958	0142-02
44	Deuseli das Graças Madeira Barbosa	2018	0068-02	102	Joaquim Augusto da Silva	102	0145-02
45	Dilmar Paulo Barbieri	2084	0333-03	103	Jorge de Marco	1287	0150-02
46	Durval Barbosa Carvalho	2019	0070-02	104	José Cid de Mendonça Chagas	767	0157-02
47	Edir Vilmei Puntel	1156	0665-05	105	José Cristóvam Duarte	243	0956-08
48	Edson Yoshio Kameya	3054	0889-07	106	José Henrique Lemos de Melo Tanner	1676	0159-02
49	Eduardo de Almeida Bouret	1062	0439-03	107	José Humberto Zanini	1626	0162-02
50	Eduardo George Coelho	3162	0947-08	108	José Pereira Cordão Sobrinho	2529	0629-05
51	Edwilson Afanaci	1794	0498-04	109	José Ribeiro Aguiar Junior	1730	0306-02
52	Elizandra Pinheiro Pereira Manzi	1756	0382-03	110	José Rodrigues de Queiroz	939	0163-02
53	Elton Guillermo	2447	0620-05	111	Joseir Barros Monteiro	2062	0324-03
54	Elton Mann de Souza	1693	0285-02	112	Josie Ely Galera	2163	0434-03
55	Emerson Gomes Pessoa	2564	0657-05	113	Juliana Cardoso Damiani	2368	0951-08
56	Emidio Souza Freitas	2475	0607-04	114	Juliana Magalhães de Freitas	2368	0799-06
57	Enlides Paulino Vilela Maciel	1272	0076-02	115	Juliano Carvalho de Magalhães	3101	0914-08
58	Ernani Velasco Sander Júnior	2836	0946-08	116	Juliano Jonk	2184	0455-03

Ord.	Nome	CRMV/ MT	Nº do Cadastro	Ord.	Nome	CRMV/ MT	Nº do Cadastro
117	Julio César Sirena Júnior	2435	0859-07	164	Plauto Teodoro Viera	2253	0526-04
118	Katiana Andreia Scherer	2498	0638-05	165	Pollyana P. M. de Castro Volpato	1724	0230-02
119	Kênio Cristian Prudente de Oliveira	2004	0540-04	166	Rafael Banilli Sá	2786	0759-06
120	Laerte Caetano Cunha	2443	0589-04	167	Rafael Ricardo Vaz Ferreira	3213	0934-08
121	Leonardo Giolo dos Santos	2609	0679-05	168	Ralph Bitencourt	2277	0529-04
122	Leuton Luis Alves Barbosa	2405	0580-04	169	Reinaldo José da Cruz	1892	0234-02
123	Liza Carla Bio Ferreira	2373	0573-04	170	Renato di Loreto	3025	0865-07
124	Loren Renata Iribarredi Furtado	1674	0179-02	171	Renato Silveira de Andrade	1520	0236-02
125	Lucas Dall'Comune Hunhoff	3223	0950-08	172	Renê de Castro Antunes Maciel	1273	0237-02
126	Luciano Emanuel Moraes	1817	0182-02	173	Ricardo Luiz Castanheira Montanha	1835	0241-02
127	Ludmilla Mathias Moura	2647	0684-05	174	Ricardo Pereira Barbosa	1771	0360-03
128	Luiz Alfredo Fontes de Salles Graça	778	0185-02	175	Ricardo Yukio Yamashita	1488	0308-02
129	Luiz Gustavo de Carvalho Pereira	2515	0857-07	176	Roberto Barbosa de Oliveira	3147	0953-08
130	Luiz Henrique Fonseca Alkmin	2535	0674-05	177	Robson Gomes Junqueira	1868	0246-02
131	Luiz Jardim Driemeyer	2662	0708-06	178	Rodinaldo Giroto Sampaio	2429	0595-04
132	Luiz Kume	2503	0683-05	179	Rodolfo Mosetto	3091	0885-07
133	Magali Borges Deliz	2344	0597-04	180	Rodrigo Caetano Faquini Ferreira	2797	0809-06
134	Manoel Ademar Hoffer Vieira	1290	0318-02	181	Rodrigo de Almeida Batista	2727	0803-06
135	Manoel Rodolfo de Carvalho	791	0190-02	182	Rodrigo Wustro	1597	0249-02
136	Marcelo Lucarelli Rodrigues	2437	0587-04	183	Ronaldo Rogoni Bononi	2806	0839-07
137	Márcia Bühler Santana	1587	0420-03	184	Ronaldo Uhde	3224	0933-08
138	Marco Antonio da Rosa Giudice	1462	0695-05	185	Ruy Barbosa Lima	979	0253-02
139	Marco Antônio Dias Molinari	2192	0431-03	186	Samanta Yumi Shonike Wachholz	3103	0916-08
140	Marco Aurélio Ruano Gaspar	1331	0354-03	187	Samuel Laurindo Heiderich Neto	3039	0868-07
141	Marco Aurélio Silva Cunha	2329	0954-08	188	Sandro Cardoso da Silva	2445	0811-06
142	Marcos Antônio Batista	729	0197-02	189	Sarah Dulceline Monteiro	2972	0900-08
143	Mariano da Silva Biscaino	1891	0440-03	190	Sebastião Silvestre dos Reis Filho	1347	0445-03
144	Mariel dos Santos de Sá	1542	0203-02	191	Sérgio Pereira Bonalumi	1183	0256-02
145	Mário Fernando Berto	2029	0289-02	192	Silvio César Adami	1971	0262-02
146	Mariavanda Inez Rodrigues Pereira Eilert	2309	0558-04	193	Taiele Barbosa Icty	3230	0958-08
147	Mariene Duarte Borba	1095	0204-02	194	Talita Cruz Martinez	2392	0841-07
148	Marlon Ângelo Mota do Carmo	2566	0658-05	195	Tatiane Teles Cruvinel	2511	0626-05
149	Mauricio Pires de Almeida	2292	0521-04	196	Thalita Lázaro Leal Pedroso	2750	0751-06
150	Mauro Ferreira de Oliveira	1895	0773-06	197	Thalita Marcondes Guilerme	2370	0543-04
151	Michel Perez Leinat	2283	0579-04	198	Thiago Soares Benedito	2724	0755-06
152	Moacyr José Vasconcelos Schettino	948	0208-02	199	Vanderlei Araújo de Jesus Câmara	2712	0783-06
153	Moisés Rodrigues dos Santos	903	0209-02	200	Vandré Furlan	1988	0272-02
154	Newton Flávio Pereira	1471	0313-02	201	Vanessa Rodrigues da Silva	2520	0628-05
155	Ólvide Galina	1146	0216-02	202	Vantuil Nunes Sousa	133	0273-02
156	Pablo Fabricio Bruno Pinto	1857	0220-02	203	Vicente da Silva Lucas	1651	0274-02
157	Pablo Gonçalves de Oliveira	2667	0693-05	204	Vicente Peruzzo Lulu	2709	0744-06
158	Pablo Riet Correa Rivero	1628	0221-02	205	Wagner Johnson Farias Cavalcante	1301	0276-02
159	Panho Roberto Mendes de Castro Jr.	2746	0756-06	206	Wellington Corrêa Silva	2189	0903-08
160	Paulo Borges Freitas Júnior	1589	0698-05	207	Wesley de Araújo Castro	2844	0939-08
161	Pedro Dalpasquale Netto	1385	0228-02	208	Willian Del Conte Martins	2185	0428-03
162	Pedro Hamilton Franchin	1200	0229-02	209	Willians Cargnin	2118	0371-03
163	Pedro Renan de Barros Bueno	2092	0374-03				

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº. 213/2008/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 25 da Resolução nº. 267/2008/CONTRAN e artigo 40 da Portaria nº. 145/99/GP/DETRAN-MT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar e Sra. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção, para sob a Presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo, para apurar as supostas irregularidades cometidas pela psicóloga, Sra. Claudia Regina Marques Silva (código 317) pela inobservância ao disposto no artigo 22, 30, 36, V e VI e artigo 37, IX, X e XII da Portaria nº. 145/1999/GP/DETRAN-MT, conforme relatório referente ao Processo nº. 063/2005/CPD/CG/DETRAN-MT.

**Art. 2º** O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
 TEODORO MOREIRA LOPES  
 Presidente do Detran

PORTARIA Nº 214/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

#### RESOLVE:

I - Descredenciar a empresa "R. C. DA SILVA GONÇALVES - ME", inscrita no CNPJ/MF sob o nº

06.095.968/0001-25, com sede a Avenida Tancredo Neves s/n, Carlinda - MT, com o nome de fantasia de "AUTO ESCOLA EFATÁ", de classificação "A/B", com os códigos nº 9130 e 340, respectivamente.  
 II - Credenciar a empresa "BEZUM & SOUZA LTDA.", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.566.921/0001-90, com sede a Avenida Antonio Castilho, 235 - Carlinda - MT, com o nome de fantasia de "AUTO ESCOLA AVENIDA", de classificação "A/B", com os códigos nº 9151 e 366, respectivamente, para atuar junto à 20ª CIRETRAN em Alta Floresta - MT.  
 III - Revogam-se as Portarias 023/2007, publicada no D.O. de 23/01/2007.  
 IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

  
 TEODORO MOREIRA LOPES  
 Presidente do Detran

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 022/2008 DETRAN/MT E MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT

**OBJETO:** Execução de melhoria e adequação da sinalização viária vertical no município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.

**VALOR:** O valor estimado do presente Termo será de até R\$ 36.236,88 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.4070.0700.4490.5103.

**FONTE:** 242.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2008.

**VIAGEM:** 28/07/2008 a 31/12/2008.

**COOPERANTE:** DETRAN/MT - CNPJ: 03.829.702/0001-70 - TEODORO MOREIRA LOPES - CPF: 325.716.741-53.

**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT - CNPJ: 03.214.160/0001-21 - WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - CPF: 125.443.291-49.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 023/2008 DETRAN/MT E MUNICÍPIO DE LUCIARA/MT

**OBJETO:** Execução de melhoria e adequação da sinalização viária vertical no município de LUCIARA/MT em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.

**VALOR:** O valor estimado do presente Termo será de até R\$ 31.932,44 (trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.4070.0300.4490.5103.**FONTE:** 242.**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2008.**VIGÊNCIA:** 28/07/2008 a 31/12/2008.**COOPERANTE:** DETRAN/MT – CNPJ: 03.829.702/0001-70 – TEODORO MOREIRA LOPES – CPF: 325.716.741-53.**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA/MT – CNPJ: 03.503.620/0001-31– NAJIB ELIAS QUEDI – CPF: 335.312.269-91.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 024/2008****DETRAN/MT E MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT****OBJETO:** Execução de melhoria e adequação da sinalização viária – vertical e horizontal, no município de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.**VALOR:** O valor estimado do presente Termo será de até R\$ 58.883,03 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e três centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.4070.0600.4490.5103.**FONTE:** 242.**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2008.**VIGÊNCIA:** 28/07/2008 a 31/12/2008.**COOPERANTE:** DETRAN/MT – CNPJ: 03.829.702/0001-70 – TEODORO MOREIRA LOPES – CPF: 325.716.741-53.**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT – CNPJ: 03.507.530/0001-19– GILBERTO SCHWARZ DE MELLO – CPF: 523.182.651-00.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 025/2008****DETRAN/MT E MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT****OBJETO:** Execução de melhoria e adequação da sinalização viária – vertical e horizontal, no município de ITAÚBA/MT em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.**VALOR:** O valor estimado do presente Termo será de até R\$ 77.217,10 (setenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e dez centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.4070.1200.4490.5103.**FONTE:** 242.**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2008.**VIGÊNCIA:** 28/07/2008 a 31/12/2008.**COOPERANTE:** DETRAN/MT – CNPJ: 03.829.702/0001-70 – TEODORO MOREIRA LOPES – CPF: 325.716.741-53.**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT – CNPJ: 03.238.961/0001-27– LEVINO HELLER – CPF: 277.412.819-68.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 026/2008****DETRAN/MT E MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL/MT****OBJETO:** Execução de melhoria e adequação da sinalização viária vertical no município de UNIÃO DO SUL/MT em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.**VALOR:** O valor estimado do presente Termo será de até R\$ 20.240,27 (vinte mil, duzentos e quarenta reais e sete centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.4070.1200.4490.5103.**FONTE:** 242.**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2008.**VIGÊNCIA:** 28/07/2008 a 31/12/2008.**COOPERANTE:** DETRAN/MT – CNPJ: 03.829.702/0001-70 – TEODORO MOREIRA LOPES – CPF: 325.716.741-53.**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL/MT – CNPJ: 01.614.538/0001-59– ENIO ALVES DA SILVA – CPF: 622.783.200-68.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 027/2008****DETRAN/MT E MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT****OBJETO:** Execução de melhoria e adequação da sinalização viária – vertical e horizontal, no município de SALTO DO CÉU/MT em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.**VALOR:** O valor estimado do presente Termo será de até R\$ 67.686,71 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.4070.0700.4490.5103.**FONTE:** 242.**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2008.**VIGÊNCIA:** 28/07/2008 a 31/12/2008.**COOPERANTE:** DETRAN/MT – CNPJ: 03.829.702/0001-70 – TEODORO MOREIRA LOPES – CPF: 325.716.741-53.**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT – CNPJ: 15.024.011/0001-89– JOSÉ ANTONIO DA SILVA – CPF: 241.716.201-63.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 028/2008****DETRAN/MT E MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT****OBJETO:** Execução de melhoria e adequação da sinalização viária vertical no município de COLNIZA/MT em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.**VALOR:** O valor estimado do presente Termo será de até R\$ 28.893,36 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.4070.0100.4490.5103.**FONTE:** 242.**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2008.**VIGÊNCIA:** 28/07/2008 a 31/12/2008.**COOPERANTE:** DETRAN/MT – CNPJ: 03.829.702/0001-70 – TEODORO MOREIRA LOPES – CPF: 325.716.741-53.**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT – CNPJ: 04.213.687/0001-02– SERGIO BASTOS DOS SANTOS – CPF: 346.803.731-72.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 029/2008****DETRAN/MT E MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ/MT****OBJETO:** Execução de melhoria e adequação da sinalização viária – vertical e horizontal, no município de NOVA UBIRATÁ/MT em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.**VALOR:** O valor estimado do presente Termo será de até R\$ 95.584,44 (noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.4070.1200.4490.5103.**FONTE:** 242.**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2008.**VIGÊNCIA:** 28/07/2008 a 31/12/2008.**COOPERANTE:** DETRAN/MT – CNPJ: 03.829.702/0001-70 – TEODORO MOREIRA LOPES – CPF: 325.716.741-53.**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ/MT – CNPJ: 01.614.521/0001-00– OSMAR ROSSETTO – CPF: 395.930.101-49.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 030/2008****DETRAN/MT E MUNICÍPIO DE COMODORO/MT****OBJETO:** Execução de melhoria e adequação da sinalização viária – vertical e horizontal, no município de COMODORO/MT em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.**VALOR:** O valor estimado do presente Termo será de até R\$ 73.994,53 (setenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.4070.0700.4490.5103.**FONTE:** 242.**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2008.**VIGÊNCIA:** 28/07/2008 a 31/12/2008.**COOPERANTE:** DETRAN/MT – CNPJ: 03.829.702/0001-70 – TEODORO MOREIRA LOPES – CPF: 325.716.741-53.**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT – CNPJ: 01.367.853/0001-29 – ALDIR BAL MARQUES MORAES – CPF: 283.942.249-20.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 031/2008****DETRAN/MT E MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT****OBJETO:** Execução de melhoria e adequação da sinalização viária – vertical e horizontal, no município de PONTES E LACERDA/MT em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.**VALOR:** O valor estimado do presente Termo será de até R\$ 50.840,49 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.4070.0700.4490.5103.**FONTE:** 242.**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2008.**VIGÊNCIA:** 28/07/2008 a 31/12/2008.**COOPERANTE:** DETRAN/MT – CNPJ: 03.829.702/0001-70 – TEODORO MOREIRA LOPES – CPF: 325.716.741-53.**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA/MT – CNPJ: 15.023.989/0001-26– NEWTON DE FREITAS MIOTTO – CPF: 396.136.071-53.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 032/2008****DETRAN/MT E MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT****OBJETO:** Execução de melhoria e adequação da sinalização viária vertical no município de IPIRANGA DO NORTE/MT em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.**VALOR:** O valor estimado do presente Termo será de até R\$ 47.398,59 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.4070.1000.4490.5103.**FONTE:** 242.**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2008.**VIGÊNCIA:** 28/07/2008 a 31/12/2008.**COOPERANTE:** DETRAN/MT – CNPJ: 03.829.702/0001-70 – TEODORO MOREIRA LOPES – CPF: 325.716.741-53.**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT – CNPJ: 07.209.245/0001-72– ORLEI JOSÉ GRASELI – CPF: 394.062.100-53.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 003/2007****OBJETO:** Alterar a Cláusula Segunda - Do Prazo da Vigência, a Cláusula Terceira - Do Valor do Aluguel e acrescentar a Cláusula Décima Terceira – Dos Tributos, ao Contrato Original, referente às instalações da 58ª CIRETRAN no município de Tapurah/MT.**VIGÊNCIA:** 23/07/2008 a 23/07/2009.**VALOR MENSAL:** R\$ 510,47 (Quinhentos e dez reais e quarenta e sete centavos).**LOCATÁRIO:** DETRAN/MT.**LOCADOR:** WAGNER CANDIDO DA SILVA.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 009/2004****OBJETO:** Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência, a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, e a Cláusula Quarta – Dos Tributos, bem como acrescentar o Parágrafo Único à Cláusula Sexta – Da Rescisão Contratual do Contrato Original, referente à 38ª CIRETRAN no município de Santo Antônio do Leverger/MT.**VIGÊNCIA:** 26/07/2008 a 26/07/2009.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), reajustado conforme Proposta de reajuste do aluguel encaminhada pela proprietária do imóvel em 01/07/2008, com amparo no Laudo de Avaliação nº. 114/08/SAOP de 23 de julho de 2008, firmado pelos Engenheiros Civis Roosevelt Alves Filho, José de Campos Figueiredo e Geog.º Arnaldo da Guia Taques da SINFRA/MT**LOCATÁRIO:** DETRAN/MT.**LOCADORA:** Sr.ª DANIELE LOUISE PADILHA E SILVA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 010/2004**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência, a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, e a Cláusula Quarta – Dos Tributos, bem como acrescentar o Parágrafo Único à Cláusula Sexta – Da Rescisão Contratual do Contrato Original, referente à 59ª CIRETRAN no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

**VIGÊNCIA:** 26/07/2008 a 26/07/2009.

**VALOR MENSAL:** R\$ 771,74 (Setecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

**LOCATÁRIO:** DETRAN/MT.

**LOCADOR:** IRINEU FERREIRA DE OLIVEIRA COELHO – Procuradora: MARIA AMPARO DE OLIVEIRA COELHO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 007/2004**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência, a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, e a Cláusula Quarta – Dos Tributos, além de alterar a procuradora Cleuza Alves da Cruz pelo procurador Júlio Alves da Costa como legitimado para celebrar o presente instrumento, conforme procuração lavrada no Livro nº. 2421, página nº. 295, do 3º. Tabelião de Notas da Capital – Comarca de São Paulo – SP em 21 de janeiro de 2008, bem como acrescentar o Parágrafo Único à Cláusula Sexta – Da Rescisão Contratual, do Contrato Original, referente à 44ª CIRETRAN no município de Nova Mutum/MT.

**VIGÊNCIA:** 23/07/2008 a 23/07/2009.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.362,31 (Mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

**LOCATÁRIO:** DETRAN/MT.

**LOCADORA:** MUTUM AGROPECUÁRIA S/A – Procuradores: Sr. LUIZ DIVINO DA SILVA e Sr. JÚLIO ALVES DA COSTA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM  
MÓVEL Nº. 008/2006**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta – Da Avaliação Prévia dos Bens Móveis, do Termo Original.

**VALOR:** O valor correto dos bens doados é R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais).

**DATA ASSINATURA:** 04/07/2008.

**DOADOR:** DETRAN/MT.

**DONATÁRIO:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Editais de Notificação**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado pela Portaria nº. 105/2008/GP/DETRAN-MT, datada de 22 de abril de 2008 e publicada no Diário Oficial do estado em 25 de abril de 2008, página 32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Notificar o Senhor JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO – Diretor Geral da Auto Escola Vitória (código 1989), que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Sr. José Augusto Ribeiro, pela inobservância ao disposto no artigo 14, I, §1º da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 13, I, II e V da Portaria nº. 47/1999/DENATRAN, artigo 34, a, b, d e artigo 41, c, f da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT e Sr. Joelson Latorraca pela inobservância ao disposto no artigo 14, §1º, I da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 14, I, II, IV, V, VI e VII da Portaria nº. 47/1999/DENATRAN, artigo 35, a, b, e, f, g, artigo 42, a, d, f e artigo 43, a, c, d, e, f da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, conforme relatório referente ao Processo 302/2005/CG/DETRAN-MT.

**Art. 2º** A presente Comissão fora instalada na sala da Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, no prédio da Corregedoria Geral do DETRAN/MT, sito a Avenida Paiaçu, nº. 1000 – Centro Político Administrativo de Cuiabá-MT, sendo-lhe facultado vista aos autos, inclusive cópias e acompanhamento de todo o processo, pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, o qual deverá acompanhá-lo durante todo o interrogatório, munido de instrumento de procuração específico ao patrocínio de Vossa defesa perante o presente, sem prejuízo de posterior defesa por escrito.

TEODORO MOURA LOPES  
*Presidente do Detran*

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

**PORTARIA Nº. 098/2008**

O Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº. 3.359/1973 e Decreto nº. 1.664/1978; e,

**Considerando** o que dispõe o art. 13 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº. 269, de 22/01/2007) e com a devida observância ao que prevê a instrução normativa nº 56, de 05/12/2007 do Tribunal de Contas da União;

**Considerando** o art. 155 e 156, § 1º da Resolução nº. 14/2007 que aprovou o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; art. 38 da Instrução Normativa do STN nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 1997 – DOU de 31.1.97; e a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/AGE nº. 01/2005 – 11 de fevereiro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar **Tomada de Contas Especial**, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Memorando/GEFIN/UGFIC/006/2008 acostado ao Processo nº. 358061/2008 e demais questionamentos existentes nos autos e ainda no processo apenso (13978/2008).

**Art. 2º** Designar os servidores a seguir elencados para comporem a Comissão que irá realizar os

trabalhos da TCE ora instaurada, a ser presidida pela primeira e substituída pela segunda em eventuais ausências ou impedimentos e secretária pelos demais membros:

1. Dionice Maria Capistrano Ferreira – Assistente Contábil – Mat. Nº. 8754756;
2. Indiamara Conci – Assessora Jurídica – Mat. Nº. 8755876;
3. Renan Severo de Souza – Assistente da Presidência – Mat. Nº. 8755922;
4. Luiz André de Lacerda Souza – Assessor da Presidência – Mat. Nº. 8755906.

**Art. 3º** A comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

**Art. 4º** Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

**Art. 5º** Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do respectivo ciente, para conclusão dos trabalhos e apresentação do competente relatório.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 01 de Agosto de 2008.

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Diretor Presidente

\*Original assinada

**PORTARIA CONJUNTA CEPROMAT/SENPT Nº. 003/2008**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT e a Secretária Executiva do Núcleo Sistemático Planejamento e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº 3.359/1.973, Decreto nº. 1.664/1.978 e Lei Complementar n.º 265; e,

**Considerando** o PCCS de 2006 (Resolução n.º 005/2004 e 012/2008) e o PCCS de 2001 (Resolução n.º 001/2001 e 001/2003), com as suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, a seguir elencados para comporem a Comissão que irá realizar estudos nos documentos funcionais de todos os servidores da empresa a fim de progressão dentro de suas carreiras, tanto vertical quanto horizontal, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do servidor analisado, considerando os títulos e tempo de serviço até o dia 31.07.2008, a ser presidida pela primeira e substituída pelo segundo em eventuais ausências ou impedimentos e secretariada pelos demais membros:

- Grazielle Cauhy Pichioni – Mat. Nº. 8754560
- Luiz André de Lacerda Souza – Mat. Nº. 8755906
- Rogério William R. da Silva – Mat. Nº. 2007339
- Jusirley Barreto Miranda – Mat. Nº. 2012162
- Cristian Antonio P. Labra – Mat. Nº. 8745552
- Rosenei Miranda de C. Duarte – Mat. Nº. 0309702
- Jocelino Soares de Amorim – Mat. Nº. 8750378
- Paulo Mario Martins Barros da Costa – Mat. Nº. 8755884
- Elza Bastos Santana – Mat. Nº. 0865699

**Art. 2º** - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

**Art. 4º** - O servidor público que tiver o seu enquadramento no cargo considerado de forma irregular deverá ser aplicado a Portaria 028/2003, Portaria 022/2004 e a Resolução 001/2003.

**Art. 5º** - Fica concedido o prazo improrrogável de até 20 de agosto de 2008 para apresentar o Relatório circunstanciado dos trabalhos, com o respectivo impacto mensal e anual na folha de pagamento.

**Art. 6º** - Fica aberto o PCCS/2006 (Resolução nº. 005/2004) ate o dia 20 de agosto de 2008 para que os servidores que não aderiram ao referido PCCS possam fazer a adesão.

**Art. 7º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2008.

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Diretor-Presidente

**GRAZIELE CAUHY PICHIONI**  
Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia

\*Original assinada

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

**PORTARIA Nº 056/2008**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir desta data, a Portaria 010/2008 de 03 de Março de 2008, que nomeou a **Sra. Cristiane Stoffel**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.  
Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Junho de 2008.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico



## PORTARIA Nº 057/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

## RESOLVE

Nomear, a partir desta data a **Srª Maria Cândida das Neves C. Brito**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Julho de 2008.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**                      **WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Presidente                                      Diretor – Técnico

## PORTARIA Nº 058/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

## RESOLVE

Nomear, a partir desta data o **Srº Eduardo Arruda Monteiro da Costa**, como Gerente - I DGA-7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Julho de 2008.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**                      **WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Presidente                                      Diretor – Técnico

## PORTARIA Nº 060/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

## RESOLVE

Nomear, a partir desta data a **Srª Bárbara Ten Caten**, como Assessora Especial III DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Junho de 2008.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**                      **WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Presidente                                      Diretor – Técnico

## PORTARIA Nº 061/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

## RESOLVE

Nomear, a partir desta data o **Srº Sérgio Luiz de Melo**, como Assessor Especial III DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Julho de 2008.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**                      **WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Presidente                                      Diretor – Técnico

## PORTARIA Nº 062/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

## RESOLVE

Nomear, a partir desta data a **Srª Fernanda Metello de Figueiredo Metelo** como Assessora Técnica III DGA-6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Agosto de 2008.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**                      **WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Presidente                                      Diretor – Técnico

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**  
Extrato de Convênio nº 05/2008

**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica.  
**Conveniente:** Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.  
**Conveniada:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.  
**Objeto:** Formalização da cedência da servidora **ORIANE D' ARC VITÓRIO** pertencentes ao quadro dos servidores da **CONVENIENTE**, à **CONVENIADA**. Para que, inteiramente às expensas da **CONVENIENTE**.

**Vigência:** 01 (um) ano, podendo ser prorrogado da conveniência das partes, sendo assinado dia 24 de Junho de 2008.

**Valor estimativo:** R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais).

**Assinam:**

**Conveniente:** João Justino Paes Barros                                      Wilson Menezes Coutinho  
Diretor Presidente - METAMAT                                      Diretor Técnico - METAMAT

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado da SEMA

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

**CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**  
Extrato de Contrato de Comodato em 2008

**Espécie:** Contrato de Comodato

**Comodante:** Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT.

**Comodatária:** Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.

**Cláusula Primeira** – O objeto deste contrato de Comodato é a cessão do veículo Toyota Bandeirantes, Placa JYB 9300, chassi nº 9BR0J0080111014932, de propriedade da SANEMAT para a METAMAT. Este instrumento vigorará, por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. (Este Contrato de Comodato foi assinado dia 17 de Julho de 2008)

**Assinam:**

**Comodante:** Serafim Carvalho de Melo                                      Nerly Glória de Freitas dos Santos  
Diretor Presidente                                      Diretora Administrativa e Financeira

**Comodatária:** João Justino Paes Barros                                      Wilson Menezes Coutinho  
Diretor Presidente – METAMAT                                      Diretor Técnico - METAMAT

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**  
Extrato de Convênio nº 04/2008

**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica.

**Conveniente:** Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.

**Conveniada:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

**Objeto:** Formalização da cedência da servidora **VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA** pertencente ao quadro dos servidores da **CONVENIENTE**, à **CONVENIADA**. Para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

**Vigência:** 1 (um) ano, podendo ser prorrogado da conveniência das partes, sendo assinado dia 04 de Junho de 2008.

**Valor estimativo:** R\$ 42.405,84 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

**Assinam:**

**Conveniente:** João Justino Paes Barros                                      Wilson Menezes Coutinho  
Diretor Presidente - METAMAT                                      Diretor Técnico - METAMAT

**Conveniada:**

Francisco Tarquino Dalto  
Secretário de Estado da SECITEC

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**  
Extrato de Convênio nº 07/2008

**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica.

**Conveniente:** Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.

**Conveniada:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME.

**Objeto:** Formalização da cedência de servidores pertencentes ao quadro da **CONVENIENTE**, à **CONVENIADA**. Para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

**Vigência:** 01 (um) ano, podendo ser prorrogado da conveniência das partes, sendo assinado dia 16 de Julho de 2008.

**Valor estimativo:** R\$ 1.020.163,80 (Hum Milhão, Vinte Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

**Assinam:**

**Conveniente:** João Justino Paes Barros                                      Wilson Menezes Coutinho  
Diretor Presidente - METAMAT                                      Diretor Técnico - METAMAT

**Conveniada:**

Pedro Jamil Nadaf  
Secretário de Estado da SICME

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **088/2008/SAD**, - processo nº. **211055/2008/SAD**, nos termos do **artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002**, realizado para Registro de Preço para contratação de empresa especializada na instalação e ampliação no parque de Centrais telefônicas do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 28 de julho de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os lotes **06, 07, 08 e 11** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **077/2008/SAD**, - processo nº. 305003/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional à realização e organização de eventos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Cuiabá, 29 de julho de 2008.

  
**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/GAB-SAD, de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 077/2008/SAD**, processo administrativo nº. 305003/2008/SAD, o qual tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional à realização e organização de eventos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
1	L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	4%
2	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	2,5%
3	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	15%
4	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	15%
5	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	28%
6	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	30%
7	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	44%
8	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	44%
9	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	17%
10	KAMIL A. ZAROUR ME	13,41%
11	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	8%

Cuiabá, 29 de julho de 2008.

**Hudson Fabiano da Costa**  
 Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2008/SAD/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – FESMP.

**OBJETO:** Contrato tem por objeto é a cessão de 10 (dez) vagas no curso de Especialização em Direitos Difusos e Coletivos, com duração de 360 horas/aula, destinado aos servidores públicos, cujo detalhamento é constante do Conteúdo Programático, parte integrante deste Contrato, contendo todos os dados que faz parte deste instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 18 (Dezoito) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global estimado deste CONTRATO é de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11601-FUNDESP

**PROJETO/ATIVIDADE:** 4152  
**ELEMENTO DESPESA:** 3390.3900  
**FORTE:** 241

**ASSINAM:**  
**GERALDO A. DE VITTO JR.**                      **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**  
 Secretário de Estado de Administração      Diretor Geral - FESMP  
**CONTRATANTE**                                      **CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2008/SAD/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Quality Aluguel de Veículos LTDA.

**OBJETO:** Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na locação de veículos tipo Van, utilitário, passageiro, Station Wagon, caminhonete 04 (quatro) portas diesel, incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (Doze) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global estimado deste CONTRATO é de R\$ 7.833,00 (Sete mil oitocentos e trinta e três reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11601-FUNDESP

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2007  
**ELEMENTO DESPESA:** 3390.3900  
**FORTE:** 241

**DATA:** Em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2008.  
**ASSINAM:**  
**GERALDO A. DE VITTO JR.**                      **MONICA DA MATA PINTO**  
 Secretário de Estado de Administração      Representante Legal  
**CONTRATANTE**                                      **CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2008/SAD/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e as empresas Gendata Sistemas e Empreendimentos S/S LTDA e R.M.W. Serviços de Cópia e Impressões LTDA.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para a recuperação de informações da vida funcional dos servidores ativos do Estado de Mato Grosso, publicadas no Diário Oficial do Estado a partir do ano de 1967, e a sua consolidação em uma base de dados única para fins de carga no Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP, nos termos e condições do Edital 016/2008 e anexos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará, por 16 (Dezesseis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**DO PREÇO DOS BENS:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.601- FUNDESP

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3840

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.19

**FORTE:** 241

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**                      **LUCIANO SCAMPI**  
 Secretário de Estado de Administração      Gendata Sistemas e Empreendimentos S/S LTDA

**CONTRATANTE**                                      **CONTRATADA**

**WALDISNEI DA CUNHA AMORIM**  
 R.M.W. Serviços de Cópia e Impressões  
**CONTRATADA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2008**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 067/2008

**PREGÃO:** Nº 055/2008 – REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** Nº 37493/2008/SAD

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTADO, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representada pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.602.789/0001-01, localizada na Av. Sirdiã Durval, 520 – Lot. Jardim Boa Vista, Ilhéus – BA, representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO ZANETTI**, portador do RG: 874.094 SSP/MS, e o CPF: 445.877.081-00, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Registro de Preços tem por objeto a futura e eventual **Aquisição de Notebook, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	FORNECEDOR	PREÇO UNIT.
------	---------------	------	-------	-------	------------	-------------

01	<p>NOTEBOOK TIPO 1 (ATUALIZADO PELO COSINT EM 30/01/2008) 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 1.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA PLACA MÃE / C.P.U. MICRO PROCESSADOR: PROCESSADOR DE NÚCLEO DUPLO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO CLOCK: 1.60GHZ, 533MHZ, 1MB L2 MÍNIMO; MEMÓRIA SDRAM: 1.0 GB DDR-2 667MHZ; ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA UNIDADE DE DVD-ROM; 1.2 DISCO RÍGIDO - HD; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FORMATADO: 120 GB NO MÍNIMO (5400 RPM); INTERFACE: SATA. 1.3 INTERFACES ENTRADA/SAÍDA; USB 2.0 (UNIVERSAL SERIAL BUS); 3(TRÊS) MÍNIMO. RJ-45 LAN PORT 10/100: 1(UMA) MÍNIMO. MICROFONE: 1(UMA) MÍNIMO. RJ-11 MODEM PORT: 1(UMA) MÍNIMO. PORTA PARA CONEXÃO A MONITOR EXTERNO: 1(UMA) MÍNIMO. RGB(MONITOR). EXPRESS CARD 3/4: 1(UM) MÍNIMO. LEITOR DE MÍDIAS DIGITAIS 5X1: 1(UM) MÍNIMO. 1.4 CONTROLADORA DE VÍDEO; MEMÓRIA DE VÍDEO: 128MB, MÍNIMO. 1.5 TELA; TECNOLOGIA: LCD MATRIZ ATIVA TFT, COLORIDA. CORES: 16 MILHÕES, MÍNIMO. DIMENSÕES: 14.1 WXGA POLEGADAS, MÁXIMO. RESOLUÇÃO: 1200 X 800; CÂMERA: WEBCAM 1.3 MEGAPIXEL INTEGRADA AO EQUIPAMENTO. 1.6 INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: INTERFACE DE REDE PADRÃO ETHERNET IEEE 802.3(10 MB/S) E FAST ETHERNET IEEE 802.3U(100 MB/S) 10/100 BASE TX (RJ-45), INTEGRADA. INTERFACE WIRELESS PADRÃO MÍNIMO 802.11B/G COM ANTENA INTERNA. 1.7. UNIDADE ÓPTICA DE DVD-RW: DVD/RW DUAL LAYER INTEGRADO. SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO. 1.8. ÁUDIO: HIGH DEFINITION (HD) AUDIO / ALTO FALANTES STEREO, 01 WATT / MICROFONE INTERNO / ENTRADA PARA MICROFONE / SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO. 1.9. ACESSÓRIOS: MALETA PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO EM NYLON OU COURO. NÃO SERÁ ACEITA MALETA EM TECIDO DO TIPO ?COURVIN?, COURO SINTÉTICO OU EQUIVALENTE. A MALETA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 03(TRÊS) COMPARTIMENTOS INDEPENDENTES, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR PASTAS, ARQUIVOS, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E BLOCOS DE ANOTAÇÃO. BOLSO EXTERNO PARA ARMAZENAR CELULAR, PORTA CARTÕES, PORTA CANETAS. ALÇA ACOLCHOADA AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL. CARREGADOR DE BATERIA. 1.10. GERENCIAMENTO DE ENERGIA: 01(UMA) BATERIA LITHIUM-ION DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS. ADAPTADOR UNIVERSAL AC 100-240. AVISO DE BATERIA FRACA. 1.11. TECLADO E MOUSE: PORTUGUÊS-BR, 87 TECLAS DE TAMANHO PADRÃO. MOUSE DO TIPO TOUCHPAD. DEVE ACOMPANHAR MOUSE ÓPTICO EM TAMANHO APROPRIADO PARA VIAGEM. 1.12. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: PESO 2,5 KG NO MÁXIMO COM CONFIGURAÇÃO COMPLETA. CORES POSSÍVEIS EM PRATA, CINZA OU PRETO. 2. SOFTWARE COM LICENÇAS DE USO (INSTALADO); SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION OU WINDOWS VISTA EM SUA ÚLTIMA VERSÃO EM PORTUGUÊS BRASIL, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS. SOFTWARE DE "RECOVERY" PRÉ-INSTALADO COM AS SEGUINTE FUNÇÕES OU CARACTERÍSTICAS: REALIZA BACKUP DO SISTEMA OPERACIONAL, PROGRAMAS E DADOS DO USUÁRIO. 3. DOCUMENTAÇÃO: DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MANUAL DO USUÁRIO E DOS SOFTWARES INSTALADOS. APRESENTAR INPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS FOLDER OU PROSPECTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. 4. EMBALAGEM: DEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. 5. GARANTIA: GARANTIA TIPO ON SITE TOTAL MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR ANEXO A HABILITAÇÃO CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). LINHA DE PRODUÇÃO: A O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA. 5.1.SUPORTE: EM CASO DE QUALQUER DEFEITO O FORNECEDOR DEVERÁ EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO DO MESMO NO MÁXIMO 01 DIA APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL E ENDEREÇO, TELEFONE PARA CONTATO. O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS). 6. CERTIFICAÇÃO: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001, A SER APRESENTADO JUNTO A HABILITAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA HCL (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) OU NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL OFERECIDO. UNIDADE.</p>	UN	79	DATEN - MODELO DT02-M4	DATEN TECNOLOGIA LTD A	R\$ 1.810,12
----	--	----	----	------------------------------	------------------------------	-----------------

04	<p>NOTEBOOK TIPO 4 (ATUALIZADO PELO COSINT EM 30/01/2008) 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 1.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA PLACA MÃE/C.P.U. MICRO PROCESSADOR: PROCESSADOR DE NÚCLEO DUPLO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO CLOCK: 1.6 GHZ, 533MHZ, 1MB L2 MÍNIMO; MEMÓRIA SDRAM: 2.0 GB DDR-2 667MHZ; ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA UNIDADE DE DVD-ROM; 1.2 DISCO RÍGIDO - HD; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FORMATADO: 120 GB NO MÍNIMO (5400 RPM); INTERFACE: SATA. 1.3 INTERFACES ENTRADA/SAÍDA; USB 2.0 (UNIVERSAL SERIAL BUS); 3(TRÊS) MÍNIMO. RJ-45 LAN PORT 10/100: 1(UMA) MÍNIMO. MICROFONE: 1(UMA) MÍNIMO. RJ-11 MODEM PORT: 1(UMA) MÍNIMO. PORTA PARA CONEXÃO A MONITOR EXTERNO: 1(UMA) MÍNIMO. RGB(MONITOR). EXPRESS CARD 3/4: 1(UM) MÍNIMO. LEITOR DE MÍDIAS DIGITAIS 5X1: 1(UM) MÍNIMO. 1.4 CONTROLADORA DE VÍDEO; MEMÓRIA DE VÍDEO: 128MB, MÍNIMO. 1.5 TELA; TECNOLOGIA: LCD MATRIZ ATIVA TFT, COLORIDA. CORES: 16 MILHÕES, MÍNIMO. DIMENSÕES: 12.1 WXGA POLEGADAS, MÁXIMO. RESOLUÇÃO: 1200 X 800; CÂMERA: WEBCAM 1.3 MEGAPIXEL INTEGRADA AO EQUIPAMENTO. 1.INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: INTERFACE DE REDE PADRÃO ETHERNET IEEE 802.3(10 MB/S) E FAST ETHERNET IEEE 802.3U(100 MB/S), 10/100 BASE TX (RJ-45), INTEGRADA. INTERFACE WIRELESS PADRÃO MÍNIMO 802.11B/G COM ANTENA INTERNA. BLUETOOTH INTEGRADO.1.7. UNIDADE ÓPTICA DE DVD-RW: DVD/RW DUAL LAYER INTEGRADO. SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO. 1.8. ÁUDIO: HIGH DEFINITION (HD) AUDIO / ALTO FALANTES STEREO, 01 WATT / MICROFONE INTERNO / ENTRADA PARA MICROFONE / SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO. 1.9. ACESSÓRIOS: MALETA PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO EM NYLON OU COURO. NÃO SERÁ ACEITA MALETA EM TECIDO DO TIPO COURVIN, COURO SINTÉTICO OU EQUIVALENTE. A MALETA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 03(TRÊS) COMPARTIMENTOS INDEPENDENTES, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR PASTAS, ARQUIVOS, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E BLOCOS DE ANOTAÇÃO. BOLSO EXTERNO PARA ARMAZENAR CELULAR, PORTA CARTÕES, PORTA CANETAS. ALÇA ACOLCHOADA AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL. CARREGADOR DE BATERIA. 1.10. GERENCIAMENTO DE ENERGIA; 01(UMA) BATERIA LITHIUM-ION DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS. ADAPTADOR UNIVERSAL AC 100-240. AVISO DE BATERIA FRACA. 1.11. TECLADO E MOUSE: PORTUGUÊS-BR, 84 TECLAS DE TAMANHO PADRÃO. MOUSE DO TIPO TOUCHPAD. DEVE ACOMPANHAR MOUSE ÓPTICO EM TAMANHO APROPRIADO PARA VIAGEM. 1.12. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: PESO 2,0 KG NO MÁXIMO COM CONFIGURAÇÃO COMPLETA. CORES POSSÍVEIS EM PRATA, CINZA OU PRETO. 2. SOFTWARE COM LICENÇAS DE USO (INSTALADO); SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION OU WINDOWS VISTA EM SUA ÚLTIMA VERSÃO EM PORTUGUÊS BRASIL, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS. SOFTWARE DE "RECOVERY" PRÉ-INSTALADO COM AS SEGUINTE FUNÇÕES OU CARACTERÍSTICAS: REALIZA BACKUP DO SISTEMA OPERACIONAL, PROGRAMAS E DADOS DO USUÁRIO. 3. DOCUMENTAÇÃO; DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MANUAL DO USUÁRIO E DOS SOFTWARES INSTALADOS. APRESENTAR INPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS FOLDER OU PROSPECTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. 4. EMBALAGEM: DEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. 5. GARANTIA TIPO ON SITE TOTAL MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR ANEXO A HABILITAÇÃO CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). LINHA DE PRODUÇÃO: A O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA. 6. SUPORTE: EM CASO DE QUALQUER DEFEITO O FORNECEDOR DEVERÁ EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO DO MESMO NO MÁXIMO 01 DIA APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL E ENDEREÇO, TELEFONE PARA CONTATO. O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS). 6. CERTIFICAÇÃO: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001, A SER APRESENTADO JUNTO A HABILITAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA HCL (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) OU NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL OFERECIDO. UNIDADE.</p>	UN	58	DATEN - MODELO DT02-M2	DATEN TECNOLOGIA LTD A	R\$ 2.599,00
----	---	----	----	------------------------------	------------------------------	-----------------

Cuiabá - MT, 23 de Julho de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo 426207/2008/SAD

**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## SEFAZ

## FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE  
PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 022/08/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF-SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PESAGEM DINÂMICA DE CARGAS, INSTALADOS COM SISTEMA DE SOFTWARE, PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO NOS POSTOS FISCAIS RIO CORRENTES (MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA), HENRIQUE PEIXOTO (MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA) E XII DE OUTUBRO (MUNICÍPIO DE COMODORO) E EQUIPAMENTOS DE PESAGEM MÓVEL.**

REALIZAÇÃO: **Dia 15 de agosto de 2008 às 09:00 horas**, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050.970. O edital estará disponível aos interessados a partir de **05 de agosto de 2008**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpag@fazenda.mt.gov.br](mailto:gpag@fazenda.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2008.

**RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE**  
Pregoeira

**Benedito Nery Guarim Strobel**  
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 013/2008/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo sagraram-se vencedoras no Pregão em epígrafe, cujo objeto é **Aquisição de veículos automotores de fabricação nacional para compor a frota de veículos da SEFAZ/MT, para desenvolver os trabalhos específicos da área da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, sendo 09 caminhonetes 03 veículos passeio e 01 caminhão, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I deste Edital.**

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
LOTE 01	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	R\$ 828.000,00
LOTE 02	GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 91.500,00

Cuiabá, 31 de julho de 2008.

**Radiana Kássia e Silva Clemente**  
Pregoeira

PUBLIQUE-SE

**Benedito Nery Guarim Strobel**  
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

## SEMA

## MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2004/SEMA.

Publicado no Diário Oficial do dia 07 de julho de 2008, às fls. 13, passando ter a seguinte redação:  
**Onde se lê: (...) Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 02/07/2008.**

**(...) Data de Assinatura: 30/06/2008.**

**Agora leia-se: (...) Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 04 (quatro) meses, a partir de 02/07/2008.**

**(...) Data de Assinatura: 01/07/2008.**

## SEEL

## ESPORTE E LAZER

**RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2008/SEEL, referente ao pregão 02/2008/SEEL, passando a constar a seguinte redação:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01-A/2008/SEEL, referente ao pregão 02/2008/SEEL:**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – CNPJ nº 01.755.622/0001-34.

**CONTRATADO:** Pevidor Junior e Amorim Ltda - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Ônibus com Motorista.

VALOR: R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

ASSINATURA: 18/04/2008.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer – Contratante e Pevidor Junior e Amorim Ltda – Contratado.

## SINFRA

## INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO

PREGÃO Nº 009/2008/SINFRA.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** aquisição de mobiliário para o Cine Teatro Cuiabá. Empresa vencedora: FORMATTO MOBÍLIA E DESIGN LTDA, com o valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais).

Cuiabá, 04 de agosto de 2008

Elzo Gonçalves da Silva  
Pregoeiro

Extrato do Contratual Nº 242/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 375642/2008-SINFRA

Modalidade: Pregão 048/2008 -Ata de Registro de Preços 044/2008 - SAD

**Objeto do Contrato:** aquisição de peças de reposição, filtros e óleo para utilização nas patrulhas rodoviárias dispostas nos consórcios intermunicipais para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

Valor: R\$ 371.265,00 (trezentos e setenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Prazo: 3 (três) meses.

Dotação Orçamentária: - 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.02728-6.

PARTES: COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

## SEJUSP

## JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR), através de contratação temporária para o quadro de servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica da POLITEC em conformidade com o Edital publicado no D.O.E. de 28/01/08, bem como o respectivo resultado publicado no D.O.E de 26/02/2008 ;

Considerando as rescisões Contratuais, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo /lotação:

- Alexandre Pereira de Andrade – Técnico de Necropsia – L7 Tangara da Serra.

RESOLVE:

CONVOCAR os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos cargos/lotações:

Cargo: Técnico de Necropsia – L7 Tangara da Serra (Vagas: CR / 40 horas semanais)	Classificado
04	Luiz Carlos Rodrigues

Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da SEJUSP/POLITEC localizada na Avenida Transversal, S/N, Bloco B, Anexo 2, 2º Piso, Bairro Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, para assinatura dos contratos de servidor temporário;

Os convocados terão o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, conforme o disposto no item 14 do Edital publicado no D.O.E. de 28/01/08, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 30 de Julho de 2008.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR), através de contratação temporária para o quadro de servidores do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo, publicado no D.O. E de 20/07/07, bem como, o respectivo resultado publicado no D.O. E de 21/08/07, bem como,

Considerando as desistências dos candidatos convocados nos D.O.E de 09/07/08, e consequente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo /lotação:

- Ana Maria Fernandes da Cruz – Assistente do Sistema Socioeducativo – Técnica em Enfermagem;
- Caroline Vasques Barros – Assistente do Sistema Socioeducativo – Assistente Administrativo;
- Marize Rosa de Paula – Agente Prisional do Sistema Prisional – Cadeia Publica de Barra do Bugre.



- Fabiana Nascimento de Souza – Agente Prisional do Sistema Prisional – Cadeia Publica de Colniza;
- Considerando as rescisões Contratuais, a pedido, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo /lotação:
- Marcelo Mayer Lira – Assistente Sistema Socioeducativo- Assistente Administrativo;
  - Beatriz Noronha dos santos - Agente Prisional do Sistema Prisional – Cadeia Publica de Juara.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos cargos/lotações:

Cargo: <b>Assistente do Sistema Socioeducativo – Técnica em Enfermagem</b> (Vagas: CR / 40 horas semanais) Lotação: Centro Socioeducativo - Pólo Cuiabá. (Conforme Resultado no D.O. E de 21/08/07)		
10	Rosana Carla de Moraes	Classificada

Cargo: <b>Assistente do Sistema Socioeducativo – Assistente Administrativo</b> (Vagas: CR / 40 horas semanais) Lotação: Centro Socioeducativo - Pólo Cuiabá. Início das atividades a partir da circulação deste Edital (Conforme Resultado no D.O. E de 21/08/07)		
22	Samir Ricardo Pimenta	Classificado
23	Daniel Neis	Classificado

Lotação: <b>Cadeia Publica de Colniza /Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino</b> (Vagas: CR / 44 horas semanais) Início das atividades a partir da circulação deste Edital (Conforme Resultado no D.O. E de 21/08/07)		
04	Luiza Lima Borges	Classificada

Lotação: <b>Cadeia Publica de Juara /Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino</b> (Vagas: CR / 44 horas semanais) Início das atividades a partir da circulação deste Edital (Conforme Resultado no D.O. E de 21/08/07)		
03	Clara Sueli Cordeiro de Campos	Classificada

Os candidatos convocados para provimento de vagas nas unidades prisionais do interior do Estado deverão comparecer nas respectivas unidades de lotação, para assinatura dos contratos de serviço temporário e os candidatos do pólo de Cuiabá deverá comparecer na sede da SEJUSP, localizada na Avenida Transversal, S/N, Bloco B, Anexo 2, 2º Piso, Bairro Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT

Os convocados terão o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 30 de julho de 2008.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEDUC****EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

**LAUDA 181**

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
663	ALTA FLORESTA	E.E. BOA ESPERANÇA	04.441.057/0001-87	R\$ 7.620,00	01/08/08

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

**Lauda 182**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 036/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “PROFª ALMIRA DE AMORIM E SILVA” CNPJ/MF 02.266.718/0001-50, no município de Cuiabá/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

**CÓDIGO:** 14.101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 14.197,49 (quatorze mil cento e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2008.

**AVISO DE ADENDO****ADENDO I AO EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2008 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de sua Assessoria Pedagógica e Câmara de Negócios da Merenda Escolar, torna público a todos os interessados que **incluiu o ADENDO I**, no Edital de Pregão nº 002/2008/Merenda Escolar, a fim de **prorrogar a data de apresentação de amostras, entrega, cadastramento de proposta e abertura da Licitação**, bem como, para **excluir exigência de Qualificação Técnica, constante do Item 8.3.5, alínea K do Edital**. Tais alterações encontram-se constante no site da SEDUC para consulta.

Ratificam-se os demais dispositivos do Edital, desde que não contrariem o presente.

Cuiabá, 04 de Agosto de 2007.

João Bosco Corrêa da Costa

- Pregoeiro Oficial –

**SECITEC****CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****RETIFICAR O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 179/2008/SECITEC/MT, passando a constar a seguinte redação:**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 184/2008/SECITEC/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT– CNPJ Nº 04.921.881/0001-34

**CONTRATADA:** Maximiana de Almeida Campos – CPF Nº 898.456.331-53.

**OBJETO:** Contratação Temporária de prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Turismo e Desenvolvimento Social, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada de Campo Verde/MT.

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 1.840,04 (hum mil oitocentos e quarenta reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.002.2630.0500.3390.3600-145.

**DA ASSINATURA:** 30/06/2008.

**DA VIGÊNCIA:** 30/06/2008 a 15/11/2008.

**ASSINAM:** FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Maximiana de Almeida Campos – Contratada.

**SES****SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO  
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 08/07/2008, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de editoração e impressão de material gráfico, inerentes à confecção e publicação dos volumes 9 e 10 dos livros da série “legislação da Saúde em Mato Grosso”**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE I	VALOR TOTAL
	ITEM	
EDITORIA DE LIZ LTDA	01	R\$ 16.830,00
	02	R\$ 18.150,00

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2008.

Ivan Schneider  
 Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
 Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO  
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 22/07/2008, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Bolachas e Refrigerantes para Lanche aos Doadores de Sangue em coleta de sangue externo do MT - HEMOCENTRO**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE ÚNICO	VALOR TOTAL
	ITEM	
Moreira-Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-EPP	01	R\$ 23.616,00
	02	R\$ 15.748,00

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2008.

Ivan Schneider  
 Coordenador de Aquisições e Contratos

Carlos José de Campos  
 Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

##### Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2008

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 006/2008/ NUCLEO SISTÊMICO AGROPECUÁRIO, de 07.07.2008, publicado no Diário Oficial em 08.07.2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2008/INDEA, tem por objeto Aquisição de Equipamentos Permanentes para Laboratório., levada a efeito no dia 01 de agosto de 2008, sendo declarado o LOTE 01: DESERTO – LOTE 02: FRACASSADO.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2008.

Paulo Roberto de Amorim  
Pregoeiro

##### Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 013/2008

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 006/2008/ NUCLEO SISTÊMICO AGROPECUÁRIO, de 07.07.2008, publicado no Diário Oficial em 08.07.2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2008/INDEA, tem por objeto Aquisição de Material de Consumo para Laboratório., levada a efeito no dia 31 de julho de 2008, sendo declarado vencedores:

NÚMERO DO LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	ROGES DANIEL RIBEIRO CORREA - ME	97.900,00
02	MM COM DE EQUIP. HOSPIT. ODONT. E LAB LTDA	6.345,00
03	ROGES DANIEL RIBEIRO CORREA - ME	58.350,00

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2008.

Paulo Roberto de Amorim  
Pregoeiro

INDEA/ MT – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso e o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

**Resolvem: Publicar a Portaria Conjunta SEDER/ INDEA – MT Nº 010/ 2008 de 27 de Fevereiro de 2008**

**Objeto:** Normas sobre o Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal no território matogrossense, composta por dez capítulos e vinte e quatro anexos.

**Capítulos:** I – Da Vacinação, II – Do Cadastramento de Médicos Veterinários e Vacinadores, III – Da Comercialização de Vacina, IV – Da Habilitação de Médicos Veterinários, V – Da Distribuição de Antígenos e Alérgenos e Realização de Exames Para Diagnóstico de Brucelose e Tuberculose, VI – Da Certificação de Propriedades, VII – Do Trânsito de Animais e Aglomerações, VIII – Das Infrações e Penalidades, IX – Da Instrução Processual e X – Das Disposições Finais.

**Anexos:** I – Atestado de Vacinação Contra Brucelose; II – Atestado de Vacinação Contra Brucelose; III – Ficha de Vacinação Contra Brucelose – Vacinador; IV – Relatório Mensal de Vacinação Contra Brucelose – Médico Veterinário Cadastrado; V – Atestado de Vacinação Contra Brucelose – Vacina Não Indutora de Anticorpos Aglutinantes; VI – Atestado de Vacinação Contra Brucelose – Vacina Não Indutora de Anticorpos Aglutinantes; VII – Solicitação de Cadastramento de Médicos Veterinários para Execução do PNCEBT; VIII – Ficha de Cadastramento de Vacinadores para Realizar Vacinação Contra Brucelose; IX – Receituário para Compra de Vacina Contra Brucelose; X – Relatório de Comercialização de Vacina Contra Brucelose – Revenda; XI – Requerimento de Habilitação; XII – Declaração; XIII – Laudo de Vistoria para Habilitação de Médico Veterinário do Setor Privado para Atuar Junto ao PNCEBT; XIV – Aquisição de Antígenos e Tuberculas para Diagnóstico de Brucelose e Tuberculose, por Médicos Veterinários Habilitados no PNCEBT; XV – Aquisição de Tuberculas para Diagnóstico de Tuberculose, por Médicos Veterinários Cadastrados Junto ao INDEA/ MT – PNCEBT e Responsáveis Técnicos de Granjas de Suínos; XVI – Aquisição de Antígenos para Diagnóstico de Brucelose, por Laboratório Credenciado no MAPA; XVII – Atestado de Realização de Testes de Brucelose e Tuberculose; XVIII – Relatório de Utilização de Antígenos e Tuberculas para Diagnóstico de Brucelose e Tuberculose por Médicos Veterinários Habilitados; XIX – Requerimento para Certificação de Propriedade Livre ou Monitorada; XX – Comunicado de Realização de Exames para Certificação de Propriedades; XXI – Laudo de Vistoria para Certificação de Propriedade Livre ou Monitorada para Brucelose e Tuberculose; XXII – Termo de Advertência; XXIII – Termo de Autuação e XXIV – Termo de Notificação de Resultado de Julgamento em 1ª ou 2ª Instância.

**Vigência:** Entra em vigor em 1º de agosto de 2008.  
**Revogação:** Fica revogada no dia 1º de agosto de 2008 a Portaria Conjunta Seder/ INDEA-MT nº. 002 de 27 de fevereiro de 2008.

**Obtenção:** O arquivo com o inteiro teor da portaria e seus anexos podem ser obtidos nas Unidades Locais do INDEA/ MT, solicitada pelo telefone 0800-65-3015 ou ainda através da página do INDEA/ MT ([www.indea.mt.gov.br](http://www.indea.mt.gov.br)) no seguinte caminho: Legislação > Assunto: Brucelose; Dispositivo Legal: Portaria; Área: Defesa Sanitária Animal.

Publicada, Registrada, Cumpra-se  
Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
Décio Coutinho  
Presidente do INDEA/ MT

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO 009/2008  
LOTE ÚNICO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, HOMOLOGA nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o Lote Único do procedimento licitatório, denominado Pregão nº. 009/2008/DETRAN-MT, o qual tem por objeto a aquisição de etilômetros (bafômetros) para utilização em blitz de fiscalização para atender às necessidades da Diretoria de Habilitação deste Departamento estadual de Trânsito, sendo nomeada vencedora para o lote componente do certame a seguinte empresa:

**LOTE ÚNICO – ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA – EPP.**  
**VALOR: R\$ 167.860,00**

Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente

## CEPROTEC

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 218/2008/ SECITEC

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

**CONTRATADO:** Laerte de Oliveira Costa.

**OBJETO:** Contratação Temporária de prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Rondonópolis/MT.

**REMUNERAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.518,03 (um mil quinhentos e dezoito e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.002.12.363.196.2630.0500. 3390.3600.145.

**DA VIGÊNCIA:** 05/08/2008 a 05/11/2008.

**ASSINAM:** FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Laerte de Oliveira Costa – Contratado.

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT  
Extrato de Contrato nº 015/2008 Com a Brasil Telecom S/A

**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviço  
**Contratante:** Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.  
**Contratada:** Brasil Telecom S/A.

**Objeto:** A presente Licitação tem por objeto a contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis para atender à Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT conforme especificações e condições constantes neste Contrato e em todas as peças do processo administrativo nº 371051/2008.

**Valor Estimado:** R\$ 15.683,80 (Quinze Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos), sendo pago conforme utilização mensal.

**Vigência:** 01 (ano), a partir da data de sua assinatura, sendo dia 22 de Julho de 2008.

**Assinam:**

**Contratante:**  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente – METAMAT

Wilson Menezes Coutinho  
Diretor Técnico - METAMAT

**Contratada:**

Wagner Oliveira Gomes  
Brasil Telecom S/A

José Sampaio de Medeiros  
Brasil Telecom S/A

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT  
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2006

**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviço  
**Contratante:** Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.  
**Contratada:** VIVO S/A.

**Objeto:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e adição de valor.

**Valor Estimado:** O valor estipulado para contratação anual é de R\$ 8.100,24 (Oito Mil, Cem Reais e Vinte e Quatro Centavos) sendo R\$ 675,02 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Dois Centavos) estimados para pagamento mensal, referente à Dotação Orçamentária: Órgão: 17.501; Projeto: 2007.9900 – Elemento de Despesa: 3390.3900 – Fonte: 109.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 meses, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato inicial, sendo assinado dia 30 de Julho de 2008.

**Assinam:**

**Contratante:**  
JOÃO JUSTINO PAES BARROS  
Diretor-Presidente da METAMAT

WILSON MENEZES COUTINHO  
Diretor Técnico da METAMAT

**Contratada:**

DUCLERC GUIMARÃES DAVID LADEIA  
Brasil Telecom S/A

MARCIO PINTO RATTES  
Brasil Telecom S/A

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 265/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 005/2007-CPJ,

### RESOLVE:

**CRENCIAR** os estagiários aprovados no último **Exame de Seleção**, publicado no **Diário Oficial** do Estado em **15/07/08**, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

#### COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Gabriel Antonio Cervantes de Souza	15976750/MT	29.07.2008

#### COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	André Francisco Vieira Martins	15507394/MT	21/07/2008

#### COMARCA DE PEDRA PRETA-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Livia Konno	13832239/MT	23/07/2008

Cuiabá, 31 de julho de 2008.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 266/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007,

### RESOLVE:

Nomear **VINÍCIUS DE ASSIS NAZÁRIO**, Bacharel em direito, portador do RG nº 1511509-7 SSP/MT e do CPF nº 009.688.211-54, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **JUÍNA/MT**, com efeitos **retroativos a 21.07.2008**.

Cuiabá, 28 de julho de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 267/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007,

### RESOLVE:

Nomear **LUIS HENRIQUE AMARILLA MENDES**, Engenheiro Sanitarista, portador do RG nº 2268951-6 SSP/MT e do CPF nº 004.836.741-92, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o no Centro de Apoio Operacional - CAOP, com efeitos **a partir do dia 04.08.2008**.

Cuiabá, 1º de agosto de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 268/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007,

### RESOLVE:

Nomear **NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO**, Engenheiro Civil, portador do RG nº 873.262 SSP/MT e do CPF nº 807.576.501-04, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o no Setor de Engenharia, com efeitos **a partir do dia 04.08.2008**.

Cuiabá, 1º de agosto de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**

## EDITAL Nº 004/2008/MP-MT, DE 01 DE AGOSTO DE 2008

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, RESOLVE** tornar pública a relação dos candidatos, acompanhada da data, local, endereço, horário e salas para a realização da prova preambular, conforme segue:

**DATA DA PROVA** : 10 de agosto de 2008.

**HORA DE INÍCIO** : 13 horas (horário de Cuiabá-MT)

**LOCAL DA PROVA**: CENTRO UNIVERSITÁRIO CÂNDIDO RONDON – UNIRONDON

**ENDEREÇO** : Avenida Beira Rio, nº 3001 - Jardim Europa - Cuiabá – MT.

nome	n. inscrição	bloco/sala
ABDALLA MAKSOUH NETO	5135	B-1
ADAIANE TONHÁ GALVÃO	4392	B-1
ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA	5077	B-1
ADAIZE APARECIDA CRUZ AMÉRICO	6578	B-1
ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA	6549	B-1
ADALBERTO JORGE SILVA PORTO	6352	B-1
ADAMASTOR MARTINS DE OLIVEIRA	5962	B-1
ADELISA AUXILIADORA ABREU DO NASCIMENTO VIEIRA	4161	B-1
ADELMO GÖES EMERICK	6063	B-1
ADEMAR ARAUJO ANDRADE JUNIOR	4592	B-1
ADEMAR LUIZ DE FREITAS	5210	B-1
ADEMIR DA SILVA PINTO	6103	B-1
ADEMIR LUCAS JUNIOR	6518	B-1
ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR	6734	B-1
ADI PEDROSA DE ALMEIDA	5279	B-1
ADILES MARIA FONTANIVA	6371	B-1
ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO	5171	B-1
ADMAR GONÇALO PEREIRA	4821	B-1
ADONIAS GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	6773	B-1
ADRIANA BERNARDES VILELA	4443	B-1
ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	5779	B-1
ADRIANA LINS DE OLIVEIRA BEZERRA	4982	B-1
ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA	5638	B-1
ADRIANA RUZZANTE GAGLIARDI	5910	B-1
ADRIANA SCHOTTEN WITTMANN	5641	B-1
ADRIANA TEIXEIRA DE SOUZA	4531	B-1
ADRIANE DA SILVA	5148	B-1
ADRIANE MOURA E SILVA	6438	B-1
ADRIANO ALMEIDA LOPES	5776	B-1
ADRIANO MEIRELES BORBA	4788	B-1
ADRIANO PEREIRA BUENO	4646	B-1
ADRIANY RÉGIS LIMA	5174	B-1
AGDA MARIA DA CUNHA	4732	B-1
AIR MARIN JÚNIOR	6267	B-1
AIRTON ROBERTO DA SILVA FILHO	6604	B-1
ALBA DAURA ELIAS COZZOLINO	6621	B-2
ALBERTINHO SOUSA DA MOTA	4049	B-2
ALBERTO FRANCISCO CACHUBA JUNIOR	6606	B-2
ALCINDO RODRIGUES DA SILVA	6708	B-2
ALDEMBAR DE ANDRADE SARMENTO	5714	B-2
ALESSANDRA A. L. METELO DE SIQUEIRA	6045	B-2
ALESSANDRA BUENO DE CASTRO	5230	B-2
ALESSANDRA MARIA EZAKI	6569	B-2
ALESSANDRA RIBEIRO DE BARROS MONTEIRO	5882	B-2
ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO	6237	B-2
ALESSANDRO NEVES BARONI	6634	B-2
ALEX SOUZA FERREIRA AMARAL	6059	B-2
ALEXANDRA BASTOS NUNES	5778	B-2
ALEXANDRE IVAN HOUKLEF	5038	B-2
ALEXANDRE JOSE SOARES NETO	6480	B-2
ALEXANDRE MEINBERG CERROY	5270	B-2
ALEXANDRE MORONI FERRO	6204	B-2
ALEXANDRE SÓCRATES DA SILVA MENDES	5227	B-2
ALEXANDRE VENCESLAU PIANTA	5753	B-2
ALEXANDRO GARCIA GOMES NARCIZO ALVES	4769	B-2
ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO	6269	B-2
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE	4756	B-2
ALGACIR JESUS MARTINS JUNIOR	4809	B-2
ALINE MEJIA DE OLIVEIRA	5744	B-2
ALINNI GAMA DELVAUX	6835	B-2
ALISSON FLAVIO AMPOLINI	4148	B-2
ALLAN CARLOS COBACHO DO PRADO	5048	B-2
ALLE SANDRA ADORNO DOS SANTOS	6224	B-2
ALTEMIR SANTOS GUIMARÃES	6124	B-2
ALTINO RAMALHO BRAGA JUNIOR	5244	B-2
ÁLVARO ADALBERTO MACIEL CARNEIRO	4976	B-2
ALYSSON KNEIP DUQUE	6196	B-2
AMANDA ANDRADE DE TOLEDO	6052	B-2
AMANDA LAURA EZOE NATARIO CÓRDOVA	6594	B-2

AMANDA MEIRA FLORENTINO	4983	B-2	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	5118	B-5
AMARAL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	6675	B-3	ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS	4061	B-5
AMILSON ROBERTO DE OLIVEIRA	5111	B-3	ARTHUR HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	4480	B-5
AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO	4890	B-3	ARTILAMAR PINHEIRO LIMA QUINTAS	4812	B-5
ANA CARLA DIAS LUCAS MASCARENHAS	4878	B-3	ARTUR JOSÉ SANTOS RIOS	6366	B-5
ANA CARLA MOLINA PARADA	4435	B-3	ARY FAGUNDES DE ALMEIDA NETO	5772	B-5
ANA CARMEN VIANA VIDAL	5822	B-3	AUGUSTO CÉZAR AMÉRICO MENDES	4415	B-5
ANA CAROLINA FEDERICI DE ALMEIDA	4825	B-3	AUGUSTO CORRÊA DE SOUSA	6206	B-5
ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES FERRAZ	4605	B-3	AUGUSTO LOPES SANTOS	5137	B-5
ANA CAROLINA SAAD MELO E PALMA	6435	B-3	AURÉ RIBEIRO NETO	5161	B-5
ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ	6804	B-3	AURO GUILHERME DE MATOS ULYSSÉA	5232	B-5
ANA CAROLINA SICCA PASQUALI	4891	B-3	BÁRBARA SABIONI VALADARES	6420	B-5
ANA CAROLINA TENUTA DE FONSECA	6761	B-3	BARTOLOMEU ALVES DA SILVA	6800	B-5
ANA CLAUDIA CRUZ DOS ANJOS	5130	B-3	BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS	6638	B-5
ANA CLÁUDIA DE CARVALHO	4842	B-3	BENEDITO ANTONIO BRUNO	4100	B-5
ANA CLÁUDIA TOCANTINS NUNES	5253	B-3	BENEDITO BOM DESPACHO GALVAO COSTA	4173	B-5
ANA CRISTINA SCHEFFER	6305	B-3	BENEDITO RUBENS DE AMORIM	6089	B-5
ANA FLÁVIA MAMBELLI	5380	B-3	BENIGNA ARAUJO TEIXEIRA	6212	B-6
ANA FONSECA DE GUSMÃO	5766	B-3	BERNADINNE BRITO RIBEIRO	6565	B-6
ANA IARAJU FLORES DA CUNHA FREITAS	5586	B-3	BERNARDO DIOGO DE VASCONCELOS MURTA	6355	B-6
ANA KARENINA SAURA RODRIGUES	5311	B-3	BERNARDO FITERMAN ALBANO	4692	B-6
ANA KARINA FERREIRA DA COSTA	4758	B-3	BETÂNIA PATRÍCIA DE SALLES	4152	B-6
ANA KARINA SEGURA MELHADO	4357	B-3	BIANCA DE OLIVEIRA BORGES	5809	B-6
ANA LUCIA BORGES COELHO CARDOSO	5691	B-3	BIANCA POUSO PEIXOTO LEÃO	4599	B-6
ANA LÚCIA DOS SANTOS BIGIO	5394	B-3	BIANCA REIS D'AVILA FARIA	4507	B-6
ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE	5261	B-3	BIANKA VALLE EL HAGE	4866	B-6
ANA LÚCIA STEFFANELLO	6763	B-3	BONFILIA ALMEIDA AMARAL LIMA	6846	B-6
ANA LUÍZA BARBOSA DA CUNHA	5738	B-3	BRÁULIO JUNIOR DA SILVA	4575	B-6
ANA MÁRCIA DE OLIVEIRA	4593	B-3	BRAULIO VITOR DA SILVA FERNANDES	5351	B-6
ANA MARTINS MELHORAÇA	4778	B-3	BRENO JOSE BERMUDEZ BRANDÃO	6315	B-6
ANA PAULA CARVALHO MARTINS E SILVA	5817	B-3	BRUNA ABEGÃO DE CAMARGO	5437	B-6
ANA PAULA DE CARVALHO SCOLARI	5433	B-3	BRUNA DO AMARAL SANTI	5147	B-6
ANA PAULA FRANCO DE PAIVA	6551	B-3	BRUNA GUIMARAES FIALHO ZAGALLO	6214	B-6
ANA PAULA MONÇÃO OLIVEIRA	5830	B-3	BRUNA PATRICIA BARRETO PEREIRA BORGES BAUNGART	5286	B-6
ANA PAULA ORTELHADO MENDES	4093	B-3	BRUNO CESAR BORGES ALOE	5644	B-6
ANA PAULA PAIXÃO GERALDINO	6300	B-3	BRUNO CESAR GALATTI	4223	B-6
ANA PAULA TRENTO	5773	B-4	BRUNO CUNHA JUNQUEIRA	4653	B-6
ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA	5392	B-4	BRUNO FERNANDO ALVES COSTA	4214	B-6
ANABEL LEE PARIZOTTO DE OLIVEIRA	5129	B-4	BRUNO LIMA BARCELLOS	6246	B-6
ANAIR DA COSTA GALINDO	5515	B-4	BRUNO LUNDGREN RODRIGUES ARANDA	5665	B-6
ANCLO MÁRCIO SILVA	6629	B-4	BRUNO RODRIGUES	5949	B-6
ANDERSON ARAÚJO PELAGIO	6451	B-4	BRUNO RODRIGUES ROMANI	5815	B-6
ANDERSON DE FARIAS MARQUES	6193	B-4	CACILDA MUNHOZ CHATEAUBRIAND	6766	B-6
ANDERSON FLÁVIO DE GODOI	6789	B-4	CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE	5844	B-6
ANDERSON LUIZ ROQUE	6449	B-4	CAIO MARCIO LOUREIRO	4045	B-6
ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ	4529	B-4	CAIO PEZATTI MARTIN	4724	B-6
ANDRÉ GROTT	5627	B-4	CAMILA ANDREJANINI	5125	B-6
ANDRÉ LUIS DUARTE COSTA	5041	B-4	CAMILA CAMPOS NAKAHARA	5595	B-6
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BATISTA	4215	B-4	CAMILA COSTA LEITE	5019	B-6
ANDRE LUIZ FARIA	5216	B-4	CAMILA GOMES FONTOURA	6384	B-6
ANDRÉ LUIZ ORTIZ ARINOS	6091	B-4	CAMILA REJANE AMARANTE E SILVA	6582	B-6
ANDRÉ LUIZ ORTIZ MINICHELLO	4810	B-4	CAMILA ROTUNO VIEIRA	5319	B-6
ANDRE LUIZ SANTOS DE ALMEIDA	5585	B-4	CAMILLA DE ARAUJO BALDUINO	6334	B-7
ANDRÉ LUIZ SCHRODER ROSA	4606	B-4	CAMILLA XAVIER DE ALMEIDA	6261	B-7
ANDRÉ VANDERLEI CAVALCANTI GUEDES	6236	B-4	CÁREN DA SILVA TORRES	6625	B-7
ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER	4833	B-4	CARITA PEREIRA ALVES	4816	B-7
ANDRÉA CONCEIÇÃO DE SOUZA	5859	B-4	CARLA CHRISTINA SANCHES MOTA	5007	B-7
ANDRÉA MARIA GONSALES PERSIANI	6517	B-4	CARLA JANAINA BARBOSA	6440	B-7
ANDREA ROCHA	6684	B-4	CARLA LATANSIO COSTA RIBEIRO	6803	B-7
ANDREI CÉSAR DOMINGUEZ	5461	B-4	CARLA PASSOS TIBÉRIO	4787	B-7
ANDRÉIA BOTELHO DE CARVALHO	6409	B-4	CARLOS ALBERTO AZEVEDO	6136	B-7
ANDRÉIA ESPÓSITO PASSONI	6281	B-4	CARLOS ALBERTO BRITO DE CARVALHO	5678	B-7
ANDREIA LUISA GIRARDI	4893	B-4	CARLOS ALBERTO DE PAULA	5561	B-7
ANDRÉIA MOURA ZEMUNER	5851	B-4	CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO	4125	B-7
ANE BRUINJÉ	4685	B-4	CARLOS ALBERTO MELOTTO	5805	B-7
ANELISA VARRONE DE ALMEIDA PRADO	6348	B-4	CARLOS ALBERTO TORO	5463	B-7
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS	5565	B-4	CARLOS ANTONIO DA SILVEIRA	6792	B-7
ANGENILTON NETO VIANA	4058	B-4	CARLOS ANTONIO DORNELLAS FILHO	5172	B-7
ANISIO DOS SANTOS FREIRE DE CARVALHO NETO	6316	B-4	CARLOS AUGUSTO RACHID MAIA DE ANDRADE	4147	B-7
ANIVALDO BARBOSA GARCIA FILHO	6796	B-4	CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO	4030	B-7
ANNA CAROLINA PAGANO	4411	B-4	CARLOS EDUARDO COELHO DE SOUSA	6444	B-7
ANNA CAROLINA RONDON DE CASTRO	5583	B-5	CARLOS EDUARDO DE MELO ROSA	6519	B-7
ANNAVERA AURESCO ATTILIO	5092	B-5	CARLOS EDUARDO DE MORAES E SILVA	5795	B-7
ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA	4850	B-5	CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA	4153	B-7
ANTONIEL CORDEIRO DA SILVA	5681	B-5	CARLOS EDUARDO MARCATTO CIRINO	5475	B-7
ANTONIO ANDRÉ DOS SANTOS JUNIOR	5264	B-5	CARLOS EDUARDO MIGUEL DA SILVA	5256	B-7
ANTONIO CARLOS DE CASTRO NEVES TAVARES	4197	B-5	CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS	6439	B-7
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ATAIDE	6324	B-5	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	4749	B-7
ANTONIO CARLOS RAMOS PEREIRA	5087	B-5	CARLOS EDUARDO PACIANOTTO	6280	B-7
ANTONIO CESAR ABRÃO DA SILVA NEIVA	6238	B-5	CARLOS EDUARDO PARO LOPES	4277	B-7
ANTONIO DA GRAÇA DA COSTA JÚNIOR	5603	B-5	CARLOS FREDERICO CARUCCIO HÜBNER	6445	B-7
ANTÔNIO DOS PASSOS SÁ BARRETO FILHO	5722	B-5	CARLOS FREDERICO RÉGIS DE CAMPOS	6098	B-7
ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS	4667	B-5	CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA MARTINS	4469	B-7
ANTONIO LUIZ VINHAL	4635	B-5	CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO	5071	B-7
ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	5321	B-5	CARLOS HENRIQUE SOUZA TEIXEIRA	6657	B-7
ANTONIO RUI MORAIS VIANA	6747	B-5	CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA	4581	B-7
ARETA KELEN MANZOLI	6622	B-5	CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA	6620	B-7
ARIADNE MORAES LANGANKE	6178	B-5	CARLOS OCTAVIO PRESTES DE CASTRO GUIMARÃES	4126	B-9
ARLEI INÁCIO DE ALMEIDA	5218	B-5	CARLOS RENATO DE SOUZA BERNARDO	6544	B-9
ARLENNE GLORIA COSTA BECKER FLORES	5875	B-5	CARLOS ROBERTO BITTENCOURT SILVA	5163	B-9



CARLOS RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA	5818	B-9	DAIANE DORNELES IBARGOYEN	4977	B-18
CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA	4257	B-9	DAILSON NUNIS	6407	B-18
CARME LÚCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI	6421	B-9	DAMARIS BARBOSA COSTA	4057	B-18
CÁRMEN LÚCIA CAMARGO RIBEIRO	6082	B-8	DANIEL BALAN ZAPPIA	6213	B-18
CAROLINA DE FREITAS GUIMARAES	4872	B-9	DANIEL CAMILO ARARIPE	4679	B-18
CAROLINA MELLO HORVATICH	4919	B-9	DANIEL CARVALHO MARIANO	5079	B-18
CAROLINA VENDRAMINI	5655	B-9	DANIEL CASTRO E MELO	6416	B-18
CAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA	4915	B-9	DANIEL DOUGLAS BADRE TEIXEIRA	5109	B-18
CAROLINE WIEGERT	6853	B-9	DANIEL GORO TAKEY	4715	B-18
CAROLINNI COSTA ALMEIDA	6337	B-9	DANIEL MATTOS MATHIAS PEREIRA	5272	B-18
CASCIANA ELISA MARTINS DE OLIVEIRA	6071	B-9	DANIEL MEDINA OLIVEIRA	6533	B-18
CASSIRENE VICENTE MIRANDA RODRIGUES	6218	B-9	DANIEL PINHEIRO VIEGAS	5397	B-18
CATARINA FATIMA OJEDA DE ARAÚJO	6616	B-9	DANIEL PUGLIESE DA PAIXÃO	5606	B-18
CECILIA BEZERRA SANCHES	5190	B-9	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	4625	B-18
CECILIA CUNHA DE LIMA VIEIRA ROSA	5796	B-9	DANIELA CÂMARA SANTANA	6306	B-18
CEFFAS SOARES DA SILVA	4708	B-9	DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA	5095	B-18
CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR	6240	B-9	DANIELA CHAGAS CIAVOLELLA	6299	B-19
CELESTE BRAZ DE ALBUQUERQUE	6583	B-9	DANIELA CRISTINA DUARTE	5331	B-19
CELIA GADOTTI BEDIN	4356	B-9	DANIELA MARIA DA SILVA MOREIRA	4803	B-19
CÉLIA VIEIRA SERPA DA CUNHA	6795	B-9	DANIELA NODARI	4790	B-19
CELSON PEREIRA LIMA	5193	B-9	DANIELA RUGGIERI SALMERON	6820	B-19
CELSON TADEU MONTEIRO BASTOS	6562	B-9	DANIELE CREMA DA ROCHA	4786	B-19
CESANIO ROCHA BEZERRA	6372	B-9	DANIELI FELBER	5871	B-19
CESAR APARECIDO AQUINO CABRIOTE	6714	B-9	DANIELLA DE ALMEIDA TEIXEIRA	4238	B-19
CESAR EDUARDO FARIA BAZAN	6375	B-9	DANIELLA LOPES DE MACEDO	6541	B-19
CESAR MARCIONE ALVES SILVA	4684	B-9	DANIELLE TINÓCO DE ANUNCIACÃO	6628	B-19
CHARLES BACCAN JÚNIOR	5756	B-9	DANIELLY NEVES DA LUZ	4958	B-19
CHRISTIAN ARAÚJO ALVIM	4064	B-9	DANILA DE MORAES DOURADO	4258	B-19
CHRISTIAN FERNADES RABELO	6014	B-9	DANILA TRINDADE JEPPEZ ALBANEZ GARCIA	6033	B-19
CHRISTIANE DA SILVA LOURENÇO	6394	B-9	DANILO AUGUSTO CARDOSO	6155	B-19
CHRISTIANO ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA	5055	B-9	DANILO ANDREATO BARROS OLIVEIRA	6682	B-19
CÍCERO PEREIRA	4284	B-9	DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO	5289	B-19
CINARA CAMPOS CARNEIRO	6378	B-9	DANILO CARLOS RAMOS HENRIQUES	4709	B-19
CIRANO FERRO DE MORAES BEZERRA	6202	B-9	DANILO GUSMAO PINHEIRO DUARTE	4913	B-19
CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA	6514	B-9	DANNILO PRETI VIEIRA	5100	B-19
CLAIRE INES GAI	5837	B-9	DANUSA BALTHAZAR DE ANDRADE	4616	B-19
CLARISSA TAQUES BARINI	5991	B-9	DARKSON MOREIRA ALBUQUERQUE	4641	B-19
CLAUDENICE DEIJANY FARIAS DE COSTA	4172	B-9	DAVI TOSTA PEREIRA BRITTO	6852	B-19
CLÁUDIA ANFFE NUNES DA CUNHA	5054	B-9	DAVIDSON ALESSANDRO DE MIRANDA	4407	B-19
CLÁUDIA APARECIDA VIGO	5888	B-9	DEBORA BONAT	6166	B-19
CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO	6829	B-9	DEBORA CAMILA DE ALBUQUERQUE CURSINE	4817	B-19
CLAUDIA DELVALHAS LIEDTKE	4830	B-9	DÉBORA DE ALENCAR PEIXOTO	5050	B-19
CLÁUDIA DENISE CANAVARROS STEPHAN	4396	B-9	DEBORAH EMANUELY DE PAULA SOUZA	4923	B-19
CLAUDIA MARQUES FORLÍVIO	5247	B-9	DÉBORAH PIMENTA MARTINS	6182	B-19
CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS	5992	B-9	DELANO DE BORGES POZZETTI	6742	B-19
CLAUDIANE BARKOSKI	5346	B-9	DELICIO BARBOSA SILVA	6101	B-19
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	5936	B-9	DENDRY NERY OLIVEIRA AZAMBUJA	6513	B-19
CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS	4524	B-9	DENIS ALVES PINHO	5807	B-19
CLAUDIO EDISON BOMBAZARO JUNIOR	6643	B-9	DENIS CICALISE BOSSAY	6426	B-19
CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA	5892	B-9	DENISE ALCANTARA SANT'ANA	4336	B-19
CLÁUDIO JOSÉ DE ASSIS FILHO	4196	B-9	DENISE FERREIRA GARCIA	5757	B-19
CLÁUDIO MARQUES DA SILVA	5035	B-18	DENISE GONÇALVES DA CRUZ	6412	B-19
CLÁUDIO T. P. DA SILVA	4272	B-18	DENIZE RENATA GALONI BAPTISTA	5762	B-19
CLÁUDIO VICTOR FREESZ	4361	B-18	DEVANIR GARCIA	4452	B-19
CLAUDIO VITALINO	5390	B-18	DEYVIS ECCO	5831	B-19
CLEBER TAPPI SERRANO	6536	B-18	DIANA DA CRUZ	6560	B-19
CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA	6336	B-18	DIANA SORAIA TABALIPA PIMENTEL	4705	B-19
CLEBER OLIVEIRA ABREU	6430	B-18	DIEGO DETONI PAVONI	5058	B-19
CLÉRIE FABIANA MENDES CESCON	6194	B-18	DIEGO OSMAR PIZZATTO	6672	B-19
CLEUTON BARRACHI SILVA	6712	B-18	DIEGO PADILHA PAULA OLIVEIRA SOUZA	4476	B-19
CLEVERSON LINHARES DE JESUS	6454	B-18	DIEGO PERES GARCIA	6325	B-19
CLEYBER MARQUES GOMES	5648	B-18	DIEGO TOBIAS DAMIAN	4541	B-19
CLEYTON MARCELO DIAS	4490	B-18	DIEGO VITOR RODRIGUES PRUDÊNCIO	6818	B-19
CLOVES VARGAS RODRIGUES	5003	B-18	DIOGO MADRID HORITA	6362	B-19
CLOVIS DA SILVA HATIW LÚ JUNIOR	5268	B-18	DIONÉIA APARECIDA TAQUES HERANE	6406	B-19
CRISTIAN TAUCHERT WORST	6452	B-18	DIVÂNIA ROSA FEDERICI DE ALMEIDA	4824	B-19
CRISTIANE APARECIDA BATARELI DE OLIVEIRA	5761	B-18	DONATO CINTO	6623	B-19
CRISTIANE APARECIDA SERVILLE BARBOSA	5588	B-18	DOROTEU SODRÉ DOS SANTOS NETO	6808	B-19
CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	6391	B-18	DOUGLAS BORGES DE CAMPOS	6146	B-19
CRISTIANE CAETANO DE CASTRO MOREIRA	4291	B-18	DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	6350	B-19
CRISTIANE DIAS ARAKAKI	6257	B-18	DOUGLAS KEITI SAKAMOTO	6705	B-19
CRISTIANE LAURA DE SOUZA	4944	B-18	DULCE FLORIPA CASEMIRO PEREIRA	4322	B-20
CRISTIANE MARCIA DA SILVA MENDONÇA	4723	B-18	DULCE HELENA DE FREITAS FRANCO	5557	B-20
CRISTIANE MATIAS DE SIQUEIRA	6771	B-18	DULCE ROSSANA CAPITULA	6453	B-20
CRISTIANE RAQUEL BORGES DA SILVA	5728	B-18	DULCÍDIA JULIANA RAMOS DE LIMA	6000	B-20
CRISTIANE ROSA DE CERQUEIRA GOMES	4233	B-18	DYEGO NUNES DA SILVA SOUZA	5010	B-20
CRISTIANO ANTONIO MORITA NOCKO	6036	B-18	EBER SARAIVA DE SOUZA	6393	B-20
CRISTIANO DONIZETE DE FREITAS	5551	B-18	EDER DA COSTA RODRIGUES	5615	B-20
CRISTIANO LINHARES	4783	B-18	EDER DA SILVA RODRIGUES	6368	B-20
CRISTIANO MOTA DROSGHIC	4014	B-18	EDER HENRIQUE ROBLES DA SILVA	5448	B-20
CRISTIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	5915	B-18	EDEVANIO BARBOSA DA SILVA	5025	B-20
CRISTIANO NOGUEIRA PERES	4231	B-18	EDGAR SANCHES	5263	B-20
CRISTIANY RIBEIRO ROSA ROSE	5032	B-18	EDICEU PEREIRA COSTA	4908	B-20
CRISTINA ANDERSSON WESTPHALEN	5317	B-18	EDILSON ROSENDO DA SILVA	6550	B-20
CRISTINA CELIA GARCIA	6386	B-18	EDIVAN MARTINS DA SILVA	6297	B-20
CRISTINA EMÍLIA FRANÇA MALTA	5870	B-18	EDMILSON MARTINS DO NASCIMENTO	5614	B-20
CRISTINA VARGAS REIS MONTEIRO	6370	B-18	EDMILSON SOARES SENA	6232	B-20
CYNTHIA ASSIS DE PAULA	5825	B-18	EDMUNDO DA SILVA TAQUES JUNIOR	6272	B-20
CYRO OUTEIRO PINTO MOREIRA	4965	B-18	EDNA DE BARROS MANZONI	5952	B-20
DABERSON MACHADO BATISTA	4764	B-18	EDNA EDERLI COUTINHO	5231	B-20

EDNA MORAIS DE LIMA	4249	B-20	FABIANA MARIA NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO	5441	B-21
EDNA SOARES DA SILVA	6010	B-20	FABIANA MASOCATTO ANDRADE	6531	B-22
EDNILMA PIRES DE CAMARGO	5338	B-20	FABIANA OLIVEIRA SOUZA RÉ	5839	B-22
EDSON MACHADO ROCHA	4925	B-20	FABIANA ORTIZ ARANTES	4594	B-22
EDUARDO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO	4993	B-20	FABIANO CARVALHO NUNES	5510	B-22
EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE	4577	B-20	FABIANO COTTA DE MELLO NUNES DA SILVA	5156	B-22
EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO	4444	B-20	FABIANO FERNANDO DA SILVA	4928	B-22
EDUARDO BERGAMO	6157	B-20	FABIANO HARTMANN PEIXOTO	6163	B-22
EDUARDO BINOTTO	5626	B-20	FÁBIO ALVES DONIZETI	4053	B-22
EDUARDO CARDOSO GERHARDT	5290	B-20	FÁBIO COUTINHO DE ANDRADE	4474	B-22
EDUARDO CEBRIAN ARAÚJO REIS	4544	B-20	FÁBIO DE MATTOS ANFFE	6767	B-22
EDUARDO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS	5056	B-20	FABIO ERON TEIXEIRA ZANON	4468	B-22
EDUARDO DA SILVEIRA CAMPOS	5955	B-20	FÁBIO GARCIA MANHAS	5810	B-22
EDUARDO GABRIEL	4717	B-20	FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS	5198	B-22
EDUARDO KENYTI ISHIKAWA	5719	B-20	FÁBIO JOSÉ FERNANDES LIMA	5869	B-22
EDUARDO RAFAEL BUSS	4210	B-20	FABIO LUCIO DA SILVA	6615	B-22
EDUARDO SUTER CORREIA AVELAR DA SILVA	6528	B-20	FABIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	6027	B-22
EFRAIM ALVES DOS SANTOS	5791	B-20	FÁBIO MANZANO	5356	B-22
ELAINE CRISTINA AHY	4512	B-20	FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA	5420	B-22
ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA	5523	B-20	FÁBIO RODRIGO WIEDTHEUPER	5948	B-22
ELAINE CRISTINA FILGUEIRA	4505	B-20	FÁBIO ROGÉRIO DEL ARCO MACAGNAN	6754	B-22
ELAINE CRISTINA LIMA INÁCIO MENEGAZZO	5273	B-20	FÁBIO ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA	4477	B-22
ELAINE MIYASHITA	6570	B-20	FÁBIO SALES VIEIRA	6759	B-22
ELAINE MOREIRA DO CARMO	5724	B-20	FÁBIO SARTORETTO AGUÉRA	6008	B-22
ELÁINY GARCIA FERREIRA DE FREITAS CARVALHO	5552	B-20	FABIOLA COLINO BISPO SANTOS	4498	B-22
ELANE SANTANA BISPO	6309	B-20	FABIOLA MARIA PADOVANI DE BRITO	6285	B-22
ELEN APARECIDA SOUZA DE PAULA	5598	B-20	FABISON MIRANDA CARDOSO	4246	B-22
ELENICE DE LIMA SOARES	6095	B-20	FABRICIO BEHR	6192	B-22
ELIANA BERNARDES VILELA	4439	B-20	FABRIZIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA	5026	B-22
ELIANE CRISTINA TRALDI MOREIRA	6645	B-20	FABRIZIO ERNANE MARQUES SIMOES	6118	B-22
ELIANE MISAE KINOSHITA	6579	B-20	FANILDE PIRRO VIANA	6733	B-22
ELIAS NARDI JUNIOR	6148	B-20	FÁTIMA DOS REIS GOMES	6686	B-22
ELIDA JULIANE SCHNEIDER	5316	B-20	FATIMA JUSSARA RODRIGUES	6018	B-22
ÉLIDA SÁBRINA VENDRAME DOS SANTOS	5339	B-20	FELIPE BOGHOSSIAN SOARES DA ROCHA	4962	B-22
ELIEL WASILEWSKI DE ARAUJO	6706	B-20	FELIPE DE ABREU FÉRES	4459	B-22
ELISA CRISTINA CANDIDO	4698	B-20	FELIPE DE LEON BELLEZIA SALES	6450	B-22
ELISA MARIA ANDRADE MENEGHIN VIEIRA	5479	B-21	FELLIPE FIGUEIREDO DE CARVALHO	4961	B-22
ELISABETE DA PAZ PEREIRA	4274	B-21	FERNANDA CÁSSIA MORAES AMARAL	5182	B-22
ELISAMA TEREZINHA TURATTI	4655	B-21	FERNANDA GAVIOLI FACHINI	4579	B-22
ELISÂNGELA DE SOUZA BARROS	5257	B-21	FERNANDA LÚCIO DE OLIVEIRA	4240	B-22
ELISANGELA JOANA DE SOUZA	5217	B-21	FERNANDA MARCIA PERES DA SILVA	4386	B-22
ELISÂNGELA ROSSETTO	6335	B-21	FERNANDA MEDEIROS	4563	B-22
ELISIANE CRISTINA BOÇO	4050	B-21	FERNANDA MONTEIRO SANCHES	5781	B-22
ELIZABETH MARIA DE SOUZA NEVES	5482	B-21	FERNANDA SERRAGLIO BAUM	4463	B-22
ELIZANGELA LARSEN DE ABREU	6502	B-21	FERNANDA TAVARES CALAZANS	4538	B-22
ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR	4755	B-21	FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	6031	B-22
ELKE MARIA DE SOUZA	6507	B-21	FERNANDO ALVES MONTANARI	4236	B-22
ELLEN ADRIANE SOUZA CLEMENTINO	6097	B-21	FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA JORDÃO	5399	B-22
ELOI RICARDO REFFATTI	6577	B-21	FERNANDO DA SILVA MATTOS	5494	B-22
ELOINA MARIA BOMFIM	5907	B-21	FERNANDO DAHER RODRIGUES FERREIRA	6189	B-22
ELSON RIBEIRO	4624	B-21	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	6065	B-22
ELTON BONFANTI	5395	B-21	FERNANDO FILIU ALBUQUERQUE MARQUES	6543	B-22
ELTON PAULO TEIXEIRA	4621	B-21	FERNANDO MARANHÃO AYRES FERREIRA	5219	B-22
ELY AYACHE	5541	B-21	FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA	4174	B-22
ELZIMAR RODRIGUES DE MOURA	6360	B-21	FERNANDO PORTILHO NASCIMENTO	5427	B-22
EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA	5309	B-21	FERNANDO RAFAEL ZILIO RENOFIO	5771	B-22
EMANUELLE CRIS ROSSONI	4446	B-21	FERNANDO SANTOS NEVES FILHO	6199	B-23
EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JR.	5094	B-21	FLAVIA ALMIRAO DOS SANTOS ESPANGA	6448	B-23
ENAILE LAURA NUNES DA SILVA	5192	B-21	FLÁVIA BEATRIZ NUNES CRUZ	5591	B-23
EPAMINONDAS JOSE MESSIAS	5388	B-21	FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	5629	B-23
ERASMO HALLYSSON SOUZA DE CAMPOS	4004	B-21	FLÁVIA DE SIMONE NASCIMENTO GARCIA	4845	B-23
ERASMO JOSE DE ANANIAS NETO	4844	B-21	FLÁVIA GUEDES COLOMBO	4936	B-23
ERASTO BROCHIERI NETO	4822	B-21	FLÁVIA MARIA BET GONÇALVES	5855	B-23
ERI BENTO DUARTE	4401	B-21	FLÁVIA MIRANDA FERREIRA	4006	B-23
ERICA CRISTINA ÁRTICO COMAR SILVA	5746	B-21	FLAVIA RENATA BEPPU	4545	B-23
ERICK LEONEL BARBOSA DA SILVA	5151	B-21	FLÁVIA SILIANE LUZ FERNANDES	4139	B-23
ERICK PRADO ARRUDA	6468	B-21	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	6186	B-23
ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	5104	B-21	FLAVIANE RAMALHO DOS SANTOS	4013	B-23
ERICLEIER DA SILVA ALVES	4933	B-21	FLAVIO ALVES MARINHO	6609	B-23
ERIKA NADAF GUSMAO	5792	B-21	FLAVIO AUGUSTO FERNANDES RIBEIRO	4966	B-23
ERIKA OLIVEIRA REZENDE	5790	B-21	FLÁVIO BUSSAB DELLA LIBERA	6356	B-23
ERNANDES RODRIGO STREY	4885	B-21	FLÁVIO GARCIA DA SILVEIRA	5149	B-23
ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	4202	B-21	FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA	6147	B-23
ERNESTO CABRAL DE MEDEIROS	6174	B-21	FLAVIO LUCIO SANTOS	6270	B-23
ESPAIGNER WALLYSEN VAZ LEITE	5128	B-21	FLÁVIO NUNES DA SILVA	5797	B-23
ESTER ELVIRA CELLA	5422	B-21	FLAVIO RABELLO TEYMENY	5085	B-23
ETHIANE SILVA COSTA	5398	B-21	FLÁVIO SOUZA BRAGA	5373	B-23
EUSEBIO TOLENTINO BRAGA	5040	B-21	FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA	6838	B-23
EVA MARIA DE ARAUJO	6718	B-21	FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA	5245	B-23
IVALDO JORGE LEITE	4021	B-21	FRANCELINO ELEUTERIO DA SILVA	4226	B-23
IVALDO LUIZ ROCHA	6554	B-21	FRANCIELI MASIERO	6239	B-23
EVANA CASTELLA	6156	B-21	FRANCINE ALVES DE HERRERIA E SOUZA	4117	B-23
EVANDRO LUIS FREITAS DA SILVA	4813	B-21	FRANCINE DE MOURA RIBEIRO	4777	B-23
EVANDRO SAN MARTIN DIAS	6506	B-21	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA	5826	B-23
EVELIN CAMPOS CERQUEIRA	5122	B-21	FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS	6310	B-23
EVERTON VINHAL DESIDERI	5829	B-21	FRANCISCO DEMONTIÉ GONÇALVES MACEDO	5827	B-23
FÁBIA SOARES SIRIANO	6530	B-21	FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR	4340	B-23
FABIANA DE MELO SECCO MUNHOZ	5368	B-21	FRANCISCO TELLES DA SILVA SANTOS	4445	B-23
FABIANA LOURENÇO MIRANDA	5324	B-21	FRANCO BONATELLI	6824	B-23
FABIANA LUIZA SILVA	5164	B-21	FRANÇOIS FERNANDO SALES DE SOUZA	4457	B-23

FRANKLIN SILVA BRANDÃO JUNIOR	5798	B-23	HUGO RODRIGO DE AMORIM	6041	C-04
FRANKLYN ROGÉRIO FRANÇA DA SILVA	6595	B-23	IARA ALESSANDRA FERREIRA YABIKU STROZAKE	5812	C-04
FREDERICO AZEVEDO E SILVA	5971	B-23	IARA VADIRENA MEDEIROS BELMUDES SARETTA	6383	C-04
FREDERICO ROMANIELLO TELES BAETA ZEBRAL	4673	B-23	IDAIL DE TONI FILHO	4245	C-04
FREDERICO STAROSTA	6825	B-23	IDALINA PEREIRA CABRAL CORREA	6030	C-04
FREDERICO TAHA TOITIO	5401	B-23	IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR	5110	C-04
GABRIEL DIAS DIB	6753	B-23	IDORIEL GOMES DE ABREU JUNIOR	4522	C-04
GABRIELA COCCO BUSANELLO	5196	B-23	IGOR CAVALCANTE DE SOUZA	6414	C-04
GALENO CHAVES DA COSTA	5894	B-23	IGOR JUNIOR BRUN	6339	C-04
GEHANA APARECIDA MAGALHÃES FRANCO	4191	B-23	IGOR RENATO LORENZ SPINARDI LOURENÇO	5298	C-04
GEISY CARINE MIRANDA DA SILVA	4728	B-23	IGOR TADEU GARCIA	5033	C-04
GEORGE HENRIQUE RONDON ESTEVES	6662	B-23	ILDENÊS ROCIO RIBAS REIS	6080	C-04
GEORGE ZAROUR CEZAR	6669	B-23	ILDON MAXIMIANO PERES NETO	5271	C-04
GEORGEA FRANCESCA PASCOAL	6379	B-23	ILUSKA RIBEIRO BARBOSAALVES	6602	C-04
GEORGIA LUCAS DOS SANTOS	4988	B-23	INÊS MARIA VIANA MARASCHIN	5223	C-04
GEOVANA PEREIRA GOMES	5721	B-23	INGRID DA SILVA BRITO	4472	C-04
GERALDO DE ARAUJO BARROS PIMENTEL JR	5384	B-23	INGRID SALOMÃO GUIMARÃES	5194	C-04
GERALDO SALDANHA PIMENTA JUNIOR	5278	B-23	IONE ROSÁLIA GOMES DA ROSA	5774	C-04
GERALDO SANTANA XAVIER NUNES NETO	6039	B-23	IRENE BARROS DA COSTA	6446	C-04
GESINÉLI RODRIGUES LEITE E CAMPOS	6340	B-23	IRINEU PIMENTEL PINTO	6805	C-04
GEZIELY GEVEZIER LOUREIRO	4186	B-23	ISABELA DE AZEVEDO PEREZ SOLER	6777	C-04
GIANANDREA RIBEIRO	6222	C-02	ISABELLA CARVALHO MILHOMEM E SILVA	6769	C-06
GIANCARLO CÁSSIO DE OLIVEIRA BELLO	4583	C-02	ISIDIO PINHEIRO DOS SANTOS	5616	C-06
GILBERTO FRANCO DE SOUZA	6610	C-02	ISLANDA LARISSA DIAS GARCIA DE ALMEIDA	6242	C-06
GILBERTO MATOS DE ARAUJO	6690	C-02	ISRAEL SOARES JUNIOR	4016	C-06
GILBERTO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	4097	C-02	ITALO COSTA DIAS	5081	C-06
GILDA COSENZA AVELAR	6663	C-02	ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA	4602	C-06
GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA	4108	C-02	ITAMAR DE AZEVEDO	5028	C-06
GILK DA SILVA SANTOS	6500	C-02	IURI SEROR CUIABANO	4627	C-06
GILMAR RUFINO	4795	C-02	IURY DA COSTA E FARIA	6847	C-06
GILMAR MENEZES DA SILVA JUNIOR	6816	C-02	IVANETE FATIMA DO AMARAL	4716	C-06
GILMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA MATTOS	4997	C-02	IVE SANTOS SANCHES	4088	C-06
GILSON ADRIEL LUCENA GOMES	4478	C-02	IVELTON DA SILVA CASSEMIRO	6664	C-06
GILSON ANTUNES PEREIRA	5760	C-02	IZABEL DA SILVA LEAL	4385	C-06
GIORDANO BRUNO PAURO FONTE OLIVEIRA	4860	C-02	IZABELLA MELLO FERREIRA BIHL	6752	C-06
GISELI BATISTA DE MELO	5358	C-02	JACKELINE BONATELLI	5117	C-06
GISÉLIA SILVA ROCHA	4730	C-02	JACKELINE GOMES SOARES SANTOS	5287	C-06
GISELLE HIRANO GOMES	6274	C-02	JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO	6649	C-06
GISLAINE APARECIDA MIRANDA	6814	C-02	JACKSON WESLEY VALÉRIO	6185	C-06
GISLEIA MENEZES DE SOUSA	4209	C-02	JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES DE ALMEIDA	6597	C-06
GISLEINE DAL BÓ	4586	C-02	JAELITON RODRIGUES LOPES	5158	C-06
GIULIANO BERTUCINI	5767	C-02	JAIR CORTEZ MONTOVANI FILHO	5214	C-06
GIZELLI KAROL BOTH PALERMO	5282	C-02	JAIR FERNANDES DA SILVA JUNIOR	4489	C-06
GLARISTON RESENDE	5305	C-02	JAIRO FUNKE	6655	C-06
GLAUBER RAMOS TONHÃO	5514	C-02	JAIRO LUIS CRUZ RAMOS	4166	C-06
GLAUCIA ALBUQUERQUE BRASIL	6598	C-02	JAKLINE MOURA NOGUEIRA	5578	C-06
GLAUCIA GARCIA DE OLIVEIRA	5690	C-02	JANAINA BARRETO PASSADORE	6670	C-06
GLÁUCIA LANZA SPRICIDO	4353	C-02	JANAÍNA MACHADO PIRES	5863	C-06
GLAUCIELE DE LIMA CELES	4119	C-02	JANAINA XAVIER COSTA CÂNDIA	5180	C-06
GLAÚCIO ROGÉRIO DOS REIS CAPISTRANO	5842	C-02	JANAYNA ANDREYA GEMELLI	6219	C-06
GLEICIANE PORTILHO RIBEIRO	4242	C-02	JANAYNA GRINCEVICUS VAREIRO	6653	C-06
GLEIDIANE CUSTÓDIO DA SILVA	4521	C-02	JANE CLAIR ZANETTI	4086	C-06
GLORIA MARIA DOS SANTOS AVELAR FILHA	5348	C-02	JANICE MARIA LONGHI GIOTTO	6131	C-06
GONÇALBERT TORRES DE PAULA	4261	C-02	JANONE DA SILVA PEREIRA	4381	C-06
GRAZIELA APARECIDA GUIMARAES	6750	C-02	JAQUELINE JULIANI BECCARDI	6115	C-06
GRAZIELE DE CASTRO MORAES	5983	C-02	JEAN CARLO DOS SANTOS LIEDTKE	4827	C-06
GREISON SALAMON	6736	C-04	JEAN KARLO MARTINS VASCONCELOS	6859	C-07
GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA	6004	C-04	JEAN PAULO LEÃO RUFINO	6650	C-07
GUACIRA BORGES DE SOUSA MENDES	6666	C-04	JEFERSON DOS REIS PESSOA JÚNIOR	5492	C-07
GUILHERME HERINGER DE CARVALHO ROCHA	5091	C-04	JEFFERSON APARECIDO POZZA FÁVARO	5342	C-07
GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA	4849	C-04	JEFFERSON JOFFRE JAYME	5856	C-07
GUSTAVO ADOLFO ALMEIDA ANTONELLI	4222	C-04	JEFFERSON JUSTINO DA SILVA	5045	C-07
GUSTAVO D'ALESSANDRO TAVARES DA SILVA	5904	C-04	JEFFERSON LOPES DE SOUZA	5152	C-07
GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA	6138	C-04	JEFFERSON LUIS DE QUEIROZ	4629	C-07
GUSTAVO GOTTARDI	4865	C-04	JEFFERSON VAL IWASSAKI	6408	C-07
GUSTAVO JOLY BOMFIM	4157	C-04	JEFFERSON VILAS BOAS DE ABREU	5503	C-07
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	6288	C-04	JESSICA REZENDE PERSIANI	5623	C-07
GUSTAVO ROBERTO GONÇALVES	6608	C-04	JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4464	C-07
GUSTAVO SIRENA	6040	C-04	JOANA DARC SANTOS BORGES ABURAD	4943	C-07
GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO	5885	C-04	JOÃO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	5300	C-07
GYAN CARLO DE ARRUDA	4282	C-04	JOÃO BATISTA BARROS	4302	C-07
HANNA LIDIA RODRIGUES PAZ	5415	C-04	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	5650	C-07
HAROLDO DE MORAES JÚNIOR	4265	C-04	JOÃO BATISTA SULZBACHER	4496	C-07
HEDY CARLOS SOARES	4212	C-04	JOÃO CARLOS SIMÕES JUNIOR	5044	C-07
HEIJI GUSHIKEN DUARTE	6780	C-04	JOÃO DE SOUZA MENDONÇA JÚNIOR	6493	C-07
HELDER ANUNCIATO CORRÊA	6703	C-04	JOÃO FARIAS DE SOUZA FILHO	6652	C-07
HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO	4804	C-04	JOÃO FELIPE CUNHA PEREIRA	6112	C-07
HÉLIO ANTUNES BRANDÃO NETO	5204	C-04	JOÃO LUCAS TELLES	5496	C-07
HELMA AUXILIADORA MARTINS DA CUNHA	6209	C-04	JOÃO MANOEL REIS FILHO	6762	C-07
HENRIQUE CÉZAR GONÇALVES PARREIRA	6207	C-04	JOÃO MARCELO TORRES CHINELATO	6794	C-07
HENRIQUE CORREA RIBEIRO	5141	C-04	JOÃO MAURÍCIO PENNA LAMOUNIER	6523	C-07
HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI	5509	C-04	JOÃO OTÁVIO PEREIRA MARQUES	4216	C-07
HENRIQUE JOSE JANNUZZI	6563	C-04	JOÃO PAULO DE ANDRADE FARIAS	4428	C-07
HERBERT TELLES BRITO	6396	C-04	JOAO ROBERTO CORCINO DE FREITAS	4352	C-07
HERMAN BEZERRA VELOSO	4738	C-04	JOAO VICENTE NUNES LEAL	6308	C-07
HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO	5828	C-04	JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	6410	C-07
HEUDER LIMA DE ASSIS	4889	C-04	JOAQUIM FERREIRA RODRIGUES	6719	C-07
HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA	4714	C-04	JOBERT LEONARDO PARREIRAS DE ASSIS	5265	C-07
HUD RIBEIRO SILVA	6070	C-04	JOELMA LAURA MACHADO	6373	C-07
HUDSON FABIANO DA COSTA	4055	C-04	JOELMA SILVA CAMPOS GODOY	6724	C-07

JOELMA SILVA VIANA	4784	C-07	KÉSIA MARTINS FORTES DOS REIS	4839	C-10
JOELSON PINHEIRO LISBOA	6187	C-07	KILZA TEREZA MACIEL	6254	C-10
JONIA BUMLAI FREITAS SOUSA	4746	C-07	KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA	4914	C-10
JORGE DE MORAES FILHO	6697	C-07	KLEIBER JOSÉ FREIRE DO AMARAL	5937	C-10
JORGE HAROLDO MARTINS	5454	C-07	KLEITON ANDERSON ANTUNES DE SOUZA	6220	C-10
JORGE JUNIOR MIRANDA DE ARAÚJO	6765	C-07	LACIEL RABELO DE CASTRO COSTA	5296	C-10
JORGE WILLIAM CORREIA MOREIRA	5610	C-07	LAFAYETTE LOPES DE SOUZA	4859	C-10
JOSAFARAUGUSTO DA SILVA GUIMARÃES	4103	C-07	LAIANA FREIRE NEVES DE AGUIAR	5487	C-10
JOSÉ AÉCIO PIRES SALOMÉ	5789	C-07	LAÍS LIANE RESENDE	4754	C-10
JOSÉ ALMEIDA DA CRUZ	5334	C-07	LARISSA DIAS DIB	6624	C-10
JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO	6557	C-07	LARISSA PINHO DE ALENCAR LIMA	5611	C-10
JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DIOGO	6328	C-07	LARISSA SOCRATES DE BASTOS	6111	C-10
JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA	5103	C-07	LARISSA VIEIRA GUIMARÃES SCHUCHT	5320	C-10
JOSÉ ARNALDO DA SILVA BARRETO	5008	C-07	LAUANA GUEDES CAVALCANTE	5750	C-10
JOSÉ AUGUSTO DUARTE	4427	C-07	LAUDEMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	5806	C-10
JOSÉ BRÁULIO DA SILVA EVANGELISTA	6442	C-07	LAURA VICUNA MOURA DE ALMEIDA	6129	C-10
JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMIAN	5443	C-09	LAURA CATARINA MOURA MORAES	6691	C-202
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO	5970	C-09	LAURA CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA	4528	C-202
JOSÉ CELSO DORILÉO LEITE	5512	C-09	LAURA CRISTINA LOPES	4036	C-202
JOSE COSTA	6667	C-09	LAURA DORILÉO CÂNDIDO	4364	C-202
JOSÉ DOMINGUES DE GODOI NETO	5499	C-09	LAURA MORAES DE PAULA	6119	C-202
JOSÉ FLÁVIO ANDRADE ZAMARIOLI	4759	C-09	LAURA RIBEIRO DERZE	5868	C-202
JOSÉ HAMILTON ARAUJO FREITAS	5108	C-09	LAURA SIMONE CORRÊA PUGA DA SILVA	6588	C-202
JOSÉ HILÁRIO DA SILVA JÚNIOR	6768	C-09	LAUREN DE ALMEIDA BARROS	5560	C-202
JOSÉ JONAS SQUAREZI JUNIOR	4314	C-09	LAURENICE MARTINS SAMPAIO	6460	C-202
JOSÉ MÁRIO DO CARMO PINTO	5723	C-09	LAURICÉA BARROS AYRES	5143	C-202
JOSÉ MARIO GUEDES MIGUEZ FILHO	4780	C-09	LAURO MITUO KUROYANAGI	4110	C-202
JOSE PIRADO DA SILVA	4615	C-09	LAURO MOREIRA SCHOLER	4739	C-202
JOSE RICARDO ASCOLI LUCIETTO	6696	C-09	LAZARO ROBERTO MOREIRA LIMA	6585	C-202
JOSE ROBERTO SANTOS CRUZ	5059	C-09	LEANDRO CEZAR REY LEITÃO DE FIGUEIREDO	4564	C-202
JOSE ROBLES VARGAS OLIVAREZ RODRIGUES	6357	C-09	LEDA BORGES DE LIMA	4269	C-202
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR	4986	C-09	LEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	6094	C-202
JOSE UMBERTO NUNES DUARTE JUNIOR	5730	C-09	LEILA APARECIDA MONTILHA	6076	C-202
JOSELMA PEREIRA AGULHO	5679	C-09	LEILA COUTINHO ALEXANDRINO	5808	C-202
JOSIANNE AMÉLIA CORREA DE SOUZA FERNANDES	6802	C-09	LEILA CRISTINA DE AQUINO GOMES	6009	C-202
JOSIMEIRE PASQUALOTTE GONÇALVES AZEREDO	4465	C-09	LEILA REGINA GONÇALVES	6441	C-202
JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA	5159	C-09	LENILDO MÁRCIO DA SILVA	6679	C-202
JÔSY DE ALMEIDA PERILLO	6415	C-09	LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO	6702	C-202
JOVENESSA PACE SOARES	5207	C-09	LEO JUNQUEIRA RIBEIRO DE ALVARENGA	5075	C-202
JOVILHIANA ORRIGO AYRICKE	4607	C-09	LEONARDO ASSUMPÇÃO	5743	C-202
JUARI JOSÉ REGIS JÚNIOR	6244	C-09	LEONARDO CABRAL JACINTO	6376	C-202
JUCELAINE ANGELIM BARBOSA	5597	C-09	LEONARDO CÉSAR LEVENTI TRAVASSOS	4600	C-202
JUCILEINE KREUTZ DE LIMA	6503	C-09	LEONARDO DELFINO CESAR	6532	C-202
JULIA LOPES DOS SANTOS	5687	C-09	LEONARDO DUMONT PALMERSTON	6717	C-202
JULIANA BERGARA BÜLLER ALMEIDA	6180	C-09	LEONARDO MENDES VILAS BOAS	4735	C-202
JULIANA CARLA BUZETI	5332	C-09	LEONARDO MORAES GONÇALVES	6126	C-202
JULIANA COSTA	6293	C-09	LEONARDO SANTANA MODESTO	6144	C-202
JULIANA DA SILVA GRANDO	6087	C-09	LEONÉSIO GONSALVES DE RESENDE	4378	C-202
JULIANA FERNANDES MACIEL	4083	C-09	LEONILDO SEVERO DA SILVA	5251	C-202
JULIANA FERREIRA GOMES DA SILVA	4710	C-09	LEONISIO SALLES DE ABREU JÚNIOR	5121	C-202
JULIANA MARCATTO CIRINO	5413	C-09	LEZIHEL NUNES DA SILVA	4151	C-202
JULIANA MARIA DO SOCORRO FEITOSA	4991	C-10	LIA NARA DALMUTT	6618	C-202
JULIANA MARTINS ZAUPA	4495	C-10	LIAMAR MEIRA DE ARRUDA	4470	C-202
JULIANA MOURA NOGUEIRA	6106	C-10	LIANA MARA COCCO MUNARETTO	6433	C-202
JULIANA REGINA GROSS HUGUENEY	4118	C-10	LIANE AMELIA CHAVES CORREA DA COSTA	6580	C-202
JULIANA TORRES BAPTISTA	6342	C-10	LIDENOR VIRGULINO DA SILVA	6259	C-202
JULIANA ZIOMKOWSKI	6380	C-10	LÍDIA CRISTINA LOPES BELÉM	4837	C-202
JULIANO ANTONIO GIL PISTORELLO	4348	C-10	LIDIANE DIAS DE CAMPOS	4691	C-202
JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	5224	C-10	LIDIANE DIAS TEIXEIRA ALMADA	6671	C-202
JULIANO DIAS CORREA	5023	C-10	LIGIA MACIEL DA FONSECA MOURA	6255	C-202
JULIANO OJEDA KIHARA	5964	C-10	LIGIA VASCONCELOS DE CARVALHO	5006	C-202
JULIANO VALENTIM BORGES	5881	C-10	LILIAN AMPARO DALAMA	5637	C-202
JULIANY TEIXEIRA LISBOA	6459	C-10	LILIAN CERON MARSHALL	4193	C-202
JULIENE ALINI DA ROCHA DA SILVA	5495	C-10	LILIAN KATIUSCIA DO CARMO AGUIAR	5912	C-202
JÚLIO CÉSAR DARQUES DA SILVA	6044	C-10	LILIAN TEIXEIRA PAULINO LUENGO	5170	C-202
JULIO CESAR MOREIRA SILVA JUNIOR	6472	C-10	LILIANA ÁGATHA HADAD SIMIONI	6057	C-202
JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS	4805	C-10	LINCOLN AUGUSTO DE CAMPOS SIMON	4273	C-203
JULIVAL SILVA ROCHA	5838	C-10	LINCOLN CÉSAR MARTINS	6162	C-203
JUSEILTON DA COSTA E SILVA	4124	C-10	LINCOLN DE PAULA CORRÊA JUNIOR	4846	C-203
KALINKA VALESKA DE JESUS	4135	C-10	LISSANDRO DA SILVA TORRES	6630	C-203
KAMILA CARDOSO RUFINO	6402	C-10	LÍVIA FURQUIM RODRIGUES	4973	C-203
KARINA CORDEIRO MARCONDES	4483	C-10	LÍVIA MICHELLE DE ANDRADE NERES	5386	C-203
KARINA FARAH DE SOUZA	5683	C-10	LORAIN APARECIDA DE GUIMARÃES BISCOLA	5177	C-203
KARINI KIRIMIS VIEGAS	6184	C-10	LORENA BASTOS PIRES DE SOUSA	4299	C-203
KARLA MATA SCHULTZ	4105	C-10	LOUISE FEITOSA PEÇANHA	4520	C-203
KAROLINNE FARIAS CORREA DA COSTA	4712	C-10	LOUISE KRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	4341	C-203
KARPOV GOMES SILVA	6012	C-10	LUCAS FRATARI DA SILVEIRA TAVARES	5285	C-203
KÁSSIA CRISTINA VICTOR COELHO JAJAH NOGUEIRA CRUZ	6245	C-10	LUCIANA ANDREA NUNES BARBUIO	4534	C-203
KÁSSIO RONALDO BRITO SILVA	6081	C-10	LUCIANA PATRICIA BEZERRA MESQUITA	5030	C-203
KATIA REGINA CANTELLE TREVISAN	6772	C-10	LUCIANA BORGES MOURA	6516	C-203
KATIELLE AUREA MORIS	6296	C-10	LUCIANA DA SILVA MAIA	4078	C-203
KATYANE VIANA LIMA	4293	C-10	LUCIANA DE BARROS	5062	C-203
KATYENE FERREIRA BARCAROLO	4634	C-10	LUCIANA DIAS CORRÊA	6223	C-203
KEELY ESTEVES LEAL	6160	C-10	LUCIANA DIAS DE LIMA	4488	C-203
KEILE TATIANE ALMEIDA LEONÇO	6693	C-10	LUCIANA FARIA DE CARVALHO	6851	C-203
KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA	6181	C-10	LUCIANA FERNANDES DE FREITAS	6858	C-203
KELLY JANAINA BECKER	6745	C-10	LUCIANA JOANUCCI MOTTI	4747	C-203
KELSEN EUSTÁQUIO DA SILVA	6176	C-10	LUCIANA LEAL DE FREITAS	5132	C-203
KELSON BENEDITO LEMES DO PRADO	6751	C-10	LUCIANA REAL	5365	C-203
KENER RICARDO BARBOSA	5221	C-10	LUCIANA SOUZA ZANARDO	6398	C-203



LUCIANA TIEMI DA SILVA DOURADO	5803	C-203	MARCIA MARIA DA SILVA	6860	C-205
LUCIANE FERREIRA TAVARES	6395	C-203	MARCIA MIDORI SAITO	6215	C-205
LUCIANE MARA DA SILVA	4951	C-203	MARCILENE MARTINS DOS SANTOS	4875	C-205
LUCIANE MODELLI DE ANDRADE	5405	C-203	MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA	5656	C-205
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ	4244	C-203	MARCÍLIA FERREIRA DA CUNHA	5462	C-205
LUCIANO CAETANO MARTINS DA SILVA	5283	C-203	MARCILIO DA ROCHA CARDOSO	4921	C-205
LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO	5009	C-203	MÁRCIO ALEXANDRE MACIEL	4252	C-205
LUCIANO CESAR CASAROTI	6436	C-203	MÁRCIO AURÉLIO FERNANDES DE CESARE	6086	C-205
LUCIANO DE QUADROS BARRADAS	5106	C-203	MARCIO DOS SANTOS FRAZÃO	6647	C-205
LUCIANO MUANIS GODINHO	6154	C-203	MÁRCIO TEIXEIRA DA FONSECA	5369	C-205
LUCIANO PEDRO BELADELLI	6301	C-203	MARCIO THADEU PRADO DE MORAES	6692	C-205
LUCIANO REZENDE DE VASCONCELLOS	5554	C-204	MARCO ANTÔNIO CHAGAS RIBEIRO	5355	C-205
LUCIANO ROSTIROLLA	6026	C-204	MARCO AURÉLIO NADAI SILVINO	4571	C-205
LUCIANO TADEU AZEVEDO MORAES	5935	C-204	MARCO CESAR LIMA KIDO	5613	C-205
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	4517	C-204	MARCO FABIO RODRIGUES DE MENDONÇA EVANCHUCA	4551	C-205
LUCIANO VÍTOR SOARES B. DA SILVA	4946	C-204	MARCOS ANDRÉ CORDEIRO DOS SANTOS	5438	C-205
LUCÍDIO DE MELLO FILHO	5001	C-204	MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA	6854	C-205
LUCILEILA CARDOSO CORREIA	6050	C-204	MARCOS AUGUSTO BRANDALISE	6611	C-205
LUCÍLIA DE JESUS NOGUEIRA GONZAGA	4807	C-204	MARCOS AURÉLIO CUNHA KURY	6743	C-205
LUCIMAR BATISTELLA	6776	C-204	MARCOS MARTINS DE BRITO	6344	C-205
LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS	4836	C-204	MARCOS PEREIRA DE SÁ	6632	C-205
LUCIOLA MORESCHI PASSANELI	4318	C-204	MARCOS WAGNER SANTANA VAZ	5945	C-206
LUCIVANI LUIZ PEREIRA RAIMONDI	6140	C-204	MARCUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	4871	C-206
LUDOVICA CANUTO FACUNDO	5804	C-204	MARCUS EDMUNDO DA CUNHA PINA	6575	C-206
LUIS DA SILVA SA	6546	C-204	MARCUS FABRÍCIO ELLER	6479	C-206
LUIS DELFINO CÉSAR JÚNIOR	4535	C-204	MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO	4288	C-206
LUIS FELIPE LARA DE SOUZA	4553	C-204	MARGARETH DE OLIVEIRA BARROS LIMA	5787	C-206
LUIS FERNANDES DE SOUZA	6527	C-204	MARIA ÂNGELA DOS SANTOS	6141	C-206
LUIS FERNANDO ZAUHY GARMS	5905	C-204	MARIA APARECIDA RIBEIRO	5682	C-206
LUIS FILIPE LEMOS ALMEIDA	6619	C-204	MARIA CAROLINA MARRARA DE MATOS	6069	C-206
LUIS GUSTAVO CAUMO	5963	C-204	MARIA CATHARINA PETRONELLA JOHANNA KWINTEN DE SOUZA	6566	C-206
LUIS GUSTAVO VINCENZI SILVEIRA	5636	C-204	MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA	6127	C-206
LUIS HENRIQUE ALVES DA SILVA	5635	C-204	MARIA COELI PESSOA DE LIMA	4620	C-206
LUIS HENRIQUE CORRÊA ROLIM	5228	C-204	MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO	6793	C-206
LUIZ ALDANI NARDÃO	5233	C-204	MARIA EMÍLIA ALMEIDA SOUZA	6349	C-206
LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	5366	C-204	MARIA ISABEL LEAO BARBALHO	6427	C-206
LUIZ CARLOS SALDANHA RODRIGUES JUNIOR	4123	C-204	MARIA JOSÉ JUNQUEIRA DA CUNHA BRANDÃO	6607	C-206
LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA	6367	C-204	MARIA JUCILÉIA FORNAZARI	5377	C-206
LUIZ EDUARDO DE SOUZA SANT' ANNA PINHEIRO	6423	C-204	MARIA LÚCIA PRATI	5361	C-206
LUIZ EDUARDO PALHARINI	5341	C-204	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO	6817	C-206
LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO	6428	C-204	MARIA LUIZA GUIMARAES VIEIRA	5814	C-206
LUIZ PINHEIRO BARBOSA NETO	5555	C-204	MARIA MADALENA DE MELO	6007	C-206
LUIZ TÉRCIO OKAMURA DE ALMEIDA	6737	C-204	MARIA MARGARIDA MOURA DA SILVA	4792	C-206
LUZIANA TELES FEITOSA	4059	C-204	MARIA SÍLVIA SORANO MAZZO	6559	C-206
LURDES HELENA BOSA	4440	C-204	MARIA TERESA THOMAZ	6201	C-206
LUZANIL CORRÊA DE SOUZA MARTINS	5308	C-204	MARIANA MORAES MIRANDA	4857	C-206
LUZIA SILVA	4572	C-204	MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA	5328	C-206
LYVIA CAVALCANTE DA SILVA VELOSO	5186	C-204	MARIANA RIBEIRO SERAFIM DA SILVA	6694	C-206
MAISA FERNANDA FREITAS PARPINELLI	4642	C-204	MARICLEI EDUARDO CINTRA	4570	C-206
MANOEL CARLOS DE MOURA	6716	C-204	MARILENE ALVES	5777	C-206
MANOEL COSTA PARRIÃO	4582	C-204	MARÍLIA MOREIRA DE CASTILHO	4782	C-206
MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA	6085	C-204	MARILSA MARTINS PEREIRA	6038	C-206
MANOEL MESSIAS MENDES MONTEIRO	5823	C-204	MARINA ANDRADE MARCELO ANTUNES	4475	C-206
MANOEL SIMOES PEDROGA	5749	C-204	MARINA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA	6058	C-206
MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES	5220	C-204	MARINA CALMON CERISARA	6538	C-206
MANUELLA SOARES RAMALHO	4656	C-204	MARINA CASTRO DE MEDEIROS	4882	C-206
MARA ANDRÉIA SEBASTIÃO	6586	C-204	MÁRIO ANTERO SILVEIRA DE SOUZA	6020	C-206
MARCELA MICHEL STEFANELLO	5841	C-204	MÁRIO APARECIDO LEITE C. PRATES	6707	C-206
MARCELA PIRES DE ALMEIDA BARRETO	4098	C-204	MARIO MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	6252	C-206
MARCELE DE ANDRADE FARO TELES	5649	C-204	MARISA NEVES DE CARVALHO PERRI	4180	C-206
MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO	5489	C-204	MARISMEIRI ARISTIDES FERREIRA LIMA	5418	C-206
MARCELO AMBROSIO CINTRA	6845	C-205	MARISTELA QUEIROZ	6642	C-206
MARCELO BARRETO BORGES	6665	C-205	MARLEI TEIXEIRA DA SILVA	5061	C-206
MARCELO BORGES AMARAL	6188	C-205	MARLI AUXILIADORA PEDROSO CORREA	6699	C-206
MARCELO CLEMENTINO	5349	C-205	MARLON DE LATORRACA BARBOSA	6589	C-206
MARCELO CREPALDI DIAS BARREIRA	6564	C-205	MARLON LUIS LOPES PLASTER	5836	C-206
MARCELO DELGADO DIAS	5269	C-205	MARTA MARTINS FERRAZ PALONI	4726	C-206
MARCELO DELLA CORTE LEITE	6256	C-205	MARTA OLIVEIRA DE SÁ	6345	C-206
MARCELO DOMINGOS MANSOUR	5999	C-205	MARTA REGINA FRAGA BORGES	6437	C-206
MARCELO ELISEU ROSTIROLLA	5116	C-205	MARTINHO OTTO GERLACK NETO	5498	C-206
MARCELO ESTEVES LIMA	5105	C-205	MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ	5249	C-206
MARCELO FELICIO GARCIA	6289	C-205	MATEUS MARINHO ALENCAR	4794	C-207
MARCELO FRANCISCO PINTO	5966	C-205	MATILDE SILVEIRA CARVALHO	6646	C-207
MARCELO JOSÉ NETTO	6172	C-205	MAURA CECILIA GREGORIO DORILEO	4918	C-207
MARCELO JOSÉ ZATTAR COTA	4941	C-205	MAURICIO ALEXANDRE RIBEIRO	5725	C-207
MARCELO MARTINS TORHACS	6661	C-205	MAURICIO DORNELES CÂNDIA JUNIOR	5181	C-207
MARCELO MARUN DE HOLANDA HADDAD	5974	C-205	MAURICIO FERREIRA DE CAMPOS GONCALVES DE PAULA	5784	C-207
MARCELO MONTEIRO TORRES	5315	C-205	MAURICIO LINEU FETT	6511	C-207
MARCELO NARCIZO SOARES	6547	C-205	MAURICIO MARTINS ARJONA	4462	C-207
MARCELO PEREIRA DA SILVA	6011	C-205	MAURÍCIO ROCHA PASSERINI	5052	C-207
MARCELO PRADO FALEIROS	4840	C-205	MAURICIO VERLAINE TAUMATURGO PAIVA	5114	C-207
MARCELO RODRIGUES DA CUUNHA	4514	C-205	MAURO CÉSAR GONÇALVES BENITES	4980	C-207
MARCELO RUBLES DE ALMEIDA	5407	C-205	MAURO THADEU PRADO DE MORAES	6680	C-207
MARCELO TEBET HALFELD	4184	C-205	MAURO TSUYOSHII SUYAMA	6151	C-207
MÁRCIA CAROLINA MANZZONI	5343	C-205	MAXFÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA	5312	C-207
MARCIA CARVALHO FERREIRA DE SOUZA	4234	C-205	MAXIMILIANO DA SILVA PERRI	5734	C-207
MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO	4389	C-205	MAXUEL MARTINS DE OLIVEIRA	5430	C-207
MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA	6509	C-205	MELISSA GONÇALVES RODRIGUES VICENTIM	5965	C-207
MÁRCIA ELIZA RIBEIRO DA COSTA	6556	C-205	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	6498	C-207
MÁRCIA KRAUSE ROMERO	6258	C-205	MELIZA ALVES BARBOSA	4894	C-207

MERCEDES REZENDE DUTRA	6489	C-207	PAULO ROBERTO COZIN	5423	C-209
MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE	4359	C-207	PAULO ROBERTO DA COSTA CASTILHO	4397	C-209
MICHEL NUBIATO DA SILVA FARINA	5295	C-207	PAULO ROBERTO DA SILVA	4945	C-209
MICHEL RULLIAN DALZOTTO	4347	C-207	PAULO ROBERTO DE MENDONÇA SAMPAIO	6419	C-209
MICHELI CORREA BERTI	5434	C-207	PAULO ROBERTO FARIAS CORREA	4287	C-209
MICHELE MARIE DE SOUZA	6526	C-207	PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA FILHO	4750	C-209
MICHELE ROSSI CARDILLI	5944	C-207	PAULO ROBERTO VIRUEL	5538	C-209
MICHELLI FERRAZ BUZATO	5097	C-207	PAULO SÉRGIO DE SOUZA	5639	C-209
MICHELLI MARINA DOS SANTOS COSTA	6022	C-207	PAULO VITAL SOUTO MONTENEGRO	6276	C-209
MIE NINOMIYA	4131	C-207	PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO	6457	C-209
MIGUEL GOMES DA ROCHA NETO	5310	C-207	PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	4516	C-209
MILENA BARBOZA BORTOLOTTTO	4146	C-207	PEDRO DE MELLO FLORENTINO	6659	C-209
MILENA DE ANDRADE GONÇALVES LICA	4947	C-207	PEDRO EUGENIO BELTRAME BENATTI	5582	C-209
MILENA VALADARES JORDÃO	4773	C-207	PEDRO JORGE CARDOSO DE MARCO	4305	C-209
MILTON QUINTANA	6294	C-207	PEDRO SILLAS CARVALHO	6221	C-209
MILTON RODRIGUES NEVES	4062	C-207	PETERSON FARIA COURA	6617	C-209
MIRELLA PERALTA BEZERRA	6727	C-207	PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JÚNIOR	6114	C-209
MOHAMED ALI HAMMOUD	6548	C-207	PIERRE PENA ROCHA	5396	C-209
MÔNICA DA SILVA CASALETTI	4034	C-207	PIERRO DE FARIA MENDES	4453	C-209
MÔNICA DE VIÉGAS BUMLAI GAÍVA	4482	C-207	POLLIANA PORTES SODEIRO	4325	C-209
MÔNICA MACIEL DE SENA CORTEZ	4610	C-207	PRISCILA DE OLIVEIRA RUSSO	5987	C-209
MÔNICA PRUDENTE CAÑÇADO	4345	C-207	PRISCILA FERREIRA GALENO	6749	C-209
MÔNICA SILVA DA COSTA	6411	C-207	PRISCILA REZENDE ABDON FRAGOSO	6443	C-209
MONICA VALERIA CORDEIRO LIMA	5302	C-207	RACHEL CRISTINA INHAN LEROY	6327	C-209
MONTESQUIEU DA SILVA VIEIRA	6813	C-207	RACHEL TAVARES CAMPOS	6056	C-209
MUNIR EDUARDO FAKHREDDINE PRESTES	4018	C-207	RAFAEL DE ARAUJO GUERRA	6197	C-209
MURILO DE ALMEIDA BASTOS	6568	C-207	RAFAEL ESTEVES STELLATO	5406	D-01
MYRIAN PAVAN	4280	C-207	RAFAEL GUIMARÃES SANTOS	6084	D-01
NADIA KATHERINE JANUZZI BRANDAO	5577	C-207	RAFAEL LOPES LORENZONI	6540	D-01
NAILA CHABAN PEREIRA	6744	C-207	RAFAEL LOURENÇO SANGALETO	6277	D-01
NAIRA BLANCO MACHADO	6508	C-207	RAFAEL MAJSZAK MARCON	6003	D-01
NAIRA PACHECO POMPEU DE BARROS DALTRO	4329	C-208	RAFAEL MIYAJIMA	5363	D-01
NARA RUBIA ALVES DE RESENDE	4374	C-208	RAFAEL MOLINA VITA	6149	D-01
NATANAEAL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	4955	C-208	RAFAEL PALHARES LARA	4619	D-01
NATHÁLIA SILVA DE ALMEIDA DIAS	4688	C-208	RAFAEL SILVEIRA LIMA DE LUCCA	6456	D-01
NAYARA GRACIELA SALES BRITO	4388	C-208	RAFAELA GONÇALVES DE SOUZA SOUTO	6545	D-01
NEIDE MARIA PAGANI DE LIRA	5517	C-208	RAFAELA GUEDES ALVES	4960	D-01
NELDER MARTINS PEREIRA	5996	C-208	RAFAELA HORÁCIO SILVA REZENDE	5600	D-01
NELSON PEDROSO JUNIOR	5967	C-208	RAICEANA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	6322	D-01
NELSON VILLA JUNIOR	5660	C-208	RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO	5590	D-01
NEWTON FLÁVIO DE PRÓSPERO FILHO	6561	C-208	RAMIRO ALAGIA BRASIL	6529	D-01
NÍCOLAS MASSAHARU ISHITANI	4354	C-208	RAMIRO ALMEIDA GOMES	6827	D-01
NICOMEDES LINDOLFO FREITAS NETO	4020	C-208	RAMON FURTADO SANTOS	4652	D-01
NILSON GOMES BENTO	4670	C-208	RAMON GIMENES TAVARES	6537	D-01
NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA	4204	C-208	RANDIS MAYRE	4113	D-01
IVALDO JOSÉ PADILHA	4888	C-208	RANGEL MIRANDA DE OLIVEIRA	6108	D-01
NIVIA NAJARA FORNARI	5456	C-208	RAPHAEL MAIA RANGEL	4096	D-01
NORMA AUXILIADORA MAIA HANS	6698	C-208	RAPHAEL MENEQUINI	4770	D-01
ODENIL BENEDITO DA SILVA JUNIOR	6066	C-208	RAPHAEL RICARDO MENEZES ALVES VIEIRA	6048	D-01
ODESSA DOURADO DE MELLO E SILVA	5470	C-208	RAPHAEL VINHOTO MUCHON	5450	D-01
ORLANDO CÉSAR JULIO	6323	C-208	RAPHAELA OLIVEIRA LOPES MELO	4569	D-01
OSMAR JUNIOR GUIMARÃES FARIAS	4954	C-208	RAQUEL BARUA DA CUHA	5266	D-01
OTACILIO ROBERTO PINTO JUNIOR	5457	C-208	RAQUEL DE ARAÚJO COELHO TEIXEIRA	5277	D-01
OTAVIO XAVIER DE CARVALHO JUNIOR	5113	C-208	RAQUEL DREYER	4120	D-01
OZIEL CATARINO BOM DESPACHO FARIAS	6191	C-208	RAQUEL ELOANA ZENAIDE DE MÉLO	5736	D-01
PALOMA REIMÃO DE ARRUDA GAIVA	5889	C-208	RAQUEL GUIMARÃES FARIAS	4953	D-01
PATRICIA BEZERRA OLIVEIRA	6353	C-208	RAQUEL INACO ZULIANI DOS SANTOS	4820	D-01
PATRICIA BORGES FERRAZ	6179	C-208	RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT	4887	D-01
PATRICIA BUCHMANN	5065	C-208	RAQUEL TUYAMA	5939	D-01
PATRICIA CAPRIOLLI GONÇALVES	6250	C-208	RAUL BATISTA LEITE	5185	D-01
PATRICIA CRISTINE VIANA DAVID	6321	C-208	REGINA SUENY DIOZ SILVA	4349	D-01
PATRICIA DA SILVA LARA CASTRILLON	6739	C-208	REGINALDO SIQUEIRA FARIA	4384	D-01
PATRICIA DIOLA PIAANTA	5997	C-208	REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO	4574	D-01
PATRICIA ELVIRA GONÇALVES DE CASTRO	4856	C-208	REINALDO ALVES DE AGUIAR	6685	D-01
PATRICIA FILGUEIRAS DA SILVA	5643	C-208	REINALDO RODRIGUES RIBEIRO	6329	D-01
PATRICIA MARA DE MELO PIRES	4492	C-208	REJANE DE ABREU	4460	D-01
PATRICIA NOBRE MALHEIROS IACOVENKO	6043	C-208	REJANE DE SOUSA GONÇALVES FRACCARO	6317	D-01
PATRICIA PAULA DOS SANTOS	5154	C-208	REJANE IARA SNIDARSIS MASINI	6524	D-01
PAULA ASSUMPÇÃO DE ALMEIDA	4377	C-208	REJANE MARA CASTIGLIONI ALVES SCARAVELLI	5335	D-01
PAULA CAROLINA C. WAHLBUHL	5587	C-208	RENATA ARISAWA CAPELARI	5984	D-01
PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	4892	C-208	RENATA BARRETO RAMIRES	5020	D-01
PAULA DORNELLES MARTINS	6627	C-208	RENATA BARRIONUEVO RUIZ DE OLIVEIRA	6273	D-01
PAULA MEOTTI	4515	C-208	RENATA CORRÉA DO NASCIMENTO DE AGUIAR	6553	D-01
AULINO DA SILVA NETO	6732	C-208	RENATA CRISTHINA AGUIAR SOARES	5563	D-01
PAULO ADAIAS CARVALHO AFONSO	6054	C-208	RENATA ESTRELA DO Ó LACERDA TORHACS	6230	D-01
PAULO AFONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA	4633	C-208	RENATA MARTINS DE FREITAS	6704	D-01
PAULO ANDRE DE CAMPOS TRINDADE	4623	C-208	RENATA MAURA PIRES SANTOS	6229	D-02
PAULO ANDRETTO	4043	C-208	RENATO BISSE CABRAL	6165	D-02
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA ROCHA	6571	C-208	RENATO DE CARVALHO ELIS	6573	D-02
PAULO CÉSAR PIRES	5867	C-208	RENATO DOS SANTOS SANT'ANNA	5824	D-02
PAULO CEZAR CAMPOS	5445	C-208	RENATO OLIVO DE SOUZA	5375	D-02
PAULO DE TASSO FONTES DA SILVA	4201	C-209	RENÉ EDNEY SOARES LOUREIRO	6158	D-02
PAULO DIEGO SALES BRITO	4217	C-209	REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY JR	4365	D-02
PAULO EDUARDO FERRAZ SANTALUCIA	5726	C-209	RICARDO ALEXANDRE SUART	5712	D-02
PAULO EURICO MARQUES LUZ	5426	C-209	RICARDO AUGUSTO BERTÃO VOLPATO	6779	D-02
PAULO HENRIQUE WENDT	5053	C-209	RICARDO BORGES DA SILVA CAMPOS	4289	D-02
PAULO IÚRI ALVES TEIXEIRA	5628	C-209	RICARDO CHINELATTO	4532	D-02
PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA	4344	C-209	RICARDO FABRÍCIO SEGANFREDO	6681	D-02
PAULO LEONARDO DE FARIA	5176	C-209	RICARDO MITSUO UEDA	5605	D-02
PAULO MARQUES DA SILVA	6823	C-209	RICARDO NOGUEIRA DE SOUZA	4611	D-02

RICARDO PARREIRA LARA	6226	D-02	SAMUEL ANTONIO MORITA NOCKO	6037	D-04
RICARDO PEDROLLO DE ASSIS	5099	D-02	SANDRA CRISTINA ALVES	4326	D-04
RILMO BRAGA CRUZ JUNIOR	4899	D-02	SANDRA LUDMILA PINTO LINO	4423	D-04
RITA DE CÁSSIA PEREIRA	4884	D-02	SANDRA MARA DA SILVA MAIA	5769	D-04
RITA DE CÁSSIA ARNAUT AMADIO	5378	D-02	SANDRA MARIA ARAÚJO OLIVEIRA	6234	D-04
RITA DE CÁSSIA FILGUEIRAS BESERRA	5155	D-02	SANDRA MARTOS	6175	D-04
RITA DE CÁSSIA FLORENTINO ECHEVERRIA	4731	D-02	SANDRA RIBEIRO LEMOS	5873	D-04
RITA DE CÁSSIA PEDRA GONÇALVES B. DE B. REIS	6046	D-02	SANDRERLI FERREIRA NERY	5668	D-04
RITA DE CÁSSIA PICHININ	5093	D-02	SANDRO BARBOSA DA SILVA	6029	D-04
RITA DE CÁSSIA PILONI	5599	D-02	SARAH NASSIF FERREIRA	6153	D-04
RIVANNE RIBEIRO FEITOSA TRINDADE	6122	D-02	SAULO AUGUSTO C. R. BANDEIRA BASTOS	4609	D-04
ROBERTA CHEREGATI	6347	D-02	SAULO FANAIA CASTRILLON	6102	D-04
ROBERTA PATRICIA CORREIA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	6290	D-02	SAULO RONDON GAHYVA	6110	D-04
ROBERTO ABREU RABELLO DE MELLO	4271	D-02	SÁVIO DANILLO LOPES LEITE	6521	D-04
ROBERTO ALVES TIMBO	6198	D-02	SAYRA ESPIRITO SANTO FERRAZ	4972	D-04
ROBERTO CARLOS DE SOUZA GALVAO	4437	D-02	SELLEMAN MATIAS OLIVEIRA BELLO	4636	D-04
ROBERTO PEREIRA MAIA	6654	D-02	SELMA MARIA MENDES	6676	D-04
ROBERTO VIDAL	6170	D-02	SÉRGIO ALBERTO BOTEZINI	6520	D-04
ROBERVELTE BRAGA FRANCISCO	6447	D-02	SERGIO ANTONIO DE LIMA	5138	D-04
ROBISLETE DE JESUS BARROS	5581	D-02	SÉRGIO DA COSTA MOREIRA	5879	D-04
ROBSON AVILA SCARINCI	6648	D-02	SERGIO DOS ANJOS SILVA	6715	D-04
RODNEY TAPIA CARPENTIERI	5747	D-02	SÉRGIO MACAN	4387	D-04
RODOLFO GREZZANA CORRÊA	6028	D-02	SÉRGIO ROBERTO DE FARIA	5367	D-04
RODOLPHO RESENDE CERQUEIRA	4834	D-02	SHAIANNE ENGLER	4327	D-04
RODRIGO ALVES DE LIMA	4311	D-02	SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA	4847	D-04
RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO	4375	D-02	SHAYLA BICALHO FERREIRA	4012	D-04
RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	4486	D-02	SHEILA DAL BO	4300	D-04
RODRIGO ANTONIO E SILVA	6639	D-02	SILMARA DE ASSIS CUNHA E SILVA	4447	D-04
RODRIGO ARRUDA DE MORAIS	4904	D-02	SILVANA JOSENDE PIVOTTO	6677	D-04
RODRIGO BELONI	5078	D-02	SILVIA ANGELA POLETTO	4074	D-04
RODRIGO CARLOS NOGUEIRA	4145	D-02	SILVIA LETICIA DIAS DA SILVA	4937	D-04
RODRIGO DE ANDRADE BELMONTE	5017	D-02	SILVIO CESAR DA SILVA	6701	D-04
RODRIGO DE LIMA MICHELS DE OLIVEIRA	5327	D-02	SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO	4711	D-04
RODRIGO DE SOUZA MARTINELLI	5893	D-02	SIMEI DA SILVA BARROS	6819	D-04
RODRIGO ELIAS DE SOUZA	5642	D-02	SIMONE CAFURE BEZERRA	6484	D-04
RODRIGO FAVARETTO LEREMEN	5304	D-02	SIMONE MICHELLE MUNIZ PORTELLA	5183	D-04
RODRIGO FERNANDES CRUZ HUMBERTO	6748	D-03	SIMONE MORAES DOS SANTOS	6169	D-04
RODRIGO FILIPPINI	5801	D-03	SIMONE REGINA DE SOUZA KAPITANGO-A-SAMBA	5768	D-04
RODRIGO MELGAREJO	5383	D-03	SIRLEI FATIMA ROMANZINI	4237	D-04
RODRIGO MONFRONI ROCHA	4568	D-03	SOLANGE DE LUCENA DANTAS COSTA	6510	D-04
RODRIGO MOREIRA MARINHO	4676	D-03	SOLANGE GOIS	4854	D-04
RODRIGO NOGUEIRA MARTINE	6785	D-03	SOLANGE LINHARES BARBOSA	5178	D-04
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	6434	D-03	SOLANGE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	4942	D-04
RODRIGO RESENDE CERQUEIRA	6822	D-03	SONIA REGINA CAPIOTO SEELENT	6388	D-04
RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES	6760	D-03	SONIA SANAE YAMANARI	6499	D-04
RODRIGO SAMPAIO SOUZA	6658	D-03	SONIVAN CUNHA DOS SANTOS JACINTO	5518	D-04
RODRIGO STUSSI DE VASCONCELLOS	6404	D-03	SORAIA ANDRÉIA DE AZEVEDO CATTANEO	5288	D-05
RODRIGO VECHIATO DA SILVEIRA	6711	D-03	SORAYA VIEIRA THRONICKE	6467	D-05
ROGERBERT DE VASCONCELOS TEIXEIRA	6735	D-03	STEFANIA APARECIDA SERVELHA TÓRTORA	4306	D-05
ROGERIO CABRAL DOS SANTOS	5237	D-03	STEVE GONÇALVES VASCONCELOS	6260	D-05
ROGÉRIO EDUARDO DEGASPARI	4007	D-03	SUANY CARVALHO FILHO	4426	D-05
ROGERIO FELIPE ZACHARIAS	5604	D-03	SUELI POMPEU VILELA	4864	D-05
ROGERIO NAVES DA SILVA	6581	D-03	TAIANA LEVINNE CARNEIRO CORDEIRO	4858	D-05
ROLF TALYS OSORSKI SANTIAGO	4668	D-03	TALITA KEIO PRADO SATO	6837	D-05
ROMEU RIBEIRO PRIMO	4292	D-03	TÂMARA CAROLINI DOS SANTOS MASCARENHAS	6346	D-05
RONALDO COSTA DE SOUZA	5212	D-03	TANIA LUCIA PASSOLONGO	6374	D-05
RONALDO DE LIMA MACEDO	6592	D-03	TATIANA ARMOA MACHADO	6641	D-05
RONALDO JEFFERSON FERNANDES PEREIRA	6631	D-03	TATIANA CREATO	5530	D-05
RONNY HERLON CAMPOS MINOSSO	4307	D-03	TATIANA DIAS DA CUNHA DÓRIA	4379	D-05
ROSA ADRIANE DA SILVA CLAVERO	6377	D-03	TATIANA HUGUENEY DE MELO	5505	D-05
ROSA INÊS LARA	5607	D-03	TATIANE ALVES MACEDO	5896	D-05
ROSANA DOS SANTOS LEITE	6265	D-03	TATIANE MARQUES RODRIGUES DE GODDY	6125	D-05
ROSANE DOMINGOS TAUFICK	5618	D-03	TATIANO BIANCO	4232	D-05
ROSANGELA EMILIANA CAMPOS ROSA	5666	D-03	TATIANO DE CASTRO E SILVA	5307	D-05
ROSANGELA LAZZARIN	6143	D-03	TATYANNE NEVES BALDUINO	5142	D-05
ROSANGELA PASSADORE	5063	D-03	TEMAIR CARLOS DE SIQUEIRA	5886	D-05
ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES	6067	D-03	TEÓFILO MÁRCIO DE ARRUDA BARROS JÚNIOR	6495	D-05
ROSEVETI ALVES DE MIRA	6738	D-03	TEOTÔNIO RODRIGUES SOARES JÚNIOR	4304	D-05
ROSIANE LEITE DE BARROS	5439	D-03	TÉRCIO DO CARMO PIRES	4967	D-05
ROSILEA DE FATIMA BANI	6177	D-03	TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	5127	D-05
ROSIMERE MOREIRA	6168	D-03	THAIS MARIA CHERUBINI PEREIRA COSTA	5024	D-05
ROSINEIDE MATIAS	5452	D-03	THAIS SILVA BISPO ESPIGA	4903	D-05
ROSSANA LEMOS FONTOURA SEVERO	6726	D-03	THAISA MARIA DE SOUZA MINOZZO	6799	D-05
ROSSELLO FRANZOSI	4509	D-03	THALYTA CLEMENTINO MADEIRA MARTINS	4718	D-05
ROYCE OLIVEIRA	6730	D-03	THANYA ALVES MARTINS	5559	D-05
RUBENS CESAR TELES FLORENZANO	6051	D-03	THARLES CUNHA RODRIGUES ALVES	4695	D-05
RUBENS MATOS CUNHA JÚNIOR	4402	D-03	THAYSE DO CARMO PIRES	4768	D-05
RUBIA APARECIDA FRANZT PEREIRA CARDOSO	5084	D-03	THEREZA RENATA CANTANHEDE PACHECO	6782	D-05
RUBIA MARQUES CAVALCANTE	4394	D-03	THIAGO ANDRÉ CUNHA MIRANDA	5820	D-05
RÚBIA MOTIZUKI	5379	D-03	THIAGO ARAUJO LAIOLA	5513	D-05
RUTH SOUSA DOURADO	6399	D-03	THIAGO AUGUSTO SOUZA MELLO	6055	D-05
RUY MEDEIROS	4011	D-03	THIAGO BATISTA ARIZA	5843	D-05
SABRINA SALVADORI SANDY	6049	D-03	THIAGO BUENO DOS SANTOS	6392	D-05
SALUA GAZALI	4167	D-03	THIAGO DE PAULA BINI	5000	D-05
SALVIANO ROBERTO TOSCANO LEITE FERREIRA	5473	D-03	THIAGO DE THADEU CALMON TENUTA	5853	D-05
SAMIA AKIL GHATTAS	5262	D-03	THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA	6016	D-05
SÂMIA ROBERTA SILVA PRADELA	6605	D-04	THIAGO FIORENZA DE SOUZA	5755	D-05
SAMIRA BRITO FEGURI	4869	D-04	THIAGO ROJAS YOSHIOCA	6417	D-08
SAMIRA ENGEL DOMINGUES	4270	D-04	THIAGO ROSSETO SANCHES	5012	D-05
SAMUEL ALVARENGA GONÇALVES	5447	D-04	THIAGO SCARPELLINI VIEIRA	6387	D-05

THIAGO VINICIUS DE MELO QUEDAS	5667	D-05
THIANY BARROS DE ABREU	6755	D-05
THYAGO RIBEIRO DA ROCHA	5451	D-05
TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA	6287	D-05
TIAGO MADALOSSO BALDIN	4067	D-05
TIAGO RODRIGUES CUSTODIO	4929	D-05
TICIANA DE AQUINO AMARAL	5083	D-06
TULIO CESAR ZAGO	5337	D-06
UGO ÂNGELO RECK DE MENDONÇA	4254	D-06
VAGNER DE PAULA QUEIROZ	4687	D-06
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	4027	D-06
VALDECI BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	6831	D-06
VALDECI DOS SANTOS	4590	D-06
VALDENIR LUIZ PEREIRA	6385	D-06
VALDIR LOPES SOBRINO FILHO	4072	D-06
VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA MARQUES DOS PASSOS	4188	D-06
VALÉRIA SANTOS DA MATA	4848	D-06
VALMIR MESSIAS DE MOURA FE	4835	D-06
VALMIR PINHEIRO FILHO	5758	D-06
VALNEI GOMES DA ROCHA	4952	D-06
VALTER COUTINHO SCARDUA	5184	D-06
VALTER FABRICIO SIMIONI DA SILVA	5150	D-06
VALTER OLIVEIRA DA MATA	4576	D-06
VANDER JOSÉ PASETTI	4814	D-06
VANDERLEI ELIAS DA CUNHA	4760	D-06
VANDERSON VITOR DA SILVA	4406	D-06
VANESSA CRISTINA PIMENTA	5239	D-06
VANESSA DA SILVA TORRACA	6535	D-06
VANESSA DE CARVALHO LOPES	6142	D-06
VANESSA DE MACEDO MUNIZ	6034	D-06
VANESSA DE MORAES ANDERSON	5382	D-06
VANESSA FARIAS COSTA MATIAS	6555	D-06
VANESSA MENDES DE MORAES	6343	D-06
VANESSA ULIAN CARDOSO	5617	D-06
VANIR DE OLIVEIRA FERRAZ	6424	D-06
VANUICE MOREIRA BORGES	4924	D-06
VENICIUS YUTAKA HARIMA	4031	D-06
VERALUCIA MARIA DE JESUS BARROS	6635	D-06
VERIDIANA ELEN BASSAN	6132	D-06
VERÔNICA AUXILIADORA DE ARRUDA	5336	D-06
VERONICA TOLEDO DE ALMEIDA NEVES	6673	D-06
VICENTE FERREIRA GADELHA NETO	5938	D-06
VICTOR ANDRÉ SILVA E TAQUES	4898	D-06
VICTOR DOURADO SANTANNA	6729	D-06
VICTOR EMIDIO HAG MUSSI LIMA	4114	D-06
VICTOR RODRIGO TEOFILIO DE CARVALHO	5998	D-06
VICTOR UGO SOUSA	5446	D-06
VILSON PEDRO NERY	4313	D-06
VINICIUS CERQUEIRA SAMPAIO	6363	D-06
VINICIUS DE BARROS MENDONÇA	4785	D-06
VINICIUS MENDES E SILVA	5322	D-06
VIOLETA FIGUEIREDO BORGES	4789	D-06
VIRGINIA FERNANDES FRANZ	6047	D-06
VITOR PIETSCH FRANÇA FONTES	6689	D-06
VÍTOR RAFAEL DE MORAIS HONORATO	4862	D-06
VIVIAN FRANKLIN ROCHA VIANA	5594	D-06
VIVIANE CALIFANI MERINO LAPINSKI	6756	D-07
VIVIANE MIRANDA BENTOS	5775	D-07
VIVIANE PERUZZI DE SOUZA	5131	D-07
VIVIANE REGINA VIDOTTI	6710	D-07
VIVIANE SOUZA DO COUTO	4133	D-07
VIVIANNE MENDONÇA SÁ ARRUDA	6770	D-07
VIVIENE BARBOSA SILVA	5101	D-07
VLADEMIR CARGNELUTTI	4433	D-07
VLADIMIR POLÍZIO JÚNIOR	5360	D-07
WAGNER ARGUELHO MOURA	4165	D-07
WAGNER SOARES DA COSTA	6318	D-07
WALCONISE FRANÇIONE DA SILVA AQUINO	4970	D-07
WALESKA MALVINA PIOVAN MARTINAZZO	4992	D-07
WALMIRIA GERALDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	4026	D-07
WALTER RIBEIRO JÚNIOR	5254	D-07
WALTER TEIXEIRA FILHO	4631	D-07
WANDERSON CERQUEIRA ALVES FERREIRA	5816	D-07
WANUSA LUBIANA	5173	D-07
WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE	5037	D-07
WELLINGTON DA SILVA GONÇALVES	5763	D-07
WENDEL RENATO CRUZ	4295	D-07
WENDELL LAURENTINO DE MEDEIROS	4800	D-07
WESKLEY PEREIRA DE MORAES	5225	D-07
WESLER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA	6626	D-07
WESLEY FARIA E SILVA	5036	D-07
WESLEY LUIZ DE MOURA	4683	D-07
WESLLEY SEVERINO LEMES	6128	D-07
WILLIAM ALEXANDRE BORTOLASSI	6231	D-07
WILLIAM JOSÉ DE ARAÚJO	5313	D-07
WILSON ARAUJO BARBOSA FILHO	5720	D-07
WILSON DE SOUSA PINTO JUNIOR	4811	D-07
WILSON KABA	5732	D-07
WILSON MASSAIUKI SIO JUNIOR	6403	D-07
WILSON VICENTE LEON JÚNIOR	6674	D-07

WILTON LUIS DE CARVALHO	4080	D-07
WINSTON CLAYTOON ALVES LIMA	4438	D-07
WLADEMIR GALDINO DELGADO	4639	D-07
XENIA MARIA REZENDE PERSIANI	6425	D-07
YANN DIEGGO SOUZA TIMOTHEO DE ALMEIDA	4907	D-07
ZALI GRILLO NEIVA	5840	D-07
ZELCY LUIZ DALL ACQUA JUNIOR	6475	D-07
ZELITO OLIVEIRA RIBEIRO	5347	D-07
ZENAIDE CRISTINA PEREIRA LEAL	5153	D-07
ZIDIEL INFANTINO COUTINHO JUNIOR	6164	D-07
ZILBO BERTOLI JUNIOR	6078	D-07
ZULEYMAR SZEZYPIOR RICARDO COSTA	4430	D-07

**\* Portadores de deficiência.**

**OBS:** Os candidatos deverão comparecer **1 hora** antes do início da prova, munidos de caneta azul ou preta, de carteira de identidade utilizada na inscrição e o cartão de inscrição. Não será permitido o uso de material de consulta, bem como de nenhum tipo de aparelho ou equipamento eletrônico

Cuiabá, 01 de agosto de 2008.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do Concurso

**PORTARIA Nº 334/2008-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 144/2008-PGJ, que concedeu **03 (três) dias de afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, ao Dr. **ADALTO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, no período de 13 a 15.10.2008, **para que seja considerado** o afastamento acima mencionado, para gozo oportuno, conforme processo nº 003910-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 336/2008-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, agente administrativo, para substituir a servidora ROSAIR ARRUDA REIS, no cargo de **Gerente da Gerência de Pessoas**, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria-Geral de Justiça, por **10 (dez) dias, no período de 11 a 20.08.2008**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de agosto de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 003283-01/2008 **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2007, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa UGOLINI E CIA LTDA. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato de fornecimento de água mineral para a Procuradoria Geral de Justiça da Capital e Interior, por conveniência e interesse da Administração Pública. **PRAZO:** Adita-se em SEIS meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 22 de julho de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Clair Ugolin - Representante da Empresa

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
SEGUNDO ADENDO AO EDITAL**

**Edital n.º:** 030/2008-MP/PGJ. **Modalidade:** Tomada de Preços **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR, conforme especificações constantes no edital e anexos.

A Comissão de Licitação informa a exclusão dos itens 8.2, 8.10 e 8.13, e que os itens 8.1, do Termo de Referência – Anexo I, passa a ter a seguinte redação:

**8.1.** Fornecer monitoramento e gerenciamento, em conformidade com o descrito nos itens anteriores, bem como prestar todos os serviços necessários ao seu adequado funcionamento, responsabilizando-se pela correta PROGRAMAÇÃO e OPERAÇÃO do sistema;

**Em razão da publicação deste Adendo, fica a data de realização da Sessão adiada para o dia 21/08/2008 às 09h.**

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2008.

Comissão de Licitação  
Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.



# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO N.º 081/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato n.º 143/2007, de 18.12.2007, publicado no Diário Oficial de 08.05.2008, que concedeu o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **ANTONINO DE MORAES**, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência MD5, com proventos integrais, de acordo com o artigo 145 da Constituição Estadual; nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003 (Regra de Transição); artigo 140, §, alínea "b" da Constituição Estadual e artigo 220, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 46% (quarenta e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 33, de 07.12.1994, e 04% (quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 42, de 16.04.1996, conforme consta do Processo n.º 528/2007, de 26.03.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de julho de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. DILCEU DAL BOSCO

2º Secretário – ad hoc

ATO N.º 080/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **ONIZETA APARECIDA VENTURA DOS SANTOS**, matrícula 26072, para responder, em caráter de substituição, ao Cargo em Comissão de Coordenador da Escola do Legislativo, símbolo COR, durante o impedimento do titular, Ataíde Pereira de Almeida, em férias regulamentares, no período de 01.07.2008 a 30.07.2008.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de julho de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. DILCEU DAL BOSCO ad hoc

2º Secretário

ATO N.º 087/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício do cargo em Comissão, a partir de 31.05.2008:

25333	ANA PAULA DA COSTA E SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20523	BENEDITA CRISTIANE FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21229	BENEDITO VOBETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
25499	BENTO DE PAULA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20284	CLOVIS RESENDES MATOS	REPORTER FOTOGRAFICO	ASI-I
20042	DAGUIMAR LUCIANI COSTAMANHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20005	DAVID DOMINGOS ROMIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21044	ELIANA APARECIDA DE SIQUEIRA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23481	ELIENE ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21160	ELMO REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21273	ERNESTO CAMPOS FORTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20054	FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21033	HERMES PADILHA MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20676	JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES	ASSESSOR TÉC. SEC. GERAL	ASE-II
21000	LUCAS BRUM DE OSTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21084	LUIS OTAVIO RIBEIRO	AJUDANTE ORDEM PRESIDÊNCIA	ASE-II
21177	LUIZ WITER MACHADO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21194	MARIA HELENA DE FIGUEIREDO LOUREIRO	ASSISTENTE GAB. PRESIDÊNCIA	ASI-III
21010	MILLENA MIEKO MARUYAMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20082	MONISE FONTES BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21309	NARBAL FRANCISCO GUERREIRO DO POQUIM	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
20532	NEIO LUCIO FONTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20004	NEREU BRESOLIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33130	RAPHAELLA GOMES PADILHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33596	RITA DA SILVA XAVIER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
27230	ROMÁRIO FERREIRA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
23423	SILVIO JOSÉ DE CASTRO MAIA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20160	THAFAREL FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23271	VALCY SILVA DOURADO	ASSESSOR TÉC. DA SRH	ASE-II
21255	VALDECIR FELTRIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. DILCEU DAL BOSCO ad hoc

2º Secretário

ATO N.º 088/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício do cargo em comissão, a partir de 01.06.2008:

25504	ADELINO GERMANO DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21382	ALESSANDRA LOURENÇO PINTO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
25333	ANA PAULA DA COSTA E SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21373	AUCILEIDE OLIVEIRA E SILVA FREITAS	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
20523	BENEDITA CRISTIANE FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21229	BENEDITO VOBETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20042	DAGUIMAR LUCIANE COSTAMANHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20005	DAVID DOMINGOS ROMIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21381	DOUGLAS ALBERTO DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21061	EDSON GARCEZ DE CAMARGO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21044	ELIANA APARECIDA DE SIQUEIRA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
23481	ELIENE ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20054	FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO	AJUDANTE ORDEM PRESIDÊNCIA	ASE-II
21365	GUSTAVO AUGUSTO FERRAZ RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21368	JOSÉ ANTONIO SANTANA FERREIRA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21369	JULIANO ALVES DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21377	LOURDES CARRARA DADA	ASSISTENTE DE GAB. PRESIDÊNCIA	ASI-III
21000	LUCAS BRUM DE OSTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21177	LUIZ WITER MACHADO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21194	MARIA HELENA DE FIGUEIREDO LOUREIRO	REPORTER FOTOGRAFICO	ASI-I
21378	MARIA PATRICIA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20532	NEIO LUCIO FONTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20004	NEREU BRESOLIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21376	REGINA CÉLIA DE BARROS DEL BARCO	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-II
33596	RITA DA SILVA XAVIER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21367	RUBIA MARA BARTH	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21366	SILDEMAR ZIEZKOWSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
23423	SILVIO JOSÉ DE CASTRO MAIA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20160	THAFAREL FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
23271	VALCY SILVA DOURADO	ASSESSOR SEC. REC. HUMANOS	ASE-II

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. DILCEU DAL BOSCO ad hoc

2º Secretário

ATO N.º 091/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **LILIAN DE ARAUJO**, matrícula 20270, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-2, a partir de 22.06.08.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de julho de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. DILCEU DAL BOSCO ad hoc

2º Secretário

ATO N.º 092/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ZENIRA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 21375, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-2, a partir de 23.06.08.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de julho de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. DILCEU DAL BOSCO ad hoc

2º Secretário

ATO N.º 094/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício do cargo em comissão, a partir de 09.06.2008:

MAT	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21379	EDNACELIA DE LIMA OLIVEIRA	ASSESSOR ADJ. CONS. LEGISLATIVA	ASE-III
21380	NADIA PATRICIA MENDES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. DILCEU DAL BOSCO ad hoc

2º Secretário

ATO N.º 095/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício do cargo em Comissão, a partir de 08.06.2008:

MAT	NOME	CARGO	SÍMBOLO
32027	ALINE BARBIERE	ASSESSOR ADJ. CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
23162	JAQUELINE MINETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de junho de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. DILCEU DAL BOSCO ad hoc

2º Secretário

ATO Nº. 096/2008

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício do cargo em comissão, a partir de 29.05.2008:

33099	ADÃO BARBOSA GARCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21371	ADENILSO DA CRUZ AZEVEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21372	IVANETE FERREIRA PEIXOTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21370	ROGER MAURICIO CAMPOS DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de julho de 2008.

**Dep. SÉRGIO RICARDO** Presidente  
**Dep. RIVA** 1º Secretário  
**Dep. DILCEU DAL BOSCO ad hoc** 2º Secretário

ATO Nº. 097/2008

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **RUBIA MARIA ROSSI**, matrícula 23136, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-2, a partir de 14.06.2008.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de julho de 2008.

**Dep. SÉRGIO RICARDO** Presidente  
**Dep. RIVA** 1º Secretário  
**Dep. DILCEU DAL BOSCO ad hoc** 2º Secretário

ATO Nº. 098/2008

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Conceder ao Servidor **ETEVALDO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula n.º 20280, ocupando o cargo, em comissão, Assistente de Ouvidoria, Símbolo ASI-III, benefício de 01 (um) salário mínimo, previsto na Resolução n.º 812 de 19.12.2007, em face à deficiência de sua filha **Emily Amorim da Silva**, conforme consta no Processo 745/2008 de 20.05.2008.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de julho de 2008.

**Dep. SÉRGIO RICARDO** Presidente  
**Dep. RIVA** 1º Secretário  
**Dep. DILCEU DAL BOSCO ad hoc** 2º Secretário

ATO Nº. 103/2008

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **ISABELA CRISTINA PENEDO DE FREITAS GUIMARÃES**, matrícula 20189, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-4, a partir de 30.06.2008, conforme Parecer da Procuradoria Geral desta Assembléia Legislativa, referente ao Processo n.º 922/2008, de 09.07.08.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de julho de 2008.

**Dep. SÉRGIO RICARDO** Presidente  
**Dep. RIVA** 1º Secretário  
**Dep. DILCEU DAL BOSCO** 2º Secretário ad hoc

ATO Nº. 110/2008

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor efetivo **ALÉSSIO BENEDITO PINTO**, matrícula n.º 1119, ocupando o cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, nos termos do art. 108, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir da data do protocolo do requerimento do referido servidor nesta Assembléia Legislativa, ou seja, 15.07.08 até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da Eleição, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, através do protocolo de registro de sua candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral – T.R.E., e à comprovação do deferimento do registro até o dia 20.08.2008, sob pena de invalidação deste ato concessivo, conforme Processo n.º 940/08, de 21.07.08.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de julho de 2008.

**Dep. SÉRGIO RICARDO** Presidente  
**Dep. RIVA** 1º Secretário

**Dep. CHICA NUNES** 2º Secretário em exercício

## TRIBUNAL DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2008

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n.º 44/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2008, em cumprimento à Lei Federal n.º 10.520/2002, demais normas complementares e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público aos interessados que realizará no dia **15 agosto de 2008, às 09 horas**, na Escola de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2008**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas,

conforme Termo de Referência n.º 438/2008. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 17h, pelo telefone (065) 3613-7549 ou através do site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

**Oziel Martins da Silva**  
 Pregoeiro Oficial

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 338/JCN/08  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 992-0/2008  
**INTERESSADA** CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
**ASSUNTO** DECRETO LEGISLATIVO Nº. 044 DE 26 NOVEMBRO DE 2007, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2006

...Em face do exposto, nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c", da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal, e em parte com o Parecer Ministerial n.º 3.251-08, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º. 044/2007 que aprovou as contas da Prefeitura Municipal de Tapurah, exercício 2006, gestão do Sr. Carlos Alberto Capeleti, e ainda, nos termos do inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º. 014/2007 (RI/TCE/MT), **aplico a multa de 20 UPF's/MT ao Sr. Alcione José Biasi, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah**, em face do envio extemporâneo a este Tribunal, do Decreto Legislativo supracitado, multa esta que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.  
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.968-4/2007  
**INTERESSADA** CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

...Em face do exposto, nos termos do artigo 90, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal, acato o Parecer Ministerial n.º 3277-08, para dar **QUITAÇÃO** ao Sr. Gerson Luis Francio, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, referente ao Acórdão n.º. 2815/2007.  
 Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

Digitado por: Verusa Monteiro Zaviasky - Auxiliar /j Assistente.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
ANTONIO JOAQUIM

## ATO Nº 285/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução n.º 14/2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR JOSÉ ROBERTO AMADOR** do cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Superior de Contas, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 1º de agosto de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de julho de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
 Presidente

## ATO Nº 286/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução n.º 14/2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARCO ANTONIO CASTILHO ROCKENBACH** para exercer o cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Superior de Contas, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 1º de agosto de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de julho de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
 Presidente

## ATO Nº 287/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução n.º 14/2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido **MARÍLIA FREIRE DE BARROS** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Corregedoria, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 1º de agosto de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de agosto

de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 288/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR FABIANA MOREIRA RIBEIRO DE MELLO** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Corregedoria, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 1º de agosto de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de agosto

de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

**PORTARIA Nº 115/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**DELEGAR** ao servidor estável **MIGUEL AUGUSTO DE ARRUDA E SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "C", Referência 10, e exercendo o cargo em comissão de Secretário de Gestão, Nível TCDGA-1, atribuições de ordenador de despesas do Tribunal de Contas/Mato Grosso, nos casos e limites fixados em lei, conforme inciso IV do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 339/VAS/08  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 8.369-0/2007  
**INTERESSADA** **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA**  
**ASSUNTO** **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016 DE 29 DE ABRIL DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006**  
... No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I do art. 90, da Resolução nº. 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, e acolhendo o Parecer nº. 3.237/2008, do Dr. Mauro Delfino César, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº. 016/2008, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Luciara, referente ao exercício de 2006, gestão do Sr. Nagib Elias Quedi, que receberam **Parecer Contrário** deste Tribunal de Contas.  
Encaminhe-se cópia do Processo à Procuradoria Geral de Justiça para providências que julgar necessária.  
**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.  
Digitado por: Verusa Monteiro Zaviasky - Auxiliar / Assistente.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 337/AJ/2008  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 6.103-0/1999  
**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**  
**ASSUNTO** **LEI Nº 287/99 DE 08/02/99 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA PARA O EXERCÍCIO DE 1999.**  
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Pedro Simon Barbosa, ex-Prefeito Municipal de Araguaiana/MT, **quite** com a multa imposta.  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 2.904-1/2007  
**INTERESSADA** **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**ASSUNTO** **CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006**  
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Bráulio Ferreira Rocha, ex-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, **quite** com a multa imposta.  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 7.409-8/2008  
**INTERESSADA** **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
**ASSUNTO** **REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO A CARGA INICIAL E AO MÊS DE JANEIRO DE 2008**  
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo

artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Elio Valério da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Guarantá do Norte, **quite** com a multa imposta.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.  
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 214/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007 e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 1.656/2008/TCE-MT/ALC (Processo nº 10.796-4/2008), **NOTIFICO o Sr. Ondanir Bortolini, Prefeito de Itiquira**, para encaminhar resposta a este Tribunal sobre o teor do ofício citado, sob pena de ser considerada revel, com supedâneo no artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de **15 (quinze) dias**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 215/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007 e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 1.656/2008/TCE-MT/ALC (Processo nº 10.795-6/2008), **NOTIFICO o Sr. Ondanir Bortolini, Prefeito de Itiquira**, para encaminhar resposta a este Tribunal sobre o teor do ofício citado, sob pena de ser considerada revel, com supedâneo no artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de **15 (quinze) dias**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 216/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007 e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 1.705/2008/TCE-MT/ALC (Processo nº 10.713-1/2008), **NOTIFICO o Sr. Genes Oliveira Rios, Prefeito de Castanheira**, para encaminhar resposta a este Tribunal sobre o teor do ofício citado, sob pena de ser considerada revel, com supedâneo no artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de **15 (quinze) dias**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 217/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007 e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 1.706/2008/TCE-MT/ALC (Processo nº 10.714-0/2008), **NOTIFICO o Sr. Genes Oliveira Rios, Prefeito de Castanheira**, para encaminhar resposta a este Tribunal sobre o teor do ofício citado, sob pena de ser considerada revel, com supedâneo no artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de **15 (quinze) dias**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 218/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007 e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 1.662/2008/TCE-MT/ALC (Processo nº 10.703-4/2008), **NOTIFICO o Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito de Alto Araguaia**, para encaminhar resposta a este Tribunal sobre o teor do ofício citado, sob pena de ser considerada revel, com supedâneo no artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de **15 (quinze) dias**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 219/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007 e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 1.661/2008/TCE-MT/ALC (Processo nº 10.704-2/2008), **NOTIFICO o Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito de Alto Araguaia**, para encaminhar resposta a este Tribunal sobre o teor do ofício citado, sob pena de ser considerada revel, com supedâneo no artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de **15 (quinze) dias**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 220/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007 e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 1.672/2008/TCE-MT/ALC (Processo nº 4.869-0/2008), **NOTIFICO o Sr. Genes Oliveira Rios, Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena**, para encaminhar resposta a este Tribunal sobre o teor do ofício citado, sob pena de ser considerada revel, com supedâneo no artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de **15 (quinze) dias**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 221/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007 e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 1.576/2008/TCE-MT/ALC (Processo nº 400.206-7/2008), **NOTIFICO o Sr. Júlio César Davoli Ladeia, Prefeito de Tangará da Serra**, para encaminhar resposta a este Tribunal sobre o teor do ofício citado, sob pena de ser considerada revel, com supedâneo no artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de **15 (quinze) dias**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 222/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007 e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 1.667/2008/TCE-MT/ALC (Processo nº 10.763-8/2008), **NOTIFICADO o Sr. Augustinho Freitas Martins, Prefeito de Pedra Preta**, para encaminhar resposta a este Tribunal sobre o teor do ofício citado, sob pena de ser considerada revel, com supedâneo no artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de **15 (quinze) dias**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 223/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007 e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 1.663/2008/TCE-MT/ALC (Processo nº 10.720-4/2008), **NOTIFICADO o Sr. Juracy Moraes de Aquino, Prefeito de General Carneiro**, para encaminhar resposta a este Tribunal sobre o teor do ofício citado, sob pena de ser considerada revel, com supedâneo no artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de **15 (quinze) dias**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 224/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007 e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 1.666/2008/TCE-MT/ALC (Processo nº 10.762-0/2008), **NOTIFICADO o Sr. Augustinho Freitas Martins, Prefeito de Pedra Preta**, para encaminhar resposta a este Tribunal sobre o teor do ofício citado, sob pena de ser considerada revel, com supedâneo no artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de **15 (quinze) dias**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 225/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007 e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 1.647/2008/TCE-MT/ALC (Processo nº 2.179-2/2008), **NOTIFICADO o Sr. Hélio Antônio Filipin Goulart, Prefeito de Guiratinga**,

para encaminhar resposta a este Tribunal sobre o teor do ofício citado, sob pena de ser considerada revel, com supedâneo no artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de **15 (quinze) dias**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**

Relator

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 226/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007 e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 1.594/2008/TCE-MT/ALC (Processo nº 8.654-1/2008), **NOTIFICADO o Sr. Josemar Ramiro e Silva, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis**, para encaminhar resposta a este Tribunal sobre o teor do ofício citado, sob pena de ser considerada revel, com supedâneo no artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de **15 (quinze) dias**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 227/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007 e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 1.691/2008/TCE-MT/ALC (Processo nº 3.867-9/2008), **NOTIFICADO o Sr. Carlos Augusto de Arruda Gomes, Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande**, para encaminhar resposta a este Tribunal sobre o teor do ofício citado, sob pena de ser considerada revel, com supedâneo no artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de **15 (quinze) dias**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

Digitado por: Verusa Monteiro Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 028/2008** no dia **14/08/2008 às 14:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 028/2008. **OBJETO:** Aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2008. **REALIZAÇÃO:** 14/08/2008. **ABERTURA DA SESSÃO:** 13:30 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 14:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ramal 426 ou ainda pelo endereço [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa, 04 de Agosto de 2.008.

**Fábio Tadeu Weiler**

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 14/2008

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, tipo regime de menor preço global. **OBJETO:** Tomada de Preço objetivando contratação de empresa especializada para construção de unidade escolar, para atender a Educação Infantil, no município de Cáceres-MT, conforme planilhas, projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas. **RECURSOS:** Termo de convenio nº 830183 – Projeto Pro Infância – PMC / FNDE. **DATA, LOCAL DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES** - Será no dia 10 de setembro de 2008, às 14,00 horas, horário local, nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getúlio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, nos dias de expediente, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAR. Informações através do telefone (65) 3223.1500 – ramal 213.

Cáceres-MT, 04 de Agosto de 2008.

**Laurileu Luiz da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT

#### RETIFICAÇÃO DE HISTÓRICO DOS EMPENHOS E HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA TP Nº02/2007

Analisando o processo Sob nº1077/2007, sob Protocolo nº4980, de 19/03/2007, na Modalidade Tomada de Preços sob nº02/2007, verifica que o objeto proposto acostada no Edital Lê-se: "O objeto da presente licitação é a seleção, qualificação e contratação de Agências de Publicidade, para estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade, dos programas e campanhas promocionais, institucionais e de utilidade pública das linhas de ação e atividades dos órgãos da Administração direta e entidades da indireta, de acordo com ação administrativa da Prefeitura Municipal de Cáceres, sob orientação e aprovação da Coordenação de Comunicação, nos moldes do briefing constante do anexo I e do grupo único de conta constante do subitem 1.4, estando incluídos nesses serviços, organizações de eventos, tanto internos como externos, com as respectivas montagens necessárias a cada tipo de eventos", conforme estabelece o Estatuto das Licitação. Porém ocorreu um erro de ordem material nos Empenhos e Homologações, estando o objeto diferente do constante no respectivo Edital e Contrato. Verifica-se claramente que trata-se apenas de erro formal que pode ser feito através de RETIFICAÇÃO DE HISTÓRICO DOS EMPENHOS E HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO, republicando o objeto na íntegra conforme estabelecido no Edital.

**LAURILEU LUIZ DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS PORTARIA Nº 2212/2008

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora Sra. **Maria Nilse Gonçalves de Melo Gomes.**"

**O Prefeito do Município de Campinápolis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstas no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal n. 653/2004, de 18 de fevereiro de 2004, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, art. 72 da Lei Municipal n. 001/93, que dispõe sobre a revisão do estatuto do servidor público do município, anexo XI, da Lei Complementar n. 015/2007, que institui a carreira dos profissionais do sistema único de saúde do poder executivo do município;

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, à Sra. **Maria Nilse Gonçalves de Melo Gomes**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n. 989.646, SSP/DF e CPF n. 358.390.231-91, servidora pública efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, nível "4", classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVI-CAMP n. **2008.03.0002P**, a partir desta data, até posterior deliberação.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Campinápolis – MT, 01 de agosto de 2008.  
**Altino Vieira de Rezende Filho**  
Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2007**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2008**

**SERGIO COSTA BEBER STEFANELO**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2007.

**CONVOCA**

O abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumir suas funções, na conformidade da Lei, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2007. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE		
Especialidade: AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL		
Classificação	Candidato	Unidade de Saúde
12º	Clarice Braz de Aquino da Silva	Vigilância Epidemiológica

Campo Novo do Parecis, aos 04 dias do mês de agosto de 2008.

**Sergio Costa Beber Stefanelo**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
**AVISO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a aquisição de **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA** na modalidade Pregão nº 034/2008 no dia 14/08/2008 às 14 horas.. Demais informações: tel: 66 3419 1244 ou no E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 04 de agosto de 2008  
Ildo Ademar Sherer  
Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
**AVISO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** na modalidade Pregão nº 035/2008 no dia 14/08/2008 às 15 horas.. Demais informações: tel: 66 3419 1244 ou no E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 04 de agosto de 2008  
Ildo Ademar Sherer  
Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
**RESULTADO PREGÃO 032/2008 – Aquisição de peças para Caminhão Mercedes Bens**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação a presente licitação para a empresa: **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ Nº 37.525.771/0001-02** foi vencedora nos lotes 01 e 02 .

Campo Verde – MT, 01 de Agosto de 2008.  
Ildo Ademar Scherer  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**Resultado de Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2008-PP**  
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL – Nº 002/2008-PP; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE EDUCANDOS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-

MT; RESULTADO: NÃO HOUVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PRESENTE PREGAO PRESENCIAL – ITIQUIRA – MT, 31 DE JULHO DE 2008

**Tschales Franciel Tscha - Pregoeiro**  
**Ondair Bortolini - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Juara, torna publico aos interessados do processo Licitatorio Concorrência Pública nº 09/2008, com abertura em 04/08/2008 as 10:00 horas, Objeto: Permissão de uso para explorar o serviço de Moto Táxi na Cidade de Juara-MT. A vencedora do Certame foi a Empresa, J.V. Pistore – Me, inscrita no CNPJ nº -01.233.557./0001 – 35. Juara – MT, 04 de Agosto de 2008.

**Wliam Pereira de Goes** **Oscar Martins Bezerra**  
Presidente da CPL **Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 80/2008**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). CONTRATADO: Dejival Ribeiro Campos – EPP. OBJETO: Contratação da empresa acima citada para prestar Serviços de digitalização de documentos referentes ao período de 2005 a 2008. VALOR: R\$ 78.375,00 (setenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais). Assinatura do Contrato, 17 de Julho de 2008.

**EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 81/2008**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). CONTRATADO: Vanda Arantes Mota-EPP. OBJETO: contratar a empresa para fornecimento dos equipamentos agrícolas. VALOR: R\$31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais). Assinatura do Contrato, 17 de Julho de 2008.

**EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 82/2008**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). CONTRATADO: D. P Nogueira – ME. OBJETO: Contratação da empresa para fornecer de equipamentos de informática. VALOR: R\$ 79.920,99 (setenta e nove mil e novecentos e vinte reais e noventa e nove centavos). Assinatura do Contrato, 17 de Julho de 2008.

**EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 83/2008**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). CONTRATADO: C. S. I Construtora Consultoria e Informática Ltda. OBJETO: Contratar empresa para prestar serviços de consultoria e fiscalização técnica em obras no Município de Juara/MT. VALOR: R\$ 33.143,86 (trinta e três mil e cento quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). Assinatura do Contrato, 17 de Julho de 2008. (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 18/2007- REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de medicamentos, materiais médico hospitalares, odontologia e laboratório para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde. Data: 31/07/2008. Empresas Vencedoras: Lote 01: SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA, com o valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais); Lote 02: Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda, com o valor total de R\$ 91.100,00 (noventa e um mil e cem reais); Lote 03: Ciamed Dist. De Medicamentos Ltda, com o valor total de R\$ 12.241,00 (doze mil, duzentos e quarenta e um reais); Lote 04: S & R Distribuidora Ltda, com o valor total de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais); Lote 05: Dimaster Com.De Prod. Hospitalares Ltda, com o valor total de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais); Lote 06: S & R Distribuidora Ltda, com o valor total de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais); Lote 07: Sulmedi Com. de Prod. Hosp. Ltda, com o valor total de R\$ 33.650,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais); Lote 08: Uni-Farma Centro Oeste Gestão e Com. de Med. Ltda, com o valor total de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais); Lote 09: Stock Diagnósticos Ltda, com o valor total de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais); Lote 10: Stock Diagnósticos Ltda, com o valor total de R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais); Lote 11: Stock Diagnósticos Ltda, com o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Lote 12: RM Hospitalar Ltda, com o valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); Lote 13: Uni-Farma Centro Oeste Gestão e Com. de Med. Ltda, com o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Lote 14: RM Hospitalar Ltda, com o valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e noventa reais); Lote 15: Stock Diagnósticos Ltda, com o valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais); Lote 16: RM Hospitalar Ltda, com o valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); Lote 17: RM Hospitalar Ltda, com o valor total de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais); Lote 18: Uni-Farma Centro Oeste Gestão e Com. de Med. Ltda, com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Lote 19: Stock Diagnósticos Ltda, com o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Lote 20: Stock Diagnósticos Ltda, com o valor total de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais); Lote 21: Uni-Farma Centro Oeste Gestão e Com. de Med. Ltda, com o valor total de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais); Lote 22: Stock Diagnósticos Ltda, com o valor total de R\$ 3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); Lote 23: Star Odontomédica Ltda, com o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); Lote 24: Dentaria e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda, com o valor total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); Lote 25: Dentaria e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda, com o valor total de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta

reais); Lote 26: Dentaria e Dist. Hosp. Porto Alegre Ltda, com o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); Lote 27: Star Odontomédica Ltda, com o valor total de R\$ 7.690,00 (sete mil, seiscentos e noventa reais). Lucas do Rio Verde MT, 31 de Julho de 2008.

**Zeni Terezinha Andretta**  
Pregoeira

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO N. 01/2006

Extrato da decisão de Inclusão Parcial da empresa ECOLAB QUÍMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.536.772/0001-42, contratada da Empresa SADI/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005, Lei Complementar n.º 116/2003. Objeto Contratado a aquisição de 01 ilha química, 01 conjunto de acessórios composto por 40 geradores de espuma fixo com manômetro e regulador de pressão com interligações ar + gerador de 15 mangueiras espuma/sanitizante,...” “serviço de instalação dos equipamentos no local...”. Benefícios previstos para a empresa ECOLAB QUÍMICA LTDA, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente a instalação dos equipamentos. Extrato da decisão de Inclusão Parcial da empresa FRINOX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.770.341/0001-60, contratada da Empresa SADI/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005, Lei Complementar n.º 116/2003. Objeto Contratado: a aquisição de niveladora pallet...” “instalação e start-up dos equipamentos...”. Benefícios previstos para a empresa FRINOX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-ME, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente a instalação dos equipamentos. Extrato da decisão de Inclusão Parcial da empresa FG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.949.124/0001-31, contratada da Empresa SADI/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005, Lei Complementar n.º 116/2003. Objeto Contratado o fornecimento de 01 tanque para lavagem de tripas, 03 esteiras com mesa para mortadelas e suporte para balança,...” “serviços de descarga, instalação e start-up dos equipamentos”. Benefícios previstos para a empresa FG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente a descarga instalação dos equipamentos.

O processo completo encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde no seguinte endereço. Av. Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova.

**Marino Jose Franz**

**Prefeito Municipal**

**Jorge Antonio Andretta**

**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE EXTRATO DA LEI Nº 891 DE 14 DE JULHO DE 2008.

**Súmula: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY**, Prefeito Municipal de MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em seção ordinária realizada no dia 14 de julho de 2008, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2009 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas pela Lei Complementar n.º101 de 04 de Maio de 2000.

**Artigo 2º** - As Metas e Prioridades do Município para o exercício de 2009 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos: Quadro I – Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00); Quadro II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00); Quadro III – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00); Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00); Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00); Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00); Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00); Quadro VIII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a” da LC 101/00). Quadro IX – Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º, c/c art. 5º, III ambos da LC 101/00). Quadro X – Obras em Andamento (art. 45º da LC 101/00).

**Artigo 3º (...)**

**Artigo 24** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 23 de julho de 2008.

**LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 40/2008. Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** Aquisição de Materiais (porcas, parafusos e arruelas) para manutenção de veículos e máquinas. **REBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 18.08.2008, às 08:00 horas. **CREENCIAMENTO:** até as 08:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591. **PREGOEIRA:** LUZAI ANTONIA FAZOLO FERNANDES. Portaria 020/2008. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 04 de Agosto de 2008.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**Publicação resumida da Habilitação, Julgamento, Homologação e Adjucação**  
**Processo Licitatório - Tomada de Preços n.º 014./2008.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado de habilitação, julgamento da proposta, homologação e adjudicação, referente ao processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS n.º 014./2008 – objeto: pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais em ruas do município, tudo em conformidade com projeto básico e planilhas orçamentárias constantes do processo licitatório. Sagrou-se vencedor o seguinte proponente: Silgran Construções Ltda, no Valor de R\$ 1.005.174,12 (um milhão, cinco mil, cento e setenta e quatro reais e doze centavos). **Nova Xavantina (MT), 04 de agosto de 2.008.**

**Robison Aparecido Pazetto - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO N° 007/2008 – Tipo - Menor Preço – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Construção de uma Escola Pública de Educação Infantil “Proinfância”, na sede do Município de Pedra Preta – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 007/2008 cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 29/07/2008, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a empresa **L.F. CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º. **00.561.429/0001-58**, com sua proposta de preços no valor total de **R\$ 968.616,81** (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta um centavos).

**HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

Visto,

**AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA AVISO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**Edital de Pregão nº 057/2008- PMPL - (Processo nº 084/2008-PMPL)**

O Município de Pontes e Lacerda, através do seu Pregoeiro Oficial Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, a prorrogação da data de abertura do certame para o dia **11 de agosto de 2008 (11/08/2008)**, a ser realizado no mesmo local e data. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA “QUADRA NA COMUNIDADE PECUÁRIA”, DO GINÁSIO POLIESPORTIVO “BEZERRÃO” E CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS DE AREIA NA VILA MARECHAL RONDON.**

**Pontes e Lacerda/MT, 04 de agosto de 2008.**

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2008. TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Execução de obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica, nas Avenidas Goiás e Paraguaçu, no município de Porto Alegre do Norte-MT. A CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

do Norte – MT, Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da T. de Preço nº. 12/2008, no tipo menor preço Global, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas aberturas ocorreram às Quatorze horas e trinta minutos do dia 31 de Julho de dois mil e Oito, consagrou - se vencedora a empresa: SEMEC – SERV. DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, Valor da proposta de preço apresentada R\$ 1.037.723,97 (Um Milhão Trinta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). Porto Alegre do Norte – MT, 04 de Agosto de 2008.

**Mônica Pereira da Silva**  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 15/2008.

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade T. DE PREÇO, no tipo Menor Preço, Conforme normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas aberturas ocorreram às 9:00 horas do dia 20 de Agosto de 2008, na Prefeitura Municipal na sala da CPL Situado a av Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 12:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210 ou www.portoalegredonortemt.com.br Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços com aluguel de aeronave para atender a secretaria de saúde no transporte de pacientes em situação grave de saúde.

Porto Alegre do Norte, 16 de Julho de 2008.

**Mônica Pereira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

#### DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A

#### CONTRATOS E INSTRUMENTOS E CONGÊNERES

#### JULHO DE 2.008 - ANEXO XVIII

**Nº Contrato:** 006/2008; **Data:** 01/07/2008; **Credor:** Biomédica Nerilene Sales Farias; **Objeto:** Execução de serviços de análise físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, junto as **ALDEIAS INDÍGENAS TUIUIU, PIARAÇU, BOA VISTA E OUTRAS** desta municipalidade, realizando as atividades pertinentes a mesma, com carga horária de **oito horas de trabalho diário**, bem como no caso de emergências, fazendo os exames sendo todos os equipamentos, materiais como kits, reagentes, material de coletas e outros por conta da **CONTRATANTE**; **Valor Contrato:** R\$ 7.875,66; **Data Vigência:** 01/07/2008 a 01/10/2008; **Nº NE/ANO:** 1826/2008; **Valor NE:** R\$ 7.875,66; **Proc. Licitatório:** Dispensa de Licitação com base no art. 24 inciso II.

**Nº Contrato:** 007/2008; **Data:** 04/07/2008; **Credor:** Valdenilton José dos Santos; **Objeto:** Locação de um veículo automotor, tipo Caminhão MERCEDES BENS 1113, de ano 1975 modelo 1975, placas BFQ2343, RENAVAL 354544462, chassi 3214241302069, destinada para a Execução de Serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura, molhar as ruas e avenidas da sede deste município; **Valor Contrato:** R\$ 12.000,00; **Data Vigência:** 04/07/2008 a 04/10/2008; **Nº NE/ANO:** 1878/2008; **Valor NE:** R\$ 12.000,00; **Proc. Licitatório:** Processo Lic. 11/2008; Convite nº 07/2008; Tipo: Menor Preço;

**Nº Contrato:** 008/2008; **Data:** 04/07/2008; **Credor:** Divino Donizete de Moura; **Objeto:** Locação de um veículo automotor, tipo Caminhão Volkswagen, de ano 1985 modelo 1985, placas KBK 2455, RENAVAL 114627429, chassi V013261 destinada para a Execução de Serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura molhar as ruas e avenidas do Distrito de Santo Antônio do Fontoura; **Valor Contrato:** R\$ 14.700,00; **Data Vigência:** 04/07/2008 a 04/10/2008; **Nº NE/ANO:** 1889/2008; **Valor NE:** R\$ 14.700,00; **Proc. Licitatório:** Processo Lic. 11/2008; Convite nº 07/2008; Tipo: Menor Preço;

**Nº Contrato:** 009/2008; **Data:** 07/07/2008; **Credor:** Enfermeira Daiane Batista Tokunaga; **Objeto:** Execução de serviços como Enfermeira na área de saúde, assumindo as responsabilidades Técnicas e Burocráticas do PSF (programa de saúde da família) Rural do Município de São José do Xingu/MT, serviços prestados no Distrito de Santo Antonio do Fontoura, e Projetos de Assentamentos Yamim e Aymoré, neste Município

de São Jose do Xingu - MT; **Valor Contrato:** R\$ 23.643,00; **Data Vigência:** 07/07/2008 a 31/12/2008; **Nº NE/ANO:** 1898/2008; **Valor NE:** R\$ 23.643,00; **Proc. Licitatório:** Processo Lic. Nº 012/2008; Inexigibilidade nº 005/2008, com base no art. 25 "Caput".

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01/08/2008

**VANDERLEI LUZ AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL**

\* Republicado por ter saído com incorreções.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### ALTERAÇÃO DA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2008

Pelo presente termo a Pregoeira atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, em função de interesses da administração resolve **ALTERAR a data de abertura do certame para o dia 19 de agosto de 2008, às 08:00 horas.**

**Daniela M. Z. Pelizon**

Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº 196/2008, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 61/2008 na Modalidade Pregão Presencial 06/2008, tendo como objeto aquisição de Aquisição de 1.600 (Um Mil e Seiscentos) litros de óleo diesel e 20.600 (Vinte mil e seiscentos) litros de gasolina, destinados a Ater, tendo como vencedor do certame a empresa LV – Combustíveis Ltda.

Terra Nova do Norte - MT, 04 de agosto 2008.

**Elizangela de O. A. dos Santos**

Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### AVISO DE

#### LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2008

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2008

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 003/2008 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 013/2008. OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Vila Rica. REALIZAÇÃO: 19/08/2008. ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 horas. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 04 de Agosto de 2008.

**Quelen Borghesan**

Pregoeira Oficial

Portaria nº 003/2008

(DMT/DO)

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO:** Nº 11/08 **PARTES:** Câmara Municipal de Sinop e Construtora Campinas Ltda. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução

de Serviços de Pintura Interna e Externa no prédio da Câmara Municipal de Sinop. **VALOR:** R\$ 75.547,50; **VIGENCIA:** 22.07.2008 A 22.08.2008; **NOTA DE EMPENHO Nº** 519/2008 – 2; **COD. ORÇAMENTÁRIO** . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.39.00; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta Convite nº 012/08. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global

Sinea Fernandes de Abreu – Presidente

Asplemat/DO



## TERCEIROS

### ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 04.786.144/0001-76 - NIRE 51300007606

#### Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da André Maggi Participações S/A convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **11 de agosto de 2008** às 08:00, na sede da Sociedade, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Autorizar o aumento de capital das sociedades controladas: Amaggi Exportação e Importação Ltda e Agropecuária Maggi Ltda., a ser subscrito e integralizado com os lucros distribuídos aos seus sócios nas suas Reuniões de Sócios de 02.06.2008 e 02.06.2008, respectivamente. Rondonópolis (MT), 31 de julho de 2008.

**LUCIA BORGES MAGGI - Presidente do Conselho de Administração**

Asplemat/DO 3X1 (31/07, 01 e 04/08/2008)

APETRARRON- Associação dos pequenos trabalhadores Rurais de Rondonópolis

Edital de convocação dos associados

Por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária da associação dos pequenos trabalhadores rurais de Rondonópolis APETRARRON, realizada no dia 14 de julho de 2008 e de acordo com artigo 13º da resolução de nº 002 de 21 de Junho de 2006, da secretária do reordenamento agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que estabelece as normas para regularização dos projetos beneficiados com recursos do fundo de terras e da reforma agrária, a administração provisória da associação convoca os associados abaixo relacionados, considerados com paradeiro incerto ou ignorado, para se apresentarem na sede da associação APETRARRON, sito, PA Barra do Piteira Banco da Terra no período das 8:00 da manhã do dia 15/07/2008 às 8:00 da manhã do 30/07/2008, para manifestarem formalmente, junto a administração provisória, ou na ausência desses, de 02 testemunhas, sobre o interesse de permanecerem ou não no quadro social da referida associação.

ANTONIO ALVES	581.024.009-78
CUSTÓDIO RIBEIRO COUTINHO	175.134.301-44
DENEIR CARLOS PEREIRA	442.135.301-91
EURICO GOMES DOS SANTOS	981.945.851-04
EURIPEDES FRANCISCO LOPE FLÁVIO	378.201.841-91
FLORIDO CALDEIRA DA SILVA	047.682.641-15
GERALDO VIEIRA ALVES	577.973.581-68
GIOVANI LIMA DOS SANTOS	882.703.001-87
JOSE DIAS MOURA	361.702.831-45
JORGE LORENA DE MORAES	173.401.011-87
LEODIR ROCHA DE OLIVEIRA	551.114.911-04
MARIA LUIZA CUNHA	631.575.271-34
NAIR ROCHA DE OLIVEIRA	551.114.081-34
NEILTON SEVERINO DA SILVA	502.337.341-04
ROSEMIRO MARTINS DA SILVA (representante)	831.158.541-53
WILSON RODRIGUES DA SILVA	415.214.201-49
CICERO SOARES DA SILVA	
PRESIDENTE	

*Republica-se por não ter saído na data correta.*

### EDITAL

**ANTONIA DE CAMPOS MACIEL**, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA**, com sede na Avenida Couto Magalhães, nº 459, Bairro Centro, na cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.829.090/0001-16, proprietária do Loteamento "PARQUE PAIAGUAS", situado no município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V.S.ª, na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei. **NOTIFICAM** os promissários compradores abaixo especificados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser **CANCELADO** o seu respectivo contrato. promissário(s) comprador(es): **QUADRA 22:** Cláudia Luiz da Silva (L.01), Gerson Ferreira Paes (L. 04 e 05), Jorge Pasqualotti (L. 06 e 07), Maurício Felix da Silva (L.09), Dilson dos Santos (L.10), Dimas Alves Barbosa (L. 11 e 12), Célio João Saretto (L. 13 e 14), Margarida Buhler Ziech (L.15), Maria de Lurdes da Costa (L. 16 e 17), João T. B. da Silva (L. 18); **QUADRA 34:** Leodina Maria dos Santos (L.01), Maria Aparecida A. de Almeida (L. 03), Georges Ashacar (L. 04), Djalmá Antonio de Souza (L. 05), Benedito G. Curvo (L. 06), Rubens Laner Senio da Silva (L. 07), Vanderci Pianta (L. 08), Jair Aparecido Benedito (L. 11), Maurício Gomes Amado (L. 13), Geoval Rodrigues Fernandes (L. 14), Milton José da Silva (L. 16), Georges Ashacar (L. 19, 20, 21 e 22); **QUADRA 35:** Paulo Sergio Costa (L. 01 e 02), Rahif Wihby e Claudinei Camilo (L. 05), Cleuza Viveiros (L. 22); **QUADRA 36:** Edna Aparecida Bastos (L. 01), João E. L. da Silva (L. 02), Redton Lima Soares (L. 06); Geraldo Pereira Rocha (L. 08), Felício Ferreira (L. 11), Admair Cucco (L. 14), Devanir Barbato (L. 15), Luiza Maria Alves de Almeida (L. 16), Edina Aparecida Bastos (L. 17), Gildete Bastos (L. 18, 19 e 20), Donato Fortunato Ojeda (L. 21 e 22);

**QUADRA 37:** Arari Lousano (L. 01), José da Silva de Moraes (L. 03), Ricardo Benedito de Oliveira (L. 05), Eliane Silva (L. 06 e 07), Carlos Augusto Rossi (L. 08), Reginaldo Clementino da Silva (L. 14), João Fernandes de Andrade (L. 15), Edilson Benedito da Silva (L. 17), Lucelena Tereza da Silva (L. 18), João Takaki Hoshi (L. 19), Celson Jorge de Campos (L. 20), Geraldo Bartoloci da Silva (L. 22); **QUADRA 38:** Benedito L. da Silva (L. 01 e 02), João Calazancio de Arruda (L. 03), Devair Arcanjo de Oliveira (L. 06), Catarina Ferreira Zacarzim (L. 09), Sebastião Dantas (L. 14), Maria Aparecida Gonçalves (L. 16), Daniel Rodrigues (L. 19 e 20), Welton Moreira da Rocha (L. 21), Walter Ferreira da Silva (L. 22); **QUADRA 39:** Geraldo Saragiotto (L. 04, 05, 06, 10 ao 13); **QUADRA 40:** Antonio Alcaras (L. 01, 02, 03, 04 e 05), Maria Aparecida F. de Lima (L. 06), Mônica Florência Macedo Carvalho (L. 08 e 09), Ana Domingas Amorim (L. 10 e 11), Leonardo L. Venadrame (L. 18), Almir Antonio Wagner (L. 20); **QUADRA 41:** Romero Barão (L. 02); Eliel Meire Araújo (L. 03 e 04), Elizueu Antonio Araújo (L. 05), Jaime F. Batista Bueno (L. 06), Osvaldo Garcia Leandro (L. 07), Clotilde Rodrigues da Matta (L. 08), José Clovis Negro (L. 12 e 13), Mateus Virgílio de Arruda (L. 14), Maria da Conceição dos Santos Sena (L. 16), Maria Gonçalves de Assunção (L. 17 e 18), Elizueu Antonio Araújo Filho (L. 19 ao 22); **QUADRA 42:** Nilza dos Santos Fonseca Pedroso (L. 09), Laurindo Sebastião de Jesus (L. 15), Edgar Dario Pinto (L. 16), Adston Luiz Arantes (L. 25), Isaho Okamura (L. 26, 27 e 28), Cleber Gomes de Souza (L. 29 e 30), Edgar Dario Pinto (L. 31), Zenir Barbieri (L. 38 e 39), Valdir Pazzini (L. 40 e 41); **QUADRA 48:** Valentin Penitente (L. 01 e 02), Manoel dos Santos Pinheiro (L. 03, 04 e 05), Walter Mendes (L. 07 e 08), Maria Aparecida Leite Pereira (L. 09), André Piovezan (L. 10), Joraci Leonel Leme (L. 12), Lauro Yamane (L. 13), Pedro Rosa Neto (L. 14), Walter Mendes (L. 15 e 16), Julia Rodrigues de Souza Sá (L. 17), Rony Von Moraes Dourado (L. 18), José Silva Santos (L. 21 e 22); **QUADRA 49:** Miguel Lucas Evangelista (L. 01), Zeferino V. da Luz (L. 02), Danilo Alves de Araújo (L. 03, 04 e 05), Madeireira Espírito Santo Ltda (L. 06), José Tomaz Bianchini (L. 07), Serafim dos Santos (L. 08), Newton Carlos Chicati (L. 09, 10, 11 e 12), Sebastião Pires Ribeiro (L. 13), Antonio Ferreira Dantas (L. 14), Luiz Carlos Hojnaski (L. 15 e 16), Geraldo Pereira Martins (L. 17), Amilton Pereira Martins (L. 18), Rodrigo Ferreira Haas (L. 19), Luiz Alberto Ferreira Haas (L. 20); **QUADRA 50:** Arnaldo Angeli (L. 04), Yikio Miyazima (L. 05), Carlote Predices (L. 06), José Barbosa de Carvalho (L. 07), Virgil Industria Subprodutos Animais Ltda (L. 08), Orlando Petroteza (L. 09), Pedro Ademir Batista (L. 14), Elcy Veríssimo Ferreira e Donato Rodrigues da Silva (L. 15), Manoel Haroldo Loiola Matos (L. 17, 18, 19 e 20), Silvio Nazareth Pereira (L. 21 e 22); **QUADRA 51:** Francisco Montes Filho (L. 01), Daniel Pereira de Andrade (L. 03), Osvaldo Pedro da Silva (L. 05 e 06), José L. Geraldo Martins Rodrigues (L. 09 e 10), Gleci Delsi Pgnussat (L. 11), Ailton Elias (L. 12), Ilmar Aristueu Araújo Castilho (L. 13), Ione Madalena de Moura (L. 15), Luiz Carlos Gonçalves (L. 19 e 20); **QUADRA 53:** Nicolau Bidá (L. 01), Tirso Fugio Taura (L. 02), Hélio Shuti Hosida (L. 03), Ester Lucas Filho (L. 04), Alfredo Nilo da Silva (L. 05), Euzébio Constantino Botelho (L. 06), João Brentam (L. 08), Ademir Delize (L. 10 e 11), Oswaldo Lavorato (L. 12), José Aureliano da Silva (L. 13), Dinagilde Angélica O. Beghnni (L. 14), Nair Guimarães Borges (L. 16), Ismael Zerbino Sobrinho (L. 17), Valentim Pingitore (L. 20), Anavio Coelho de Souza (L. 21), Nicolau Bidá (L. 22); **QUADRA 54:** Divino Soares dos Reis (L. 02), Manoel Sebastião Olarte (L. 03); Ana Pinto da C. Nascimento (L. 10), Manoel do Nascimento Filho (L. 11), Alcides Adriano de Souza (L. 12), Geraldo M. da S. Junior (L. 13); **QUADRA 55:** Pedroso Rosa da Silva Neto (L. 01), Orivaldo Ferreira das Neves (L. 02), Bento Borges (L. 03), Eliel Meira Araújo (L. 05), Ovidio Tadeu Henrique Dutra (L. 09), Lazaro de Moraes (L. 10), Luiz Francisco da Cruz (L. 11), Regina Aparecida F. de Oliveira (L. 14), Maria Célia de Souza (L. 15), Aloísio Francisco (L. 17), Alice Yocida (L. 18), Erclia Yassuko Hikuchi (L. 19), Donizete Aparecida Ferreira (L. 22); **QUADRA 56:** Valdomiro de Jesus (L. 01 e 02), Regina das Graças dos Santos (L. 03), Ângelo Conrado da Costa (L. 04), Anito Ladislau Martins (L. 05), Conrado Marques de Assunção (L. 06), César Rosa de Souza (L. 10), José Luiz Penha (L. 11), Nerino Ponce de Arruda (L. 14), Osvaldo de Oliveira Santos (L. 17), Mariano Clemente de Araújo (L. 19), Ipson Yamakawa (L. 20 e 21), Adir da Silva Teixeira (L. 22); **QUADRA 57:** José Ademir Molim (L. 03, 04, 05 e 06), Valdemir Queiroz da Costa (L. 07 e 08), Vonei de Almeida Moraes (L. 09), Walder Leuzi (L. 10, 11, 12, 13 e 14), Feizari & Nicchio Ltda (L. 15), Mario Tadeu Nicchio (L. 16 e 17), José Edmilson Rocha (L. 18), Maria Aleluia de Oliveira (L. 19), Raul Gomes Vieira (L. 20 e 21), Amando José de Meirelles (L. 23), Romain Roland Romeu Ramos (L. 24, 25 e 26), Paulo Roberto Ribeiro de Andrade (L. 27), Anésio Nery (L. 28), Marilene Pelissari (L. 31), Marli de Fátima Pelissari (L. 32), Elson Pinheiro de Oliveira (L. 33); **QUADRA 59:** Anésio Nerily (L. 01), José Valdir Missorino (L. 02 e 03), Sebastião V. Missorino (L. 04), Libindo Pires Bandolf (L. 08 e 09), Joanita Francisca Pinheiro (L. 10 e 11), Pedro Gil Gonçalves (L. 12 e 13), Everaldo Dias de Moura (L. 14), José Costa (L. 15 e 16), Osvaldinho G. dos Santos (L. 17), Rolando Garcia Agreda (L. 18), Ozenildo Santos Silva (L. 19); **QUADRA 60:** Eires Jesus da Silva (L. 05), Luiz Carlos Martinelli (L. 08), Beatriz de Oliveira (L. 12), Missão Kotubo (L. 15), Eila Jesus da Silva (L. 16), Plínio Ferreira Garcez (L. 17), Manoel Sebastião Olarte (L. 19), Sandra Regina Diefino (L. 20), Carlos Freire da Silva (L. 21); **QUADRA 61:** Jorge Inácio Nunes Rondon (L. 01 e 02), Edison Marinho da Cruz (L. 03), Carlos Alberto Adriano da Costa (L. 04), João Pires Gonçalves (L. 05), Cleodir Luis Polotto (L. 08 e 09), João Messias da Silva (L. 12), Raimundo O. da Silva (L. 13), Alcides Boanetto Manfredi (L. 14), Paulo César Zanin (L. 15), Antonio Carlos de Ornelas (L. 16), Claudionor Garcia (L. 17), Neuza Aparecida Quinhone (L. 20), Ovidio Martins de Souza (L. 21 e 22); **QUADRA 62:** Ricardo Barros (L. 03), Gilson Rodrigues Sthaienco (L. 06), Sueli Roveda Campaynolo (L. 16), Hilário Casanatto (L. 17), Mario Augusto Leite (L. 19), Jorge Augusto Nunes Amaral (L. 20, 21, 22, 23, 24 e 25), Dpemty Bandeira Fiúza (L. 28, 29, 30, 31 e 32), Márcia Cristina F. Coelho (L. 33 e 34); **QUADRA 63:** Francisco Miguel (L. 01), Basílio Fernandes de Almeida (L. 04), Oscarlindo Fernandes de Almeida (L. 05), João Batista Lima dos Santos (L. 06), Gilmar Alves de Souza (L. 09), Vornei Bernardes da Costa (L. 10 e 11), Libio Gomes Medeiros (L. 12 e 13), João Batista Borges (L. 14), Milton José da Costa (L. 15), Adolfo Marcos Vit Sobrinho (L. 17), José Maria Batista (L. 20 e 21), Francisco Miguel (L. 22); **QUADRA 64:** Mauricio Reco (L. 01), Antonio Alves Gomes (L. 02),



Dorgival Morais Interaminense (L. 05 e 06), Guido Perbeline (L. 07, 08 e 09), Anelipe Inácio Dias (L. 13), Guido Perbeline (L. 14, 15 e 16), José Carlos Bee (L. 17), Juarez Vacaro (L. 19), Lauro Yamane (L. 20); **QUADRA 65:** Noel Pinheiro de Sá (L. 04), Carlos Alfredo do Prado e Maria Soares da Silva (L. 06), Maurício Cerqueira e Maria Soares da Silva (L. 07), Anízio Aparecido da Cunha (L. 08), Alcício Harumi Yamakawa (L. 12 e 13), Francisco José Ambiel (L. 14), Alcides Martins (L. 16), José Mario Bressarin (L. 22); **QUADRA 66:** José de Alencar da Costa Pessoa (L. 01), Augusto Bruno da Silva (L. 09), Roberto Sadao Nakayama (L. 11), Décio Tadeu Frare (L. 21 e 22); **QUADRA 71:** Ademir Luiz Vidigal (L. 02), Celso Tetsuo Hirata (L. 04), José Teodoro Neto (L. 06 e 07), Vital José da Silva (L. 08), Benedito Carlos Guimarães (L. 09), Waldomiro A. dos Santos (L. 10), Pedrosa Gonçalves Moreira (L. 17), Valemor Coradi (L. 26), João Carlos Zanata (L. 29 e 30), Circe Monteiro Meyer (L. 31 e 32); **QUADRA 72:** Donizete Relmiro de Souza (L. 01), Luiz Norberto dos Santos (L. 02, 03, 04 e 05), José Pereira Pinto (L. 06), Ignes Balena de Brito (L. 08), Osvaldir João Pasqualli (L. 09 e 10), Sonia Aparecida da Silva (L. 11), Marilu Fernandes (L. 12), Aldo Zacarias Rosa Filho (L. 13), Cláudio Gasques Fernandes (L. 14), Luiz Cristóbal Gasques (L. 15), Valdecir José da Silva (L. 16), Paulo Pereira Jaques (L. 17), Edson Rodrigues (L. 18 e 19), Amador Gonçalves dos Santos (L. 20), Indiamina Dias de Souza (L. 21); **QUADRA 73:** Antonio Domingues da Silva (L. 01 e 02), Augusto D. de Moura (L. 07 e 08), Marli Venson Gonçalves (L. 09 ao 12), Augusto Dais de Moura (L. 13 e 14), Jurandi da Silva Cardoso (L. 16), Nilo Rosa de Oliveira (L. 17), Ornilo Marques de Souza (L. 18) e Manoel Ezidio dos Santos (L. 19); **QUADRA 74:** Ismael José da Silva (L. 01 e 02), João Batista Rodrigues Nascimento (L. 03 e 04), Francisco Laet (L. 05), Vitor Lucio Ross Fabiani (L. 06 e 07), José Aroldo de Araújo Oliveira (L. 08), José Balbino Sobrinho (L. 10), Gentil Símplicio Guimarães (L. 12 e 13), Edilson de Aguiar Souza (L. 14), Oscar Augusto da Silva (L. 15), Wagner Ropelle Barros (L. 17 e 18), Ormelinda da Silva Correa (L. 19, 20 e 21), Edevaldo R. Carvalho (L. 22); **QUADRA 75:** Ana Maria Capistrano Dias (L. 01), Edson dos Santos Alboes (L. 02), Flavio Marques da Silva (L. 10 e 11), Osmar João Buzanello (L. 13 e 14), Divino Cezar Garcia (L. 15), Alzira de Souza Pinaffi (L. 16), Amilton Alves de Oliveira (L. 20); **QUADRA 76:** José Alexandre da Silva (L. 01 e 02), Valmir Gonçalves (L. 07), Ana Lucia de Oliveira (L. 10), Carlos Cavalcante Catão (L. 11), José de Almeida (L. 19), Donizete Ferrmino de Freitas (L. 20), Luiz Carlos de Sena (L. 21), Hilário Antonio Bavaresco (L. 22), Atílio Luiz Longo (L. 23), Edson Carlos Galvão (L. 24), Arlindo da Silva Ribeiro (L. 25), Lelia Ferreira Lopes (L. 30 e 31), Valdir Zart (L. 32), Ironilde Luiza de Oliveira (L. 33) e Fabio Rodrigues dos Santos (L. 34); **QUADRA 77:** Vilmar Leonel Martins (L. 01 e 02), Ronaldo Rossi (L. 03), Edvaldo Ferreira Souza (L. 20), Flávio Ferreira de Oliveira (L. 21) e Geiza Ferreira de Oliveira (L. 22); **QUADRA 78:** José Eurides Couto Sales (L. 01 e 02), Izaura Pereira Batista (L. 04), Valdivino Alves (L. 06), Ivan de Andrade (L. 09), Luiz Carlos Thabet (L. 10), Josefa de Castro Nascimento (L. 11), Issamu Eko (L. 17 e 18), Celso Luiz Wonosky (L. 19), Guilherme Adão da Silva (L. 20) e José Eurides Couto Sales (L. 21 e 22); **QUADRA 79:** Santim Verne (L. 02), Mizael Mauricio Pereira (L. 03 e 04), Luiz Antonio Alves dos Santos (L. 05), Maria de Fátima de Almeida (L. 06), José Bezerra de Medeiros (L. 07), Darcy Vaz Laux (L. 08), Maria Ligia Marques Montanha (L. 09), Armando Giraldi Neto (L. 10 e 11), Mauro L. Severino da Silva (L. 12), Alípio Sebastião de Oliveira (L. 13), Carmelita da Luz (L. 14), Abílio da Silva Moraes Filho (L. 15), José Nelson Froehlich (L. 17), Edeimar Cristiano Silveira dos Santos (L. 18) e Wilson Adiles da Silva (L. 21); **QUADRA 80:** Cláudio César G. Peres (L. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22); **QUADRA 81:** Maria José Ferreira Guilherme (L. 02), Dirceu Herman (L. 04), Antonio Lourenço de Castro Neto (L. 05), Ideraldo Francisco Leite (L. 07), José A. da Costa; Juraci Monteiro de Barros (L. 12), Leusa Fischer Russ (L. 14), Francisco Neris dos Santos (L. 15 e 16), Cleia Edvirgins da Silva (L. 17), Aluizio Alves Zanol (L. 18), Vicente Manoel de Castro Zanol (L. 19), Benedito Neves Paes (L. 22), Sebastião Mateus (L. 23), Francisco Xavier de Campos (L. 25), João José de Arruda (L. 26 e 27), Jerônimo Ramos (L. 28 e 29), Pedro Rosa Neto (L. 30), Stanley Ribeiro da Silva (L. 33) e Quênia Maria da Silva; **QUADRA 82:** Juarez Ribeiro de Magalhães (L. 01), Leonildo Pedro Rodrigues (L. 04), Antonio de Arruda (L. 09 e 14), Pedro Nogueira (L. 13), Leonildo Pedro Rodrigues (L. 19); **QUADRA 83:** João Maria Martins Ferreira (L. 01 e 02), Inácio Gabriel Fischer (L. 03), Satiro Fernandes de Souza (L. 04), Marlene Terezinha Philippen (L. 05), Ambrosio da Silva (L. 06 e 07), Jamil Gonçalves (L. 08), José Vila (L. 09), Alberto de Lima Strolscheim (L. 11), Adão Santana R. de Lima (L. 12 e 14), Aristides da Silva (L. 13), Maria Vera Lucia Jesus (L. 15), Jeditson Martins da Silva (L. 16 e 17), Valter Antenor Cabassa (L. 18), Pedrina de Oliveira Xavier (L. 19 e 20) e João Maria Martins Ferreira (L. 21 e 22); **QUADRA 84:** Valdevino de Souza Barbosa (L. 03), João Siani Batista Neto (L. 04), Gilson Alexandre de Avim Coimbra (L. 07), Francisco Aparecido Oliveira (L. 08), João Alves de Souza (L. 09), Antonio Alexandre de Loiola (L. 10), Pedro da Hora Filho (L. 13), Antonio Alves Meira (L. 15), José do Carmo Nobre (L. 16), Osvaldo Siani Batista (L. 17), Paulo Siani Batista (L. 18), José Fischer (L. 19 e 20) e Luiz Francisco Pires (L. 21); **QUADRA 85:** Jaira de Oliveira Lima (L. 01 e 02), Edilson R. Mendes da Rosa (L. 05 e 06), Pedrina de Oliveira Xavier (L. 07 e 08), Carlos Honório da Silva (L. 09), Luiz Tavares Dias (L. 10), Francisco Tavares Dias (L. 11), Cícero Cosmo Siqueira (L. 12), Sebastião R. da Silva (L. 13), Maria Conceição da Silva Melo (L. 14), Adilson de Castro Oliveira (L. 17), Cirlei Terezinha de Oliveira (L. 19) e Aparecida Joaquim Xavier (L. 21 e 22); **QUADRA 86:** Luiz Castaldelli (L. 01), Maria Santana da Silva (L. 02), Ismael Pereira da Costa (L. 05), Simão José Araújo (L. 06), Giovanni Cabral (L. 08), Firmino Costa Neto (L. 09), Quintino Leite de Magalhães (L. 11 e 12), Luiz Frazola Neto (L. 13 e 14), Manoel Benedito Romoaldo da Silva (L. 16 e 17), Ailton Eger (L. 18, 19 e 20), Luiz Frazola Neto (L. 21 e 22), Quintino Leite Magalhães (L. 23 e 24), Pedro dos Santos Barros (L. 29), João Martins Vieira (L. 32) e Luis Castaldelli (L. 34); **QUADRA 87:** Ivanildo Candido da Silva (L. 08, 09 e 10), José Gentil Paris (L. 11 e 12), Benicio Moura da Silva (L. 19), Arnaldo Corsino da Rocha (L. 20), Nady Xavier da Silva (L. 21) e João Marcate Neto (L. 22); **QUADRA 88:** Lídia Avelina de Campos (L. 02), Eduardo Tadeu Ferreira (L. 03 e 04), José Romão de Souza Maciel (L. 05), Genoir D. B. Troiam (L. 06), Rosa Soares da Silva (L. 07 e 08), Antonio Fernandes Davino (L. 15), Luciano Fernandes (L. 16), Manoel Lirio Garcia (L. 21 e 22); **QUADRA 89:** José Carreira Mendes Filho (L. 01 e 02), Joaquim Abílio da Silva (L. 03 e 04), Milton Knebel (L. 07 e 08), Univaldo Ferreira Barros (L. 09), Manoel Ferreira (L. 11 e 14), Paulo Roberto Moreira (L. 16 e 17), Joaquim Abílio da Silva (L. 19 e 20), José Carreira Mendes Filho (L. 21 e 22); **QUADRA 90:** Emanuel Luis

Oliveira (L. 01), Sulamita da Silva Vicente (L. 08), Eudairce Santos Costa (L. 10), Sebastião Duarte Costa (L. 12), Heitor Marques Teixeira (L. 13), Leda Paelo Pinto (L. 14), Joacir Missio (L. 16), José Adolfo Ambosa de Almeida (L. 18), Avelino Soares dos Santos (L. 19), Dioneia Dias Evangelista (L. 20) e Lucio Mauro da Silva (L. 22); **QUADRA 93:** José Mendes da Costa (L. 01), Silvío Mendes da Costa (L. 02), Mario Ivan Nest Rodrigues (L. 03, 04, 05 e 06), Helio de Almeida Lima (L. 07), Antonio Petrolino Gama (L. 08), Vilma dos Anjos Gama (L. 09, 10 e 11), Marlene Petronilha Gama (L. 12), Creonicio de Souza Arantes (L. 24 e 25), Marco Antonio de Melo (L. 27), Thays Laura Santos Souza (L. 28), José Aparecido Pascoal (L. 29), Thaina Laura Santos Souza (L. 30), Silvío Mendes da Costa (L. 31) e José Mendes da Costa (L. 32); **QUADRA 94:** Antonio Mariano Rosa (L. 03 e 04), Deoclides Pacheco Santiago (L. 05), Itamar Petrolina da Gama (L. 06), David Borges Pereira (L. 07 e 08), Dionísio Mandel (L. 09), Cláudio Renz (L. 10), Salésio Roldão (L. 11 e 12), Deusalina F. Costa (L. 15), Domingos Sávio Pinto (L. 17), Olerino Antonio de Figueiredo (L. 18 e 19), Salésio Roldão (L. 21 e 22), Tadeu Lino Banaszkeski (L. 23), David Borges Pereira (L. 25 e 26), Admar Silva de Portugal (L. 27), Deoclides Pacheco Santiago (L. 28), Lenoir Maria (L. 29), Pio Silva de Portugal (L. 30) e Celso Dalla Valle (L. 31 e 32); **QUADRA 95:** Ismael Nunes da Costa (L. 01 e 02), Braselina Nunes da Cunha (L. 03), José Ludugério da Silva (L. 07 e 08), Antonio Vitorino da Silva (L. 09), Maria Fernando Dias Lima (L. 10 e 11), Euclides Campos Duarte (L. 12 e 13), Armando Albino Guragni (L. 14, 15 e 16), João Roberto de Simoni (L. 18), Luiz Carlos Rezende (L. 19), Edson Vanderlei de Simoni (L. 20), Alesio Brands (L. 21), Pedro Paulo Pinheiro de Lacerda (L. 22 e 23), Simão Vitorino Santana (L. 24), Luzia Campos Curado Santana (L. 25), Rubens de Oliveira Filho (L. 26 e 27), Carlos Junior Nagasava (L. 28 e 29), Edgar Jesus Molina (L. 30), Paulo Nunes da Cunha (L. 31), Braselina Nunes da Cunha (L. 32) e Zacarias Nunes Costa (L. 33 e 34); **QUADRA 96:** Maria Aparecida (L. 01), Izabel Soares (L. 02), Ciro Rita Machado (L. 07), José Carlos de Oliveira (L. 08), Edivaldo Afonso (L. 15 e 16), Edivaldo Afonso França (L. 18, 19 e 20), Gilberto Juliani (L. 21 e 22), Benjamim de Oliveira (L. 25), Sebastião Gonçalves dos Santos (L. 26 e 27), Pedro Jesus da Purificação (L. 28) e Idelfonso Muller (L. 29); **QUADRA 97:** Bruno Daltoe (L. 02 e 03), Ionice Peres de Souza (L. 06 e 07), José Carlos Mondini (L. 08 e 09), Benedita Valéria da Silva (L. 10), Antonio João da Silva (L. 14), Flodoaldo Aguilera (L. 15), Anilton José de Oliveira Torret (L. 16 e 17), Arlivo Antonio Torret (L. 18 e 19), Antonio Neres de Campos (L. 23, 24 e 25), José Carlos Mondini (L. 26 e 27) e Bruno Daltoe (L. 32 e 33); **QUADRA 98:** Romeu José Vasconcelos (L. 03 e 04), Arceias Alves de Figueiredo (L. 05), Dirceu Correa de Oliveira (L. 19), Celso Souza Motta (L. 21), Sávio Luiz da Silva (L. 22), José de Barros Costa (L. 23), Sandra Mari Ferreira (L. 25), José Luiz de Campos (L. 26), Antonia Maria de Campos (L. 28), Sebastião Cardoso (L. 29), João Leal Filho (L. 30) e Marcos Antonio Busnelo (L. 32 e 33); **QUADRA 99:** Geraldo Ricardo Cintra (L. 01), Humberto Marques Costa (L. 03 e 04), Severina Aparecida Silveira (L. 05), Edilmar Medeiros da Silva (L. 06), Patrícia Medeiros da Silva (L. 07), Juvenal Borges Ribeiro (L. 09 e 10), Walter Oliveira Massulo (L. 11), Justino de Oliveira Viana (L. 12), Arnelinda Baioni Carnavali (L. 14, 15, 20 e 21), Jayme Alfredo Deixemer (L. 16, 17, 18 e 19), Cesu Maria Gomes da Silva (L. 22), Walter Oliveira Massulo (L. 23 e 24), Gilson Barros Parente (L. 29 e 30), Humberto Marques Costa (L. 31 e 32), Pedrinho Gilmar Silva (L. 33 e 34); **QUADRA 100:** Joana D'Arc Marques de Brito (L. 01), João Pedro da Silva (L. 02 e 03), Joelma Alves de Souza (L. 04), Ademir Vanor de Mello (L. 05), João Evangelista da Silva (L. 06 e 07), Clemente José Rodrigues (L. 08 e 09), Jaime Carlos da Silva (L. 14 e 15), Luiz Wada (L. 16), Jaime Carlos da Silva (L. 20 e 21), Ivan José Lorezon (L. 23), Etevlino Pagliari (L. 24 e 25), Nairzo Correa da Silva (L. 26), Zonoaldo Correa da Silva (L. 29), Edinaldo Pinheiro da Silva (L. 31) e Marilete Rohling (L. 32); **QUADRA 101:** Lauro C. dos Santos (L. 02), Nasuhiro Yanaka (L. 03), Tereza Nesnik, Wilson Barreto Monteiro (L. 07), Carlos R. Santos Pinheiro (L. 08), Nelson Valaski (L. 09, 10 e 11), Mauro Elgier (L. 13), Ângela Maria Pereira Bariqueiro (L. 16), Nelson Silva Tavares (L. 17), Maria P. Araújo Tavares (L. 18), Leusemar da Silva Rodrigues (L. 19), Lucineide da Costa Rodrigues (L. 20), Odalgir Sgarbi (L. 23), Washington L. de Souza (L. 24), João de Deus Pereira (L. 25), Alceu Gondro (L. 27 e 28), José Carlos Martins (L. 29 e 30), Sergio Teruo Kawano (L. 31), Yashiro Tanaka (L. 32), Manoel Gonçalves de Oliveira (L. 33) e Maria Marques de Brito (L. 34); **QUADRA 102:** Efraim Alves dos Santos (L. 02), Miguel Cardoso de Oliveira (L. 05 ao 07), Nelson Katsumi Shimabukoro (L. 08), Clementino A Padim Junior (L. 09), Valdecyr A. Bussolaro (L. 11), José Nelson Coutinho (L. 12), David Edo Menegon (L. 13), Gilmar Francisco Strehl (L. 14), Marinalva Aparecido Broio (L. 15), Eliel Batista Gusmão (L. 19), Juichi Sugi (L. 20), Danilo Bortocelo (L. 21), Gisele Beatriz da Silva Bostroceto (L. 22), Maria Beatriz M. Caetano (L. 23), Luiz Marco Schiayo (L. 24), Antonio Gomes de S. Sobrinho (L. 25), Pedro Gomes da Silva (L. 26), Ezequiel dos Santos Correa (L. 27), Bento G. da Silva (L. 28 e 29), Maria de Jesus Soares (L. 30), Efraim Alves dos Santos (L. 33) e Valdevino Marcelino Araújo (L. 34); **QUADRA 103:** Joel Julho da Silva (L. 01), Antonio Gomes Simão (L. 02 e 03), Irene Alves Nogueira (L. 05), Antonio da Silva (L. 06), Neucir Luis Paravisi (L. 07), Iraci da Silva (L. 08), Maria Lucia (L. 09 e 10), Benedito Ribaro da Silva (L. 11), Lerino Evangelista do Carmo (L. 15), Maria Lucia (L. 16), Vânia Felztké (L. 17), Osvaldo Mendes da Silva (L. 18), Lionia Maria Faresiu (L. 19), Irmã de Fátima Silva (L. 20), Genuíno Stuaní (L. 24) e Carlos Daniel de Souza Porto (L. 25); **QUADRA 104:** Francelino José da Silva (L. 03), Antonio Barbosa do Amaral (L. 05), Erzelia Maria Gomes de Almeida (L. 08), Alzira Filha Dourado Boa Sorte (L. 09 e 10), Cícero Mendes dos Santos (L. 11 e 12), Duralvor Correa (L. 13, 14 e 15), Flavio Fracarolli (L. 16), Arias V. Silva (L. 17 e 18), Vítório Varaschim (L. 19), Joaquim Sebastião (L. 20 e 21), Natalino Braba (L. 22), Benedito Florêncio (L. 23), Raimunda Gomes Pereira (L. 24), Antenor Soares (L. 25 e 26), José Pereira de Menezes (L. 27) e Constantino Alves de Araújo (L. 28 e 29); **QUADRA 105:** Otavio Mendes Vieira (L. 01), Eurides de Souza Ramos (L. 02 e 03), Marilize Auxiliadora da Silva (L. 04 e 05), Moises Borges Rezende (L. 07), Francisca de Assis P. Leite (L. 08), Sebastião Bernardes da Silva (L. 10), Leony Roberto Padilha (L. 12 e 13), Romão Nunes da Silva Filho (L. 15 e 16), Augusta de Arruda Campos (L. 17, 18 e 19), Darci Jerônimo Jbini (L. 23), Verli Antonio Bini (L. 24), Danilo Luis Bini (L. 25), Aparecido R. dos Santos (L. 26), Iracy Domingas de Moraes (L. 27), Helena Rosa de Moraes Barros (L. 28), Marilize Auxiliadora da Silva (L. 29 e 30) e Leonel Alves Pereira (L. 31); **QUADRA 106:** Odenil Cecílio Mendes da Costa (L. 01 e 02), Antonio Ribeiro da Silva Junior (L. 03, 04 e 05), Sidney Oribes da Silva (L. 06 e 07), Adonis Abrahão (L. 10), Lauci de Souza Solano (L. 15 e 16),

Luiz Carlos de Almeida (L. 17), Clair Soares de Souza (L. 18), Julio César de Pinheiro (L. 19 e 20), Ramão Elia da Costa (L. 22), Rinaldo Geruazio (L. 26), Valdivino Rodrigues dos Santos (L. 29), Juarez de Andrade (L. 30), Adir Gonçalves de Queiroz (L. 31) e Odenil Cecilio Mendes da Costa (L. 34); **QUADRA 107:** Hailton Sebastião Costa (L. 01 e 02), Nete Irene dos Santos (L. 04 e 05), Nivaldo de Amorim Fonseca (L. 10), Alceu Jorge Martins (L. 15), Aníbal Bertolini (L. 16), José Poleski (L. 17), José Domingos dos Santos (L. 18), Helio de Almeida (L. 19), Leozina Raso Teixeira (L. 25), Israel Mendes de Araújo (L. 26 e 27), Paulo Mendes de Araújo (L. 28), Artur da Paixão Malheiro (L. 30), Roselia do Vale Alencar (L. 31) e Almir Roque Redivo (L. 33 e 34); **QUADRA 108:** Edson Luiz de Medeiros (L. 03), Jaci Guimarães Coutinho (L. 05), Maria Lucia (L. 08 e 09), Rude José Scherer (L. 10, 11 e 12), Olvides Jacob Pellissari (L. 13 ao 22), Ari Inácio Scherer (L. 23, 24 e 25), Maria Lucia (L. 27), Claudomiro Neves da Silva (L. 28 e 29), Jaci Guimarães Coutinho (L. 30), Laudiceia Batista Bragaio (L. 31) e Maria Bragaio dos Santos (L. 32 e 33); **QUADRA 109:** Vanderlei Agostini (L. 04), Darci Gnoatto (L. 05), Clovis Bezerra da Silva (L. 06), José Berardinelli Monteiro (L. 07), Sebastião Padilha (L. 08, 09 e 10), Alzira Emilia da Silva (L. 11), Eufasia Rodrigues de Oliveira (L. 12 e 13), Donatila Rodrigues de Jesus (L. 14), Maria Zilda Pereira (L. 15), Paulo Francisco da Silva (L. 16 ao 21), Edemar Francischini (L. 22 e 23), Iraci Pires (L. 24 e 25), José Bernardinelli Monteiro (L. 28), Osmar Quilhano (L. 29), Venicio Paulo de Souza (L. 30), Ida Bassanes de Lima (L. 31), Cid José Fávoro (L. 32) e José Humberto Carneiro (L. 34); **QUADRA 110:** José Izidoro Dal Magro (L. 01 e 02), Doralice Moreti (L. 03 e 04), Vilmar Justino Soares (L. 06, 07 e 08), Emilio Massaru Maruvama (L. 10), Nilson José Londero (L. 13), Célio Cardoso Barnabé (L. 14), Esmeralda Craveiro Jorge (L. 16), João Gilberto Reis (L. 17), Elias Paulo de Freitas (L. 19), Esmeralda Craveiro Jorge (L. 20 e 21), Odete Craveiro de Sá Shimizu (L. 22), Rose Marly Chaveiro Verlangieri (L. 23), Toshiyuki Itiki (L. 24), Vilmar Justino Soares (L. 25, 26 e 27), Walter Mateus Vicente (L. 28 e 29), Jileno Néri (L. 30 e 31) e Maria José da Silva Araújo (L. 32 e 33); **QUADRA 111:** Jerovaldo Viana (L. 01), Adersio Carlos Correa (L. 02 e 03), Vanda Paula de Freitas (L. 08), Francisco Costa Nogueira (L. 09 e 10), Eliane Xavier Campos (L. 11), Marly Glória Xavier Dorileo (L. 12), Juarez Deodoro de Souza (L. 13 e 14), Geraldo Lapinski (L. 15 e 16), Antonio Lotti (L. 17), João Roberto de Freitas (L. 18), Flavio Donadel (L. 19), Paulo Rogério Apolônio (L. 20 e 21), Waldomiro de Assis Cunha (L. 22 e 23), Eduardo Gomes (L. 24), Valdir Lanza de Moura (L. 25, 26 e 27), Marly Gloria Xavier Dorileo (L. 28), Eliane Xavier de Campos (L. 29), Abizai Machado (L. 30), Ari Argeu Brandelero (L. 32), Império Comercio e Representações (L. 36), Zilma Antonia Pereira (L. 37), Augusto Peixes (L. 38) e José Viana (L. 39); **QUADRA 112:** Geonilce Sena Amorim (L. 01), Ana Sena Amorim (L. 02), Antonio Saturnino da Silva (L. 03), Teodoro Emilio Dummer (L. 04 e 05), Reinaldo Botelho (L. 06), Clarindo Galdino da Silva (L. 12), Jacomo Guareli (L. 13 e 14), Ramão Batista Fernandes (L. 15 e 16), José Alves Sombra (L. 18), João Alves de Souza Sobrinho (L. 19 e 20), Benedita Augusta de Aucantara (L. 21 e 22), Olimpio Rodrigues Menezes (L. 25), Paulo Alcício Figueiredo Benicasa (L. 26), Sueli Regina Pinheiro da Costa (L. 29 e 30), Eliezer Nunes de Souza (L. 34 e 35), Ailton Garcia (L. 36) e Sebastião José Barreto (L. 37 e 38). Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e oito. Eu José Carlo Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.....

**Jose Carlos Ferreira de Arruda**  
Escrivente

**SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A.**  
CNPJ: 24.973.927/0001-76 - CUIABÁ-MT

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O Presidente do Conselho de Administração da empresa **SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A.**, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a **Assembleia Geral Extraordinária** da Companhia, em segunda convocação, que se realizará no dia 7 de agosto de 2008, às 14h30min, na sede da empresa, à Rodovia dos Imigrantes, KM 2,3, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a supressão do § 2.º do art. 4.º do Estatuto Social da Companhia, que exige que pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto pertençam a pessoas naturais residentes e domiciliadas no país, ou pessoas jurídicas que aqui tenham sua sede e foro e que, direta ou indiretamente, sejam controladas por pessoas naturais nas mesmas condições anteriores. Cuiabá (MT), 1º de agosto de 2008. Levino José Sperafico - Presidente do Conselho de Administração.

**CARLOS ADELAR FAGANELLO**, CPF/MF nº 533.520.099-53, torna público que requereu a SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a **Licença Ambiental Única (LAU)**, numa área de **605.0000 Há**, para a **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA**, localizada no Município de Feliz Natal-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**NAIR SCHLOSSER**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI/ RG 101.974-SSP/PR e do CPF 798.839.401-06, proprietária do lote de terras denominado Lote nº 36, Localizado na Estrada Dona Rosa; também, sócia-proprietária do lote denominado Lote nº 89, localizado na Estrada Corina, em sociedade com **NELIO LUIZ KLEIN**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG 1.171.800-SSP/PR e do CPF 407.387.289-34; ambos os lotes na zona rural, Município de Sinop/MT. Tornam público que requereram LAU – Licença Ambiental Única, perante a SEMA/MT Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, para atividade agrícola e que o empreendimento pelas suas características e dimensões não requer EIA-RIMA.

**NELIO LUIZ KLEIN**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG 1.171.800-SSP/PR e do CPF 407.387.289-34, proprietário do lote de terras denominado Lote nº 37, Localizado na Estrada Dona Rosa; também, sócio-proprietário dos lotes de terras denominados Lotes nº 5 e 6, localizados na Estrada Cibeles, também, sócio-proprietário dos lotes denominados Lotes 6-A e 7, localizados na Estrada Berenice, em sociedade com **NADIR RUDOLFO KLEIN**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da CI/RG 1.365.722/SSP/PR e do CPF 407.364.009-63; imóveis localizados na zona rural, Município de Sinop/MT, torna público que requereu LAU – Licença Ambiental Única, perante a SEMA/MT Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, para a atividade agrícola e que o empreendimento pelas suas características e dimensão não requer EIA-RIMA.

“O Sr. **SILAS APARECIDO DOS SANTOS E OUTROS**, CPF 189.557.708-04, torna público que requereu a SEMA MT, Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agrícola na propriedade rural Fazenda Rio Verde (Luciano Viecili), localizada no município de Arenópolis MT.” Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

E.J. WAGNER MADEIRAS EPP, inscrita no C.N.P.J. sob nº 01.822.587/0001-87, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação da LO – Licença de Operação, para realizar atividades no setor de desdobramento, beneficiamento e secagem de madeiras no município de Cotriguaçu/MT.

**ELIO SCHUSTER**, inscrita no C.P.F. nº 139.598.169-87, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação da LAU – Licença Ambiental

Única, da Fazenda Repartimento, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**EL OI JOSÉ WAGNER**, inscrita no C.P.F. nº 222.440.699-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a emissão da LAU – Licença Ambiental Única, da Fazenda Dona Adeline I e II, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

“O Sr. **JOSÉ MURA JÚNIOR**, CPF 062 075 928 – 32, torna público que requereu a SEMA MT, Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agropecuária e florestal em sua propriedade rural Fazenda Xaraés, localizada no município de Chapada dos Guimarães MT.” Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

#### ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DO DESENVOLVIMENTO - ASSOBERD

##### EXTRATO AO CONTRATO 001/2008

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DO DESENVOLVIMENTO; **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA; **DATA DO CONTRATO:** 23/07/2008; **VIGÊNCIA:** 730 DIAS; **CONTRATO:** CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÕES LTDA; **OBJETO:** construção por preço unitário, mão-de obra com todo o material para execução de Obras de Manutenção e Recuperação do Pavimento Existente e Implantação de Pavimentação na Rodovia MT 140, trecho Campo Verde – Nova Brasília, sub-trecho: Estaca 0 a 3800, com extensão de 71,00 KM no município de Campo Verde –MT; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 22.414.552,10  
**Asplemat/DO**

**ETELVINO DAGHETTI**, portador do CPF 333.239.689-72, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** para a **Fazenda São Roque**, localizado no município de **Terra Nova do Norte - MT**. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

**JOSÉ IDE TORREZZAN**, portador do CPF 249.372.239-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** para **Fazenda Santa Terezinha**, localizado no município de **Garantã do Norte - MT**. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

**ANDRÉ FERNANDO FERRI**, portadora do CPF 027.844.999-95, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** para **Fazenda Santo Antônio I**, localizado no município de **Marcelândia - MT**. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

**VALMOR INÁCIO SHAURICH**, portador do CPF 333.543.759-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** para **Fazenda Santa Terezinha**, localizado no município de **Matupá-MT**. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

**J.C CRUZ & CIA LTDA. ME**, CNPJ nº 04.276.602/0001-27, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença de Operação - LO**, para a atividade de Posto de Revenda de Combustível no município de Várzea Grande-MT.  
**Asplemat/DO**

**TERRA CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.** Torna público que requereu a **SEMA**, a Licença Prévia e Instalação da Linha de Transmissão da Companhia Hidroelétrica Figueirópolis, de Indaiavá-MT.

**Elvio Carlos Pereira-ME**, CNPJ 03.170.559/0001-58, torna público que requereu junto a SEMA, os pedidos de Licença Prévia (L.P.) e Licença de Instalação (L.I.) de 01 poço tubular com a profundidade de 60,00 metros, Av. Principal s/nº-Bairro Despraído-Terminal Rodoviário-Cuiabá-MT.

**Condominio Edifício Lyon Residence**, CNPJ 26.561.811/0001-55 torna publico que requereu junto a SEMA, o pedidos de Licença de Operação (L.O) com a profundidade de 150,00 metros, Av. Lava Pés, nº 800-Bairro Duque de Caxias-Cuiabá-MT.

**Luiz Gaziero**-CPF: 395.292.589-68, RG: 1712389 SSP/PR torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Portal do Céu, em Ipiranga do Norte-MT.**

#### ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE EXTRATO DE CONTRATO

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2007 Contratante:** Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. **Contratada:** Constil Construções e Terraplenagem Ltda **Data da Assinatura:** 21/05/2008 **Prazo de Vigência:** 19/07/2008 **Objeto:** Alteração de prazo de vigência do contrato nº 006/2007, inciso 1 da clausula nona do contrato.

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2007 Contratante:** Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. **Contratada:** Constil Construções e Terraplenagem Ltda **Data da Assinatura:** 19/07/2008 **Prazo de Vigência:** 17/09/2008 **Objeto:** Alteração de prazo de vigência do contrato nº 006/2007, inciso 1 da clausula nona do contrato.

**TIO BRANDO AGROINDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº 09.233.246/0001-88, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO**, para a atividade de Comercio Atacadista Beneficiamento de arroz, localizada no município de Juara/MT.  
**Asplemat/DO**

**REED ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA** CNPJ 09.526.029/0001-86 SITUADA NA RUA 24 DE OUTUBRO 370 CENTRO NORTE CBA MT. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO A **LICENÇA DE INSTALAÇÃO P/ ATIVIDADE DE BARES E OUTROS ESTABELCIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS**. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, BOATE E DANCETERIAS.  
**Asplemat/DO**

**ADÃO LOPES DA SILVA**-CPF. 469.107.431-72, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Linha Winter**, zona rural de **Cotriguaçu/MT**. Não determinado EIA/RIMA.

**JOSE JORGE DA SILVA**-CPF. 338.876.401-87, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Figueirão**, em **Nova Bandeirantes/MT**. Não determinado EIA/RIMA.

#### EDITAL

**MARIA CAROLINA MAGALHÃES**, Registradora Pública do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso.

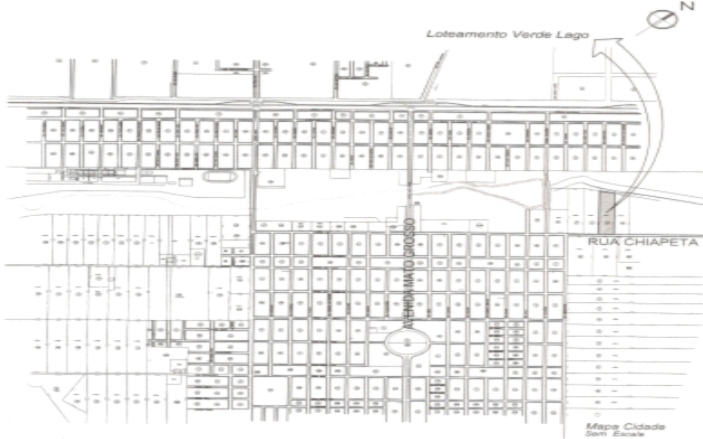
FAZ saber, a todos quantos vierem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei nº 6.766/79, a empresa EMG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Otavio de Souza Cruz, nº 768, Sala D, Centro, Sorriso-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.384.809/0001-88, requer o registro do LOTEAMENTO “VERDE LAGO”, situado na Chácara 59, Setor 04, Cidade Nova, no perímetro urbano da cidade de Lucas do Rio Verde-MT, consoante projeto elaborado por Neura Marafon, arquiteta e urbanista CREA nº 1200552601-MT, aprovado pela Prefeitura Municipal, cujas características básicas são as seguintes: área total 29.600,00m², área institucional 1.487,69



m², área verde 14.104,22m², área de arruamento 2.705,10m², n° de quadras: 02; n° de lotes 06. O projeto incide sobre a área de 29.600,00m², devidamente matriculada sob n° 1.584 deste Serviço Registral. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal da região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, far-se-á o registro. DADO E PASSADO nesta cidade de Lucas do Rio Verde-MT, em 31 de julho de dois mil e oito. Eu, Maria Carolina Magalhães, Registradora Pública do que o fiz digitar e conferi.

  
MARIA CAROLINA MAGALHÃES  
REGISTRADORA

**Localização Loteamento: Lucas do Rio Verde - MT**



Loteamento Verde Lago	
PROPRIETÁRIO: ENIG CONSTRUTORA Lda - CPF: 05.354.800/001-48	
PROJETO: Loteamento Verde Lago CHACARA Loteamento Verde Lago DISTRITO: S. Chácara 7 Cidade Nova	DATA: Junho / 2008 Escala: sem Escala
MUNICÍPIO: Lucas do Rio Verde	RESP. TÉCNICO: Nelson Sanches CREA: 1000052047 - MT
ÁREA: 2,96 Ha	

**“JOÃO TEIXEIRA**, inscrito no CPF n. 237.500.811-15, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Araguaia, localizada no município de Nova Maringá – MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA.”

**“JOSÉ LUIZ PEREIRA**, inscrito no CPF n. 011.270.719-09, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Araçongas, RR1 e RR2, localizada no município de Diamantino – MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA.”  
**(DMT/DO)**

**EDVALDO SANSÃO**

Inscrito no CPF/MF sob n° 021.741.891-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Boa Esperança, localizada no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDVALDO SANSÃO**

Inscrito no CPF/MF sob n° 021.741.891-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Quatro Marcos, localizada no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**ARISTIDES EMÍDIO DE SOUZA**

Inscrito no CPF/MF sob n° 141.009.591-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Sítio São Sebastião, localizada no município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**XAVIER ROBERT DOMPSIN**

Inscrito no CPF/MF sob n° 368.198.409-34, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Lote 55, localizada no município de Sapezal/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**JOÃO CARLOS GOVEIA**

Inscrito no CPF/MF sob n° 433.950.589-72, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Mancha Verde, localizada no município de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**PEDRO AVELINO MAFRA E OUTROS**

Inscrito no CPF/MF sob n° 031.984.389-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Dois Irmãos, localizada no município de Brasnorte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**DEJALMO FEDRIZZE**

Inscrito no CPF/MF sob n° 308.284.739-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Maribu I, localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**JOSÉ SCHMIDT**

Inscrito no CPF/MF sob n° 203.070.041-04, torna público que requereu junto a SEMA

– Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Querência, localizada no município de Diamantino/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**VALTEMIRO JOSÉ CARLIN**

Inscrito no CPF/MF sob n° 510.208.230-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Prévía, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Estação Experimental para Ensaios de Praticabilidade e Eficiência Agonômica, localizado à propriedade rural denominada Fazenda Itália I, localizada no município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**SEBASTIÃO MÁRCIO DE SOUZA**

Inscrito no CPF/MF sob n° 461.034.651-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Prévía e a Licença de Instalação, para a atividade de Avicultura, localizada à propriedade rural denominada Chácara São Lucas, município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**SEBASTIÃO LÚCIO MOREIRA**

Inscrito no CPF/MF sob n° 130.782.088-34, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Vale do Encanto, localizada no município de Cáceres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**MARIA APARECIDA MACHADO CASTRO NUNES**

Inscrita no CPF/MF sob n° 024.672.658-03, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Cachoeira das Araras, localizada no município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**OSMAR DUARTE**

Inscrito no CPF/MF sob n° 206.162.441-34, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Prévía e a Licença de Instalação, para a atividade de Avicultura, localizada à propriedade rural denominada Sítio Cajueiro, município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**WANDERLEI MARTINS DE SOUZA**, CPF n° 161.192.588-68, torna público que requereu junto à SEMA- Sec. de Est. do Meio Ambiente–MT, Licenciamento Ambiental Única- LAU, para a Faz. RANCHO NOVA VIDA, loc. no mun. de CÁCERES-MT. Sendo ou não determinado elaboração de E.I.A.

**WANDERLEI MARTINS DE SOUZA JUNIOR**, CPF n° 419.813.401-49, torna público que requereu junto à SEMA- Sec. de Est. do Meio Ambiente–MT, Licenciamento Ambiental Única- LAU, para a Faz. RANCHO NOVA VIDA II, loc. no mun. de CÁCERES-MT. Sendo ou não determinado elaboração de E.I.A.

**MARICONE LUIZ ZANOVELLO, CPF: 510.177.099-04.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA DOIS IRMÃOS**, no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**JOSÉ GERALDO RODRIGUES NETO, CPF: 481.545.631-34.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA ITAPIUNAS**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**MILTON QUEIROZ LOPES, CPF: 544.991.196-34.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **SÍTIO PARAÍSO**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**IVO FRANCISCO LONGHI**, Portador do CPF n° 066.387.590-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Entre Rios, localizada no município de Gaúcha do Norte/MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2008-CL/FAESPE**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material institucional em comemoração aos 30 anos da UNEMAT. VIGENCIA: 1 (um) ano. VALOR R\$ 63.650,00 ( sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais) CONTRATANTE: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual CONTRATADO: INTERGRAF- Gráfica e Editora Ltda. Cáceres, 29 de julho de 2008.

**Paulo Jorge Santos de Vasconcellos**  
Diretor Executivo-FAESPE

**GILBERTO FRANCO SAMPAIO NETO**, CPF: 540.341.008-53, torna público que requereu junto a Sema/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU-Licença Ambiental Única para Fazenda Santa Luiza I, II, III, IV, V e VI, com atividade pecuária, município de Lambari D'Oeste-MT e não foi determinado EIA-RIMA.

**Amaggi Exportação e Importação Ltda**, CNPJ: 77.294.254/0053-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévía (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Rodovia MT 109 KM 4,3 Zona Rural - Querência - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AGRO SAPEZAL AGRICULTURA E PECUARIA S.A.**  
CNPJ 01.982.131/0001-84

RELATORIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. A Diretoria está a disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
<b>CIRCULANTE</b>	<b>27.370,00</b>	<b>0,00</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.353.217,36</b>	<b>600.000,00</b>
Créditos Operacionais	27.370,00	0,00	Instituições Financeiras	1.353.217,36	600.000,00
<b>REALIZÁVEL LONGO PRAZO</b>	<b>330.644,24</b>	<b>477.018,09</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>8.193.478,77</b>	<b>0,00</b>
Débito de Coligadas	330.644,24	477.018,09	Crédito de Coligadas	5.371.152,00	0,00
<b>PERMANENTE</b>	<b>12.310.913,34</b>	<b>3.364.217,21</b>	Instituições Financeiras	2.822.326,77	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.122.231,45</b>	<b>3.241.235,30</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>12.305.913,34</b>	<b>3.359.217,21</b>	Capital Social	3.457.080,00	3.457.080,00
Terrenos	4.839.848,56	1.472.323,26	Prejuízos Acumulados	-334.848,55	-215.844,70
Prédios/ Construções	2.041.831,83	1.886.893,95	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>12.668.927,58</b>	<b>3.841.235,30</b>
Máquinas e Equipam. Agrícolas	2.853.570,00	0,00			
Tratores e Veículos	2.315.662,95	0,00			
Instalações	255.000,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.668.927,58</b>	<b>3.841.235,30</b>			

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	2007	2006
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Dedução da Receita	0,00	0,00
<b>= Receita Operacional Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO OPER. BRUTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS (RECEITAS) OPERAC.</b>	<b>119.003,85</b>	<b>72.747,28</b>
Despesas Administrativas	532,90	1.739,29
Despesas Tributárias	4.500,95	12.169,99
Despesas Financeiras	113.970,00	58.838,00
(-) Receitas Financeiras	0,00	0,00
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-119.003,85</b>	<b>-72.747,28</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS**

	2007	2006
Saldo no início do Exercício	-215.844,70	-143.097,42
(-) Prejuízo do Exercício	-119.003,85	-72.747,28
<b>Saldo Final do Exercício</b>	<b>-334.848,55</b>	<b>-215.844,70</b>

**DEMONSTRAÇÕES ORIGENS APLICAÇÕES DE RECURSOS**

	2007	2006
<b>ORIGENS</b>		
+ Redução Capital Circulante	725.847,36	600.000,00
+ Aumento do E.L.P.	8.193.478,77	0,00
+ Redução do R.L.P.	146.373,85	0,00
+ Integralização do Capital	0,00	100.000,00
<b>Soma das Origens</b>	<b>9.065.699,98</b>	<b>700.000,00</b>
<b>APLICAÇÕES</b>		
Prejuízos do Exercício	119.003,85	72.747,28
Aumento Imobilizado/ Investim.	8.946.696,13	5.000,00
Aumento do R.L.P.	0,00	477.018,09
Redução do E.L.P.	0,00	145.234,63
<b>Soma das Aplicações</b>	<b>9.065.699,98</b>	<b>700.000,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital	Prejuízo Acumulado	Reserva de Reavaliação	Total
Saldo em 01/01/2006	3.457.080,00	-143.097,42	0,00	3.313.982,58
Resultado do Exercício	0,00	72.747,28	0,00	72.747,28
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	-
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	<b>3.457.080,00</b>	<b>-215.844,70</b>	<b>0,00</b>	<b>3.241.235,30</b>
Saldo em 01/01/2007	3.457.080,00	-215.844,70	0,00	3.241.235,30
Resultado do Exercício	0,00	-119.003,85	0,00	-119.003,85
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>3.457.080,00</b>	<b>-334.848,55</b>	<b>0,00</b>	<b>3.122.231,45</b>

**VARIAÇÃO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO**

	2007	2006
<b>Ativo Circulante</b>		
Início Exerc.	0,00	0,00
Final Exerc.	27.370,00	0,00
<b>Saldo</b>	<b>27.370,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Circ.</b>		
Início Exerc.	-600.000,00	0,00
Final Exerc.	-1.353.217,36	-600.000,00
<b>Saldo</b>	<b>-753.217,36</b>	<b>-600.000,00</b>
<b>Varição</b>	<b>-725.847,36</b>	<b>-600.000,00</b>

Sapezal - MT, 31 de dezembro de 2007

Velci Luis Kaefer  
Diretor Presidente  
CPF 159.096.629-53

Mario Nogueira Franco  
Contador  
CRC-PR 024.207/O-3  
CPF 104.411.079-15



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Frederico & Frederico Ltda**, Cnpj 03.071.294/0001-30 e I.E. 13.186.761-0, End: Av. Tancredo Neves, 903, Centro, Sorriso/MT, comunica o Extravio: 10 Blocos Serie D-1 nº 001 À 500, 10 Blocos Serie D-2 nº 501 À 1000, 10 Blocos Serie D-2 nº 001 À 500, 05 Blocos Serie D-2 nº 501 À 750, 40 Blocos Serie D-2 nº 751 À 2.750 01 Bloco Serie "F" nº 01 À 50.

**COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVROS, ARQUIVOS E DOCUMENTOS**

A Empresa **EDIO PASOLINI**, estabelecida à Rua das Papoulas, 1002-W, Bairro Bandeirantes, em Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ. nº 01.042.584/0001-20, com Inscrição Estadual nº 13.166.613-4, comunica que no dia 02 de julho de 2008, teve extraviados os seguintes documentos:

- Notas Fiscais de Entradas, referentes ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007;
- Notas Fiscais de Asfidas, referentes ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007, sendo blocos contendo as Notas Fiscais de nº 5.151 até 5.175 e 5.251 até 5.275;
- Livro Registro de Entradas referentes ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007;
- Livro Registro de Saídas referentes ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007;
- Livro de Movimentação de Produto (LMP) nº 01 referente ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007;
- Arquivos Magnéticos relativos aos registros fiscais dos documentos emitidos de Entrada/Saídas referentes ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007.

Lucas do Rio verde-MT, 10 de julho de 2008

**EDIO PASOLINI**

Bol. 0844/2008 – Ocorr. 162.279 – 02/07/2008 – Adit. Bol. 1020111.08.007941-7

– 30/07/2008

**COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVROS, ARQUIVOS E DOCUMENTOS**

A Empresa **GELLER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, estabelecida à Rua Cuiabá, 301-N, Bairro Industrial, em Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ. nº 01.170.800/0001-13, com Inscrição Estadual nº 13.168203-2, comunica que no dia 02 de julho de 2008, teve extraviados os seguintes documentos:

- Notas Fiscais de Entradas, referentes ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007;
- Notas Fiscais de Asfidas, referentes ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007, sendo Nota Fiscal nº 3.500 e blocos contendo as Notas Fiscais de nº 3.501 até 4.100.
- Livro Registro de Entradas referentes ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007;
- Livro Registro de Saídas referentes ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007;
- Livro de Movimentação de Produto (LMP) nº 01 referente ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007;
- Arquivos Magnéticos relativos aos registros fiscais dos documentos emitidos de Entrada/Saídas referentes ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007.
- Arquivos Magnéticos relativos ao Livro de Movimentação de Produtos (LMP) referente ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007;

Lucas do Rio verde-MT, 10 de julho de 2008

**GELLER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Bol. 0844/2008 – Ocorr. 162.279 – 02/07/2008 – Adit. Bol. 1020111.08.007941-7

– 30/07/2008

**COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVROS, ARQUIVOS E DOCUMENTOS**

A Empresa **KIRST TRR LTDA**, estabelecida à Rua Cuiabá, 70-N, Bairro Industrial, em Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ. nº 05.198.812/0001-07, com Inscrição Estadual nº 13.215.815-9, comunica que no dia 02 de julho de 2008, teve extraviados os seguintes documentos:

- Notas Fiscais de Entradas, referentes ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007;
- Notas Fiscais de Saídas, referentes ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007, sendo Notas Fiscais nºs 2.813 até 3.652 e nºs 0001 até 4,210;
- Livro Registro de Entradas referentes ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007;

- Livro Registro de Saídas referentes ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007;
- Livro de Movimentação de Produto (LMP) nº 01 referente ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007;
- Arquivos Magnéticos relativos aos registros fiscais dos documentos emitidos de Entrada/Saídas e Livro de Movimentação de Produtos referente ao período de 01/01/2006 até 31/12/2007.

Lucas do Rio verde-MT, 10 de julho de 2008

**KIRST TRR LTDA.**

Bol. 0844/2008 – Ocorr. 162.279 – 02/07/2008 – Adit. Bol. 1020111.08.007941-7  
– 30/07/2008

A Empresa **EVANDRO IGLESIAS BARREIRA – CNPJ nº 07.020.745/0001-61 e I.E. nº 13.276.461-0**, Localizada a Av. das Palmeiras, 1966 – Jd. Palmeiras Sinop-MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: **NOTAS FISCAIS DE SAÍDA SÉRIE "D-2" DE Nº 0151 A 0250.**

**Madalozzo & Madalozzo Ltda**, Cnpj 73.644.015/0001-66 e I.E. 13.149.308-6, End: Av. Marginal Esquerda, nº 1045, Centro, Sala 01, Sorriso/MT, Extraviou Blocos Notas Fiscais, conforme AIDF nº 717/1993 e 235/1995, 25 Blocos de Nota Fiscais à Consumidor, Serie D-1 c/num: 201 à 250; 301 à 350; 651 à 900; 951 à 1000; 1051 à 1150; 1201 à 1250; 1301 à 1350; 1401 à 1550; 1701 à 1750; 1801 à 1850; 1951 à 1200; 2151 à 2300; 2351 à 2500; 2951 à 3000 e 2701.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS**

A empresa, **HOTEL REAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº.05.011.659/0001-67, e inscrição no município com o nº .1156, estabelecido na Av. Rio Arinos, 1855, Centro, Juara - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação "Central do ISSQN", nos termos da Lei Complementar nº 023, de 28 de Novembro de 2006, que **EXTRAVIOU** as Notas Fiscais de Série 1, números seqüencial nº. 1490, 1491, 1492, 1493, 1494 1495, 1496, 1497, 1498 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517 e 1518. DECLARA, ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea 'b' do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara - MT.

**P. S. ULIANA.-ME**, com sede sito à Av. Presidente Tancredo Neves, nº 4.623, Térreo, Centro, Mirassol D'Oeste – MT, inscrita no CNPJ 03.960.827/0001-35 e Inscrição Estadual nº 13.195.844-5, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros:- Livro Registro de Apuração do ICMS nº 01; Livro Registro de Entrada nº 01; Livro Registro de Inventário nº 01; - Livro Registro de Saídas nº 01; - Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01; Blocos de Notas Fiscais Modelo – 1 de n.º 0001 à 000625 e demais documentos fiscais e contábeis.

**C W BRUNE-ME**, CNPJ: nº 01.594.552/0001-38, Inscrição Estadual nº 13.172.369-3, sita à Rua Mirassol do Oeste nº 13, Bairro Consil, Cuiabá-MT, DECLARA, sob as penas de Lei para os fins de comprovação junto a SEFAZ e RECEITA FEDERAL, que foi EXTRAVIADO o Livro Fiscais de Registro de Inventário, Ocorrência, Saídas, Entradas e apuração de ICMS, todos com a mesma numeração n.º 01, e todas as AIDF solicitando Série Única, e todos os Blocos Confeccionados de série ÚNICA. **(DMT/DO)**

**Caldeiras Hotéis LTDA-ME**, CNPJ(MF)06.050.507/0004-36 e no Município o nº 93409, na Rua Prof. João Felix, 325-Lixeira-Cuiabá-MT-CEP. 78008-405, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de **série 4**, número seqüencial **01 e 02 e série 2**, número seqüencial **75**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

## PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL****2º VARA FEDERAL**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO

Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE REZENDE MASACOTE  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e  
MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 77/2008  
41 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 31 de Julho de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.005782-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA  
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI  
ADVOGADO : MT00003127 - MURILLO ESPINDOLA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
EXCDO : VITORIO PENSO  
ADVOGADO : PR00011999 - GILBERTO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste-se a exequente sobre a certidão de fls. 297”.

2007.36.00.004619-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)  
EMBDO : ADALBERTO SOARES DA SILVA  
EMBDO : ADAO JOSE DA SILVA  
EMBDO : ADERBAL CASTRO QUEIROZ  
EMBDO : AGREPINO JAIME PEDROSO  
EMBDO : ADEMAR ANTUNES DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES  
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifestem-se os embargados sobre os cálculos da contadoria (fls. 45/46), no prazo de 10 (dez) dias”.

2007.36.00.008884-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ROBERTO ZAMPIERI  
ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante”.

2007.36.00.010685-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIO DOS SANTOS QUEIROZ  
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS  
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante”.

2008.36.00.002053-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : FLORACY NEGREIROS SILVA ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00011247 - VIVIANA KARINE DELBEN FERREIRA DE LIMA  
ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora para impugnar

2008.36.00.007667-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DEMATTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA ME  
ADVOGADO : MT00008649 - CYNTHIA KATHEUSCIA DA CRUZ E SILVA  
ADVOGADO : MT00009091 - EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA  
IMPDO : PRESIDENTE DO COMITE GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERACAO FISCAL REFIN DA RECEITA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante”.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

93.00.00341-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : DIOMEDES FONTES  
ADVOGADO : MT00003773 - ADALZIZIO VIEIRA DE ARAUJO  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se o procurador para fornecer o endereço do exequente”.

1998.36.00.006708-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : SINDICATO DOS TRAB. EM SAUDE E PREV. SOCIAL DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT00008085 - LUCIANO RODRIGUES DANTAS  
ADVOGADO : MT00007215 - MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR  
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista às partes da decisão de fls. 1308/1314”.

2003.36.00.014004-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
RÉU : LICIO CANDIDO DA CRUZ NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste-se a CEF sobre seu interesse no prosseguimento do feito”.

2003.36.00.014057-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES  
EXCDO : MARIA AUGUSTA MONTES CELLOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se a CEF para que diga quanto ao seu interesse nestes autos”.

2004.36.00.004680-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : JOAQUIM GONCALO DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00003741 - ADNAIR DEMETRIO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003810 - ERNESTO FERNANDES DOS REIS  
RÉU : VANDIR OLIVEIRA FERRAZ  
RÉU : BERENICE LEMES DO ESPIRITO SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Promova a parte autora o desenvolvimento válido e regular do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção. Mantenho integralmente a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. Intime-se”.

2004.36.00.005845-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)

AUTOR : ROSENEY BELLATO  
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Indefiro o requerimento de fls. 371/372, pois o perito apenas cumpriu a determinação contida no § 2º de fls. 302, que não foi objeto de recurso. Vista às partes para alegações finais, no prazo sucessivo e individual de 10 dias, primeiro a parte autora. Intimem-se”.

2005.36.00.003174-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : MUNICIPIO DE ALTO DA BOA VISTA-MT  
ADVOGADO : GO00010288 - JOAO WESLEY VIANA FRANCA  
ADVOGADO : GO00021876 - ROBERTO VILELA FRANCA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Diante da certidão de fls. 213-v, aguarde-se pelo prazo de 06 (seis) meses. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos(...). Intimem-se”.

2006.36.00.002216-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
EXCDO : ILDO ALCINDO DOBLER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste-se a CEF sobre o seu interesse no prosseguimento do feito”.

2006.36.00.002220-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
EXCDO : KELLER CRISTINA FERREIRA GOMES  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste-se a CEF sobre o valor depositado (fls.158)”.

2006.36.00.005857-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA PERES ASSIS AJALA  
ADVOGADO : MT0008807B - ADEMIR AJALA CRISTALDO JUNIOR  
REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
REU : BRASIL TELECOM S/A  
ADVOGADO : MT00010030 - DIEGO JOSE DA SILVA  
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS  
ADVOGADO : MT0003584A - MARIO CARDI FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(Fls.406) Indefiro ,considerando-se que já houve levantamento dos honorários através do alvará nº 26/08 (fls. 405). Intimem-se”.

2006.36.00.013194-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TEXAS AGROPECUARIA LTDA  
ADVOGADO : MT00009412 - LECIA NIDIA FERREIRA TAQUES  
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Requeira o impetrante o que for do seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias. Se nada requerido arquivem-se os autos”.

2006.36.00.016105-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : IVANE GOMES  
 ADVOGADO : MT00007349 - MONIA DANIELLE DE ALMEIDA RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM VARZEA GRANDE/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se o impetrante acerca da manifestação do INSS (fls. 80). (...) Após, subam os autos ao e. TRF/ 1ª Região, por força do reexame necessário".

2007.36.00.000922-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JOAO BATISTA DE FREITAS  
 ADVOGADO : MT00006834 - RODRIGO LIBERATO LOPES  
 IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUC. MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG  
 ADVOGADO : MT00009101 - MARCOS OLIVEIRA SANTOS  
 ADVOGADO : MT00006834 - RODRIGO LIBERATO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Requeira o impetrante o que for do seu interesse , no prazo de 10 (dez) dias. Se nada requerido ,arquivem-se os autos".

2007.36.00.005071-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB.(SFH)  
 AUTOR : ELIELSON TADEU DE CASTRO  
 ADVOGADO : MT00002440 - CECI CAMPOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Homologo a desistência de fls. 59, item 1. As custas de apelação são devidas em razão da interposição do recurso , não sendo a desistência motivo suficiente para a restituição. Intime-se . Arquivem - se".

2007.36.00.006368-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ALQUINO LIRA MORENO  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls.69/75) no efeito devolutivo. ao apelado para as contra-razões . (...). Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2007.36.00.006995-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : SEBASTIAO NOGUEIRA FILHO  
 ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER  
 ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Dê-se vista ao impetrante acerca da petição e documetros de fls. 56/61. (...) tudo feito, subam os autos ao e. TRF/1ª Região, por força do reexame necessário".

2007.36.00.007196-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : HIDELBERTO DE SOUSA RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls.168/181) no efeito devolutivo. ao apelado para as contra-razões . (...). após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2007.36.00.011845-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MARIA SELUI ROLIM BACANI EPP  
 ADVOGADO : MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS  
 ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO  
 IMPDO : PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo o agravo retido (fls. 86/89). Ao agravado/impetrante para as contra-razões, devendo ainda emendar a inicial (fls. 82, 5º §), pena de indeferimento , nos termos do art. 284, § único, após a conclusão".

2008.36.00.001216-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : TRANSPORTES JAO LTDA  
 ADVOGADO : MT00006606 - CLAUDIA ANGELICA DE MORAES NAVARRO  
 ADVOGADO : MT00004823B - JAIR DE OLIVEIRA LIMA  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrante (fls.116/131) no efeito devolutivo. ao apelado para as contra-razões . (...). após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2008.36.00.001870-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 ADVOGADO : MT0003561A - REINALDO CELSO BIGNARDI  
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO - CREA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls.96/128) no efeito devolutivo. ao apelado para as contra-razões . (...). após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2008.36.00.001954-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : CARAMURU ALIMENTOS S/A E OUTROS  
 ADVOGADO : RJ00121282 - DONOVAN MAZZA LESSA  
 ADVOGADO : RJ0112792A - EDUARDO MANEIRA  
 ADVOGADO : MG00106495 - FERNANDO MOURA FONSECA  
 ADVOGADO : RJ0112794A - SACHA CALMON NAVARRO COELHO  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo o agravo retido (fls. 97/101) Ao agravado para as contra-razões. após a conclusão para juízo de retratação".

2008.36.00.002625-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : CLUDEMIR MARIA JORGE  
 ADVOGADO : PR00038487 - ANDRE LUIS PONTAROLLI  
 ADVOGADO : PR00032530 - EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO  
 ADVOGADO : PR00040643 - FABIO SZESZ  
 ADVOGADO : PR00025646 - JOAO DE OLIVEIRA FRANCO JUNIOR  
 ADVOGADO : PR00031167 - LEANDRO CABRERA GALBIATTI  
 ADVOGADO : PR00027444 - RITA DE CASSIA HOSTINS FREHSE  
 ADVOGADO : PR00029072 - SERGIO MORES  
 ADVOGADO : PR00025688 - VALDEMAR BERNARDO JORGE  
 ADVOGADO : PR00022669 - VERGINIA BERNARDO JORGE  
 ADVOGADO : PR00025689 - VIVIANE BERNARDO JORGE  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro o pedido de fls. 97/98, tendo em vista que consideram-se feitas as intimações , pela publicação do ato no órgão oficial , nos termos do art. 236, do CPC. intime-se".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.007019-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : EURIPEDES GOMES DE MORAES  
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
 ADVOGADO : MT0006923B - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
 REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
 REU : BRASIL TELECOM S/A  
 ADVOGADO : PR00019231 - SERGIO ROBERTO VOSGERAU  
 ADVOGADO : MT0003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...), declino da competência em favor de um dos Juizes de direito da Comarca de Varzea Grande. Intime-se".

2005.36.00.007021-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : SANTA MARIA DA SILVA BARBOSA  
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
 ADVOGADO : MT0006923B - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
 REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
 REU : BRASIL TELECOM S/A  
 ADVOGADO : MT00004695 - LASTHENIA DE FREITAS VARAO  
 ADVOGADO : MT00006040 - MARIEL MARQUES OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT0003584A - MARIO CARDI FILHO  
 ADVOGADO : MT0004543B - NADIA CALZOLARI BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...), declino da competência em favor de um dos Juizes de direito da Comarca de Cuiabá. Intime-se".

2007.36.00.002287-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : JORGE DE FIGUEIREDO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
 ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA  
 ADVOGADO : MT00004784 - ROBER CESAR DA SILVA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Mantenho a decisão de fls. 288/289, por seus próprios fundamentos. Defiro o parcelamento requerido à fls. 296.(...).Somente após o depósito integral será designada data para o início dos trabalhos periciais.(...). Indefiro os quesitos de nºs 9 e 13 da CEF, (...). Indefiro os quesitos do autor de nºs 1 e 2 (...): 7 e 9 (...). Homologo os demais quesitos apresentados . Em face da necessidade da eficiência na entrega da prestação jurisdicional, passo a formular os quesitos do Juizo: (...). Intimem-se".

2008.36.00.006833-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : DARIO MARTINES FERREIRA  
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS  
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Desse modo, DEFIRO PARCIALMENTE A LIMINAR e determino que o impetrado mantenha ao auxílio-doença do impetrante até que a capacidade laborativa seja declarada pelo perito, mediante a reavaliação do segurado, ou a reabilitação, se for o caso, seja concluída. Notifique-se. Intime-se o impetrado para cumprimento no prazo de cinco dias, sob pena de multa diária que fixo em R\$3.000,00, sem prejuízo da responsabilização criminal. Cumpra-se (...). Intimem-se".

2007.36.00.007474-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : THOMAZINI HERNANDES & CIA LTDA  
 ADVOGADO : MT00007252 - CASSIO FELIPE MIOTTO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Indefiro a prova testemunhal, (...) indefiro o depoimento pessoal do representante da ré, (...) Defiro a prova pericial. Para tanto nomeio o contador Marcelus Mesquita, (...). As partes apresentarão quesitos e indicarão assistentes técnicos no quinquídio. Após a apresentação da proposta de honorários, manifestem-se as partes em cinco dias, sucessivamente. Adiantamento integral dos honorários periciais pelo autor. Prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Intimem-se".

2007.36.00.008650-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)  
 AUTOR : JOSE WILSON DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00010226 - SELIA BORGES DE MORAIS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) desse modo, nego a antecipação da tutela. À impugnação. Especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando objetivamente os fatos que desejam demonstrar, pena de indeferimento. Intimem-se".

2007.36.00.011027-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES  
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 RÉU : NADIR FERNANDES DA COSTA  
 RÉU : BRILHANTE GAS LTDA  
 RÉU : DIVINO BRILHANTE COSTA  
 ADVOGADO : MT00008658 - NADIA TAYSE KUHNEN  
 ADVOGADO : MT00008455 - VAGNER SOARES SULAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) a autora não trouxe o contrato de adiantamento a depositante, mencionado na inicial (...) decreto a revelia dos réus. (...) sendo assim, a autora deverá trazer aos autos cópias do contrato mencionado na inicial. Assim, converto o julgamento em diligência, para determinar o desentranhamento e entrega da petição de fls. 57/60 aos subscretores, (...). Intimem-se".

2007.36.00.011741-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : JOSE ARLINDO PASSOS CORREA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00006351 - FABRICIO TORBAY GORAYEB  
 ADVOGADO : MT00007361 - FERNANDO TORBAY GORAYEB  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Com base nos fundamentos acima expostos, indefiro a antecipação da tutela. à impugnação. Deverão as partes, ainda, independentemente de nova intimação, dizer se têm mais provas a produzir, especificando-as, se for o caso, no prazo de cinco dias, contados a partir do termo final do prazo da autora. Intimem-se".

2007.36.00.011848-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : AGROPECUARIA ANTUNES LTDA  
 ADVOGADO : MT00010742 - EDUARDO HARGESHEIMER CUBITZA  
 ADVOGADO : MT00005959 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00010410 - RODRIGO SILVEIRA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) indefiro, pois, o pedido formulado à fls. 104, por não vislumbrar o alegado descumprimento da sentença. Intimem-se".

2008.36.00.005671-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MURILO MENDES ARAUJO  
 ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER  
 ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCRA a concluir a análise do pedido de certificação (identificado nº 54240.004956/2006-81), oportunizar a regularização de documentos, ou, estando em condições para tanto, a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. Notifique-se. Cumpra-se (...). Intimem-se".

2008.36.00.006540-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : SIRO IVO CIMA  
 ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER  
 ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCRA a concluir a análise do pedido de certificação (identificado nº 54240.003019/2006-16), oportunizar a regularização de documentos, ou, estando em condições para tanto, a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. Notifique-se. Cumpra-se (...). Intimem-se".

2008.36.00.007715-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MARIA PIRES DE PAULA  
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Desse modo, DEFIRO PARCIALMENTE A LIMINAR e determino que o impetrado mantenha ao auxílio-doença do impetrante até que a capacidade laborativa seja declarada pelo perito, mediante a reavaliação do segurado, ou a reabilitação, se for o caso, seja concluída. Notifique-se. Intime-se o impetrado para cumprimento no prazo de cinco dias, sob pena de multa diária que fixo em R\$3.000,00, sem prejuízo da responsabilização criminal. Cumpra-se (...). Intimem-se".

2008.36.00.009174-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREV.RIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : DIJAIME NUNES BARBOZA  
 ADVOGADO : MT00007250 - EDMAR PORTO SOUZA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando objetivamente os fatos que desejam demonstrar, pena de indeferimento. Na mesma oportunidade o réu deverá trazer cópia de todo procedimento administrativo instaurado pelo requerimento formulado em 31/01/2003 pelo autor. Intimem-se".

## 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES  
 Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM  
 Atos do Exmo.

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO  
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (3644-1540) relacionando os autos com antecedência de um dia Expediente do dia 01 de Agosto de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2008.36.00.004471-1 JUSTIFICAÇÃO  
 JFTE : DAIENE VAZ CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00010520 - VALQUIRIA APARECIDA REBESCHINI LIMA  
 JFDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...) redesigno a audiência de Justificação Prévia agendada no despacho de fl. 102, para o dia 13 de outubro de 2008, às 13h30. (...)."

2008.36.00.004677-7 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 REQDO : JOSE AILTON DA SILVA  
 REQDO : IZABELA GOMES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...) redesigno a audiência de Justificação Prévia agendada no despacho de fl. 181, para o



dia 13 de outubro de 2008 às 14h30.

(...)"

**2007.36.00.016995-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

AUTOR : HELENO JOSE DA SILVA  
 ADVOGADO : MT0009764A - RICARDO FERREIRA DE ANDRADE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) determino que o presente feito tramite em segredo de justiça.

Intime-se, com urgência, a requerida a comprovar, no prazo de 5 dias, a exclusão do nome do requerente dos cadastros restritivos de crédito .

(...)"

**2008.36.00.004901-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**

AUTOR : JUDERLY SOARES VARELLA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00007298 - JUDERLY SOARES VARELLA JUNIOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : FALCONIERE SOUZA MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Recebo o agravo retido, interposto pelo autor (fls. 73/74) e mantenho a decisão agravada.

Defiro o pedido requerido pela parte autora à fl. 76, pelo prazo de 60 dias.

(...)"

**2007.36.00.006409-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**

AUTOR : PEDRO PAPAIZAN  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 ASSISTP : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Remetam-se os autos à SECLA para incluir a União no feito na qualidade de assistente simples da parte ré.

Após, intime-se a parte autora para que, no prazo de dez dias, manifeste-se acerca da contestação colacionada às fls. 129/159 "

**2007.36.00.005112-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 REU : ERONI PEDRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...) A reunião do processo nº 2007.36.00.009123-0 a esta ação, por ser esta ação mais antiga, depende de aquiescência da MM. Juíza Substituta da 3ª vara, (...)

Portanto, referido pleito deverá ser formulado diretamente naqueles autos.

(...)"

**2002.36.00.007719-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**

AUTOR : LUCILO CABRAL DA SILVA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"....."

Portanto, intime-se o requerente para manifestar-se pormenorizadamente acerca de tais alegações, no prazo de 5 dias".

**2007.36.00.000410-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**

AUTOR : JOSE CORREA DE SOUZA NETO  
 ADVOGADO : MT00009531 - AUGUSTO CESAR LEON BORDEST  
 ADVOGADO : MT00006107 - RAQUEL CORREIA DE SOUZA LEON BORDEST  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Defiro o pedido requerido pela parte autora à fl. 578, pelo prazo de 15 dias.

(...)"

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2007.36.00.003204-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : AILTO LIZZONI ME

ADVOGADO : MT00002401 - FRANCISCO KUNZE

ADVOGADO : MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO : MT00005265 - SAMIR HAMMOUD

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Fls. 102/103 - Indefero a produção da prova testemunhal e do depoimento pessoal do servidor que lavrou (...), sendo necessário prova documental.

Defiro o pedido de juntada dos atos de designação do servidor (...) Intime-se o IBAMA para, no prazo de 10 dias, juntar aos autos os documentos de designação do respectivo (...)

Com a juntada, vista dos autos a parte autora pelo prazo de 5 dias.

Defiro o pedido de juntada de documentos que comprovam (...) devendo a parte autora efetuar a juntada no prazo de 10 dias.

(...)"

**2006.36.00.015809-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : CELSO ANTONIO BOTELHO DE CARVALHO

ADVOGADO : MS00010444 - CELSO LUCAS DE AZEVEDO CARVALHO

ADVOGADO : MT00008662 - JEAN FELIPE GONCALES

ADVOGADO : MT00006583 - MARCIA MARIA GIOVANI CARVALHO GONCALES

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Indefero a produção da prova testemunhal requerida pela parte (...), sendo necessária apenas a prova material.

(...) Após decidirei sobre a concessão de novo prazo.

(...)"

**2005.36.00.016788-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : AGRO PECUARIA SUL DO ARIPUANA LTDA

ADVOGADO : SP00191663 - CAMILA HELENA MOLINA GOUVEIA

ADVOGADO : SP00074309 - EDNA DE FALCO

ADVOGADO : SP00019191 - JOSE CARLOS DE MELLO DIAS

ADVOGADO : SP00110855 - LELIA CRISTINA RAPASSI DIAS DE SALLES FREIRE

ADVOGADO : SP00134706 - MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS

ADVOGADO : SP00134709 - MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS

ADVOGADO : SP00146802 - RENATA DE REVOREDO MATARAZZO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...) deixo de designar audiência de conciliação.

Considero as partes legítimas e bem representadas (...)

(...)

Defiro a realização de PERÍCIA HISTÓRICA ANTROPOLÓGICA requerida às fls. (...) facultando às partes a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, no prazo de 5 dias (...)

(...) sobre a qual as partes manifestar-se-ão no prazo de 5 dias (...)

(...) deixo para analisar a necessidade da perícia avaliatória do imóvel objeto da lide, bem como da prova testemunhal requerida (...)

Defiro o pedido de juntada de cópia do processo administrativo que deu (...) Intime-se a FUNAI para juntar aos autos, no prazo de 15 dias, cópia (...)

(...)"

**1998.36.00.007242-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE

ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO

ADVOGADO : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER

ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER

ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO

ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI

REU : METAG ARMAZENS GERAIS LTDA

REU : IZABEL CRISTINA GUTIERREZ

ADVOGADO : MT00006234 - GAYLUSSAC DANTAS DE ARAUJO

ADVOGADO : MT00004227 - LAERTE SANTANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"....."

CHAMO O FEITO À ORDEM revogando-o e tornando nula a citação editalícia e os atos posteriores.

(...) Portanto, determino que o autor promova a citação pessoal do réu, no prazo de cinco dias.

(...)"

**2006.36.00.011534-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

AUTOR : JOSE AMILTON RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : MT0006623B - FABIANO MORAES PIMPINATI

ADVOGADO : MT0006145B - VALDIR ARIONES PIMPINATI JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL

REU : DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Deixo de designar audiência de conciliação por (...)

(...)

2.1 - Ilegitimidade passiva ad causam da União

Afasto esta preliminar, visto que a prisão foi efetuada(...)

Considero as partes legítimas e bem representadas (...)

Defiro a prova testemunhal requerida pela parte autora. Intime-se a parte autora para indicar, no prazo de 10 dias, o nome, qualificação e endereço das testemunhas a serem inquiridas, a fim de possibilitar a designação da audiência no juízo de residência das testemunhas.

(...)"

**2007.36.00.001742-6** AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : VIDRACARIA DOM BOSCO LTDA E OUTROS

ADVOGADO : T000003188 - ODAIR APARECIDO BUSIQUIA

ADVOGADO : MT00002253 - VALDEMAR ELPIDIO PACHECO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" .....

Diante do exposto, INDEFIRO o pedido dos efeitos da tutela jurisdicional requerida pela autora.

Apensem-se estes autos ao processo n° 2006.36.00.013446-2, (...)

(...)"

**2007.36.00.010486-4** AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CASA BELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME

ADVOGADO : MT00008843 - ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES

ADVOGADO : MT00005967 - GUSTAVO TOMAZETI CARRARA

ADVOGADO : MT00007545 - JULIANO COELHO BRIANTI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...) Indefiro o pedido de solicitação de reunião de processos, pois não cabe a este juízo avocar (...)

(...)

Indefiro o pedido de inversão do ônus da prova, (...)

O pedido de antecipação dos efeitos da tutela já foi analisado às fls. 122/125, não tendo havido qualquer modificação. (...)"

**2006.36.00.009422-9** AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE HECK E OUTROS

ADVOGADO : MT0006005A - PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO : DF00014723 - EDIMAR LUIZ DA SILVA

ADVOGADO : GO00014155 - PAULO AFONSO DE SOUZA

ADVOGADO : MT0007568B - RODRIGO MISCHIATTI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Deixo de designar audiência de conciliação por economia processual (...)

Defiro a realização de PÉRICIA CONTÁBIL requerida às fls. 1035/1051 pela parte autora, nomeando o Contador EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA (...), facultando às partes a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, no prazo de 5 dias.

Após, intime-se o Auxiliar do Juízo para oferecer proposta de honorários, sobre a qual as partes manifestar-se-ão no prazo de 5 dias, (...)

Indefiro o pedido de inversão do ônus da prova (...)

Intime-se a União para trazer aos autos, no prazo de 10 dias, cópia dos contratos objeto da presente demanda (...)

(...)"

**2007.36.00.002261-0** AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

AUTOR : KLENER CARVALHO SANTOS

ADVOGADO : MT00006038 - MARCIO TADEU SALCEDO

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" .....

Intime-se, pois, da decisão e para que as partes indiquem as provas que pretendem produzir, fundamentando quais os fatos que deverão ser demonstrados.

Proceda à CEF a regularização da peça contestatória, que se encontra sem a assinatura do representante judicial, no prazo de 10 dias, sob pena de desentranhamento.

(...)"

**2007.36.00.003598-0** AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

RÉU : KLENER CARVALHO SANTOS

ADVOGADO : MT00006038 - MARCIO TADEU SALCEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" .....

Assim, inexistindo prova inequívoca do esbulho referido pela CEF, revogo a liminar deferida às fls. 45/46.

Intimem-se da decisão e para que as partes indiquem as provas que pretendem produzir, fundamentando quais os fatos que deverão ser demonstrados.

Proceda o requerido a regularização da representação processual trazendo aos autos a procuração, no prazo de 15 dias, sob pena de desentranhamento da contestação".

**2008.36.00.010538-3** AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RINALDO RONDON BARBOSA

ADVOGADO : MT00006764 - RONILSON RONDON BARBOSA

REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" .....

Diante do exposto, DEFIRO a antecipação de tutela, a fim de determinar que seja conferido ao autor o direito de colar grau amanhã, 1º de agosto de 2008, no curso de Medicina Veterinária da UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

(...)"

**2008.36.00.010472-0** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ARIMATEIA NOBRE DA SILVA

ADVOGADO : MT00010220 - DIEGO DE ALMEIDA VARGAS NUNES

ADVOGADO : MT00010018 - EDUARDO THEODORO FABRINI

ADVOGADO : MT00009946 - JOEVERTON SILVA DE JESUS

ADVOGADO : MT00010617 - RAPHAEL BARBOSA MEDEIROS

IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO CANDIDO RONDON - UNIRONDON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" .....

Ante o exposto, DEFIRO A LIMINAR, determinando a intimação urgente da Impetrada para que permita e providencie a colação de grau do Impetrante, bem como o respectivo diploma, sob as penas dos crimes de desobediência e prevaricação, bem como multa de R\$ 20.000,00 pelo descumprimento, sem prejuízo da multa pessoal (...)"

**2008.36.00.006365-3** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LUCIMAR GIMENEZ E ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO : MT00007670 - OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR

ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA CONAB

ADVOGADO : MT00007640 - KATERI DEALTINA FELSKY DOS ANJOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" .....

Isto posto, INDEFIRO o pedido liminar,

Notifique-se o impetrado para prestar informações no prazo de 10 dias.

(...)"

**2007.36.00.007150-6** AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JACKSON RAPHAEL DELLA VALENTINA

ADVOGADO : MT00010231 - MARCIO FERNANDES DOS REIS

ADVOGADO : MT00010269 - MARTINIANO PEREIRA MATOS FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" .....

Assim, intime-se o réu para cumprimento da antecipação da tutela, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa diária que fixo em R\$ 1.000,00 (um mil reais), bem como de aplicação de multa ao responsável pelo descumprimento da decisão (...)

Recebo a apelação interposta pelo Instituto Nacional do seguro Social somente no efeito devolutivo.

Ao autor para às contra-razões.

Após, encaminhe-se os autos ao e.TRF/1ª Região com as formalidades legais.

(...)"

**96.00.04372-8** EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTROS

ADVOGADO : MT0003686A - FRANKLIN DE DEUS CARDOSO

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER

ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

ADVOGADO : MT00003791 - ROMES JULIO TOMAZ

ADVOGADO : MT00003588 - VALMIR ALAERCIO DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00003968 - WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA

EXCDO : MUNICIPIO DE CUIABA

ADVOGADO : MT00003701 - DURVAL TEODORO DE MELO

ADVOGADO : WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA

ADVOGADO : MT00006189 - MARCELO AUGUSTO BORGES

ADVOGADO : MT00003968 - WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

".....  
Intime-se a Caixa Econômica Federal para manifestar-se quanto ao valor depositado (fls. 413), requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 dias.  
(...)"

**2003.36.00.016332-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**  
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA  
ADVOGADO : PA00001579 - VERA LUCIA SILVA ALVES  
REU : SEBASTIAO PEREIRA  
REU : VALMIRO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA  
REU : OSNI SIMOES VARGAS  
REU : MARLI TERESINHA MUHL  
REU : CARMEM LUIZA PEREIRA PINHEIRO DA SILVA  
REU : ATENILZA DA SILVA PEREIRA  
ADVOGADO : MT00004487 - ALEXANDRE DE SOUZA FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00006706 - MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"chamo o feito à ordem para revogar o despacho de fl. 218, uma vez que a Requerida Atenilza da Silva Pereira já apresentou contestação às fls. 85/128.  
(...)  
manifeste-se o autor a respeito das petições e dos documentos de fls. 76/81 e 85/128.  
(...)"

**2006.36.00.008958-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : - PROCURADOR DA REPUBLICA EM MATO GROSSO  
REQDO : FERNANDA CAMILA FERREIRA  
ADVOGADO : MT00003004 - BETSEY POLISTCHUK MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

".....  
Por esses motivos, declino da competência em favor da Justiça Comum Estadual.  
(...)"

**2006.36.00.014756-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**  
AUTOR : DILSON CARVALHO DE ARRUDA  
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Deixo de designar audiência de conciliação por economia processual (...)  
(...)  
Defiro a realização de perícia técnica requerida às fls. 42 pela parte autora, bem como pelo INSS às fls. 45, nomeando o Engenheiro de Segurança e Higiene do Trabalho Sr. José Duarte de Araujo (...), facultando às partes a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, no prazo de 5 dias (...)  
Após, intime-se o auxiliar do juízo para oferecer proposta de honorários, sobre a qual as partes manifestar-se-ão no prazo de 5 dias, (...)  
(...)"

**2007.36.00.018684-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
IMPTE : CRISTINA GIORDANI  
ADVOGADO : MT00005255 - RUBIA DE SOUSA VIEGAS  
IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

".....  
Intime-se a parte ré para apresentar as contra-razões e para tomar ciência da sentença de fls. 100/102 e 116/117.  
Subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, após cumpridas as formalidades legais.  
(...)"

**2007.36.00.006406-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS**  
AUTOR : JORGE MOURA BRANDAO  
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Intime-se a senhora Perita nomeada às fls. 78 para realização da perícia técnica (...)  
(...) os honorários periciais serão custeados pela justiça. Fixo os honorários no máximo da tabela vigente.  
Faculto às partes a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, no prazo de 5 dias.  
(...)"

**2000.36.00.003430-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS**  
AUTOR : ELUIZA RAMOS

ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

".....  
Isto posto, acolho a impugnação, para conhecer indevidos os valores postulados pelo patrono do Requerente.  
(...) condeno a parte autora em litigância de má fé, na cifra de 1% do valor da causa.  
(...)"

**2005.36.00.007400-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**  
AUTOR : TEODORA BENEDITA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Recebo o recurso de apelação interposto pela parte ré às fls. 91/100 nos efeitos devolutivos e suspensivos.  
Intime-se a parte autora para apresentar as contra-razões.  
Subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, após cumpridas as formalidades legais.  
(...)"

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2006.36.00.017187-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**  
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
REU : COXIPO ALIMENTOS LTDA EPP  
ADVOGADO : TO00003954 - OCIMAR CARNEIRO DE CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

".....  
Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS DA AUTORA, para condenar o réu ao pagamento de 30%(...)  
Custas e despesas pela ré.  
(...) condeno a ré ao pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais), com fundamento no (...)  
(...)"

**2007.36.00.005800-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
IMPTE : FARMACIA BOMPREGO LTDA  
ADVOGADO : MT00008023 - JOSE ANTONIO PAROLIN  
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

".....  
Diante do exposto, CONCEDO a segurança, para assegurar ao impetrante o direito de interposição dos recursos administrativos no processo administrativo nº 1181/2006, independente de depósito prévio.  
Custas pelo Impetrado.  
Os honorários advocatícios não são devidos, em face ao (...)  
(...)"

**2008.36.00.001484-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
IMPTE : GUSTAVO PELISSARI FARIA DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00004813 - ANTONIO PINHEIRO ESPOSITO  
ADVOGADO : MT00000220 - CLOVIS DE MELLO  
IMPDO : COORDENADORA DE EXAMES VESTIBULARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
IMPDO : BARBARA EUGENIA DE PAULA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

".....  
Diante do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a liminar, para que o impetrado aceite a matrícula de Gustavo Pelissari Faria de Figueiredo no curso para o qual se habilitou no processo seletivo 2007, (...)  
(...)"

**2003.36.00.014466-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**  
AUTOR : LUZIA ALVES ALBUQUERQUE MENEZES E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ .....  
 Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do (...)  
 Condeno a parte autora a pagar para a Caixa Econômica Federal, honorários advocatícios que fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), considerando o teor (...)  
 (...).”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2005.36.00.015163-0** AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : EDILSON PEREIRA NETO  
 ADVOGADO : MT0008143A - CLAUDINEZ DA SILVA PINTO JUNIOR  
 ADVOGADO : SP00099148 - EDVALDO LUIZ FRANCISCO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte autora INTIMADA para manifestar-se, em 05 dias, sobre os novos documentos juntados, nos termos do artigo 398 do Código de Processo Civil”.

**2008.36.00.008088-6** AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO  
 ADVOGADO : MT00003617 - ELENICE MARIA BORGES  
 ADVOGADO : DF00003617 - NILSON MACIEL DE LIMA  
 RÉU : REEI AVIONICOS REPARO DE EQUIP ELETRONICOS E INST LTDA  
 ADVOGADO : MT00002249 - PEDRO VICENTE LEON

Ato(s)Ordinatório(s):

“Fica a parte autora INTIMADA para manifestar-se sobre documentos de fls. 74/108”.

**2007.36.00.008713-8** AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 REU : JANELISE MARIA FIN  
 ADVOGADO : MT00009581 - EVERALDO JOSE DE OLIVEIRA LORENZATTO

Ato(s)Ordinatório(s):

“Fica a parte Ré INTIMADA para manifestar-se sobre petição de fls. 748/50”.

**96.00.04372-8** EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTROS  
 ADVOGADO : MT0003686A - FRANKLIN DE DEUS CARDOSO  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
 ADVOGADO : MT00003791 - ROMES JULIO TOMAZ  
 ADVOGADO : MT00003588 - VALMIR ALAERCIO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00003968 - WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA  
 EXCDO : MUNICIPIO DE CUIABA  
 ADVOGADO : MT00003701 - DURVAL TEODORO DE MELO  
 ADVOGADO : WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA  
 ADVOGADO : MT00006189 - MARCELO AUGUSTO BORGES  
 ADVOGADO : MT00003968 - WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte executada INTIMADA para retirar alvará”.

**2005.36.00.001994-3** EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : AIRZA FERNANDES MUNGO E OUTROS  
 ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS  
 ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte exequente INTIMADA para retirar alvará”.

**2005.36.00.012005-6** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA  
 EMBDO : NILDES RODRIGUES DE MIRANDA SILVA  
 EMBDO : EDSON JOAO BARBOSA DE FREITAS  
 EMBDO : GELDOMIRA PIRES MIRANDA MUTRAN  
 EMBDO : ALCEU RIBEIRO TEIXEIRA  
 EMBDO : IVAN DE ALMEIDA PINTO  
 EMBDO : LUCIANO LEITE CARVALHO  
 EMBDO : SEBASTIAO PEREIRA CAJANGO  
 EMBDO : ZULEIDA MARTINS SANTOS  
 EMBDO : JESUS DE ALMEIDA  
 EMBDO : AIRZA FERNANDES MUNGO  
 ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS  
 ADVOGADO : MT00004464 - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte embargada INTIMADA para retirar alvará”.

**2007.36.00.004492-7** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ARROSSENSAL AGROPECUARIA E INDUSTRIAL LTDA  
 ADVOGADO : MT00007801 - EDNILMA PIRES DE CAMARGO  
 ADVOGADO : MT00006454 - MARCEL ALEXANDRE LOPES  
 ADVOGADO : MT00007618 - NESTOR MAYER  
 ADVOGADO : MT0002409A - WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte autora INTIMADA para manifestar-se acerca da petição de fls. 92/94”.

## TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO  
**TURMA RECURSAL**  
 BOLETIM N. 098/2008

**Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JOSÉ PIRES DA CUNHA, Relator 02 da Turma Recursal – JEF/MT, nos autos do processo abaixo :**

**2008.36.00.700192-9** REC. CONTRA DEC QUE DEF/INDEF MEDIDA CAUTELAR CIVEL  
 AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 – DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO : MANOEL ANGELO SOBRINHO  
 ADVOGADO : MT00006069 – GISELDA NATÁLIA DE S. WINCK

**Decisão : Fls. 116/117 : “ Em face do exposto, indeferir a antecipação da tutela recursal. Intimem-se. Oficie-se. Ao agravado para contra-razões. Após, conclusos.**

**SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEFs- MT**

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO

**TURMA RECURSAL**

BOLETIM N. 099/2008

**Decisão proferida pela Excelentíssima Senhora Juiza Federal ADVERCI RATES MENDES DE ABREU, Relatora Suplente da Turma Recursal – JEF/MT, nos autos do processo abaixo:**

**2008.36.00.700193-2** MANDADO DE SEGURANÇA / TR  
 JUIZ RELATOR: CESAR AUGUSTO BEARS  
 IMPETRANTE: LAURITA LIMA PERES  
 ADVOGADO: MT00009495 - VALERIA APARECIDA SOLDA DE LIMA  
 IMPETRADO: JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO



**Decisão: Fls. 22/23:** "(...) não vislumbro a existência da plausibilidade da fundamentação apresentada, eis que a questão em comento já foi decidida pela Turma Recursal em 25.01.2006, cujo acórdão transitou em julgado em 01.03.2006 (fls. 16). Desse modo, operou-se a coisa julgada e cabe ao Estado protegê-la em prol dos princípios da segurança jurídica e da inalterabilidade da decisão judicial. *Ex positis*, **INDEFIRO** a petição inicial (...) e **JULGO EXTINTO** o processo, sem julgamento do mérito (...)".

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEFs- MT

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO:** RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

**DIRETORA DE SECRETARIA:** MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO  
**ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:** RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 50/2008

Expediente do dia 01 de agosto de 2008

Autos com Despacho

2005.36.01.001651-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA

REU : ROBERTO CARLOS ALVES DA CRUZ

ADVOGADO : MT00004060 - LUIZ MIGUEL CHAMI GATTASS

ADVOGADO : MT00006459 - REINALDO LORENCONI FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...Intime-se o recorrente para apresentar as suas razões recursais, no prazo legal..."

2008.36.01.000901-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MAURO JORGE CUNHA FILHO

ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Intime-se o Embargante para emendar a inicial, trazendo aos autos cópia da garantia do Juízo e do título executivo, haja vista tratar-se de processo distinto do de Execução, necessitando de instrução processual própria..."

2007.36.01.000776-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : LAIDES ROSA DE OLIVEIRA DE JESUS

ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Recebo a apelação de fls. 54/63 no efeito devolutivo, de acordo com o inciso VII do artigo 520 do CPC. Intime-se o Apelado/Autor para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme artigo 508 do CPC, bem como para juntar aos autos cópia dos documento pessoais do "de cujus" (RG, CTPS e CPF)."

2007.36.01.002277-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ALICE DA SILVA SOUZA

ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Recebo a apelação de fls. 54/63 no efeito devolutivo, de acordo com o inciso VII do artigo 520 do CPC. Intime-se o Apelado/Autor para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme artigo 508 do CPC."

Edital

EDITAL DE CITAÇÃO  
(Nº 048/2008 - SEXEC)

PRAZO : 05 (cinco) dias  
PROCESSO Nº : 2007.36.01.000089-6 – Autos da Ação Penal - Classe 13.101

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU : SÉRGIO TOLEDO SANTANA E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO do denunciado **APARECIDO DOS REIS LIMA**, vulgo "cidão", brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 281.028 – SSP/MT, nascido aos 03/01/1956, natural de Dourados/MS, filho de Luiz Hermes de Lima e Maria Aparecida dos Reis Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre os

termos da denúncia que lhe foi feita pelo Ministério Público Federal, e **INTIMAÇÃO** para a comparecer a audiência de interrogatório neste Juízo, designada para o dia 13 de agosto de 2008, às 13h25m.

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres(MT), 31 de julho de 2008

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO  
Juiz Federal Substituto  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Nº. 46/2008 - SEXEC)

PRAZO : 15 (quinze) dias  
PROCESSO Nº : 2008.36.01.000254-7 - Classe 16.700  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU(S) : JOSÉ CARLOS NOZA MASAI

FINALIDADE : **INTIMAÇÃO** do Acusado **JOSÉ CARLOS NOZA MASAI**, brasileiro, casado, professor, nascido aos 06/07/1968, em San Ignacio de Velasco/BO, filho de Juan Noza e Maria Masai, para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da Subseção Judiciária da Vara Única de Cáceres/MT, sito na Avenida Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Cáceres/MT, no dia 02 de setembro de 2008, às 13h40min, para participar de audiência de justificação.

ADVERTÊNCIA : **SOB PENA DE REVELIA**, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 369).

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres(MT), 31 de julho de 2008.  
RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO  
Juiz Federal Substituto

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
JEF ADJUNTO DA VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
Dir. Secret.: BELª. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 016/2008

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2008.36.02.700464-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARCOLINO RODRIGUES DUARTE

ADVOGADO : MT00011716 - JULIO ALMEIDA DE SOUZA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"(...)defiro o pedido de tutela(...)concedo-lhe(...)os benefícios da assistência judiciária."  
Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos no prazo de 10 (dez) dias.

2008.36.02.700466-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : URCIZINO BENEDITO ALMEIDA

ADVOGADO : MT00011716 - JULIO ALMEIDA DE SOUZA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"(...)defiro o pedido de antecipação da tutela(...)concedo-lhe(...)os benefícios da assistência judiciária."  
Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos no prazo de 10 (dez) dias.

2008.36.02.700467-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : HERMENITO FELIX BATISTA

ADVOGADO : MT00011716 - JULIO ALMEIDA DE SOUZA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"(...)DECLINO da competência para processar e julgar o presente feito. Remetam-se os autos à Justiça Estadual."

2008.36.02.700578-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : SILVIO RICARDO DE SOUZA

ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "(...)concedo-lhe(...)os benefícios da assistência judiciária. Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, instruindo-a com cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento (Lei 9.099/1995, art51, caput c/c CPC, art.284)."

2008.36.02.700612-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : JOAO ROSA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00011716 - JULIO ALMEIDA DE SOUZA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "(...)DECLINO da competência para processar e julgar o presente feito. Remetam-se os autos à Justiça Estadual."

2008.36.02.700613-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : CLAUDIO ANTONIO FERREIRA  
 ADVOGADO : MT0008321B - LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT  
 ADVOGADO : MT0004273B - LUZIA STELLA MUNIZ  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "(...)DECLINO da competência para processar e julgar o presente feito. Remetam-se os autos à Justiça Estadual."

2008.36.02.700614-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : SUELI PEREIRA ROSA DE JESUS  
 ADVOGADO : MT0003611B - ADILA ARRUDA SAFI  
 ADVOGADO : GO00025683 - RAFAEL NEPOMUCENO DE ASSIS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "(...)concedo-lhe(...)os benefícios da assistência judiciária. Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, instruindo-a com cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento (Lei 9.099/1995, art51, caput c/c CPC, art.284)."

2008.36.02.700630-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : JOSE MANOEL BERNARDINO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "(...)concedo-lhe(...)os benefícios da assistência judiciária. Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, instruindo-a com cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento (Lei 9.099/1995, art51, caput c/c CPC, art.284)."

2008.36.02.700645-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : VALDOMIRO ESPERIDIAO DA ROCHA  
 ADVOGADO : MT0008143A - CLAUDINEZ DA SILVA PINTO JUNIOR  
 ADVOGADO : SP00099148 - EDVALDO LUIZ FRANCISCO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "(...)concedo-lhe(...)os benefícios da assistência judiciária. Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, instruindo-a com cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento (Lei 9.099/1995, art51, caput c/c CPC, art.284)."

2008.36.02.700660-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : ANA ROSA SOARES DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "(...)concedo parcialmente a antecipação de tutela."

2008.36.02.700663-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : ONORFO JOSE DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00008321 - LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT  
 ADVOGADO : MT0004273B - LUZIA STELLA MUNIZ  
 ADVOGADO : GO00018130 - VINICIUS VARGAS LEITE  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "(...)concedo-lhe(...)os benefícios da assistência judiciária. Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, instruindo-a com cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento (Lei 9.099/1995, art51, caput c/c CPC, art.284)."

2008.36.02.700727-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : NOE BLECHIOR DA SILVA  
 ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "(...)concedo-lhe(...)os benefícios da assistência judiciária. Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, instruindo-a com cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento (Lei 9.099/1995, art51, caput c/c CPC, art.284)."

2008.36.02.700730-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : MARISTELA ROSA DE OLIVEIRA ARAUJO  
 ADVOGADO : MT00009444 - ELIANE DA SILVA SOUZA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "(...)indefiro o pedido de tutela(...)concedo-lhe(...)os benefícios da assistência judiciária."

Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos no prazo de 10 (dez) dias.  
 2008.36.02.700782-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : DALVA DE SOUZA SANTOS  
 ADVOGADO : MT00010819 - SILVIA BEATRIZ LOURENCO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "(...)determino a redistribuição deste feito para o JEF Adjunto(...)indefiro o pedido de tutela. Designo audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11.09.2008 às 16 horas e 40 minutos."

2008.36.02.700784-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : SAO JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "(...)determino a redistribuição deste feito para o JEF Adjunto(...)indefiro o pedido de

tutela. Designo audiência concentrada de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11.09.2008 às 17 horas e 20 minutos."

Autos com Ato Ordinatório  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2008.36.02.700134-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : ANITA CARDOSO DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fica a parte autora intimada para manifestar-se acerca dos cálculos efetuados, no prazo de 03 (três) dias.

2008.36.02.700211-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : JOAQUIM APOLINARIO DA COSTA FILHO  
 ADVOGADO : MT00009367 - DANIELLI MORAES DE OLIVEIRA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fica a parte autora intimada da data designada para a realização do exame pericial médico, dia 21.08.2008 às 16 horas, a cargo do médico Dr. Gilberto Inácio Cardoso.

2008.36.02.700255-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : MARIO DA CRUZ  
 ADVOGADO : MT00009367 - DANIELLI MORAES DE OLIVEIRA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fica a parte autora intimada da data designada para a realização do exame pericial médico, dia 21.08.2008 às 15 horas, a cargo do médico Dr. Ricardo Menezes.

2008.36.02.700262-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : SOLANGE MARIA SOARES DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00011551 - JOAO RICARDO FILIPAK  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fica a parte autora intimada da data designada para a realização da inspeção sócio-econômica, dia 02.09.2008 às 17 horas, a cargo da assistente social Aletéia Palomares Rufino e para a realização do exame pericial médico, dia 23.09.2008 às 09 horas e 30 minutos, a cargo do médico Dr. José Valter Braga.

2008.36.02.700272-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : VOLMIR JOSE FLORES  
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BAJORA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fica a parte autora intimada da data designada para a realização da inspeção sócio-econômica, dia 02.09.2008 às 11 horas e 30 minutos, a cargo da assistente social Aletéia Palomares Rufino e para a realização do exame pericial médico, dia 23.09.2008 às 17 horas, a cargo do médico Dr. José Valter Braga

2008.36.02.700275-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : ROSA REGO BRAZ  
 ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fica a parte autora intimada para se manifestar acerca da proposta de acordo.

2008.36.02.700427-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : JOSIVALDO ROSENDO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00009367 - DANIELLI MORAES DE OLIVEIRA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fica a parte autora intimada para se manifestar acerca da certidão de prevenção.

2008.36.02.700470-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : JURACY MONTEZUMA DA CUNHA  
 ADVOGADO : AC00002050 - AGENOR SALES FERNANDES  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fica a parte autora intimada para se manifestar acerca da certidão de prevenção.

2008.36.02.700557-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : JOAQUIM MASCARENHAS NETO  
 ADVOGADO : SP00189492 - CLAUDINEZ DA SILVA PINTO JUNIOR  
 ADVOGADO : SP00099148 - EDVALDO LUIZ FRANCISCO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fica a parte autora intimada para se manifestar acerca da certidão de prevenção.

2008.36.02.700611-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : ANTONIO SENE  
 ADVOGADO : MT00011716 - JULIO ALMEIDA DE SOUZA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fica a parte autora intimada para se manifestar acerca da certidão de prevenção.

2007.36.02.700054-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : ELIZANGELA BORGES BARBOZA  
 ADVOGADO : MT00010946 - ANDREIA PINHEIRO  
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BAJORA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fica a parte autora intimada para manifestar-se acerca dos cálculos efetuados, no prazo de 03 (três) dias.

2008.36.02.700058-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : AURIDES BELMONTE ROMEIRO  
 ADVOGADO : MT0008143A - CLAUDINEZ DA SILVA PINTO JUNIOR  
 ADVOGADO : SP00099148 - EDVALDO LUIZ FRANCISCO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fica a parte autora intimada da data designada para a realização do exame pericial médico, dia 27.08.2008 às 15 horas e 30 minutos, a cargo do médico Dr. Marcus José Pieroni.

2008.36.02.700142-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANTONIO EVANGELISTA GOMES  
ADVOGADO : MT00009367 - DANIELI MORAES DE OLIVEIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada da data designada para a realização do exame pericial médico, dia 25.08.2008 às 15 horas, a cargo do médico Dr. Marcus José Pieroni.

2008.36.02.700193-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA DA COSTA SOUZA  
ADVOGADO : MT00009416 - ANDREIA ALVES  
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada para se manifestar acerca da proposta de acordo.

2008.36.02.700201-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOSE REIS DE PAULO  
ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada da data designada para a realização do exame pericial médico, dia 14.08.2008 às 17 horas, a cargo do médico Dr. Gilberto Inácio Cardoso.

2008.36.02.700210-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : FREDERICA DOS SANTOS MORAIS  
ADVOGADO : MT00009367 - DANIELI MORAES DE OLIVEIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada da data designada para a realização do exame pericial médico, dia 20.08.2008 às 15 horas, a cargo do médico Dr. Marcus José Pieroni.

2008.36.02.700214-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : EDINA BERNARDO DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT0008143A - CLAUDINEZ DA SILVA PINTO JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada da data designada para a realização do exame pericial médico, dia 20.08.2008 às 16 horas, a cargo do médico Dr. Gilberto Inácio Cardoso.

2008.36.02.700222-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : VALTEIR NOGUEIRA MARINHO  
ADVOGADO : MT0009947B - CIBELE SILVA PRIETCH  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada da data designada para a realização do exame pericial médico, dia 14.08.2008 às 17 horas, a cargo do médico Dr. Achilles Menezes e para a realização da inspeção sócio-econômica, dia 25.08.2008 às 08 horas, a cargo da assistente social Paula de Ávila Assunção Castelli.

2008.36.02.700237-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MANOEL ALVES DE PAULA  
ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada da data designada para a realização do exame pericial médico, dia 21.08.2008 às 16 horas e 30 minutos, a cargo do médico Dr. Gilberto Inácio Cardoso.

2008.36.02.700274-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : FRANCISCA GOMES FERNANDES  
ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada da data designada para a realização da inspeção sócio-econômica, dia 18.08.2008 às 08 horas, a cargo da assistente social Paula de Ávila Assunção Castelli.

2008.36.02.700752-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : CLARITA GLORIA DE QUEIROZ  
ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI  
ADVOGADO : MT00010363 - MIRIAM LOURENCO DE OLIVEIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada para se manifestar acerca da certidão de prevenção.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 40/2008

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 41 (quarenta e uma) assinaturas da Revista RDM.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Sirri Comunicação & Cultura Ltda.

C.N.P.J. nº. 08.154.911/0001-85.

VIGÊNCIA: 18/07/2008 a 17/07/2009.

VALOR: R\$4.378,80 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) global.

Cuiabá, 04 de agosto de 2008.  
Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2008

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

CNPJ nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADO: RR Construtora & Serviços Ltda.

C.N.P.J. nº. 07.437.033/0001-42

VIGÊNCIA: 21/07/2008 a 09/08/2008.

VALOR: Acrescer o valor principal, a importância de R\$6.621,46 (seis mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) global.

Cuiabá, 04 de agosto de 2008.  
Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

Edital n. 051/08 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – I - **PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**: o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na 2.ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n., em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Terceira Turma – dia 20 de agosto de 2008, às 16 horas** – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 4.296/05** – CLASSE III – Requerente: J.G.O. (Advogada: Janete Garcia de Oliveira – OAB/MT 3.908) – Requerido: S.M.A.S. (Advogada: Seila Maria Álvares da Silva – OAB/MT 4.161) – Relator: Ivo Matias – Vistas: Átila Silva Gattas. **2) Processo n. 3.039/03** – CLASSE I – Requerente: L.G. (Procurador: Sival Pohl Moreira de Castilho Filho – OAB/MT 6.174) – Requerido: A.P.S. e R.B.I. (Advogados: Adilon Pinto da Silva – OAB/MT 6.258/B e Robie Bitencourt Ianhes – OAB/MT 5.348/A) – Relator: Átila Silva Gattas. **3) Processo n. 3.532/04** – CLASSE III – Requerente: R.C.B. (Advogado: Reinaldo Celso Bignardi – OAB/MT 3.561/A) – Requerido: A.G.M. (Advogado: André Gonçalves Melado – OAB/MT 8.075) e T.G.M. (Procurador: Giordano Bruno P. Fontes Oliveira – OAB/MT 7.238) – Relator: Ivo Matias. **4) Processo n. 3.629/03** – CLASSE I – Requerente: Ex ofício – Requerido: R.S. (Advogado: Mário Benjamin Batista Júnior – OAB/MT 10.681) – Relator: Ivo Matias. **5) Processo n. 3.425/04** – CLASSE I – Requerente: M.B.S. (Advogado: Hudson Figueiredo S. Barbosa – OAB/MT 11.370) – Requerido: V.A.S (Procurador: José Tadeu Vaz Curvo – OAB/MT 4.597) – Relator: Ivo Matias. **6) Processo n. 5.396/07** – CLASSE III – Requerente: O.P.F. (Procuradora: Juliana Gimenes de Freitas – OAB/MT 6.779) – Requerido: L.T.L. (Procuradores: Fábio Luis de Melo Oliveira – OAB/MT 6.848/B e outros) – Relator: Ivo Matias. **Quarta Turma – dia 21 de agosto de 2008, às 16 horas** – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 3.290/04** – CLASSE I – Requerente: Ex ofício – Requerido: J.M.S.M. (Advogado: Mário Benjamin Batista Júnior – OAB/MT 10.681) – Relator: Dalton Adorno Tomavoí. **2) Processo n. 5.057/06** – CLASSE I – Requerente: Ex ofício – Requerido: W.M.F. (Advogado: Welbert Mauro Ferreira – OAB/TO 2.841) – Relator: Dalton Adorno Tomavoí. **3) Processo n. 4.861/06** – CLASSE I – Requerente: Ex ofício – Requerido: J.C.C.S. (Advogado: José Carlos Carvalho de Souza – OAB/MT 3.459) – Relator: Dalton Adorno Tomavoí. **4) Processo n. 3.258/03** – CLASSE I – Requerente: Ex ofício – Requerido: A.A.F. (Procurador: Ely Carvalho Júnior – OAB/MT 6.132/B) – Relator: Jackson Mário de Souza. **5) Processo n. 5.176/07** – CLASSE I – Requerente: Ex ofício – Requerido: M.A.B. (Advogado: Joel Quintela – OAB/MT 9.563) – Relator: Jackson Mário de Souza. **6) Processo n. 5.641/08** – CLASSE I – Requerente: Ex ofício – Requerido: J.F.N. (Advogado: Jatobairu Francisco Nunes – OAB/MT 4.903) – Relator: Jackson Mário de Souza. **Primeira Turma – dia 25 de agosto de 2008, às 15 horas** – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 4.692/06** – CLASSE I – Requerente: A.C.M. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108) – Requerido: J.M.S.S. (Advogado: Raimundo Caetano da Silva – OAB/MT 6.324) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. **2) Processo n. 4.373/05** – CLASSE I – Requerente: G.A.R.S. (Advogado: Augusto Barros de Macedo – OAB/MT 7.667) – Requerido: A.S.O. (Advogado: Assis Souza de Oliveira – OAB/MT 8.107) – Relator: Wilson Peagudo de Freitas. **3) Processo n. 3.380/04** – CLASSE I – Requerente: O.B.A. (Advogada: Cleide Pretel da Costa – OAB/MT 9.930) – Requerido: E.E.S.O. (Advogado: Edgar do Espírito Santo de Oliveira – OAB/MT 2.781) – Relator: Wilson Peagudo de Freitas. **4) Processo n. 4.739/06** – CLASSE I – Requerente: Ex ofício – Requerido: I.P.S. (Advogado: Izonildes Pio da Silva – OAB/MT 6.486/A) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. **5) Processo n. 3.673/04** – CLASSE I – Requerente: L.C. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108) – Requerido: A.V. (Advogado: Anatalício Vilamaior – OAB/MT 5.172) – Relator: Wilson Peagudo de Freitas. **6) Processo n. 3.495/04** – CLASSE I – Requerente: L.A.B. (Advogado: Marcos Oliveira Santos – OAB/MT 9.101) – Requerido: A.A.C.D. (Advogado: Antônio Augusto Calderaro Dias – OAB/MT 3.549) – Relator: Wilson Peagudo de Freitas. Cuiabá, 04 de agosto de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva – Presidente do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS  
AUTOS N.º 2006/101.

ESPÉCIE: Execução de título extra judicial por quantia certa PARTE AUTORA: RONDOMAQ Máquinas e Veículos S/A PARTE RÉ: ROGÉRIO LUIS BARANCELLI DE ARAÚJO  
CITANDO(A, S): Executados(as): Rogério Luis Barancelli de Araújo, Cpf: 616.879.101-97, brasileiro(a), casado(a), agropecuarista.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/3/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.600,90

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida.

RESUMO DA INICIAL: RONDOMAQ MÁQUINAS E VEÍCULOS L TOA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº03.843.190/0001-05, sediada em Várzea Grande-MT, sito à avo da fev, 505, representada por seu presidente, Sr. CLOVES LUIZ GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, administrador, domiciliado em Cuiabá-MT, onde reside, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.608.146-34 e detentor do RG nº0068856 SSP/MT, por seu advogado "in fine", com o endereço profissional no rodapé desta, onde recebe intimações e notificações de estilo, vem a presença de V. EXA., propor Ação de Execução de Título Extrajudicial em face de ROGÉRIO LUIS BARANCELLI DE ARAÚJO, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.879.101-79, residente e domiciliado em Primavera do Leste-MT, sito à rua Poxoréu, 815, no bairro: Jardim Riva, pela razões de fato e de direito, que passa expor: A Exequente é credor do Executado na importância de R\$ 2.600,90 (dois mil e seiscentos reais e noventa centavos), representada por quatro Duplicatas Mercantis sacadas contra o Banco do Brasil de números nº 037849 A; nº 037849 B; nº0038364 A e nº 038364 B, bem como suas respectivas despesas cartorárias de protesto, ante o exposto, requer: a) seja julgada procedente a presente ação, condenando o executado ao pagamento do valor principal mais os acessórios, como já demonstrado em planilha anexa, acrescidos de honorários advocatícios fixados a razão de 20% (vinte por cento); b) seja citada o executado para efetuar o pagamento do valor atualizado em 24 horas, ou, no mesmo prazo, que ofereça bens à penhora, mediante anuência expressa do credor; c) realizada a penhora, seja o executado, nos termos da lei, intimado para, querendo, embargar a presente; d) no caso do não oferecimento de bens, ou de não aceitação dos mesmos pelo credor, seja procedido o arresto de bens suficientes para garantia da execução; e) sejam deferidos os benefícios concedidos no parágrafo 2º do artigo 172, do CPC; f) protesta-se provar o alegado por todos os meios de prova em juízo admitidos, principalmente a ~ documental, em já se fez a juntada; dá-se a presente o valor de R\$2.600,90 (dois mil e seiscentos reais e noventa centavos).

ME - 097 DESPACHO: Processo nº 101/2006.vistos em correição. Defiro o requerimento de p. 57. Cumpra-se. Primavera do Leste, 24 de abril de 2008. Ana Paula da Veiga Carlota Miranda-Juiza de Direito Eu, Eunice Cidreira Carniello - Técnica Judiciária, digitei.

Primavera do Leste - MT, 27 de junho de 2008.

Marizélia Alves Damasceno

Gestora Designada Ordem de Serviço 01/2008



**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE DIAMANTINO-MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 DIAS**

**Autos nº 1992/186.** Espécie: Execução. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Requerida: Marcos Ivan Perazza e Ester Maranhã Cupini Perazza e Valdir Correa da Silva. Intimando/Citando/Notificando: Sr. Valdir Correa da Silva, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo/agricultor, inscrito no CPF/MF, sob nº 232.848.209-06, filiação: Sueli Correa da Silva, data de nascimento: 14/1/1951, residente e domiciliado à Rua B, s/nº, esquina com a Rua 02 – Famoto, bairro: CPA, em Cuiabá-MT, e a Srª. Esther Maranhã Cupini Perazza brasileira, casada, engenheira agrônoma, inscrita no CPF/MF, sob nº 106.905.901-30, residente e domiciliada à Rua Projetada, s/nº, em Diamantino-MT. Finalidade: Intimação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, a constituir novo causídico, no prazo de 15 (quinze) dias. Sede do Juízo e Informações: Av. Miguel Abib, S/Nº, Bairro: Eldorado, Cidade: Diamantino-MT, Cep: 78.400-000, Fone: (65) 3336-1611. Decisão/Despacho: Decisão/Despacho de fls. 178: Autos nº 186/1992. "Vistos etc. I – Intime-se o Executado a constituir

novo causídico, no prazo de 15 (quinze) dias; II – Decorrido o Prazo, Certifique-se e conclusos. Intime-se. Cumpra-se". Despacho/Decisão de fls. 194: Autos nº 186/1992. "Vistos em correição. Defiro pedido de fls. 192. Tendo em vista que o Diário da Justiça Eletrônico serve apenas para intimação de advogados, e não a de partes, determino a intimação por edital dos devedores Ester Maranhã Cupini Perazza e Valdir Correa da Silva. Ante o pedido de fls. 167, informo que os honorários já foram arbitrados em 10% conforme calculo às fls.166. Determino, ainda, a avaliação dos bens penhorados às fls. 42/43. Às providências. Cumpra-se". E, para que chegue a conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, João Batista de Almeida (Estagiário), digitei. Diamantino – MT, 18 de julho de 2008.

**Evanilda Martins de Almeida Aléssio - Gestor(a) Judiciário(a)  
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br  
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".